Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPj: 45.200.623/0001 - 46

ADM: 2017/2020

São José do Barreiro, 18 de fevereiro de 2020.

OF.GP n.º 14/2020

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência, resposta dos requerimento n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07/2020, com todos documentos em anexo, conforme solicitado no Ofício n.º 013, desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Ver. Luis Eduardo Santos Ribeiro
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro - SP

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 031
S. J. do Barreiro 27/02/2020
Fabiani Aparecida de Carvalho
Chefe de Secretaria
Camara Municipal

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46

São José do Barreiro, 21 de fevereiro de 2020.

REF: Requerimento n.º 4/2020

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 4/2020, encaminhar à Vossa Excelência os documentos objeto do requerimento em referência.

Atenciosamente,

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Estância Turística
SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP
Tempo de prosperidade!

PREFEITURA MUNICIPAL DA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

- ESTADO DE SÃO PAULO -

PROCESSO Nº: 029/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR A SER ENTREGUE DE FORMA PARCELADA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2017

Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46
ADM: 2017/2020

DO: SETOR DE EDUCAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

SENHOR PREFEITO:

Solicito a Vossa Excelência autorização para a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR A SER ENTREGUE DE FORMA PARCELADA CONFORMTE O TERMO DE REFERENCIA.**

São José do Barreiro, 10 de julho de 2017.

Marlene do Carmo Mariano Pena

Secretária de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO	TOTAL
01	3504	KG	CARNE BOVINA – PALETA EM PEDAÇOS, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SEM CARTILAGEM E OSSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. EMBALAGEM A VÁCUO DE KG. COM O ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.			
04	3504	KG	CARNE BOVINA MOÍDA PALETA – CONGELADA, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SEM CARTILAGEM E OSSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. EMBALAGEM A VÁCUO DE KG. COM O ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.			

LOTE 02						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO	TOTAL
02	4176	KG	FRANGO EM PEDAÇOS – COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE KG, COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.			
06	2544	KG	FRANGO EM PEDAÇOS – PEITO SEM OSSO, CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE KG, COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.			

LOTE 03 – EXCLUSIVO ME e EPP						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO	TOTAL
05	1200	KG	SALSICHA DE FRANGO CONGELADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA RESISTENTE E TRANSPARENTE EM PACOTE DE KG COM ROTULO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, COM REGISTRO NO SIF OU CISPOA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.			

LOTE 04 - EXCLUSIVO ME e EPP						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO	TOTAL
03	1296	DZ	OVOS DE GALINHA - GRANDE, BRANCOS, SELECIONADOS, EMBALAGENS EM DÚZIAS INDIVIDUAIS, EM CAIXA DE PAPELÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, CISPOA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS E NÃO TRINCADOS OU QUE APRESENTEM FENDA OU QUEBRA NA CASCA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.			

LOTE 05						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO	TOTAL
07	5520	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. DE ACORDO COM NTA 79 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78, PREPARADO COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS, DE BOA QUALIDADE. CONTENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS: VITAMINAS, FERRO E ZINCO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALADO EM PACOTE CONTENDO 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.			
08	480	PCT	AÇÚCAR CRISTAL. SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA (SACCHARUN OFFICINARUM L), CRISTAL, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ÍNTEGROS, RESISTENTES E HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 5 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NA NTA 52 E 53 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
09	1400	PCT	AÇÚCAR REFINADO. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ÍNTEGROS, RESISTENTES E HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NA NTA 52 E 53 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			

Municipal de São José do Barreiro
05
SP.

30	900	PCT	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TIPO EXTRA FORTE. EMBALAGEM DE 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS E O SELO DE QUALIDADE DA ABIC NA EMBALAGEM.			
22	1250	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO SEIS VITAMINAS E MINERAIS (FERRO, MANGANÊS E ZINCO), EMBALADO EM PACOTES METALIZADOS RESISTENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 400G CADA EMBALAGEM, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E APRESENTAR O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA /SIF/DIPOA. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPOSTO A PARTIR DE: LEITE INTEGRAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, VITAMINAS C, PP, B2, B6, A, D, PIROFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO E SULFATO DE MANGANÊS MONOHIDRATADO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 8 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			

LOTE 06						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**PREÇO**	**TOTAL**
12	1980	PCT	ARROZ AGULHINHA, POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 5KG, EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 33 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
19	3000	PCT	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, CLASSE CORES, EMBALAGEM COM 1KG, EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 33 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78.O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
23	3400	PCT	MACARRÃO CURTO COM OVOS TIPO PARAFUSO, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO COM 500GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS			

Municipal de São José do Barreiro SP

			ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DA NTA 49 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			

LOTE 07 - EXCLUSIVO ME e EPP						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**PREÇO**	**TOTAL**
11	10	CX	AMIDO DE MILHO, EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO 500 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 37 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
21	2520	UNID.	GELATINA EM PÓ VÁRIOS SABORES (EXCETO LIMÃO), COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTE(S). ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICO ÍNTEGROS E RESISTENTES, CONTENDO NO MINIMO 30GR DO PRODUTO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS TÉCNICAS DA NTA 79 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			

LOTE 08						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**PREÇO**	**TOTAL**
24	960	PT	MARGARINA COM ADIÇÃO DE SAL E COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDEOS. EMBALADA EM POTES LIMPOS, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE			
25	60	BD	MARGARINA, COM ADIÇÃO DE SAL E COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDEOS. EMBALADA EM BALDES PLÁSTICOS COM PESO LIQUIDO DE 15 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE			

LOTE 09 - EXCLUSIVO ME e EPP						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**PREÇO**	**TOTAL**
26	1440	LT	EXTRATO DE TOMATE, COMPOSTO BASICAMENTE POR POLPA DE TOMATE E/OU TOMATE, SAL E			

			AÇÚCAR, ISENTO DE PELES, SEMENTES E CONSERVANTES. EMBALADO EM LATA CONTENDO 140 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
27	160	LT	EXTRATO DE TOMATE, SIMPLES, CONCENTRADO, COMPOSTO BASICAMENTE POR POLPA DE TOMATE E/OU TOMATE, SAL E AÇÚCAR, ISENTO DE PELES, SEMENTES E CONSERVANTES. EMBALADO EM LATAS DE FOLHAS DE FLANDRES CONTENDO AORXIMADAMENTE 4KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			

LOTE 010						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**PREÇO**	**TOTAL**
31	300	PCT	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. ACONDICIONADO EM PACOTE, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 1 KG DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 71 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE			
32	600	UNID.	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL, FABRICADO A PARTIR DE ALHO E CEBOLA, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO, INTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO CONTENDO 300G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 70 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS)MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
10	300	PCT	ALHO ROXO. SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO. ACONDICIONADO EM PACOTE COTENDO 500 GRAMAS.			

LOTE 011						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**PREÇO**	**TOTAL**
29	1800	UNID.	ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALADO EM PET, LIMPO, NÃO AMASSADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS			

			ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
33	600	UNID.	VINAGRE OBTIDO DE VINHO BRANCO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 750 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 72 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			

LOTE 012 - EXCLUSIVO ME e EPP						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**PREÇO**	**TOTAL**
13	960	PCT	BOLACHA SALGADA, TIPO CREAM CRACKER. ACONDICIONADA EM PACOTES, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADOS, COM 400 G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO INTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 48 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
14	960	PCT	BOLACHA DOCE, TIPO MAIZENA. ACONDICIONADA EM PACOTES, ATÓXICOS, HERMETICAMENTE VEDADOS, COM 400 GRAMAS E EMBALADOS EM CAIXA LIMPA, INTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 48 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			

LOTE 013						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**PREÇO**	**TOTAL**
15	800	PCT	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1. PRODUTO CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS.			
16	800	PCT	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS COM 500 GRAMAS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS)			

			MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
17	600	PCT	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 35 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
20	1200	PCT	FUBÁ DE MILHO MIMOSO, EMBALAGEM CONTENDO 500 G EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE			
28	400	PCT	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1. PREPARADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS.			

LOTE 014						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**PREÇO**	**TOTAL**
18	100	UNID.	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, PLÁSTICO OU TIPO FIBRO LATA REVESTIDO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 250G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 80 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
34	500	SC	MISTURA PARA PÃO FRANCÊS - LONGA FERMENTAÇÃO. RENDIMENTO APROXIMADO DE 600 PÃES DE 50G			
25	500	TB	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO, CONSTITUÍDO DE LEVEDURA SACCHAROMYCESCEREVISIAE EM FORMA DE TABLETE CONTENDO 500 GRAMAS, ISENTO DE MOFOS E IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS LIMPAS, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 81 DO DECRETO			

			ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE			

LOTE 015 - EXCLUSIVO ME e EPP						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**PREÇO**	**TOTAL**
36	200	UNID.	PREPARO LÍQUIDO PARA SUCO SABOR DE MARACUJÁ. PRODUTO EMBALADO EM PET CONTENDO 500 ML CADA EMBALAGEM, CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA. DEVENDO CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.			
37	200	UNID.	PREPARO LÍQUIDO PARA SUCO SABOR DE CAJÚ. PRODUTO EMBALADO EM PET CONTENDO 500 ML CADA EMBALAGEM, CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA. DEVENDO CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.			
38	200	UNID.	PREPARO LÍQUIDO PARA SUCO SABOR DE GOIABA. PRODUTO EMBALADO EM PET CONTENDO 500 ML CADA EMBALAGEM, CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA. DEVENDO CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.			

DO: GABINETE DO PREFEITO

PARA: SETOR DE LICITAÇÃO

ILMO. SENHOR:

Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, **AUTORIZO** a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR A SER ENTREGUE DE FORMA PARCELADA CONFORMTE O TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS,** devendo a Comissão Municipal de Licitação observar a Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

São José do Barreiro, 10 de julho de 2017.

Alexandre de Siqueira Braga

Prefeito Municipal

Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46
ADM: 2017/2020

DO: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

PREZADO SENHOR:

1 – Solicito informações sobre a existência de dotação orçamentária visando abertura de processo licitatório para a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR A SER ENTREGUE DE FORMA PARCELADA CONFORMTE O TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS,** conforme orçamentos anexos.

São José do Barreiro, 11 de julho de 2017.

Vinicius Marques Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Recebi
11/07/2017

São José do Barreiro, 11 de julho de 2017

PARA SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

Informação 13/2017.

Informamos a existência de dotação orçamentária para Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar.

ORGÃO	UNIDADE	ELEMENTO
14	05	3.3.90.30.00.00.0.1.110
14	05	3.3.90.30.00.00.0.2.230
14	05	3.3.90.30.00.00.0.5.110

contabilidade

AGÊNCIA FORNECEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS
E DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE TRABALHADORES - EPDA

CNPJ: 07.191.442/0001-01
Inscrição Estadual: Isenta

site: www.seletaservicos.com - e-mail: adm@seletaservicosa.com / contato@seletaservicos.com

Prefeitura Municipal de São José
14
SP.

Orçamento

Solicitante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de São José de barreiro/Setor de Compras

Do Objeto: Gêneros Alimentícios.

Do Valor: Conforme solicitado segue o valor abaixo:

Ubatuba, 19 de Junho de 2017.

LOTE 01

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
01	3504	KG	CARNE BOVINA – PALETA EM PEDAÇOS, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SEM CARTILAGEM E OSSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. EMBALAGEM A VÁCUO DE KG. COM O ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.	R$ 19,71	R$ 69.063,84
04	3504	KG	CARNE BOVINA MOÍDA PALETA – CONGELADA, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SEM CARTILAGEM E OSSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. EMBALAGEM A VÁCUO DE KG. COM O ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.	R$ 19,75	R$ 69.204,00
R$ 138.267,84					

LOTE 02

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
02	4176	KG	FRANGO EM PEDAÇOS – COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE KG. COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.	R$ 7,23	R$ 30.192,48
06	2544	KG	FRANGO EM PEDAÇOS – PEITO SEM OSSO, CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE KG, COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE	R$ 11,62	R$ 29.561,28

			REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.		
R$ 59.753,76					

LOTE 03					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
06	1200	KG	SALSICHA DE FRANGO CONGELADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA RESISTENTE E TRANSPARENTE EM PACOTE DE KG COM RÓTULO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, COM REGISTRO NO SIF OU CISPOA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.	R$ 7,04	R$ 8.448,00
R$ 8.448,00					

LOTE 04					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
03	1296	DZ	OVOS DE GALINHA - GRANDE, BRANCOS, SELECIONADOS, EMBALAGENS EM DÚZIAS INDIVIDUAIS, EM CAIXA DE PAPELÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, CISPOA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS E NÃO TRINCADOS OU QUE APRESENTEM FENDA OU QUEBRA NA CASCA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.	R$ 5,35	R$ 6.933,60
R$ 6.933,60					

LOTE 05					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
07	5520	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. DE ACORDO COM NTA 79 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/73, PREPARADO COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS, DE BOA QUALIDADE. CONTENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS: VITAMINAS, FERRO E ZINCO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALADO EM PACOTE CONTENDO 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.	R$ 5,27	R$ 29.090,40
08	480	PCT	AÇÚCAR CRISTAL. SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA (SACCHARUN OFFICINARUM L), CRISTAL, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ÍNTEGROS, RESISTENTES E HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 5 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NA NTA 52 E 53 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 17,13	R$ 8.222,40
09	1400	PCT	AÇÚCAR REFINADO. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ÍNTEGROS, RESISTENTES E HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NA NTA 52 E 53 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 3,87	R$ 5.418,00
10	900	PCT	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TIPO EXTRA FORTE. EMBALAGEM DE 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS E O SELO DE QUALIDADE DA ABIC NA EMBALAGEM.	R$ 10,25	R$ 9.225,00
22	1250	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO SEIS VITAMINAS E MINERAIS (FERRO, MANGANÊS E ZINCO), EMBALADO EM PACOTES METALIZADOS RESISTENTES, ATÓXICOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 400G EM CADA EMBALAGEM, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E APRESENTAR O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA /SIF/DIPOA. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPOSTO A PARTIR DE: LEITE INTEGRAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA,	R$ 10,85	R$ 13.562,50

			VITAMINAS C, PP, B2, B6, A, D, PIROFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO E SULFATO DE MANGANÊS MONOHIDRATADO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 8 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.		
R$ 65.518,30					

LOTE 06					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
12	1980	PCT	ARROZ AGULHINHA, POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 5KG, EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 33 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$16,81	R$ 33.283,80
19	3000	PCT	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, CLASSE CORES, EMBALAGEM COM 1KG EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 33 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78.O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 7,05	R$ 21.150,00
23	3400	PCT	MACARRÃO CURTO COM OVOS TIPO PARAFUSO, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO COM 500GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DA NTA 49 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 3,85	R$ 13.090,00
R$ 67.523,80					

LOTE 07					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
11	10	CX	AMIDO DE MILHO, EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO 500 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 37 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 4,45	R$ 44,50
21	2520	UNID.	GELATINA EM PÓ VÁRIOS SABORES (EXCETO LIMÃO), COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTE(S), ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICO ÍNTEGROS E RESISTENTES, CONTENDO NO MINIMO 80GR DO PRODUTO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS TÉCNICAS DA NTA 79 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 2,05	R$ 5.166,00
R$ 5.210,50					

17

LOTE 08					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
24	960	PT	MARGARINA COM ADIÇÃO DE SAL E COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDEOS. EMBALADA EM POTES LIMPOS, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	R$ 5,85	R$ 5.616,00
25	60	BD	MARGARINA, COM ADIÇÃO DE SAL E COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDEOS. EMBALADA EM BALDES PLÁSTICOS COM PESO LIQUIDO DE 15 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	R$ 128,00	R$ 7.680,00
R$13.296,00					

LOTE 09					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
26	1440	LT	EXTRATO DE TOMATE, COMPOSTO BASICAMENTE POR POLPA DE TOMATE E/OU TOMATE, SAL E AÇÚCAR, ISENTO DE PELES, SEMENTES E CONSERVANTES. EMBALADO EM LATA CONTENDO 140 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 2,60	R$ 3.744,00
27	160	LT	EXTRATO DE TOMATE, SIMPLES, CONCENTRADO, COMPOSTO BASICAMENTE POR POLPA DE TOMATE E/OU TOMATE, SAL E AÇÚCAR, ISENTO DE PELES, SEMENTES E CONSERVANTES. EMBALADO EM LATAS DE FOLHAS DE FLANDRES CONTENDO AORXIMADAMENTE 4KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 27,00	R$ 4.320,00
R$ 8.061,00					

LOTE 10					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
31	300	PCT	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. ACONDICIONADO EM PACOTE, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 1 KG DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 71 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	R$ 2,05	R$ 615,00
32	600	UNID.	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL, FABRICADO A PARTIR DE ALHO E CEBOLA, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO, INTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO CONTENDO 300G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 70 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS)MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 2,85	R$ 1.710,00
33	300	PCT	ALHO ROXO. SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO. ACONDICIONADO EM PACOTE COTENDO 500 GRAMAS.	R$ 24,72	R$ 7.416,00
R$ 9.741,00					

Prefeitura Municipal de São José SP. 18

LOTE 11					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
22	1800	UNID.	ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALADO EM PET, LIMPO, NÃO AMASSADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 4,30	R$ 7.740,00
23	600	UNID.	VINAGRE OBTIDO DE VINHO BRANCO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 750 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 72 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 22,35	R$ 13.410,00
R$ 21.150,00					

LOTE 12					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
13	960	PCT	BOLACHA SALGADA, TIPO CREAM CRACKER. ACONDICIONADA EM PACOTES, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADOS, COM 400 G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO INTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 48 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 4,39	R$ 4.214,40
14	960	PCT	BOLACHA DOCE, TIPO MAIZENA. ACONDICIONADA EM PACOTES, ATÓXICOS, HERMETICAMENTE VEDADOS, COM 400 GRAMAS E EMBALADOS EM CAIXA LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 48 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 4,20	R$ 4.032,00
R$ 8.246,40					

LOTE 13					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
15	800	PCT	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1. PRODUTO CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500 GRAMAS.	R$ 3,28	R$ 2.624,00
16	800	PCT	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS COM 500 GRAMAS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 3,94	R$ 3.152,00
17	600	PCT	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E	R$ 2,83	R$ 1.698,00

			ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 35 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.		
20	1200	PCT	FUBÁ DE MILHO MIMOSO, EMBALAGEM CONTENDO 500 G EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	R$ 2,25	R$ 2.700,00
28	400	PCT	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1. PREPARADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS.	R$ 3,45	R$ 1.380,00
R$ 11.554,00					

LOTE 14					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
18	100	UNID.	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, PLÁSTICO OU TIPO FIBRO LATA REVESTIDO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 250G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 80 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 7,34	R$ 734,00
24	500	SC	MISTURA PARA PÃO FRANCÊS - LONGA FERMENTAÇÃO. RENDIMENTO APROXIMADO DE 600 PÃES DE 50G	R$ 74,00	R$ 37.000,00
25	500	TB	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO, CONSTITUÍDO DE LEVEDURA SACCHAROMYCESCEREVISIAE EM FORMA DE TABLETE CONTENDO 500 GRAMAS, ISENTO DE MOFOS E IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS LIMPAS, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 81 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	R$ 18,00	R$ 9.000,00
R$ 46.734,00					

LOTE 15					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
36	200	UNID.	PREPARO LÍQUIDO PARA SUCO SABOR DE MARACUJÁ. PRODUTO EMBALADO EM PET CONTENDO 500 ML CADA EMBALAGEM, CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA. DEVENDO CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.	R$ 9,50	R$ 1.900,00
37	200	UNID.	PREPARO LÍQUIDO PARA SUCO SABOR DE CAJU. PRODUTO EMBALADO EM PET CONTENDO 500 ML CADA EMBALAGEM, CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA. DEVENDO CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.	R$ 9,50	R$ 1.900,00
38	200	UNID.	PREPARO LÍQUIDO PARA SUCO SABOR DE GOIABA. PRODUTO EMBALADO EM PET CONTENDO 500 ML CADA EMBALAGEM, CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO,	R$ 9,50	R$ 1.900,00

AGÊNCIA FORNECEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS
E DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE TRABALHADORES - LTDA

CNPJ: 07.191.442/0001-01
Inscrição Estadual: Isenta

site: www.seletaservicos.com - e-mail: adm@seletaservicosa.com / contato@seletaservicos.com

DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA. DEVERÃO CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.

R$ 5.700,00

Total da proposta de venda: R$ 476.141,20

Prazo de entrega: 10 dias;

Pagamento: 07 dias;

07 191 442/0001-01
SELETA AGÊNCIA FORNECEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE TRABALHADORES LTDA
Rua Maranhão, 90 Loja 3 A
Centro CEP 11680-000
UBATUBA - SP

Enrico Bonomo
Diretor Administrativo Financeiro

Plinio Halben Correa - EPP
R. Joaquim Nabuco, 387 - Itaguá - Ubatuba/SP - CEP: 11680-000 - Fone (12) 7816-8875
CNPJ 13.888.279/0001-33 - email - corhal@uol.com.br

UBATUBA, 19 DE JUNHO DE 2017.

SENHORES: NOSSO ORÇAMENTO CONFORME SUA SOLICITAÇÃO.

LOTE 01					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
01	3504	KG	CARNE BOVINA - PALETA EM PEDAÇOS, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SEM CARTILAGEM E OSSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. EMBALAGEM A VÁCUO DE KG. COM O ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.	R$ 19,46	R$ 68.187,84
04	3504	KG	CARNE BOVINA MOÍDA PALETA - CONGELADA, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SEM CARTILAGEM E OSSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. EMBALAGEM A VÁCUO DE KG. COM O ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.	R$ 19,50	R$ 68.328,00
					R$ 136.515,84

LOTE 02					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
02	4176	KG	FRANGO EM PEDAÇOS - COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE KG, COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.	R$ 7,19	R$ 30.025,44
06	2544	KG	FRANGO EM PEDAÇOS - PEITO SEM OSSO, CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE KG, COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.	R$ 11,56	R$ 29.408,64
					R$ 59.434,08

LOTE 03					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
05	1200	KG	SALSICHA DE FRANGO CONGELADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL AIÓXICA RESISTENTE E TRANSPARENTE EM PACOTE DE KG COM ROTULO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, COM REGISTRO NO SIF OU CISPOA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE	R$ 6,99	R$ 8.388,00

			DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.		
					R$ 8.388,00

LOTE 04					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
03	1296	DZ	OVOS DE GALINHA - GRANDE, BRANCOS, SELECIONADOS, EMBALAGENS EM DÚZIAS INDIVIDUAIS, EM CAIXA DE PAPELÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, CISPOA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS E NÃO TRINCADOS OU QUE APRESENTEM FENDA OU QUEBRA NA CASCA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.	R$ 5,30	R$ 6.868,80
					R$ 6.868,80

LOTE 05					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
07	5520	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. DE ACORDO COM NTA 79 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78, PREPARADO COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS, DE BOA QUALIDADE. CONTENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS: VITAMINAS, FERRO E ZINCO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALADO EM PACOTE CONTENDO 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.	R$ 5,26	R$ 29.035,20
08	480	PCT	AÇÚCAR CRISTAL. SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA (SACCHARUN OFFICINARUM L), CRISTAL, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ÍNTEGROS, RESISTENTES E HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 5 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NA NTA 52 E 53 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 17,09	R$ 8.203,20
09	1400	PCT	AÇÚCAR REFINADO. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ÍNTEGROS, RESISTENTES E HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NA NTA 52 E 53 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 3,86	R$ 5.404,00
30	900	PCT	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TIPO EXTRA FORTE. EMBALAGEM DE 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS E O SELO DE QUALIDADE DA ABIC NA EMBALAGEM.	R$ 10,20	R$ 9.180,00
22	1250	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO SEIS VITAMINAS E MINERAIS (FERRO, MANGANÊS E ZINCO), EMBALADO EM PACOTES METALIZADOS RESISTENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 400G CADA EMBALAGEM, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E APRESENTAR O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA /SIF/DIPOA. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPOSTO A PARTIR DE: LEITE INTEGRAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, VITAMINAS C, PP, B2, B6, A, D, PIROFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO E SULFATO DE MANGANÊS MONOHIDRATADO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 8 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 10,80	R$ 13.500,00
					R$ 65.322,40

LOTE 06					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
12	1980	PCT	ARROZ AGULHINHA, POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 5KG, EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS,	R$ 16,78	R$ 33.224,40

			RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 33 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.		
19	3000	PCT	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, CLASSE CORES, EMBALAGEM COM 1KG, EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 33 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78.O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 7,00	R$ 21.000,00
23	3400	PCT	MACARRÃO CURTO COM OVOS TIPO PARAFUSO, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO COM 500GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DA NTA 49 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 3,80	R$ 12.920,00
					R$ 57.144,40

LOTE 07					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
11	10	CX	AMIDO DE MILHO, EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO 500 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 37 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 4,35	R$ 43,50
21	2520	UNID.	GELATINA EM PÓ VÁRIOS SABORES (EXCETO LIMÃO), COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTE(S). ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICO ÍNTEGROS E RESISTENTES, CONTENDO NO MINIMO 20GR DO PRODUTO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS ÍNTEGRAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS TÉCNICAS DA NTA 79 DO DECREIO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 2,00	R$ 5.040,00
					R$ 5.083,50

LOTE 08					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
24	960	PT	MARGARINA COM ADIÇÃO DE SAL E COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDEOS. EMBALADA EM POTES LIMPOS, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	R$ 5,80	R$ 5.568,00
25	60	BD	MARGARINA, COM ADIÇÃO DE SAL E COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDEOS. EMBALADA EM BALDES PLÁSTICOS COM PESO LIQUIDO DE 15 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	R$ 125,00	R$ 7.500,00
					R$ 13.068,00

LOTE 09					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
26	1440	LT	EXTRATO DE TOMATE, COMPOSTO BASICAMENTE POR POLPA DE TOMATE E/OU TOMATE, SAL E AÇÚCAR, ISENTO DE PELES, SEMENTES E CONSERVANTES. EMBALADO EM LATA CONTENDO 140 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 2,50	R$ 3.600,00
27	160	LT	EXTRATO DE TOMATE, SIMPLES, CONCENTRADO, COMPOSTO BASICAMENTE POR POLPA DE TOMATE E/OU TOMATE, SAL E AÇÚCAR, ISENTO DE PELES, SEMENTES E CONSERVANTES. EMBALADO EM LATAS DE FOLHAS DE FLANDRES CONTENDO AORXIMADAMENTE 4KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 26,00	R$ 4.160,00
					R$ 7.760,00

LOTE 10					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
31	300	PCT	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. ACONDICIONADO EM PACOTE, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 1 KG DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 71 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	R$ 1,90	R$ 570,00
32	600	UNID.	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL, FABRICADO A PARTIR DE ALHO E CEBOLA, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO, INTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO CONTENDO 300G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 70 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS)MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 2,80	R$ 1.680,00
10	300	PCT	ALHO ROXO. SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO. ACONDICIONADO EM PACOTE COTENDO 500 GRAMAS.	R$ 24,66	R$ 7.398,00
					R$ 9.648,00

LOTE 11					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
29	1800	UNID.	ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALADO EM PET, LIMPO, NÃO AMASSADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 30 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 4,20	R$ 7.560,00
33	600	UNID.	VINAGRE OBTIDO DE VINHO BRANCO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 750 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 72 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 22,30	R$ 13.380,00
					R$ 20.940,00

LOTE 12					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
18	960	PCT	BOLACHA SALGADA, TIPO CREAM CRACKER. ACONDICIONADA EM PACOTES, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADOS, COM 400 G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO INTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E	R$ 4,37	R$ 4.195,20

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.

			ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 48 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.		
14	960	PCT	BOLACHA DOCE, TIPO MAIZENA. ACONDICIONADA EM PACOTES, ATÓXICOS, HERMETICAMENTE VEDADOS, COM 400 GRAMAS E EMBALADOS EM CAIXA LIMPA, INTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 48, DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 4,15	R$ 1.824,00
					R$ 8.179,20

LOTE 13					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
15	800	PCT	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1. PRODUTO CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS.	R$ 3,24	R$ 2.592,00
16	800	PCT	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS COM 500 GRAMAS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 3,92	R$ 3.136,00
17	600	PCT	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 35 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 2,79	R$ 1.674,00
19	1200	PCT	FUBÁ DE MILHO MIMOSO. EMBALAGEM CONTENDO 500 G EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A ÍNTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	R$ 2,20	R$ 2.640,00
20	400	PCT	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1. PREPARADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS.	R$ 3,40	R$ 1.360,00
					R$ 11.402,00

LOTE 14					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
18	100	UNID.	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, PLÁSTICO OU TIPO FIBRO LATA REVESTIDO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 250G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 80 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 7,29	R$ 729,00
24	500	SC	MISTURA PARA PÃO FRANCÊS - LONGA FERMENTAÇÃO. RENDIMENTO APROXIMADO DE 600 PÃES DE 50G	R$ 72,00	R$ 36.000,00
25	500	TB	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO, CONSTITUÍDO DE	R$ 17,00	R$ 8.500,00

			LEVEDURA SACCHAROMYCESCEREVISIAE EM FORMA DE TABLETE CONTENDO 500 GRAMAS, ISENTO DE MOFOS E IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS LIMPAS, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 81 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE		
					R$ 45.2[illegible].00

Prefeitura Municipal de São José [illegible]

LOTE 15					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
36	200	UNID.	PREPARO LÍQUIDO PARA SUCO SABOR DE MARACUJÁ. PRODUTO EMBALADO EM PET CONTENDO 500 ML CADA EMBALAGEM, CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA. DEVENDO CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.	R$ 9,00	R$ 1.800,00
37	200	UNID.	PREPARO LÍQUIDO PARA SUCO SABOR DE CAJU. PRODUTO EMBALADO EM PET CONTENDO 500 ML CADA EMBALAGEM, CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA. DEVENDO CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.	R$ 9,00	R$ 1.800,00
38	200	UNID.	PREPARO LÍQUIDO PARA SUCO SABOR DE GOIABA. PRODUTO EMBALADO EM PET CONTENDO 500 ML CADA EMBALAGEM, CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA. DEVENDO CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.	R$ 9,00	R$ 1.800,00
					R$ 5.400,00

OBSERVAÇÕES:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS: R$ 470.383,22

PRAZO DE ENTREGA: 07 DIAS

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

PAGAMENTO: 07 DIAS

PESSOALMENTE
CPF: 463.036.428-53

13 888 279/0001-33
PLINIO MIRANDA CORREA EPP
Rua Joaquim Nabuco, 387
Indaiá - CEP 11.[illegible]
UBATUBA - SP

ADEMAR CESAR FERNAINE EPP
Rua Prof. Thomas Galhardo, 942 - Centro - Ubatuba/SP - CEP 11.680-000
Fones (012) 3833-2434 Fax (012) 3833-2437 - Email: actlicitacao@hotmail.com
CNPJ: 06.294.648/0001-02 - I.E: 701.121.350.111 - I.M: 02-197[illegible]

UBATUBA, 19 DE JUNHO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

NOSSO ORÇAMENTO CONFORME SOLICITADO

LOTE 01					
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO**	**TOTAL**
01	3504	KG	CARNE BOVINA – PALETA EM PEDAÇOS, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SEM CARTILAGEM E OSSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. EMBALAGEM A VÁCUO DE KG. COM O ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.	R$ 19,21	R$ 67.311,84
04	3504	KG	CARNE BOVINA MOÍDA PALETA – CONGELADA, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SEM CARTILAGEM E OSSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. EMBALAGEM A VÁCUO DE KG. COM O ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.	R$ 19,25	R$ 67.452,00
R$ 134.763,84					

LOTE 02					
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO**	**TOTAL**
02	4176	KG	FRANGO EM PEDAÇOS – COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE KG, COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.	R$ 7,15	R$ 29.858,40
06	2544	KG	FRANGO EM PEDAÇOS – PEITO SEM OSSO, CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE KG, COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM	R$ 11,50	R$ 29.256,00

ADEMAR CESAR FERNAINE EPP
Rua Prof. Thomas Galhardo, 942 - Centro - Ubatuba/SP - CEP 11.6[illegible]00
Fones (012) 3833-2434 Fax (012) 3833-2437 - Email: acflicitacao@hotmail.com
CNPJ: 06.294.648/0001-02 - IE: 701.121.350.111 - I.M: 02-19715

Prefeitura Municipal de São José do [illegible] SP

			MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.		
			R$ 59.114,40		

LOTE 03					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
05	1200	KG	SALSICHA DE FRANGO CONGELADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA RESISTENTE E TRANSPARENTE EM PACOTE DE KG COM ROTULO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, COM REGISTRO NO SIF OU CISPOA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.	R$ 6,95	R$ 8.340,00
			R$ 8.340,00		

LOTE 04					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
03	1296	DZ	OVOS DE GALINHA - GRANDE, BRANCOS, SELECIONADOS, EMBALAGENS EM DÚZIAS INDIVIDUAIS, EM CAIXA DE PAPELÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, CISPOA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS E NÃO TRINCADOS OU QUE APRESENTEM FENDA OU QUEBRA NA CASCA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.	R$ 5,25	R$ 6.804,00
			R$ 6.804,00		

LOTE 05					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
07	5520	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. DE ACORDO COM NTA 79 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78, PREPARADO COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS, DE BOA QUALIDADE. CONTENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS: VITAMINAS, FERRO E ZINCO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALADO EM PACOTE CONTENDO 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.	R$ 5,25	R$ 28.980,00
08	480	PCT	AÇÚCAR CRISTAL. SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA (SACCHARUN OFFICINARUM L), CRISTAL, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ÍNTEGROS, RESISTENTES E HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 5 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NA NTA 52 E 53 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 17,05	R$ 8.184,00
09	1400	PCT	AÇÚCAR REFINADO. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ÍNTEGROS, RESISTENTES E HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NA NTA 52 E 53 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE	R$ 3,85	R$ 5.390,00

ADEMAR CESAR FERNAINE EPP
Rua Prof. Thomas Galhardo, 942 - Centro - Ubatuba/SP - CEP 11.690-000
Fones (012) 3833-2434 Fax (012) 3833-2437 - Email: acflicitacao@hotmail.com
CNPJ: 06.294.648/0001-02 - I.E: 701.121.350.111 - I.M: 02-197[illegible]-4

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.

			20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.		
30	900	PCT	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TIPO EXTRA FORTE. EMBALAGEM DE 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS E O SELO DE QUALIDADE DA ABIC NA EMBALAGEM.	R$ 10,15	R$ 9.135,00
22	1250	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO SEIS VITAMINAS E MINERAIS (FERRO, MANGANÊS E ZINCO), EMBALADO EM PACOTES METALIZADOS RESISTENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 400G CADA EMBALAGEM, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E APRESENTAR O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA /SIF/DIPOA. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPOSTO A PARTIR DE: LEITE INTEGRAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, VITAMINAS C, PP, B2, B6, A, D, PIROFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO E SULFATO DE MANGANÊS MONOHIDRATADO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 8 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 10,75	R$ 13.437,50
			R$ 65.126,50		

LOTE 06					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
12	1980	PCT	ARROZ AGULHINHA, POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 5KG, EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 33 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 16,75	R$ 33.165,00
19	3000	PCT	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, CLASSE CORES, EMBALAGEM COM 1KG, EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 33 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78.O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 6,95	R$ 20.850,00
23	3400	PCT	MACARRÃO CURTO COM OVOS TIPO PARAFUSO, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO COM 500GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DA NTA	R$ 3,75	R$ 12.750,00

ADEMAR CESAR FERNAINE EPP
Rua Prof. Thomas Galhardo, 942 - Centro - Ubatuba/SP - CEP 11680-000
Fones (012) 3833-2434 Fax (012) 3833-2437 - Email: acflicitacao@hotmail.com
CNPJ: 06.294.648/0001-02 - IE: 701.121.350.111 - I.M: 02-137[illegible]-4

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
30
SP.

			49 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.		
			R$ 66.765,00		
			LOTE 07		
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
11	10	CX	AMIDO DE MILHO, EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO 500 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 37 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 4,25	R$ 42,50
21	2520	UNID.	GELATINA EM PÓ VÁRIOS SABORES (EXCETO LIMÃO), COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTE(S). ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICO ÍNTEGROS E RESISTENTES, CONTENDO NO MINIMO 30GR DO PRODUTO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS TÉCNICAS DA NTA 79 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 1,95	R$ 4.914,00
			R$ 4.956,50		
			LOTE 08		
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
24	960	PT	MARGARINA COM ADIÇÃO DE SAL E COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDEOS. EMBALADA EM POTES LIMPOS, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	R$ 5,75	R$ 5.520,00
25	60	BD	MARGARINA, COM ADIÇÃO DE SAL E COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDEOS. EMBALADA EM BALDES PLÁSTICOS COM PESO LIQUIDO DE 15 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	R$ 122,00	R$ 7.320,00
			R$ 12.840,00		
			LOTE 09		
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
26	1440	LT	EXTRATO DE TOMATE, COMPOSTO BASICAMENTE POR POLPA DE TOMATE E/OU TOMATE, SAL E AÇÚCAR, ISENTO DE PELES, SEMENTES E CONSERVANTES. EMBALADO EM LATA CONTENDO 140 GRAMAS. A EMBALAGEM	R$ 2,40	R$ 3.456,00

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.
31

			DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.		
27	160	LT	EXTRATO DE TOMATE, SIMPLES, CONCENTRADO, COMPOSTO BASICAMENTE POR POLPA DE TOMATE E/OU TOMATE, SAL E AÇÚCAR, ISENTO DE PELES, SEMENTES E CONSERVANTES. EMBALADO EM LATAS DE FOLHAS DE FLANDRES CONTENDO AORXIMADAMENTE 4KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 25,00	R$ 4.000,00
			R$ 7.456,00		

LOTE 10					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
31	300	PCT	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. ACONDICIONADO EM PACOTE, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 1 KG DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 71 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	R$ 1,75	R$ 525,00
32	600	UNID.	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL, FABRICADO A PARTIR DE ALHO E CEBOLA, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO, INTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO CONTENDO 300G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 70 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS)MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 2,75	R$ 1.650,00
10	300	PCT	ALHO ROXO. SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO. ACONDICIONADO EM PACOTE COTENDO 500 GRAMAS.	R$ 24,60	R$ 7.380,00
			R$ 9.555,00		

LOTE 11					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
29	1800	UNID.	ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALADO EM PET, LIMPO, NÃO AMASSADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 4,10	R$ 7.380,00
33	600	UNID.	VINAGRE OBTIDO DE VINHO BRANCO.	R$ 22,25	R$ 13.350,00

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.
37

			ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 750 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 72 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.		
			R$ 20.790,00		

LOTE 12					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
13	960	PCT	BOLACHA SALGADA, TIPO CREAM CRACKER. ACONDICIONADA EM PACOTES, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADOS, COM 400 G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO INTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 48 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 4,35	R$ 4.176,00
14	960	PCT	BOLACHA DOCE, TIPO MAIZENA. ACONDICIONADA EM PACOTES, ATÓXICOS, HERMETICAMENTE VEDADOS, COM 400 GRAMAS E EMBALADOS EM CAIXA LIMPA, INTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 48 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA, DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 4,10	R$ 3.936,00
			R$ 8.112,00		

LOTE 13					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
15	800	PCT	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1. PRODUTO CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS.	R$ 3,20	R$ 2.560,00
16	800	PCT	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS COM 500 GRAMAS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 3,90	R$ 3.120,00
17	600	PCT	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE	R$ 2,75	R$ 1.650,00

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
33
SP.

			OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 35 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.		
20	1200	PCT	FUBÁ DE MILHO MIMOSO, EMBALAGEM CONTENDO 500 G EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	R$ 2,15	R$ 2.580,00
28	400	PCT	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1. PREPARADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS.	R$ 3,35	R$ 1.340,00
				R$ 11.250,00	

LOTE 14

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
18	100	UNID.	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, PLÁSTICO OU TIPO FIBRO LATA REVESTIDO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 250G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 80 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 7,25	R$ 725,00
34	500	SC	MISTURA PARA PÃO FRANCÊS - LONGA FERMENTAÇÃO. RENDIMENTO APROXIMADO DE 600 PÃES DE 50G	R$ 70,00	R$ 35.000,00
25	500	TB	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO. CONSTITUÍDO DE LEVEDURA SACCHAROMYCESCEREVISIAE EM FORMA DE TABLETE CONTENDO 500 GRAMAS, ISENTO DE MOFOS E IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS LIMPAS, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 81 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	R$ 16,00	R$ 8.000,00
				R$ 43.725,00	

LOTE 15

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
36	200	UNID.	PREPARO LÍQUIDO PARA SUCO SABOR DE MARACUJÁ. PRODUTO EMBALADO EM PET CONTENDO 500 ML CADA EMBALAGEM. CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA. DEVENDO CONTER	R$ 8,50	R$ 1.700,00

ADEMAR CESAR FERNAINE EPP
Rua Prof. Thomaz Galhardo, 942 - Centro - Ubatuba/SP - CEP 11.680-000
Fones (012) 3833-2434 Fax (012) 3833-2437 - Email: adlicitacao@hotmail.com
(CNPJ: 06.294.648/0001-02 - I.E: 701.174.350.111 - I.M: 02-19715-1

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.
34

			REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.		
37	200	UNID.	PREPARO LÍQUIDO PARA SUCO SABOR DE CAJU. PRODUTO EMBALADO EM PET CONTENDO 500 ML CADA EMBALAGEM, CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA. DEVENDO CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.	R$ 8,50	R$ 1.700,00
38	200	UNID.	PREPARO LÍQUIDO PARA SUCO SABOR DE GOIABA. PRODUTO EMBALADO EM PET CONTENDO 500 ML CADA EMBALAGEM, CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA. DEVENDO CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.	R$ 8,50	R$ 1.700,00
			R$ 5.100,00		

TOTAL DO ORÇAMENTO: R$ 464.638,24

PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

PAGAMENTO: 10 DIAS

SEM MAIS

06.294.648/0001-02
ADEMAR CESAR FERNAINE
EPP
Rua Professor Thomaz Galhardo, 942
Centro - CEP 11.680-000
UBATUBA - SP

ITEM	QUANT	ACF	ACF. TOTAL	PHC	PHC. TOTAL	SELETA	SELETA TOTAL	MÉDIA ESTIMATIVA	M. E. TOTAL	
1	3504	R$ 19,21	R$ 67.311,84	R$ 19,46	R$ 68.187,84	R$ 19,71	R$ 69.063,84	R$ 19,46	R$ 68.187,84	LOTE 01
4	3504	R$ 19,25	R$ 67.452,00	R$ 19,50	R$ 68.328,00	R$ 19,75	R$ 69.204,00	R$ 19,50	R$ 68.328,00	
		TOTAL	R$ 134.763,84	TOTAL	R$ 136.515,84	TOTAL	R$ 138.267,84	TOTAL	R$ 136.515,84	

ITEM	QUANT	ACF	ACF. TOTAL	PHC	PHC. TOTAL	SELETA	SELETA TOTAL	MÉDIA ESTIMATIVA	M. E. TOTAL	
2	4176	R$ 7,15	R$ 29.858,40	R$ 7,19	R$ 30.025,44	R$ 7,23	R$ 30.192,48	R$ 7,19	R$ 30.025,44	LOTE 02
6	2544	R$ 11,50	R$ 29.256,00	R$ 11,56	R$ 29.408,64	R$ 11,62	R$ 29.561,28	R$ 11,56	R$ 29.408,64	
		TOTAL	R$ 59.114,40	TOTAL	R$ 59.434,08	TOTAL	R$ 59.753,76	TOTAL	R$ 59.434,08	

ITEM	QUANT	ACF	ACF. TOTAL	PHC	PHC. TOTAL	SELETA	SELETA TOTAL	MÉDIA ESTIMATIVA	M. E. TOTAL	
5	1200	R$ 6,95	R$ 8.340,00	R$ 6,99	R$ 8.388,00	R$ 7,04	R$ 8.448,00	R$ 6,99	R$ 8.388,00	LOTE 03
		TOTAL	R$ 8.340,00	TOTAL	R$ 8.388,00	TOTAL	R$ 8.448,00	TOTAL	R$ 8.388,00	

ITEM	QUANT	ACF	ACF. TOTAL	PHC	PHC. TOTAL	SELETA	SELETA TOTAL	MÉDIA ESTIMATIVA	M. E. TOTAL	
3	1296	R$ 5,25	R$ 6.804,00	R$ 5,30	R$ 6.868,80	R$ 5,35	R$ 6.933,60	R$ 5,30	R$ 6.868,80	LOTE 04
		TOTAL	R$ 6.804,00	TOTAL	R$ 6.868,80	TOTAL	R$ 6.933,60	TOTAL	R$ 6.868,80	

ITEM	QUANT	ACF	ACF. TOTAL	PHC	PHC. TOTAL	SELETA	SELETA TOTAL	MÉDIA ESTIMATIVA	M. E. TOTAL	
7	5520	R$ 5,25	R$ 28.980,00	R$ 5,26	R$ 29.035,20	R$ 5,27	R$ 29.090,40	R$ 5,26	R$ 29.035,20	
8	480	R$ 17,05	R$ 8.184,00	R$ 17,09	R$ 8.203,20	R$ 17,13	R$ 8.222,40	R$ 17,09	R$ 8.203,20	
9	1400	R$ 3,85	R$ 5.390,00	R$ 3,86	R$ 5.404,00	R$ 3,87	R$ 5.418,00	R$ 3,86	R$ 5.404,00	LOTE 05
30	900	R$ 10,15	R$ 9.135,00	R$ 10,20	R$ 9.180,00	R$ 10,25	R$ 9.225,00	R$ 10,20	R$ 9.180,00	
22	1250	R$ 10,75	R$ 13.437,50	R$ 10,80	R$ 13.500,00	R$ 10,85	R$ 13.562,50	R$ 10,80	R$ 13.500,00	
		TOTAL	R$ 65.126,50	TOTAL	R$ 65.322,40	TOTAL	R$ 65.518,30	TOTAL	R$ 65.322,40	

ITEM	QUANT	ACF	ACF. TOTAL	PHC	PHC. TOTAL	SELETA	SELETA TOTAL	MÉDIA ESTIMATIVA	M. E. TOTAL	
12	1980	R$ 16,75	R$ 33.165,00	R$ 16,78	R$ 33.224,40	R$ 16,81	R$ 33.283,80	R$ 16,78	R$ 33.224,40	
19	3000	R$ 6,95	R$ 20.850,00	R$ 7,00	R$ 21.000,00	R$ 7,05	R$ 21.150,00	R$ 7,00	R$ 21.000,00	LOTE 06

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 12.244.608-9 / CPF 314.509.968-06

Prefeitura Municipal

35

23	3400	R$ 3,75	R$ 12.750,00	R$ 3,80	R$ 12.920,00	R$ 3,85	R$ 13.090,00	R$ 3,80	R$ 12.920,00
		TOTAL	R$ 66.765,00	TOTAL	R$ 67.144,40	TOTAL	R$ 67.523,80	TOTAL	R$ 67.144,40

ITEM	QUANT	ACF	ACF. TOTAL	PHC	PHC. TOTAL	SELETA	SELETA TOTAL	MÉDIA ESTIMATIVA	M. E. TOTAL	
11	10	R$ 4,25	R$ 42,50	R$ 4,35	R$ 43,50	R$ 4,45	R$ 44,50	R$ 4,35	R$ 43,50	LOTE 07
21	2520	R$ 1,95	R$ 4.914,00	R$ 2,00	R$ 5.040,00	R$ 2,05	R$ 5.166,00	R$ 2,00	R$ 5.040,00	
		TOTAL	R$ 4.956,50	TOTAL	R$ 5.083,50	TOTAL	R$ 5.210,50	TOTAL	R$ 5.083,50	

ITEM	QUANT	ACF	ACF. TOTAL	PHC	PHC. TOTAL	SELETA	SELETA TOTAL	MÉDIA ESTIMATIVA	M. E. TOTAL	
24	960	R$ 5,75	R$ 5.520,00	R$ 5,80	R$ 5.568,00	R$ 5,85	R$ 5.616,00	R$ 5,80	R$ 5.568,00	LOTE 08
25	60	R$ 122,00	R$ 7.320,00	R$ 125,00	R$ 7.500,00	R$ 128,00	R$ 7.680,00	R$ 125,00	R$ 7.500,00	
		TOTAL	R$ 12.840,00	TOTAL	R$ 13.068,00	TOTAL	R$ 13.296,00	TOTAL	R$ 13.068,00	

ITEM	QUANT	ACF	ACF. TOTAL	PHC	PHC. TOTAL	SELETA	SELETA TOTAL	MÉDIA ESTIMATIVA	M. E. TOTAL	
26	1440	R$ 2,40	R$ 3.456,00	R$ 2,50	R$ 3.600,00	R$ 2,60	R$ 3.744,00	R$ 2,50	R$ 3.600,00	LOTE 09
27	160	R$ 25,00	R$ 4.000,00	R$ 26,00	R$ 4.160,00	R$ 27,00	R$ 4.320,00	R$ 26,00	R$ 4.160,00	
		TOTAL	R$ 7.456,00	TOTAL	R$ 7.760,00	TOTAL	R$ 8.064,00	TOTAL	R$ 7.760,00	

ITEM	QUANT	ACF	ACF. TOTAL	PHC	PHC. TOTAL	SELETA	SELETA TOTAL	MÉDIA ESTIMATIVA	M. E. TOTAL	
31	300	R$ 1,75	R$ 525,00	R$ 1,90	R$ 570,00	R$ 2,05	R$ 615,00	R$ 1,90	R$ 570,00	LOTE 10
32	600	R$ 2,75	R$ 1.650,00	R$ 2,80	R$ 1.680,00	R$ 2,85	R$ 1.710,00	R$ 2,80	R$ 1.680,00	
10	300	R$ 24,60	R$ 7.380,00	R$ 24,66	R$ 7.398,00	R$ 24,72	R$ 7.416,00	R$ 24,66	R$ 7.398,00	
		TOTAL	R$ 9.555,00	TOTAL	R$ 9.648,00	TOTAL	R$ 9.741,00	TOTAL	R$ 9.648,00	

ITEM	QUANT	ACF	ACF. TOTAL	PHC	PHC. TOTAL	SELETA	SELETA TOTAL	MÉDIA ESTIMATIVA	M. E. TOTAL	
29	1800	R$ 4,10	R$ 7.380,00	R$ 4,20	R$ 7.560,00	R$ 4,30	R$ 7.740,00	R$ 4,20	R$ 7.560,00	LOTE 11
33	600	R$ 22,25	R$ 13.350,00	R$ 22,30	R$ 13.380,00	R$ 22,35	R$ 13.410,00	R$ 22,30	R$ 13.380,00	
		TOTAL	R$ 20.730,00	TOTAL	R$ 20.940,00	TOTAL	R$ 21.150,00	TOTAL	R$ 20.940,00	

ITEM	QUANT	ACF	ACF. TOTAL	PHC	PHC. TOTAL	SELETA	SELETA TOTAL	MÉDIA ESTIMATIVA	M. E. TOTAL

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 12.211.609-9 / CPF 314.500.968-08
Estância Turística São José do Barreiro

13	960	R$ 4,35	R$ 4.176,00	R$ 4,37	R$ 4.195,20	R$ 4,39	R$ 4.214,40	R$ 4,37	R$ 4.195,20	LOTE 12
14	960	R$ 4,10	R$ 3.936,00	R$ 4,15	R$ 3.984,00	R$ 4,20	R$ 4.032,00	R$ 4,15	R$ 3.984,00	
		TOTAL	R$ 8.112,00	TOTAL	R$ 8.179,20	TOTAL	R$ 8.246,40	TOTAL	R$ 8.179,20	
ITEM	QUANT	ACF	ACF. TOTAL	PHC	PHC. TOTAL	SELETA	SELETA TOTAL	MÉDIA ESTIMATIVA	M. E. TOTAL	
15	800	R$ 3,20	R$ 2.560,00	R$ 3,24	R$ 2.592,00	R$ 3,28	R$ 2.624,00	R$ 3,24	R$ 2.592,00	
16	800	R$ 3,90	R$ 3.120,00	R$ 3,92	R$ 3.136,00	R$ 3,94	R$ 3.152,00	R$ 3,92	R$ 3.136,00	
17	600	R$ 2,75	R$ 1.650,00	R$ 2,79	R$ 1.674,00	R$ 2,83	R$ 1.698,00	R$ 2,79	R$ 1.674,00	LOTE 13
20	1200	R$ 2,15	R$ 2.580,00	R$ 2,20	R$ 2.640,00	R$ 2,25	R$ 2.700,00	R$ 2,20	R$ 2.640,00	
28	400	R$ 3,35	R$ 1.340,00	R$ 3,40	R$ 1.360,00	R$ 3,45	R$ 1.380,00	R$ 3,40	R$ 1.360,00	
		TOTAL	R$ 11.250,00	TOTAL	R$ 11.402,00	TOTAL	R$ 11.554,00	TOTAL	R$ 11.402,00	
ITEM	QUANT	ACF	ACF. TOTAL	PHC	PHC. TOTAL	SELETA	SELETA TOTAL	MÉDIA ESTIMATIVA	M. E. TOTAL	
18	100	R$ 7,25	R$ 725,00	R$ 7,29	R$ 729,00	R$ 7,34	R$ 734,00	R$ 7,29	R$ 729,00	
34	500	R$ 70,00	R$ 35.000,00	R$ 72,00	R$ 36.000,00	R$ 74,00	R$ 37.000,00	R$ 72,00	R$ 36.000,00	LOTE 14
25	500	R$ 16,00	R$ 8.000,00	R$ 17,00	R$ 8.500,00	R$ 18,00	R$ 9.000,00	R$ 17,00	R$ 8.500,00	
		TOTAL	R$ 43.725,00	TOTAL	R$ 45.229,00	TOTAL	R$ 46.734,00	TOTAL	R$ 45.229,00	
ITEM	QUANT	ACF	ACF. TOTAL	PHC	PHC. TOTAL	SELETA	SELETA TOTAL	MÉDIA ESTIMATIVA	M. E. TOTAL	
36	200	R$ 8,50	R$ 1.700,00	R$ 9,00	R$ 1.800,00	R$ 9,50	R$ 1.900,00	R$ 9,00	R$ 1.800,00	
37	200	R$ 8,50	R$ 1.700,00	R$ 9,00	R$ 1.800,00	R$ 9,50	R$ 1.900,00	R$ 9,00	R$ 1.800,00	LOTE 15
38	200	R$ 8,50	R$ 1.700,00	R$ 9,00	R$ 1.800,00	R$ 9,50	R$ 1.900,00	R$ 9,00	R$ 1.800,00	
		TOTAL	R$ 5.100,00	TOTAL	R$ 5.400,00	TOTAL	R$ 5.700,00	TOTAL	R$ 5.400,00	
		TOTAL	R$ 464.638,24	TOTAL	R$ 470.383,22	TOTAL	R$ 476.141,20	TOTAL	R$ 470.383,22	

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.608-9 / CPF 344.300.968-08
Estancia Turistica São José do Barreiro

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
Fls: 34

38

SENHOR PREFEITO

A comissão de Licitação e seus membros, nomeados no Decreto nº 081/2017, em razão do despacho do senhor Prefeito Municipal, inicia a abertura de Pregão Presencial para a contratação do objeto:

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR A SER ENTREGUE DE FORMA PARCELADA CONFORMTE O TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.

CRITÉRIO: Menor Preço por Lote

São Jose do Barreiro, 11 de julho de 2017.

Vinicius Marques Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação

Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46

ADM: 2017/2020

PORTARIA N.º 102, de 27 de junho de 2017.

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, Prefeito Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Substituir a partir desta data, o membro da comissão permanente de licitação Srª. Wilma Maria da Silva Prado, RG. 17.858.789, CPF. 183.958.348-70, nomeada pela Portaria n.º 81, de 22/03/17, por Edson José da Silva, RG n.º 33.046.619, CPF n.º 317.973.568-60.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 27 de junho de 2017.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.

ANTONIO GONÇALVES
Assistente Administrativo

Prefeitura Municipal de São José
40

PORTARIA N.º 81, de 22 de março de 2017.

"Nomeia Comissão que menciona"

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, Prefeito Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear, a partir desta data, o Sr. Vinicius Marques Oliveira, RG. 32.211.608-9, CPF. 314.500.968-08, a Srª. Wilma Maria da Silva Prado, RG. 17.858.789, CPF. 183.958.348-70 e a Srª Carolina Valéria da Silva Rodrigues, RG n.º 33.046.617-3, CPF n.º 303.730.848-62, todos servidores municipais, para juntos e sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2017.

Art. 2.º - Designar, como suplente o Sr. João Oswaldo Martins, RG.20.336.391-7, CPF. 080.911.988-92, para eventual substituição na ausência de algum dos membros acima.

Art. 3.º - Designar como Pregoeiro o Senhor Vinicius Marques Oliveira, RG. 32.211.608-9, CPF. 314.500.968-08.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 37, 02/01/17.

São José do Barreiro, 22 de março de 2017.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.

ANTONIO GONÇALVES
Assistente Administrativo

PARA: ADVOGADO DO MUNICIPIO

Assunto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR A SER ENTREGUE DE FORMA PARCELADA CONFORMTE O TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.

Encaminhamos anexo o Processo nº 029/2017, de origem da SETOR DE EDUCAÇÃO, referente ao objeto acima descrito.

Em atendimento ao disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93, o Setor de Finanças informou a existência de dotação orçamentária para a contratação dos produtos solicitados.

No mesmo sentido, a Autoridade Competente procedeu pela **Autorização da Abertura de Licitação**, objetivando a contratação dos serviços em questão, nos termos do disposto no artigo 38 da Lei 8.666/93

Desta forma, em atendimento ao que preceitua o parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93, encaminhamos todo o procedimento para Análise e Parecer desse Assessor Jurídico, em especial quanto à análise do Edital e da Minuta de contrato, além da análise dos requisitos formais de licitação.

São José do Barreiro, 11 de julho de 2017

Vinicius Marques Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 006/2017

Processo Administrativo Municipal nº 029/2017

ANEXO I

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET (enviar pelo e - mail licitação@saojosedobarreiro.sp.gov.br)

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar com entrega parcelada conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

e-mail: Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Obtivemos, por meio do acesso à página www.saojosedobarreiro.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local:_____, _____ de _____de 2017

Nome: _____

RG:_____

Senhor Licitante, Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, pelo e-mail licitação@saojosedobarreiro.sp.gov.br. A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de s, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação. Recomendamos, ainda, consultas à referida página (www.saojosedobarreiro.sp.gov.br) para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.
43

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 006/2017

Processo Administrativo Municipal nº 029/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR COM ENTREGA PARCELADA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço total do lote (com lotes exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

DATA DA REALIZAÇÃO: 28 de julho de 2017.

HORÁRIO DE INÍCIO: 10:00 horas – horário de Brasília (início do credenciamento).

SERÃO EXIGIDAS AMOSTRAS (das empresas que se consagrarem vencedoras).

VISITA TÉCNICA FACULTATIVA.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, localizada na Rua José Bento Teixeira, nº 45, Centro, São José do Barreiro/SP, CEP 12830-000. A sessão será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio, designados por Portaria. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento das empresas interessadas.

ESCLARECIMENTOS: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro – Rua José Bento Teixeira, nº 45, Centro, São José do Barreiro/SP, CEP 12.830-000, e-mail: licitação@saojosedobarreiro.sp.gov.br, telefone: 12 3117-1288. Os esclarecimentos na página da Internet www.saojosedobarreiro.sp.gov.br.

VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: Considerando que a entrega dos gêneros alimentícios deverá ocorrer ponto-a-ponto e, considerando a condição geográfica do Município de São José do Barreiro, recomenda-se a Visita Técnica para conhecimento dos locais. Esta será facultativa e poderá ser agendada pelo seguinte telefone: (12) 3117-2007, no período compreendido entre a publicação do Edital e até 03 (três) úteis antes da abertura das propostas, de acordo com agendamento, a ser efetuado na Secretaria Municipal de Educação (SME), sendo que as visitas poderão ser realizadas até a véspera do certame. O comprovante da visita técnica será fornecido pela SME e poderá ser apresentado juntamente com os documentos de credenciamento.

A Prefeitura Municipal de São José do Barreiro torna público que se acha aberta a licitação na modalidade PREGÃO (presencial), conforme estabelecido neste instrumento convocatório. Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.
44

da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº27/2013 e portaria 081/2017. As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório.

Integram este Edital os anexos:

I . Recibo de Retirada do Edital.

II. Termo de Referência.

III . Minuta de Contrato.

IV . Modelo de Declaração de Habilitação.

V . Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

VI . Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho.

VII. Formulário Padrão de Proposta

A despesa para este procedimento licitatório fora estimada em R$ 470.383,22 (quatrocentos e setenta mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos).

1 - CONSIDERAÇÃO INICIAL

O objeto contratado em decorrência da presente licitação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões do valor inicial, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.

2 - PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação.

2.2 - Não será permitida a participação de empresas:

2.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País.

2.2.2. Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.2.3. Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.2.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02. 2.2.5. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

3.1.1. Quanto aos representantes:

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 45

a) Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) Tratando-se de Procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem "a".

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

d) O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

f) Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº. 1 (Proposta) e nº. 2 (Habilitação).

3.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, que deverá ser feita de acordo com omodelo estabelecido no Anexo V deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº. 1 (Proposta) e nº. 2 (Habilitação).

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: Denominação da empresa:

Envelope nº 1 – Proposta Comercial Pregão Presencial nº. 006/2017 Nome da empresa: CNPJ:

Envelope nº 2 – Habilitação Pregão Presencial nº: 006/2017 Nome da Empresa: CNPJ:

5. PROPOSTA

5.1. A Proposta deverá ser apresentada datilografada ou impressa, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

5.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5. . Deverão estar consignados na proposta:

5.3.1. A razão social da proponente, endereço completo/CEP, telefone/fax, e-mail (se houver) e CNPJ do licitante.

5.3.2. Preço unitário por item, em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação.

a) O preço ofertado é fixo e irreajustável e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais.

b) Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

5.3.3. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

5.4. Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os lotes, podendo o licitante apresentar proposta somente para o(s) lote(s) de seu interesse.

5.5. A proposta deverá estar datada e assinada.

5.6. Marca dos equipamentos cotados.

6.1. No que se refere à DOCUMENTAÇÃO COMPLETA, os licitantes deverão apresentar:

6.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

A1) Os documentos descritos no subitem "a" deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

A2) Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item 6.1.1, a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto no item 3 deste edital.

b) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

c) Documento de identificação de todos os sócios, tratando –se de Sociedade Comercial, do presidente, tratando-se de Sociedade Anônima – S/A ou Civil do empresário, tratando-se de Empresa Individual

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

b) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual, e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação de:

b1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal.

B2) Certidão de Regularidade Estadual.

B3) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal: Tributos Mobiliários. Tributos Imobiliários.

c) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN – Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa.

d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

e) Prova de inexistência de débitos trabalhistas, por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.

f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

f.1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

f.2) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem f.1, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4°, inciso XXIII, da Lei Federal n° 10.520/02.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Comprovar Capital Social mínimo de 10% (dez por cento) do valor da Licitação;

b) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da comarca sede da pessoa jurídica, com data não anterior a 60 (Sessenta) dias da apresentação dos Envelopes. Juntamente com a Certidão do Cartório Distribuidor indicando o número de cartórios competentes;

c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, apresentado com Termo de Abertura e Encerramento, estando devidamente registrado no órgão competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

d) A empresa licitante terá que comprovar, através do memorial de cálculos com os correspondentes BALANÇO PATRIMONIAL e DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS a boa situação financeira do último exercício social, que será avaliada pelos índices econômicos, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo relacionadas:

Índice:
ILC ≥ 1
ILG ≥ 1
I.E. $\leq 0,5$

Sendo:
ILC = Índice de Liquidez Corrente
ILG = Índice de Liquidez Geral
IE = Índice de Endividamento
AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a Longo Prazo
RLP = Realizável a Longo Prazo
AT = Ativo Total

Fórmula:
ILC = (AC) / (PC)
ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)
IE = (PC + ELP) / AT

As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, assinado por contabilista comprovadamente habilitado;

e) Juntar ainda Declaração de que a empresa não sofre qualquer ação que comprometa sua estabilidade econômico-financeira firmada por um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, juntamente com sua DHP (Declaração de Habilitação Profissional);

6.2.4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho. (Anexo VI).

6.2.5. QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL

a)Atestado(s) que comprove(m) o fornecimento de produtos pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado legalmente constituída(s), em nome da licitante, observado o disposto no artigo 30, inciso II, parágrafo 4° da Lei Federal n° 8.666/93, em quantidade de no mínimo 50 % (cinquenta por cento). A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de 01 (um) ou mais atestados, referentes a um único ou a diversos contratos.

b) O Atestado ou Certidão deverá ser apresentado em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, devidamente assinada por quem o expediu, com a identificação do seu subscritor.

6.3. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.3.1 . Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, autenticada por servidor da administração, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original, para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação.

6.3.2 . Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

6.3.3 . Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.3.4 . Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.3.5 . Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante.

6.3.6 . O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos sites dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

6.4 EXIGÊNCIAS DA EMPRESA VENCEDORA:

a) Apresentar ficha técnica de todos os itens, juntamente com as amostras;

b) Apresentar amostra de todos os itens vencidos em até 5 (cinco) dias úteis, após ser declarada vencedora do certame, em sua embalagem original;

c) As amostras deverão vir acompanhadas de uma relação com os dados e marcas dos produtos e dados da empresa vencedora, bem como o número desse pregão, sob pena de desclassificação;

7. PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando.se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1.

7.2. Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao(a) Pregoeiro(a) os envelopes nº 1 e nº 2, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

7.3. O julgamento será feito pelo critério de menor preço unitário por item, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.

7.4. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

7.4.1. Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital.

7.4.2. Que apresentem preço ou vantagem baseada exclusivamente em proposta ofertadas pelos demais licitantes. 7.4.3. Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

7.5. Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

7.6. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

7.6.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

7.6.2. Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes.

7.6.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço unitário, observada a redução mínima de 5,00 (CINCO REAIS).

7.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.9. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.9.1 . Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.9.2 . A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta.

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência nos termos da LC 123/2006 e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão.

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

b.1) Entende.se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.9.3. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.9.4. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4°, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais

Prefeitura Municipal de São José
SP

microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1.

a) Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 7.9.4, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.10. Após a fase de lances, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.12. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.13. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

7.15. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

7.16. A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.17. Esta Prefeitura Municipal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

7.18. Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor.

7.19. Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

7.20. Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

7.21. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

8.1. Até dois dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. A petição será encaminhada ao(a) Pregoeiro(a) que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

8.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao(a) Pregoeiro e protocolada no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, sito Rua José Bento Teixeira, nº 45, Centro, São José do Barreiro, CEP 12.830-000.

8.2.1. **Não será** admitida impugnação por intermédio de "fac.símile", via email ou qualquer outro meio eletrônico.

8.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

8.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

8.4. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

8.5. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de três dias que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura Municipal para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.5.1. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente fundamentado à autoridade competente;

8.5.2. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.5.3. Os recursos devem ser protocolados no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, localizada na Rua José Bento Teixeira, n.º 45 – Centro, São José do Barreiro, CEP 12830-000, dirigidos ao Prefeito Municipal;

8.5.4. A falta de manifestação imediata da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo à autoridade competente homologar o certame a convocação dos beneficiários para a assinatura do contrato.

8.6- Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de homologação do certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura do contrato.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de três dias que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura Municipal para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-hes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.1.2. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminha-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.1.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.1.4. Os recursos devem ser protocolados no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, sito a Rua José Bento Teixeira, nº 45, Centro, São José do Barreiro, CEP 12.830-000, dirigidos ao Prefeito Municipal.

9.1.5. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

9.2. DA ADJUDICAÇÃO

9.2.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro adjudicar o(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

9.2.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

9.3. DA HOMOLOGAÇÃO

9.3.1. Compete à autoridade competente homologar o Pregão.

9.3.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o contrato, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

Prefeitura Municipal de São José
55
SP.

9.3.3. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o contrato, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

10. CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja minuta integra este Edital como Anexo III.

10.1.1. Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional estiverem com os prazos de validade vencidos, esta Prefeitura Municipal verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

a) Se não for possível atualiza-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de dois dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 10.1.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

10.1.2. O adjudicatário deverá assinar o instrumento de contrato, no prazo de cinco dias úteis contados da data da convocação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério desta Prefeitura Municipal, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.1.3. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura do contrato, a regularidade fiscal, no prazo de dois dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, a critério desta PrefeituraMunicipal, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

a) Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1.

b) Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atenderem aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação.

10.2. A empresa contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

10.3 . O contrato terá vigência de 12 (doze) meses ou até o término dos produtos licitados podendo ser prorrogado nos termos legais.

11. DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

11.1 – A Contratada deverá cumprir com a entrega parcelada dos produtos num prazo máximo de 05 (cinco) dias. Referido prazo da entrega inicia-se após a emissão da Ordem de Entrega que será expedida após a assinatura do contrato.

11.1.1 – A Ordem de Entrega será enviada ao fornecedor por meio de fax e/ou e-mail, a qual deverá ser devolvida a Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, devidamente assinada, datada e com RG do recebedor, por meio eletrônico compras@saojosedobarreiro.sp.gov.br no prazo de 01 (um) dia útil, para fins de comprovação do recebimento.

11.1.2 – O recebimento do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal nos termos do item 6.2.2; 11.1.3 - Se as certidões apresentadas para habilitação ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

11.2 – O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em receber a Ordem de Entrega no prazo marcado sofrerá a sanções previstas na Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes.

11.3 – O prazo máximo de entrega do objeto é de 05 (cinco) dias úteis contados da confirmação do recebimento da Ordem de Entrega.

11.3.1 A entrega será realizada em todas as Escolas (ponto a ponto), no prédio da Secretaria de Educação, ou em qualquer local predeterminado por ela.

11.4 – Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade coma indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa, estimada em R$ 487.508,02 (quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e oito reais e dois centavos), onerarão os seguintes recursos orçamentários e financeiros:

ORGÃO	UNIDADE	ELEMENTO
14	05	3.3.90.30.00.00.0.1.110

14	05	3.3.90.30.00.00.0.2.230
14	05	3.3.90.30.00.00.0.5.110

13. FORMA DE PAGAMENTO

13.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela Diretoria de Compras de por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

13.1.1 – Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do Processo Licitatório e número do Pregão Presencial, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

13.2 - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

13.2.1. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

14. SANÇÕES

14.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

14.2. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10 % sobre o valor total do contrato.

14.2.1. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 7 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.
58

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2. A homologação do presente certame será divulgada no DOE.

15.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados conforme disposição da Lei Orgânica do Município.

15.4. Após a celebração do contrato, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

15.5. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

15.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Bananal.

São José do Barreiro, 12 de julho de 2017.

Vinicius Marques Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 59

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 006/2017

Processo Administrativo Municipal nº 029/2017

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**PREÇO**	**TOTAL**
01	3504	KG	CARNE BOVINA – PALETA EM PEDAÇOS, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SEM CARTILAGEM E OSSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. EMBALAGEM A VÁCUO DE KG. COM O RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.			
04	3504	KG	CARNE BOVINA MOÍDA PALETA – CONGELADA, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SEM CARTILAGEM E OSSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. EMBALAGEM A VÁCUO DE KG. COM O RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.			

LOTE 02						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**PREÇO**	**TOTAL**
02	4176	KG	FRANGO EM PEDAÇOS – COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE KG, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.			
06	2544	KG	FRANGO EM PEDAÇOS – PEITO SEM OSSO, CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE KG, COM RÓTULO CONTENDO			

			IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.			

LOTE 03 – EXCLUSIVO ME e EPP						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO	TOTAL
05	1200	KG	SALSICHA DE FRANGO CONGELADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA RESISTENTE E TRANSPARENTE EM PACOTE DE KG COM ROTULO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, COM REGISTRO NO SIF OU CISPOA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.			

LOTE 04 - EXCLUSIVO ME e EPP						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO	TOTAL
03	1296	DZ	OVOS DE GALINHA - GRANDE, BRANCOS, SELECIONADOS, EMBALAGENS EM DÚZIAS INDIVIDUAIS, EM CAIXA DE PAPELÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, CISPOA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS E NÃO TRINCADOS OU QUE APRESENTEM FENDA OU QUEBRA NA CASCA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.			

LOTE 05						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO	TOTAL
07	5520	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. DE ACORDO COM NTA 79 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78, PREPARADO COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS, DE BOA QUALIDADE. CONTENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS: VITAMINAS, FERRO E ZINCO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALADO EM PACOTE CONTENDO 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.			
08	480	PCT	AÇÚCAR CRISTAL. SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA (SACCHARUN OFFICINARUM L), CRISTAL, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ÍNTEGROS, RESISTENTES E HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 5 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NA NTA 52 E 53 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
09	1400	PCT	AÇÚCAR REFINADO. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ÍNTEGROS, RESISTENTES E HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 1 KG,			

Prefeitura Municipal de São José
61
SP.

			ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NA NTA 52 E 53 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
30	900	PCT	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TIPO EXTRA FORTE. EMBALAGEM DE 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS E O SELO DE QUALIDADE DA ABIC NA EMBALAGEM.			
22	1250	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO SEIS VITAMINAS E MINERAIS (FERRO, MANGANÊS E ZINCO), EMBALADO EM PACOTES METALIZADOS RESISTENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 400G CADA EMBALAGEM, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E APRESENTAR O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA /SIF/DIPOA. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPOSTO A PARTIR DE: LEITE INTEGRAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, VITAMINAS C, PP, B2, B6, A, D, PIROFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO E SULFATO DE MANGANÊS MONOHIDRATADO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 8 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			

LOTE 06						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**PREÇO**	**TOTAL**
12	1980	PCT	ARROZ AGULHINHA, POLIDO, LONGO, FINO, TIPO I, EMBALAGEM CONTENDO 5KG, EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 33 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
19	3000	PCT	FEIJÃO CARIOCA, TIPO I, CLASSE CORES, EMBALAGEM COM 1KG, EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 33 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78.O			

Prefeitura Municipal de São José 61 SP.

			PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
23	3400	PCT	MACARRÃO CURTO COM OVOS TIPO PARAFUSO, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO COM 500GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DA NTA 49 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			

LOTE 07 - EXCLUSIVO ME e EPP						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**PREÇO**	**TOTAL**
11	10	CX	AMIDO DE MILHO, EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO 500 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 37 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
21	2520	UNID.	GELATINA EM PÓ VÁRIOS SABORES (EXCETO LIMÃO), COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTE(S). ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICO ÍNTEGROS E RESISTENTES, CONTENDO NO MINIMO 30GR DO PRODUTO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS TÉCNICAS DA NTA 79 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			

LOTE 08						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**PREÇO**	**TOTAL**
24	960	PT	MARGARINA COM ADIÇÃO DE SAL E COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDEOS. EMBALADA EM POTES LIMPOS, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE			
25	60	BD	MARGARINA, COM ADIÇÃO DE SAL E COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDEOS. EMBALADA EM BALDES PLÁSTICOS COM PESO LIQUIDO DE 15 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO			

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 63

			DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE			

LOTE 09 - EXCLUSIVO ME e EPP						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO	TOTAL
26	1440	LT	EXTRATO DE TOMATE, COMPOSTO BASICAMENTE POR POLPA DE TOMATE E/OU TOMATE, SAL E AÇÚCAR, ISENTO DE PELES, SEMENTES E CONSERVANTES. EMBALADO EM LATA CONTENDO 140 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
27	160	LT	EXTRATO DE TOMATE, SIMPLES, CONCENTRADO, COMPOSTO BASICAMENTE POR POLPA DE TOMATE E/OU TOMATE, SAL E AÇÚCAR, ISENTO DE PELES, SEMENTES E CONSERVANTES. EMBALADO EM LATAS DE FOLHAS DE FLANDRES CONTENDO AORXIMADAMENTE 4KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			

LOTE 010						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO	TOTAL
31	300	PCT	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. ACONDICIONADO EM PACOTE, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 1 KG DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 71 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE			
32	600	UNID.	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL, FABRICADO A PARTIR DE ALHO E CEBOLA, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO, INTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO CONTENDO 300G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 70 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS)MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
10	300	PCT	ALHO ROXO. SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO. ACONDICIONADO EM PACOTE COTENDO 500 GRAMAS.			

64

LOTE 011						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO	TOTAL
29	1800	UNID.	ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALADO EM PET, LIMPO, NÃO AMASSADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
33	600	UNID.	VINAGRE OBTIDO DE VINHO BRANCO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 750 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 72 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			

LOTE 012 - EXCLUSIVO ME e EPP						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO	TOTAL
13	960	PCT	BOLACHA SALGADA, TIPO CREAM CRACKER. ACONDICIONADA EM PACOTES, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADOS, COM 400 G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO INTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 48 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
14	960	PCT	BOLACHA DOCE, TIPO MAIZENA. ACONDICIONADA EM PACOTES, ATÓXICOS, HERMETICAMENTE VEDADOS, COM 400 GRAMAS E EMBALADOS EM CAIXA LIMPA, INTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 48 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			

LOTE 013						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO	TOTAL
15	800	PCT	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1. PRODUTO CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS.			
16	800	PCT	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS COM 500 GRAMAS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS,			

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.
65

			RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
17	600	PCT	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 35 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
20	1200	PCT	FUBÁ DE MILHO MIMOSO, EMBALAGEM CONTENDO 500 G EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE			
28	400	PCT	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1. PREPARADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS.			

LOTE 014						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO	TOTAL
18	100	UNID.	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES PLÁSTICO OU TIPO FIBRO LATA REVESTIDO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 250G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 80 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
34	500	SC	MISTURA PARA PÃO FRANCÊS - LONGA FERMENTAÇÃO. RENDIMENTO APROXIMADO DE 600 PÃES DE 50G			
25	500	TB	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO, CONSTITUÍDO DE LEVEDURA			

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 60

			SACCHAROMYCESCEREVISIAE EM FORMA DE TABLETE CONTENDO 500 GRAMAS, ISENTO DE MOFOS E IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS LIMPAS, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 81 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE			

LOTE 015 - EXCLUSIVO ME e EPP						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**PREÇO**	**TOTAL**
36	200	UNID.	PREPARO LÍQUIDO PARA SUCO SABOR DE MARACUJÁ. PRODUTO EMBALADO EM PET CONTENDO 500 ML CADA EMBALAGEM, CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA. DEVENDO CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.			
37	200	UNID.	PREPARO LÍQUIDO PARA SUCO SABOR DE CAJU. PRODUTO EMBALADO EM PET CONTENDO 500 ML CADA EMBALAGEM, CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA. DEVENDO CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.			
38	200	UNID.	PREPARO LÍQUIDO PARA SUCO SABOR DE GOIABA. PRODUTO EMBALADO EM PET CONTENDO 500 ML CADA EMBALAGEM, CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA. DEVENDO CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.			

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 006/2017

Processo Administrativo Municipal nº 029/2017

ANEXO III

MINUTA DOCONTRATONº____/2017

. LEI Nº. 10.520/02.

. LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

. DECRETO MUNICIPAL Nº 27 DE 2013.

.PROCESSOLICITATÓRIO____/2017 – PREGÃO(PRESENCIAL)Nº._____/2017.

. DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES À MATÉRIA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço por prazo determinado, de um lado, **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO,** Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.200.623/0001-46, com sede na Rua José Bento Teixeira, nº. 45, na cidade de São José do Barreiro, devidamente representada pelo Senhor Prefeito Municipal, ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA,portadordacéduladeidentidadeRG 426797929 –SSP-SPeinscritonoCPF/MFsob nº. 310.444.358-01, brasileiro, casado, empresário, denominada simplesmente "CONTRATANTE", e a empresa _____,inscrita no CNPJ sob n.º____, com sede na _____,n.º___, representada na forma de seu contrato social pelo Sr(a.)___,RG nº__e CPF nº____, na qualidade de vencedora do Pregão n.º 006/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 005/2009, firmam o presente contrato com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

68

COM ENTREGA PARCELADA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS.

Lote x

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

Planilha detalhada com os itens vencedores das empresas ganhadoras

1.2 – Considera-se parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

1.2.1 – Edital do PREGÃO n.° 006/17 seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE ENTREGA

2.1 – A ordem de entrega será imediata e o prazo da entrega inicia-se após a emissão da OrdemdeEntregaqueseráexpedidaapósaassinaturadocontrato.

2.1.1 – A Ordem de Entrega será enviada ao fornecedor por meio de e-mail, a qual deverá ser devolvida a Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, devidamente assinada, datada e com RG do recebedor, ou por meio do e-mail: compras@saojosedobarreiro.sp.gov.br no prazo de máximo de 01(um) dia útil, para fins de comprovação do recebimento.

2.1.2 – O recebimento do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal nos termos do item 6.2.2;

2.1.3 – Se as certidões apresentadas para habilitação ainda estiverem válidas o fornecedor

estará dispensado de atualizá-las.

2.2 – O fornecedor que convocado, recusar-se injustificadamente em receber a Ordem de Entrega no prazo marcado sofrerá a sanções previstas na Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes.

2.3 – O prazo máximo de entrega do objeto é de 05 (cinco) dias úteis contados da confirmação do recebimento da Ordem de Entrega.

2.3.1 As entregas deverão ser realizadas em todas as Escolas (ponto a ponto) em São José do Barreiro,no endereço indicado na Ordem de Entrega.

2.3.2 Osprodutos serão entregues diretamente nas escolas da rede de ensino (ponto a ponto), conforme indicação que será realizada na ordem de compra (solicitação dos produtos), conferidos e estocados por responsável.

2.4 – Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a licitação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O contrato vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses ou até a finalização dos produtos, podendo ser prorrogado nos termos legais.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 – O Preço a ser pago é de R$_____(_____)

4.2 –O valor do contrato onerará recursos da seguinte dotação Orçamentária:

ORGÃO	UNIDADE	ELEMENTO
14	05	3.3.90.30.00.00.0.1.110
14	05	3.3.90.30.00.00.0.2.230
14	05	3.3.90.30.00.00.0.5.110

4.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável técnico pelo recebimento dos gêneros alimentícios e anuência da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, por meio de cheque nominal ou em conta indicada pela empresa contratada.

4.3.1 – Na Nota Fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do Processo Licitatório e o número do Pregão Presencial, a descrição do produto, quantidade, preço unitário e o valor total.

4.4. – Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24** (vinte e quatro) **horas**.

4.4.1. Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer o objeto deste contrato nas condições previstas no Edital doPregãon°_____/17 e em sua proposta.

5.2. Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

5.3. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a execução deste contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas,

assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, apresentando documentação revalidadas e algum documento perdera validade.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar responsável pelo acompanhamento da execução deste contrato.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da **CONTRATADA** ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

6.4. Comunicar a **CONTRATADA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA

7.1. Nos termos do Art. 56 "caput" da Lei Federal N°. 8.666/93 e demais alterações posteriores, não será exigida da contratada a prestação de garantias.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO E SANÇÕES

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo7º da Lei Federal nº 10.520/02.

8.2. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de10% sobre o valor total do contrato.

8.2.1. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2(dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 8 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo

prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de Bananal – SP.

9.2. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

São José do Barreiro, em___ de _____2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____

Nome: RG nº: Nome: RG nº:

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 006/2017

Processo Administrativo Municipal nº 029/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu_____(nome completo), RG nº_____, representante legal da _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº_, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão nº /17, realizado pela Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Data e assinatura do representante legal

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 006/2017

Processo Administrativo Municipal nº 029/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO,sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório,que a empresa_____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____É **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº /17, realizado pela Prefeitura Municipal de São José do Barreiro.

Data e assinatura do representante legal

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 006/2017

Processo Administrativo Municipal nº 029/2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu _____(nome completo), representante legal da empresa_____(denominação da pessoa jurídica), interessada emparticipar do PregãoPresencial nº /17, da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, declaro, sob as penas da lei, que a _____(denominação da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da ConstituiçãoFederal.

Data e assinatura do representante

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 006/2017

Processo Administrativo Municipal nº 029/2017

ANEXO VII

FORMULÁRIO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

LOTE 01						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**PREÇO**	**TOTAL**
01	3504	KG	CARNE BOVINA – PALETA EM PEDAÇOS, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SEM CARTILAGEM E OSSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. EMBALAGEM A VÁCUO DE KG. COM O ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA. ANVISA.			
04	3504	KG	CARNE BOVINA MOÍDA PALETA – CONGELADA, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SEM CARTILAGEM E OSSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. EMBALAGEM A VÁCUO DE KG. COM O ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.			
			TOTAL LOTE 1			

LOTE 02						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**PREÇO**	**TOTAL**
02	4176	KG	FRANGO EM PEDAÇOS – COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE KG, COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE			

			REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.			
06	2544	KG	FRANGO EM PEDAÇOS – PEITO SEM OSSO, CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE EM PACOTES DE KG, COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.			
			TOTAL LOTE 2			

LOTE 03						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**PREÇO**	**TOTAL**
05	1200	KG	SALSICHA DE FRANGO CONGELADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA RESISTENTE E TRANSPARENTE EM PACOTE DE KG COM ROTULO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, COM REGISTRO NO SIF OU CISPOA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.			
			TOTAL LOTE 03			

LOTE 04						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**PREÇO**	**TOTAL**
03	1296	DZ	OVOS DE GALINHA - GRANDE, BRANCOS, SELECIONADOS, EMBALAGENS EM DÚZIAS INDIVIDUAIS, EM CAIXA DE PAPELÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, CISPOA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS E NÃO TRINCADOS OU QUE APRESENTEM FENDA OU QUEBRA NA CASCA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.			
			TOTAL LOTE 04			

LOTE 05						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**PREÇO**	**TOTAL**
07	5520	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. DE ACORDO COM NTA 79 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78, PREPARADO COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS, DE BOA QUALIDADE. CONTENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS: VITAMINAS, FERRO E ZINCO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALADO EM PACOTE CONTENDO 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.			
08	480	PCT	AÇÚCAR CRISTAL. SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA (SACCHARUN OFFICINARUM L), CRISTAL, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ÍNTEGROS, RESISTENTES E HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 5 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS			

			ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NA NTA 52 E 53 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
09	1400	PCT	AÇÚCAR REFINADO. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ÍNTEGROS, RESISTENTES E HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NA NTA 52 E 53 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
30	900	PCT	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TIPO EXTRA FORTE. EMBALAGEM DE 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS E O SELO DE QUALIDADE DA ABIC NA EMBALAGEM.			
22	1250	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO SEIS VITAMINAS E MINERAIS (FERRO, MANGANÊS E ZINCO), EMBALADO EM PACOTES METALIZADOS RESISTENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 400G CADA EMBALAGEM, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E APRESENTAR O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA /SIF/DIPOA. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPOSTO A PARTIR DE: LEITE INTEGRAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, VITAMINAS C, PP, B2, B6, A, D, PIROFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO E SULFATO DE MANGANÊS MONOHIDRATADO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 8 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
			TOTAL LOTE 5			

LOTE 06						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**PREÇO**	**TOTAL**
12	1980	PCT	ARROZ AGULHINHA, POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 5KG, EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 33 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
19	3000	PCT	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, CLASSE CORES, EMBALAGEM COM 1KG, EM SACOS PLÁSTICOS			

			TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 33 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
23	3400	PCT	MACARRÃO CURTO COM OVOS TIPO PARAFUSO, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO COM 500GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DA NTA 49 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
			TOTAL LOTE 06			

LOTE 07						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**PREÇO**	**TOTAL**
11	10	CX	AMIDO DE MILHO, EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO 500 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 37 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
21	2520	UNID.	GELATINA EM PÓ VÁRIOS SABORES (EXCETO LIMÃO), COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTE(S). ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICO ÍNTEGROS E RESISTENTES, CONTENDO NO MINIMO 30GR DO PRODUTO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS TÉCNICAS DA NTA 79 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
			TOTAL LOTE 7			

LOTE 08						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**PREÇO**	**TOTAL**
24	960	PT	MARGARINA COM ADIÇÃO DE SAL E COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDEOS. EMBALADA EM POTES LIMPOS, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO			

			DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE			
25	60	BD	MARGARINA, COM ADIÇÃO DE SAL E COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDEOS. EMBALADA EM BALDES PLÁSTICOS COM PESO LIQUIDO DE 15 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE			
			TOTAL LOTE 08			

LOTE 09						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**PREÇO**	**TOTAL**
26	1440	LT	EXTRATO DE TOMATE, COMPOSTO BASICAMENTE POR POLPA DE TOMATE E/OU TOMATE, SAL E AÇÚCAR, ISENTO DE PELES, SEMENTES E CONSERVANTES. EMBALADO EM LATA CONTENDO 140 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
27	160	LT	EXTRATO DE TOMATE, SIMPLES, CONCENTRADO, COMPOSTO BASICAMENTE POR POLPA DE TOMATE E/OU TOMATE, SAL E AÇÚCAR, ISENTO DE PELES, SEMENTES E CONSERVANTES. EMBALADO EM LATAS DE FOLHAS DE FLANDRES CONTENDO AORXIMADAMENTE 4KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
			TOTAL LOTE 09			

LOTE 010						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**PREÇO**	**TOTAL**
31	300	PCT	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. ACONDICIONADO EM PACOTE, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 1 KG DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 71 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE			
32	600	UNID.	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL, FABRICADO A PARTIR DE ALHO E CEBOLA, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO, INTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO CONTENDO 300G DE			

81

			PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 70 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS)MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
10	300	PCT	ALHO ROXO. SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO. ACONDICIONADO EM PACOTE COTENDO 500 GRAMAS.			
			TOTAL LOTE 10			

LOTE 011						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**PREÇO**	**TOTAL**
29	1800	UNID.	ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALADO EM PET, LIMPO, NÃO AMASSADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
33	600	UNID.	VINAGRE OBTIDO DE VINHO BRANCO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 750 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 72 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
			TOTAL LOTE 11			

LOTE 012						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**PREÇO**	**TOTAL**
13	960	PCT	BOLACHA SALGADA, TIPO CREAM CRACKER. ACONDICIONADA EM PACOTES, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADOS, COM 400 G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO INTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 48 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
14	960	PCT	BOLACHA DOCE, TIPO MAIZENA. ACONDICIONADA EM PACOTES, ATÓXICOS, HERMETICAMENTE VEDADOS, COM 400 GRAMAS E EMBALADOS EM CAIXA LIMPA, INTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 48 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			

			TOTAL LOTE 12			

LOTE 013						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO	TOTAL
15	800	PCT	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1. PRODUTO CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS.			
16	800	PCT	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS COM 500 GRAMAS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
17	600	PCT	FARINHA DE TRIGO, TIPO I ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 35 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
20	1200	PCT	FUBÁ DE MILHO MIMOSO, EMBALAGEM CONTENDO 500 G EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE			
28	400	PCT	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1. PREPARADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS.			
			TOTAL LOTE 13			

LOTE 014						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO	TOTAL
18	100	UNID.	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. ACONDICIONADO EM			

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.
83

			RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, PLÁSTICO OU TIPO FIBRO LATA REVESTIDO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 250G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NT A 80 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
34	500	SC	MISTURA PARA PÃO FRANCÊS - LONGA FERMENTAÇÃO. RENDIMENTO APROXIMADO DE 600 PÃES DE 50G			
25	500	TB	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO, CONSTITUÍDO DE LEVEDURA SACCHAROMYCESCEREVISIAE EM FORMA DE TABLETE CONTENDO 500 GRAMAS, ISENTO DE MOFOS E IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS LIMPAS, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 81 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE			
			TOTAL LOTE 14			

LOTE 015						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**PREÇO**	**TOTAL**
36	200	UNID.	PREPARO LÍQUIDO PARA SUCO SABOR DE MARACUJÁ. PRODUTO EMBALADO EM PET CONTENDO 500 ML CADA EMBALAGEM, CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA. DEVENDO CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.			
37	200	UNID.	PREPARO LÍQUIDO PARA SUCO SABOR DE CAJU. PRODUTO EMBALADO EM PET CONTENDO 500 ML CADA EMBALAGEM, CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA. DEVENDO CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.			
38	200	UNID.	PREPARO LÍQUIDO PARA SUCO SABOR DE GOIABA. PRODUTO EMBALADO EM PET CONTENDO 500 ML CADA EMBALAGEM, CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA. DEVENDO CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.			
			TOTAL LOTE 15			

Municipal de São José SP.

***ITEM 5 DO PRESENTE EDITAL SOBRE O PREENCHIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL.**

Importante lembrar que os produtos deverão ser entreguespelo fornecedor em cada Unidade Escolar, de acordo com a quantidade pedida semanalmentepara.

A data de entrega para as Unidades Escolares deve ser quinta-feira e no período de 07:00 às 14:00horas, ou a critério da Administração.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

PARECER JURÍDICO – EDITAL

Examinando-se o Edital e seus anexos do Pregão Presencial nº 006/2017, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR A SER ENTREGUE DE FORMA PARCELADA CONFORMTE O TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.**

Conforme descrição detalhada no competente Edital constato que foram observadas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração introduzida pela Lei federal nº 8.883/94. Assim sendo, o meu parecer é pelo regular processamento dos ulteriores atos do procedimento licitatório.

São José do Barreiro, 12 de julho de 2017.

Dr. José Wilson da Silva

Advogado do Municipio

OAB/SP nº 71.725

Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46
ADM: 2017/2020

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP

26

COMPROVANTE DE AFIXAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2017

OBEJETO: AQUISIÇÃO DE GENREROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR A SER ENTREGUE DE FORMA PARCELADA CONFORME O TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS CONFIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.

"DECLARO, para os devidos fins, que nesta data, afixamos o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GENREROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR A SER ENTREGUE DE FORMA PARCELADA CONFORME O TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS CONFIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS,** no mural da Prefeitura.

Da mesma forma, atendendo aos requisitos legais, fora devidamente divulgado o presente edital através de publicação na Imprensa Oficial do Estado, Jornal de Circulação regional Diário de Taubaté e também encontra-se disponível o presente no portal eletrônico do município.

São José do Barreiro, 12 de julho de 2017.

Vinicius Marques Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Imprimir Fechar

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
81
SP.

imprensaoficial

1 - Para os devidos fins de direito público ou privado, nos responsabilizamos integralmente pela transmissão deste arquivo bem como de seu conteúdo publicado no Diário Oficial.

2- Para os devidos fins de direito público ou privado, acusamos o recebimento deste arquivo e nos responsabilizamos por sua efetiva publicação no Diário Oficial, sendo a responsabilidade integral do Publicante quanto ao seu conteúdo.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso:
Comprovante de recebimento n. 2585812
Nome do Publicante: MUNICIPIO DE SAD JOSE DO BARREIRO
CPF: 31450096808
Data de Recebimento: 17/07/2017 15:05:38

Caderno: Executivo I
SeÃ§Ã£o: Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
Tipo de MatÃ©ria: Aviso
Arquivo: PUBLI PP 006 IMPRENSA.txt
Tamanho: 1009 B
Hash MD5: 8673BCD0B051AB23D97F6F8F1B21DA33
Retranca: E1.WUUA.176.001.ViniciusMO.txt
Sobrescrito: NÃ£o.

Imprimir Fechar

DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO ANTIGO VELÓRIO MUNICIPAL: Os envelopes referentes a esta Tomada de Preços serão recebidos e protocolados até às 14hs00min do dia 01 de agosto de 2017, quando serão abertos. São Carlos, 17 de julho de 2017. ROBERTO CARLOS ROSSATO Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 PROCESSO Nº 1249/2017 HOMOLOGAÇÃO PARCIAL Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS POR 12 MESES. Com base no disposto no art. 43, inciso VI da lei 8.666/93, de acordo com a delegação de competência estabelecida e com base no parecer da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial, HOMOLOGO PARCIALMENTE o resultado desta licitação e em consequência, ADJUDICO os lotes 06, 27, 57, 59 e 80 ao PROPONENTE GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA - EPP, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 20.482.920/0001-09, os lotes 19 e 72 ao proponente MS COMERCIAL LTDA - ME, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 26.300.858/0001-65, os lotes 20 e 73, ao proponente DAMARIS RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 16.540.524/0001-05, os lotes 26, 28 e 79 ao proponente TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 06.162.104/0001-89, os lotes 45 e 98 ao proponente MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 21.323.913/0001-19, e AUTORIZO as respectivas despesas. Fica FRACASSADO o lote 38. São Carlos, 17 de julho de 2017. AIRTON GARCIA FERREIRA Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 PROCESSO Nº 446/2017 HOMOLOGAÇÃO PARCIAL Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) PARA USO DE PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Com base no disposto no art. 43, inciso VI da lei 8.666/93, de acordo com a delegação de competência estabelecida e com base no parecer da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial, HOMOLOGO PARCIALMENTE o resultado desta licitação e em consequência, ADJUDICO o lote 04 ao PROPONENTE ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.274.988/0001-19 os lotes 08 e 29 ao PROPONENTE COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49 o lote 09 ao PROPONENTE FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.271.474/0001-82 e autorizo as respectivas despesas. São Carlos, 17 de julho de 2017. AIRTON GARCIA FERREIRA Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 PROCESSO N.º 1329/2017 RATIFICAÇÃO RATIFICO a decisão proferida pela Equipe de Apoio ao Pregão Presencial que decidiu acatar os termos da IMPUGNAÇÃO ao edital apresentada pela empresa PK9 TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI nos termos da Ata de julgamento realizada no dia 14 de julho de 2017 e determino os devidos ajustes ao Edital. São Carlos, 14 de julho de 2017. Airton Garcia Ferreira Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017 PROCESSO Nº 15096/2017 COMUNICADO DE REABERTURA COMUNICAMOS, pelo presente, a reabertura do Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é Registrar preços de Uniformes Escolares para atender a Prefeitura do Município de São Carlos. Os envelopes referentes a este Pregão deverão ser protocolados até as 09h00 do dia 01/08/2017, sendo posteriormente abertos em sessão pública que se iniciará as 09h30 do mesmo dia. São Carlos, 17 de julho de 2017. MARIO LUIZ DUARTE ANTUNES Secretário Municipal de Fazenda

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2017 - PROCESSO N.º 674/2017 - Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 056/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, NO MUNICIPIO DE SÃO CARLOS. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até as 08h00 do dia 02/08/2017, a abertura das propostas será às 08h00 do dia 02/08/2017 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30 do dia 02/08/2017. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 17 de julho de 2017. Mario Luiz Duarte Antunes – Secretario Municipal de Fazenda.

Pregão Eletrônico N° 049/2017 Processo Nº 21554/2017 COMUNICADO DE SUSPENSÃO E REABERTURA COMUNICAMOS, pelo presente, a SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe por necessidade de adequações do edital. A nova data e horário para o limite para o cadastramento, recebimento e abertura de propostas será às 08h00 do dia 28/07/2017, e o início da sessão pública será às 09h30 do dia 28/07/2017. São Carlos, 17 de julho de 2017 ROBERTO CARLOS ROSSATO Autoridade Competente

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Extrato de Contrato nº 33/17 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Associação dos Produtores de Alimentos Saudáveis Orgulho do Campo - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da educação básica do Município de São Carlos (itens 32 e 37) - Valor: R$ 51.010,40 - Data da assinatura: 30/06/17 - Vigência: 10 meses - Modalidade: Chamada Pública nº 1/17 - Processo nº 14.130/17

Extrato de Contrato nº 34/17 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Otávio Roberto e outros - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da educação básica do Município de São Carlos (itens 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40 e 41) - Valor: R$ 455.514,30 - Data da assinatura: 30/06/17 - Vigência: 10 meses - Modalidade: Chamada Pública nº 1/17 - Processo nº 14.130/17

Extrato de Contrato nº 35/17 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratado: José Maria de Souza Oliveira e outros - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da educação básica do Município de São Carlos (itens 2, 3, 5, 7, 10, 13, 14, 16, 22 e 29) - Valor: R$ 35.304,80 - Data da assinatura: 30/06/17 - Vigência: 10 meses - Modalidade: Chamada Pública nº 1/17 - Processo nº 14.130/17

Extrato de Contrato nº 36/17 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratado: Jose Angelo Gaino - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da educação básica do Município de São Carlos (item 38) - Valor: R$ 19.998,16 - Data da assinatura: 30/06/17 - Vigência: 10 meses - Modalidade: Chamada Pública nº 1/17 - Processo nº 14.130/17

Extrato de Contrato nº 39/17 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratado: Adler José Rolla - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da educação básica do Município de São Carlos (item 37) - Valor: R$ 19.983,60 - Data da assinatura: 30/06/17 - Vigência: 10 meses - Modalidade: Chamada Pública nº 1/17 - Processo nº 14.130/17

Extrato de Contrato nº 40/17 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratado: Associação dos Produtores Rurais de Tabatinga -APROTABA - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da educação básica do Município de São Carlos (itens 23, 31, 32 e 41) - Valor: R$ 96.187,36 - Data da assinatura: 30/06/17 - Vigência: 10 meses - Modalidade: Chamada Pública nº 1/17 - Processo nº 14.130/17

Extrato de Contrato nº 41/17 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Associação dos Produtores Rurais Assentados do Projeto de Desenvolvimento Sustentável 21 de Dezembro e Região - APADER - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da educação básica do Município de São Carlos (itens 22, 31, 32 e 38) - Valor: R$ 83.140,29 - Data da assinatura: 30/06/17 - Vigência: 10 meses - Modalidade: Chamada Pública nº 1/17 - Processo nº 14.130/17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Extrato de Contrato nº 45/17- Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Consiste Elevadores e Serviços Ltda. - EPP - Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores do Paço Municipal - Valor: R$ 34.800,00 - Data da assinatura: 07/07/17 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 18/17 - Processo nº 15.322/16

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Contrato nº 43/17 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Mari Dalva Cristovam Moreira – ME - Objeto: elaboração de projeto executivo para construção de campo de futebol no bairro Santa Felícia, no Município - Valor: R$ 14.780,21 - Data da assinatura: 05/07/17 - Vigência: 60 dias - Modalidade: Convite de Preços nº 04/17 - Processo nº 15.419/15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Aditamento Contratual - 7º termo aditivo ao Contrato nº 3/14/SMS - Contratante: Prefeitura Municipal de Saúde - Contratada: Laboratório Médico Dr. Maricondi Ltda. - Objeto: prorroga a vigência do contrato de prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades de saúde do Município para 30/10/17 e estabelece, para o período, o valor de R$ 483.369,90 - Data da assinatura: 12/07/17 - Processo nº 3.241/13/SMS

Extrato de Aditamento Contratual - 8º termo aditivo ao Contrato nº 6/14/SMS - Contratante: Prefeitura Municipal de Saúde - Contratada: Silveira e Engel S/S Ltda. - Objeto: prorroga a vigência do contrato de prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades de saúde do Município para 30/10/17 e estabelece, para o período, o valor de R$ 483.369,90 - Data da assinatura: 12/07/17 - Processo nº 3.241/13/SMS

Extrato de Aditamento Contratual - 5º termo aditivo e de rerratificação ao Contrato nº 21/14 - Locatário: Prefeitura Municipal de São Carlos - Locadora: Saldanha & Saldanha Ltda. - EPP - Objeto: retifica o preâmbulo do contrato de locação do imóvel situado na Avenida Sallum, nº 1.595, Boa Vista, e a ementa do Termo Aditivo celebrado em 30/06/17 - Data da assinatura: 05/07/17 - Processo nº 289/14/SMS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 24/2017 - Proc 3180/2017

OBJETO: Registro de Preços para contratações futuras na aquisição de cal hidratada, para uso no tratamento de água na ETA Vila Pureza, conforme Edital e seus anexos. O Edital na íntegra poderá ser examinado através dos sites www.bb.com.br e www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações. Abertura das propostas às 9h do dia 31/07/2017 e início da sessão de disputa às 10h do dia 31/07/2017 (horário de Brasília). São Carlos, 17/07/2017. Setor de Contratos e Licitações

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 25/2017 - Proc 3206/2017

OBJETO: Registro de Preços para contratações futuras na aquisição de barrilha leve (carbonato de sódio) para uso na correção de pH da ETA CEAT e poços profundos, conforme Edital e seus anexos. O Edital na íntegra poderá ser examinado através dos sites www.bb.com.br e www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações. Abertura das propostas às 9h do dia 01/08/2017 e início da sessão de disputa às 10h do dia 01/08/2017 (horário de Brasília). São Carlos, 17/07/2017. Setor de Contratos e Licitações

EXTRATO DO CONTRATO 09/2017 - PROC 1811/2017

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADA: CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A. OBJETO: Serviço de retirada e transporte de lodo desaguado das ETEs Monjolinho, Água Vermelha e Santa Eudóxia, de São Carlos para aterro sanitário devidamente aprovado e licenciado por órgão competente (CETESB), incluindo taxa de disposição final dos resíduos sólidos. PAGAMENTOS: serão realizados mediante depósito em conta bancária, até o 10º dia do fechamento mensal dos serviços, com apresentação do termo de recebimento. PREÇO: total de R$ 1.689.912,00. DOTAÇÃO: 060100.1751260082.504-33903900. São Carlos, 17/07/2017. Benedito C. Marchezin - Presidente do SAAE

EXTRATO DO CONTRATO 10/2017 - PROC 1393/2017

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADA: O GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME. OBJETO: Aquisição de Uniformes a serem utilizados pelos Servidores da Autarquia. PAGAMENTO: será efetuado em até 30 dias da entrega do objeto, condicionado ao seu Recebimento Definitivo, mediante depósito em conta corrente. PREÇO: total de R$ 105.999,00. DOTAÇÃO: 060100.1751260082.504-33903000. São Carlos, 17/07/2017. Benedito C. Marchezin - Presidente do SAAE

SÃO JOAQUIM DA BARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017 – ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0985/2017.

Acato a manifestação do Setor Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para locação pelo período de 36 (trinta e seis) meses de imóvel situado à Rua Mato Grosso, nº 1087, na cidade de São Joaquim da Barra/SP, para servir de instalação do Setor de Licitação, do Senhor Jurandir Ferreira de Menezes, portador do RG. 4.542.124 e do CPF. 214.605.238-49, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, nº 526, na cidade de São Joaquim da Barra/SP - CEP: 14600-000, pelo valor total anual de R$ 22.596,00 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 17 de julho de 2017.

Dr. Marcelo de Paula Mian - Prefeito

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 229/2017 – Contratada: SANTA INÊS BUFFET E EVENTOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMPLETAS INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PELO PERÍODO DE 19 A 29 DE JULHO DE 2017, NA CIDADE DE SERTÃOZINHO-SP, PARA OS 61º JOGOS REGIONAIS, PARA APROXIMADAMENTE 300 (TREZENTAS) PESSOAS INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA, EQUIPE DE APOIO E ATLETAS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, MODALIDADE: Pregão Presencial nº 077/2017 - VIGÊNCIA: 14/07/2017 a 31/12/2017 – VALOR: R$ 10.549,50- ASSINATURA: 14/07/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017

PROC. ADM. Nº 1740/2017

Tipo da Licitação: Menor Preço unitário por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTOS ESTOCÁVEIS E PARA PANIFICAÇÃO), PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO e AMOSTRAS: dia 08/08/2017 às 09h00. Após o Credenciamento das empresas participantes e abertura dos envelopes de proposta, a sessão será suspensa para Cadastramento dos Preços e Análise das Amostras apresentadas. No dia 09 de AGOSTO de 2017 às 09h00 a sessão será reaberta para o regular prosseguimento do certame.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 13:30h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 14 de julho de 2017.

Dr. Marcelo de Paula Mian - Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017 - PROC. ADM. Nº 0396/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA BRAÇAIS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA EM PRÓPRIOS PÚBLICOS, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.

Diante da determinação do Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para suspensão do certame acima elencado e pelos fundamentos expostos pelo Procurador Jurídico do Município, REVOGO o Pregão Presencial Nº 076/2017 e determino a abertura de um novo certame com adequação do edital nos termos expostos pela Egrégia Corte, pois o artigo 49 da Lei Federal 8666/93 dispõe que "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado".

São Joaquim da Barra, 14 de julho de 2.017.

Dr. Marcelo de Paula Mian - Prefeito

SÃO JOSÉ DO BARREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO faz saber a quem possa interessar que:

* às 09 horas e 30 minutos do dia 28 de julho de 2017, realizará a abertura dos envelopes referentes ao Pregão Presencial nº 006/2017, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR A SER ENTREGUE DE FORMA PARCELADA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS.

O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal (http://www.saojosedobarreiro.sp.gov.br), ou ainda poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@saojosedobarreiro.sp.gov.br.

O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado a Rua José Bento Teixeira nº 45, Centro, neste Município, de segunda à sexta-feira, no horário das 09h00 às 16h00, ou pelo telefone (0xx12) 3117-1288, RAMAL 209.

São José do Barreiro, 12 de julho de 2017.

Vinicius Marques Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeiro

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

AVISO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 191/2017 – Processo n.º 11857/2017

Objeto – Registro de preços para aquisição de leite para os animais do zoológico municipal. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo. Sessão pública realizada on-line dia 27/06/2017 sendo adjudicado o item à vencedora: MUNDO SELETIVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP item 1. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras – Mariana C Pedroso Fernandes - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Katia Regina Penteado Casemiro - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

AVISO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 170/2017 – Processo n.º 11684/2017

Objeto – Aquisição de equipamentos e mobiliários clínicos para atendimento dos animais do zoológico municipal. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo. Sessão pública realizada on-line dia 12/06/2017 sendo adjudicado os itens às vencedoras: ESFERA MASTER EIRELI EPP item 2; EVOLUÇÃO PET COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA LTDA ME itens 1, 3 e 4; MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI ME item 5. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras – Eloísa Sestini da Cunha - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Katia Regina Penteado Casemiro - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

AVISO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 195/2017 – Processo n.º 11.865/2017

Objeto – Registro de Preços para aquisição de catucho de toner, compatível, 100% novo. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo. Sessão pública realizada on-line dia 23/06/2017. sendo adjudicado os itens à vencedora: T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ME (itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6). Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras – Lúcia Helena Antonio - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Katia Regina Penteado Casemiro - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

AVISO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 197/2017 – Processo n.º 11.874/2017

Objeto – Registro de Preços para aquisição de insumos agrícolas para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo. Sessão pública realizada on-line dia 27/06/2017. sendo adjudicado os itens às vencedoras: A PONTUAL COMÉRCIO LTDA ME (item 7); EBRAPI AGRONEGÓCIOS LTDA EPP (ITENS: 5, 6); ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA ME (item 11). Os itens: 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 12 e 13 foram declarados FRACASSADOS. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras – Lúcia Helena Antonio - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Katia Regina Penteado Casemiro - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

AVISO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 204/2017 – Processo n.º 11.896/2017

Objeto – Registro de Preços para aquisição de gramas ornamentais para paisagismo no bosque municipal, parque da represa e viveiro municipal. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo. Sessão pública realizada on-line dia 26/06/2017. sendo adjudicado os itens às vencedoras: EDUARDO ISMAEL TORTORELLO S. J. DO RIO PRETO ME (itens: 1, 3); ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA ME (item 2), Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras – Lúcia Helena Antonio - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Katia Regina Penteado Casemiro - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

AVISO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 205/2017 – Processo n.º 11.900/2017

Objeto – Registro de Preços para aquisição de peças de eucalipto tratado para manutenção e reparos no zoológico municipal. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo. Sessão pública realizada on-line dia 30/06/2017. sendo adjudicado os itens às vencedoras: CLAUDENIR APARECIDO LOURENÇÃO ME (item 1); J.C. CORREA ALVES & CIA LTDA (item 2). Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras – Lúcia Helena Antonio - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Katia Regina Penteado Casemiro - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

AVISO

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade e ADJUDICO o seu objeto a favor do vencedor: MAYOR CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. Kátia Regina Penteado Casemiro – Sec. Mun. Do Meio Ambiente e Urbanismo

COMUNICADO

1ª NOTIFICAÇÃO

CONTRATADA: HIGIPLENA PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME - CNPJ 26.951.757/0001-54 - EMPENHO 11499/17 Notifico o representante legal da empresa supramencionada para entregar no prazo de 3 dias, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade do Empenho em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas, bem como a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração pelo prazo de até 5 anos. Fica concedido o prazo de 5 dias úteis para a empresa em querendo, apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais - SMEL

COMUNICADO

ESCLARECIMENTOS E PRORROGAÇÃO DE DATA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 246/2017 - PROCESSO n.º 12614/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de achocolatado em pó para as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação. Informamos que foram prestados esclarecimentos referente ao edital. Vai o presente esclarecimento disponibilizado no portal de compras, a todos os interessados. Para que não se alegue prejuízo à elaboração da proposta, fica redesignada a data para o processamento do pregão para o dia 31/07/2017 às 08:30hs, no site www.riopreto.sp.gov.br- "PORTAL DE COMPRAS". Mariana C Pedroso Fernandes-pregoeira

COMUNICADO – REDESIGNAÇÃO DE DATA

RETOMADA DA SESSÃO DE PREGÃO ELETRONICO

Modalidade: Pregão Eletrônico 162/2017 - Processo 11.668/2017

Objeto: Aquisição de calçados para uso da Guarda Municipal. Secretaria Municipal de Trânsito Transportes e Segurança. Fica redesignada a data para a retomada da sessão do pregão em epígrafe para o dia 19/07/2017 às 15:00hs para continuidade dos trabalhos. Pregoeira

COMUNICADO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE DATA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 183/2017 - PROCESSO n.º 11805/2017

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria com fornecimento de materiais para UBS Eldorado e UBSF Gonzaga de Campos. Secretaria Municipal de Saúde.

Informamos que foi retificado as especificações do item 1 constantes do Anexo I do edital. A retificação está disponibilizada na nova versão do Edital retificado no sistema Portal de Compras link "Edital Completo e Anexos" a disposição de todos os interessados. Fica redesignada a data para o processamento do pregão para o dia 31/07/2017 às 08:30hs, no site www.riopreto.sp.gov.br- "PORTAL DE COMPRAS".

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - EMURB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Urbanismo de São José do Rio Preto torna público aos interessados que se acha aberta Concorrência Pública para permissão de uso da área nº 0l- Espaço Publicitário, medindo 130,00m² no prédio do Terminal Urbano, para publicidade em placa ou luminoso. O recebimento dos envelopes com a documentação e proposta será até o dia 16 de Agosto 2017, até às 09:h30min e abertura no mesmo dia às 10h00min. O Edital na íntegra, respectivos anexos e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados na Administração da Emurb, situada na Av. Philadelpho Manoel Gouveia Neto nº 2150 – Jardim Mona.

São José do Rio Preto, 14 de Julho de 2.017.

Vania Pelegrini Bucater - Diretora Presidente

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - EMURB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – EMURB, torna público aos interessados a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, a fim de realizar a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, conforme especificação deste Edital, que se acha aberto. O Pregoeiro receberá os documentos e propostas em sessão pública na sede da Empresa Municipal de Urbanismo de São José do Rio Preto- EMURB, na Avenida Philadelpho Manoel Gouveia Neto nº 2150, Jardim Mona, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Cep: 15030790—Tel/Fax (17) 3202-1410 no dia 28 de julho de 2017, com Abertura ás 09h00 horas.

São José do Rio Preto, 18 de julho de 2017.

ERRATA

DESPACHO

DESPACHO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO (art. 26 Lei 8.666/93)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017

LOCADOR:BISPADO DE RIO PRETO

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Floriano Peixoto, n.º 1.200, Boa Vista, neste município. Fundamento: Art. 24, X, da Lei 8.666/93 – S.M.E.Interino Israel Cestari Junior

LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.º 272/2017, processo 12.410/2017, objetivando Registro de Preços para aquisição de utensílios de cozinha para o atendimento das

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 18/07/2017 08:43:31.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
[Ticket: 34662295] - www.imprensaoficial.com.br


Prefeitura Municipal de São
SP.

EDITAIS



Acessórios para celular
assistência técnica em tablet,
notebook, celulares e equipamentos
Praça Euzébio Câmara Leal nº 126
Centro Taubaté-SP Tel:3622-5030

ORAÇÃO DE MADRE TERESA DE CALCUTÁ HOJE SANTA TERESA DE CALCUTÁ

"Ó Jesus, Tu que sofres,
Faz com que hoje e todos os dias
Eu saiba ver-te na pessoa dos teus doentes.
Oferecendo-lhe os meus cuidados
Que eu te possa servir.
Faz com que,
Mesmo oculto
Sob o disfarce pouco atraente
Da ira, do crime ou da loucura,
Eu saiba ver-te e dizer:
Ó Jesus como é doce servir-te
A ti que sofres!
Dá-me, Senhor, esta visão de fé
E o meu trabalho
Nunca será monótono.
Encontrarei alegria satisfazendo
As pequenas veleidades e desejos
De todos os pobres que sofrem.
Amado doente,
És mais amado ainda para mim
Porque representas Cristo.
Que grande privilégio o meu
Por poder cuidar de tí!
Ó Deus,
Tu que és Jesus que sofre
Digna-te ser também para mim
Um Jesus paciente,
Indulgente com as minhas faltas,
Não vendo senão as minhas intenções,
Que são de Te amar e servir
Na pessoa dos teus filhos
Que sofrem.
Senhor,
Aumenta a minha fé.
Abençoa os meus esforços e trabalhos,
Agora e sempre.
Amém! **(A.L.C.S.)**

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
JACAREI-SP

Data do leilão: 19/07/2017 A partir das: 11:15
Local: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA JACAREI, AVENIDA DOUTOR LUCIO MALTA, Nº 585, CENTRO, JACAREI, SP.

ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTÃO, Nº 88, SAO PAULO, SP, telefone 1139310744 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 6004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto a qualquer Agencia especificada ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agencia da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão. As vendas serão realizadas pelo lance mínimo de 65% do valor da avaliação atualizado do imóvel, mais débitos fiscais e condominiais que por ventura possam incidir sobre o mesmo. As despesas relativas a comissão de leiloeiro, INSS, registro da carta de arrematação são responsabilidade do arrematante e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do credor. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imoveis. Em observação ao artigo 467 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED 89948 - CONTRATO 103144095438-5- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGÊNCIA 0314-0 JACAREÍ

PAULO SERGIO DO PRADO, BRASILEIRO(A), ESCRITURARIO CPF 78852582820, CI 8177404 SSP SP, CASADO(A) COM **NEUSA SILVA DO**

SEST SENAT
CONTRATA:

GUARDA VIDAS PARA ATUAR EM TAUBATÉ-SP
Código: 011/2017
Requisitos Necessários
- Ensino Médio completo
- Curso de formação de guarda vidas
- Experiência em atividades de resgatar e salvar vidas

Requisitos Desejáveis
- Experiência em campanhas educativas.
- Noções de higienização de piscinas.

Conhecimento
- Domínio de técnicas de primeiros socorros e normas de segurança
- Domínio de Informática (Pacote Office)
- Língua Portuguesa.

O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação curricular, prova de conhecimentos específicos, redação e entrevista.

O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação curricular, prova de conhecimentos específicos, redação e entrevista.

Interessados enviar o currículo para o e-mail: jcapille03@hotmail.com ou pessoalmente a Av. Isauro Moreira, 129, até o dia 21-07-2017.

Para cadastro no processo seletivo será obrigatório informar no campo "assunto" o código da vaga.

Se pessoa com deficiência, conforme definição do art. 2º da Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, aprovada no Processo, terá prioridade na contratação, conforme previsto no artigo 93 da Lei 8.213/91. No entanto, será imprescindível apresentação de laudo médico conclusivo do enquadramento no Decreto nº 3298/99 ou Certificado de reabilitação profissional emitido pelo INSS.

Esse processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da data do anúncio.

SEST SENAT
CONTRATA:

INSTRUTOR SENAT PARA ATUAR EM TAUBATÉ-SP
Código: 010/2017
Requisitos Necessários
- Nível médio completo.
- Credenciamento no DETRAN para ministrar cursos especializados.
- Experiência em atividades de treinamento.

Requisitos Desejáveis
- Cursando nível superior em Pedagogia.
- Experiência em ministrar palestras.

Conhecimento
- Domínio de informática (Pacote Office).
- Domínio de recursos instrucionais e técnicas didático-pedagógicas.
- Domínio de técnicas de avaliação de resultados de treinamento.
- Língua Portuguesa.

O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação curricular, prova de conhecimentos específicos, redação e entrevista.

Interessados enviar o currículo para o e-mail: jcapille03@hotmail.com ou pessoalmente a Av. Isauro Moreira, 129, até o dia 21-07-2017.

Para cadastro no processo seletivo será obrigatório informar no campo "assunto" o código da vaga.

Se pessoa com deficiência, conforme definição do art. 2º da Lei Nº 13.146, de 16 de julho de 2015, aprovada no Processo, terá prioridade na contratação, conforme previsto no artigo 93 da Lei 8.213/91. No entanto, será imprescindível apresentação de laudo médico conclusivo do enquadramento no Decreto nº 3298/99 ou Certificado de reabilitação profissional emitido pelo INSS.

Esse processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da data do anúncio.

Astróloga Vidente



Médium-Vidente diplomada pelo Centro Umbandístico Brasileiro, pode prever, aconselhar e resolver com rapidez seus problemas, por mais difíceis que sejam, tais como: Amor, Negócios, Vícios, Inveja, Problemas Familiares, Emprego, etc.

Eficiência e total seriedade.
Desmancha magia negra.
Afasta rival e trás seu amor de volta.
Faz benzimento contra todos os males.
Consulta através do Tarô(cartas) Búzios, Leitura de velas e Linhas das mãos.

Temos Artigos Místicos e Esotéricos para todos os fins

Oração Hei-de Vencer

Bendito seja a luz do dia, bendito seja quem a guia do jeito que deus separou a noite do dia, a água do fogo, assim separou minha alma da Má fé água do fogo, assim separou minha alma da má fé e da feiticeira pelo poder de Deus e da virgem Maria.

Responde a cartas de todo o País e Estrangeiro
MARCAÇÕES PELOS TELEFONES:
(12) 98207-7165 (12) 99152-3253 (12) 3424-5966
O Espiritismo não é uma profissão, é um Dom que poucos têm

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE TAUBATÉ

Taubaté 18 de Julho de 2017

A/C
Presidente do Conselho Fiscal
Marcos Juvêncio da Silva

Na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal da Associação dos Funcionários Municipais de Taubaté – AFMT, e em conformidade com o Artigo de Nº 21, Letra A do Estatuto que rege esta entidade, convoco todos os Membros do Conselho Fiscal, para a reunião Ordinária, para analisar e dar parecer sobre o balancete do 2º trimestre referente aos meses abril, maio e junho de 2017, no dia 27/07/2017, às 19:00 horas, na sede desta entidade à Rua Antonio Valente da Silva, 377, Jd. Santa Clara – Taubaté-SP.

Atenciosamente.

MARCOS JUVÊNCIO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

Município de Santo Antônio do Pinhal
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.374, DE 14 DE JULHO DE 2.017

"Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, regulamentando a participação do Município no Programa do BANCO DO POVO PAULISTA, destinado à concessão de créditos a microempreendimentos do setor formal ou informal, instalados no Município."

CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santo Antonio do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a faculdade pelo inciso III do parágrafo único do artigo 62 da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Santo Antônio do Pinhal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho – SERT, que atuando como órgão gestor do Fundo de Investimentos do Crédito Produtivo Popular de São Paulo, destinado à concessão de créditos a microempreendimentos do setor formal ou informal instalados no Município, nos termos do estabelecido na Lei nº 9.533, de 30 de Abril de 1.997 e no Decreto nº 43.285, de 03 de Julho de 1.998.

Artigo 2º. Para fazer face às despesas desta Lei, fica autorizada a abertura, na Contabilidade Municipal, de um crédito especial no valor de R$ 15.000,00 (Dez mil reais), a título de aporte financeiro para integralização de capital junto ao Fundo, e ser disponibilizado nos prazos estabelecidos de comum acordo com a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho – SERT, a ser coberto com recursos previstos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, sob a seguinte classificação orçamentária:

01 – MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0003.1.110.4.5.90.65.99 – Constituição ou Aumento de Capital de Empresas – 10.000,00

Artigo 3º. O crédito autorizado será aberto por Decreto do Poder Executivo, com recursos da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

01 – MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
12 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0099.0.999.1.110.9.9.99.99.00 – Reserva de Contingencia

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal, em 14 de Julho de 2.017

CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, em 14 de Julho de 2.017.

Angelita de Lima Santos
Secretária Municipal de Administração

Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.613/0001 - 46

ADM: 2017/2020

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO faz saber a quem possa interessar que:
* as 09 horas e 30 minutos do dia 28 de julho de 2017, realizará a abertura dos envelopes referentes ao Pregão Presencial nº 006/2017, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR A SER ENTREGUE DE FORMA PARCELADA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS
O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal (http://www.saojosedobarreiro.sp.gov.br), ou ainda poderá ser solicitado através do e-mail licitacao@saojosedobarreiro.sp.gov.br.
O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado a Rua José Bento Teixeira nº 45, Centro, neste Município, de segunda à sexta-feira, no horário das 09:00 às 16:00, ou pelo telefone (0xx12) 3117-1288, RAMAL 209
São José do Barreiro, 12 de julho de 2017.
Vinicius Marques Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeiro

Município da Estância Climática
Santo Antônio do Pinhal - SP

EXTRATO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2017.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017
CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Pinhal-SP, declara a Chamada Pública 001/2017, visando a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTI DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR POR MEIO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI N.º 11.947, DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO N.º 4 DO FNDE, DE 02/04/2015 E LEI N.º 14.591/11 – PPAIS ... DESERTO, determinando a repetição da Chamada Pública que será realizado no dia 09 de Agosto de 2017 às 08:30 horas. Santo Antônio do Pinhal, 17 de Julho de 2017. Clodomiro Correia de Toledo Júnior, Prefeito Municipal

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A empresa Cássio Salgado Cesar Miné 317.597.551-72 – ME, inscrito no CNPJ:15.801.715/0001-61, Inscrição Estadual: 688.201.633.119, Inscrição Municipal: 60919/12, localizado na Rua Colégio Nossa Sra do Bom Conselho, nº 71, Bairro: Jardim das Nações,Taubaté - SP, COMUNICA a perda e o extravio do Talão de Nota Fiscal de Serviços, Série: A, de numeração do 101 ao 150.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A empresa Carvalho Magalhães Bastos Ltda ME, inscrita no CNPJ: 06.132.212/0001-09, Inscrição Municipal: 46295/04, situada na Rua Urbano Alves de Souza Pereira, nº 181, Apto 52, Chácara Olaria, Taubaté - SP, COMUNICA a perda e o extravio do Talão de Notas Fiscais de Serviços, Série A, de numeração 001 ao 050.

CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP
Avenida Bertholino Cipryano Pinto, 565 – Vila Expedicionários Cruzeirense.
CEP: 12.711-000 CRUZEIRO – SP
TEL. (0xx12) 3145-7275 – 3145-3102
CNPJ nº. 96.413.380/0001-65 Inscrição Estadual nº. 282.042.177.118
Inscrição Municipal nº. 18.011
E-mail: amélia.santos@hotmail.com

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
SÃO PAULO

PREGÃO (PRESENCIAL) n° 006/2017

Processo Administrativo Municipal n° 029/2017

ANEXO I

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET (enviar pelo e – mail licitação@saojosedobarreiro.sp.gov.br)

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar com entrega parcelada conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

Denominação: CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP
CNPJ: 96.413.380/0001-65
Endereço: AV. BERTHOLINO CIPRIANO PINTO, 565 – VILA EXPEDICIONARIOS
Cidade: CRUZEIRO Estado: SÃO PAULO
E-mail: amélia.santos@hotmail.com
Telefone: (12) 3145-7275 e 3145-3102
Obtivemos, por meio do acesso à página www.saojosedobarreiro.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: CRUZEIRO, 25 de JULHO DE 2017
Nome: AMÉLIA FRANCISCA GONÇALVES SIS SANTOS
RG N° 12.759.324-X

Senhor Licitante, Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, pelo e-mail licitação@saojosedobarreiro.sp.gov.br. A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de s, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação. Recomendamos, ainda, consultas à referida página (www.saojosedobarreiro.sp.gov.br) para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL

CNPJ: 17.136.467/0001-66 IE: 282.072.173-115

MATERIAIS DE PAPELARIA,MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO,SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES,RECARGAS DE CARTUCHO,MATERIAIS DE LIMPEZA,GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,MERENDA ESCOLAR,CESTA BÁSICA.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.

CREDENCIAL/PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a empresa GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP, sediada à Rua Engenheiro Antônio Penido, N° 720, Centro, Cruzeiro – SP, CEP: 12.701-050, inscrita no CNPJ sob. n.° 17.136.467/0001-66 nomeia e constitui seu bastante procurador a Sra. Giovanna Mendes Chicarino, vendedora, portadora da cédula de identidade N° 53.773.661-1 SSP/SP, CPF: 373.298.188-60, com poderes para representá-lo perante a Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, nos procedimentos do Pregão Presencial n.° 006/2017, podendo participar das sessões realizadas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, assinar propostas, decidir sobre desistência ou interposição de recursos, assinar atas, enfim, praticar todos os atos que se façam necessários ao cumprimento regular do presente mandado.

Cruzeiro, 28 de julho de 2017.

17.136.467/0001-66
G.M.C. ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA. - EPP
Rua Engenheiro Antônio Penido, 720
Centro - CEP 12701-050
CRUZEIRO - SP

1° Tab. de Notas Paulo Scamilla

Maria Silvia Mendes da Costa Chicarino
Representante Legal
CPF: 109.795.718-71
RG: 26.146.536-3

1º Tabelião de Notas - Paulo Roberto de C. Scamilla
Rua Capitão Avelino Batista, 770 - Penido (12) 3144-0699 / 3144-2356 - CEP: 12701-440 - Centro - Cruzeiro - SP

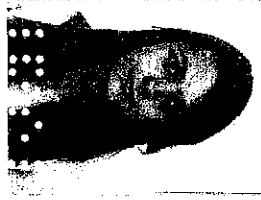
Colégio Notarial do Brasil

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE MARIA SAN SILVIA MENDES DA COSTA CHICARINO
CRUZEIRO, XV DE JULHO DE 2017. Em testº da verdade
Pagos R$ 5,00 Selo 1 Selo 2
VERIFIQUE CORRETTO DO SELO MARIA MENDES - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
93
SP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1301-1



PROIBIDO PLASTIFICAR

Giovanna Mendes Chicarino

B653-042228

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

56.773.661-1 21/SET/2012

GIOVANNA MENDES CHICARINO

ALEXANDRE MAGNO FONTANINI CHICARINO
E MARIA SILVIA MENDES DA COSTA CHICARINO

CRUZEIRO -SP 09/JUN/1999

CRUZEIRO SP
LAVRINHAS
CN:LV.A11 /FLS.80 /N.004730
373298188/60

Roberto Avino 218 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

JUCESP

CONVÊNIO GUARULHOS 12

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

G S A COMERCIAL ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA

ALEXANDRE MAGNO FONTANINI CHICARINO, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, nascido em 24 de fevereiro de 1.971, empresário, CPF de n.º 071.196.438-60, Cédula de identidade nº 19.322.394, expedida em 18/12/1985, pela SSP - SP, residente e domiciliado à Alameda Orquideas, nº 110, Bairro Jardim Primavera, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP: 12.712.110, e

MARIA SILVIA MENDES DA COSTA CHICARINO, brasileira, casada comunhão parcial de bens, nascida em 09 de agosto de 1.973, empresária, CPF de n.º 109.795.718-71, Cédula de identidade nº 26.146.536-3, expedida em 20/03/2001, pela SSP - SP, residente e domiciliada à Alameda das Orquideas, nº 110, Bairro Jardim Primavera, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP: 12.712.110, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA
A sociedade girará sob a denominação social de **G S A COMERCIAL ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA,** e terá sua sede a Travessa César Federici, nº 02, Centro, Cruzeiro Estado de São Paulo, CEP 12.701.070.

CLAUSULA SEGUNDA:- O capital social será de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) divididos em 440 (quatrocentos e quarenta) quotas de valor nominal R$ 50,00 (cinquenta reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:-

ALEXANDRE MAGNO FONTANINI CHICARINO	**220 QUOTAS**	**R$**	**11.000,00**
MARIA SILVIA MENDES DA COSTA CHICARINO	**220 QUOTAS**	**R$**	**11.000,00**
TOTAIS	**440 QUOTAS**	**R$**	**22.000,00**

CLAUSULA TERCEIRA:- O objeto será o de exploração do ramo de Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria,

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comercio atacadista do vestuário e acessórios, Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico, Comercio atacadista de rádios, televisores, aparelhos DVD, câmara fotográficas e similares.

CLAUSULA QUARTA:- O seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA:- As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA:- A administração da sociedade caberá, a ambos sócios, com poderes e atribuições de gerente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:- Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

CONVENIO GUARULHOS

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:- Fica eleito o foro de Cruzeiro, para o exercício e/o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

CRUZEIRO/SP, 03 DE OUTUBRO DE 2.012.

Alexandre Magno Fontanini Chicarino
ALEXANDRE MAGNO FONTANINI CHICARINO
CPF 071.196.438-60
RG 19.322.394 SSP-SP

Maria Silvia Mendes da Costa Chicarino
MARIA SILVIA MENDES DA COSTA CHICARINO
CPF 109.795.718-71
RG 26.146.536-3 SSP-SP

Testemunhas:

José Roberto Marins Santos
CPF 602424938-15 RG 8.879.246 SSP-SP

Angela Maria da Silva
CPF 087460668-92 RG 16.374.908 SSP-SP

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE CRUZEIRO
Rua Capitão Avelino Bastos, 770
Tel.(012) 3144-0460 - Cruzeiro - SP
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o documento original que me foi apresentado. Dou fé.
24 OUT 2012
VALOR DO SELO DE CONTROLE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
24 OUT. 2012
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
NIRE LIMITADA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3522709962-1
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

CENTRAL CONTABIL CRUZEIRO
Av. Jorge Tibiriçá, nº 772, conj. 01 Tel. 31446(
CRUZEIRO SP CENTRO C

JUCESP
13 12 16

JUCESP PROTOCOLO
2.265.617/16-7

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CRUZEIRO
Rua Cardeal Arcoverde, 770
Tel. (12) 3144-4770 - Cruzeiro - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia reprográfica, a qual confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
30 MAI 2017

G M C ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP

ALEXANDRE MAGNO FONTANINI CHICARINO, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, nascido em 24 de fevereiro de 1.971, empresário, CPF de n.º 071.196.438-60, Cédula de identidade RG de nº 19.322.394, expedida pela SSP - SP, em 18 dezembro de 1985, residente e domiciliado à Alameda Orquídeas, nº 110, Bairro Jardim Primavera, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12.712-110 e,

MARIA SILVIA MENDES DA COSTA CHICARINO,, brasileira, casada comunhão parcial de bens, nascida em 09 de agosto de 1.973, empresária, CPF de nº 109.795.718-71, Cédula de identidade RG de n.º 26.146.536-3, pela SSP-SP, residente e domiciliado à Alameda Orquídeas, nº 110, Bairro Jardim Primavera, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12.712-110, **únicos sócios da Sociedade empresária Limitada "G M C ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP",** CNPJ 17.136.467/0001-66, com sede na Rua Engenheiro Antonio Penido, nº 720, Centro, Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12.701.050, *arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35.227.09962-1, em* sessão de 24 de outubro de 2012, e ultima nº 190.866/16-0 em sessão de 06 de maio de 2.016, resolvem assim alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA:-

Acrescenta em seu objeto social o ramo: Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e seus derivados, Comercio atacadista de aves abatidas e derivados, Comercio Atacadista de pescados e frutos do mar, Comercio atacadista de bebidas (refrigerantes, sucos e seus derivados),Comercio Atacadista de leite e laticínios, Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada,

JUCESP

Comercio Atacadista de frutas, verduras e legumes e Transporte Rod. De carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. **PASSANDO** a Comércio atacadista de mercadorias em geral, Comércio Atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista do vestuário e acessórios, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico, Comércio atacadista de rádios, televisores, aparelhos DVD, câmara fotográficas e similares, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Reparo e Manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, e Serviços de fotocopias, Comercio atacadista bovinas e suínas e derivados,Comercio atacadista de aves abatidas e derivados, Comercio atacadista pescados e frutos do mar, Comercio atacadista de bebidas (refrigerantes, sucos e derivados) Comercio atacadista de leite e laticínios, Comercio atacadista cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comercio atacadista de frutas, verduras e legumes e Transporte Rod. de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLAUSULA SEGUNDA :-
À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob o nome empresarial **"G M C ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP"** , e terá sede na Rua Engenheiro Antonio Penido , nº 720,Centro, Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12.701.050.

CLAUSULA SEGUNDA:- O capital social será de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) divididos em 440 (quatrocentas e quarenta) quotas de valor nominal R$ 50,00 (cinquenta reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelas sócias:-

ALEXANDRE MAGNO FONTANINI CHICARINO	**220 QUOTAS**	**R$ 11.000,00**
MARIA SILVIA MENDES DA COSTA CHICARINO	**220 QUOTAS**	**R$ 11.000,00**
TOTAIS	**440 QUOTAS**	**R$ 22.000,00**

CLAUSULA TERCEIRA:- O objeto será o de exploração do ramo de Comércio atacadista de mercadorias em geral, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista do vestuário e acessórios, Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico, Comercio atacadista de rádios, televisores, aparelhos DVD, câmara fotográficas e similares, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Reparo e Manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Serviços de fotocópias, Comercio Atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, Comercio atacadista de aves abatidas e derivado, Comercio atacadista de pescados e frutos do mar, Comercio atacadista de bebidas (refrigerantes, sucos e derivados), Comercio atacadista de leite e laticinios, Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada Comercio Atacadista de frutas, verduras e legumes e Transporte Rod. de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e intermunicipal.

Colégio Notarial do Brasil AUTENTICAÇÃO

30 MAI 2017

JUCESP

CLAUSULA QUARTA:- O seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

13.12.17

CLAUSULA QUINTA:- As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA:- A administração da sociedade caberá, a ambos sócios, com poderes e atribuições de gerente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:- Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Prefeitura Municipal de São ... SP

Rua Cônego Aviação Basepe, 770

30 MAI 2017

Colégio Notarial do Brasil

AUTENTICADO

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:- Fica eleito o foro de Cruzeiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

CRUZEIRO/SP, 01 DE OUTUBRO DE DE 2.016.

ALEXANDRE MAGNO FONTANINI CHICARINO
CPF 071.196.438-60
RG 19.322.394 SSP-SP

MARIA SILVIA MENDES DA COSTA CHICARINO
CPF 109.795.718-71
RG 26.146.536-3 SSP-SP

Testemunhas:

José Roberto Marins Santos
CPF 602424938-15 RG 8.879.246 SSP-SP

Ângela Maria da Silva
CPF 087450668-92 RG 16.374.908 SSP-SP

JUCESP 13 DEZ 2016

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
PLÁVIA R. BRITTES BORGES
SECRETÁRIA GERAL
535.936/16-4

GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL

CNPJ: 17.136.467/0001-66 IE: 282.072.173-115

MATERIAIS DE PAPELARIA,MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO,SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,MANUTENÇÃO DE CDMPUTADORES,RECARGAS DE CARTUCHO,MATERIAIS DE LIMPEZA,GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,MERENDA ESCOLAR,CESTA BÁSICA.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu, Maria Silvia Mendes da Costa Chicarino, RG nº 26.146.536-3 SSP/SP, representante legal da GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP, CNPJ nº 17.136.467/0001-66, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão nº 006/17, realizado pela Prefeitura Municipal De São José do Barreiro, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Cruzeiro, 28 de julho de 2017.

17 136 467/0001-66
G.M.C. ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA. - EPP
Rua Engenheiro Antônio Penido, 720
Centro - CEP 12701-050
CRUZEIRO - SP

Maria Silvia Mendes da Costa Chicarino
Representante Legal
RG: 26.146.536-3 SSP/SP
CPF: 109.795.718-71

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 102

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP, CNPJ nº 17.136.467/0001-66 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementarnº123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº 006/17, realizado pela Prefeitura Municipal de São José do Barreiro.

Cruzeiro, 28 de julho de 2017.

17 136 467/0001-66
G.M.C. ATACADISTA DE MERCADORIA EM GERAL LTDA. - EPP
Rua Engenheiro Antônio Penido, 720
Centro - CEP 12701-050
CRUZEIRO - S

Maria Silvia Mendes da Costa Chicarino
Representante Legal
RG: 26.146.536-3 SSP/SP
CPF: 109.795.718-71

GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL

CNPJ: 17.136.467/0001-66 IE: 282.072.173-115

MATERIAIS DE PAPELARIA,MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO,SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES,RECARGAS DE CARTUCHO,MATERIAIS DE LIMPEZA,GÊNEROS ALIMENTÍCIDS,MERENDA ESCOLAR,CESTA BÁSICA.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 103

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, Maria Silvia Mendes da Costa Chicarino, representante legal da empresa GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP, interessada em participar do Pregão Presencial nº 006/17, da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, declaro, sob as penas da lei, que a empresa GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Cruzeiro, 28 de julho de 2017.

17 136 467/0001-66
G.M.C. ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA. - EPP
Rua Engenheiro Antônio Penido, 720
Centro - CEP 12701-050
CRUZEIRO - SP

Maria Silvia Mendes da Costa Chicarino
Representante Legal
RG: 26.146.536-3 SSP/SP
CPF: 109.795.718-71

JUCESP PROTOCOLO
2.175.627/13-5

SINGULAR

INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA

"UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME"

NIRE: 35.215.862.219 **CNPJ: 03.360.968/0001-17**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação de Contrato Social e, na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

NEUSA MENDONÇA FERNAINE, brasileira, casada, empresaria, portadora da cédula de identidade registro geral n.º **4.303.025-SSP/SP**, inscrita no CPF(MF) sob o n.º **297.841.788-93**, residente e domiciliada na Cidade de Ubatuba, Estado de São Paulo, na Rua Cunhambebe, 714 – Centro, CEP: 11680-000;

FABIANA GEORGINA MENDONÇA FERNAINE, brasileira, maior, solteira, empresaria, portadora da cédula de identidade registro geral n.º **26.828.431-3-SSP/SP**, inscrita no CPF(MF) sob o n.º **271.342.858-04**, residente e domiciliada na Cidade de Ubatuba, Estado de São Paulo, na Rua Cunhambebe, 714 – Centro, CEP: 11680-000; **ambas as sócias** componentes da sociedade limitada, denominada pelo nome empresarial de "**UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**" estabelecida na Cidade de **Ubatuba**, Estado de São Paulo, à **Rua Paraná, 281 - Centro, CEP: 11680-000**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 03.360.968/0001-17**, com seu contrato social constitutivo devidamente registrado na **JUCESP** - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o **NIRE n.º 35.215.862.219** em sessão de **19/08/1999** e posteriores alterações sob o **nº 098.153/05-5** em sessão de **29/04/2005, nº 98.308/05-1** em sessão de **09/05/2005, nº 188.109/06-7** em sessão de **18/07/2006, nº 210.325/07-0** em sessão de **31/05/2007 e nº 049.340/12-8** em sessão de **02/01/2012; resolvem** de comum acordo, alterar o contrato social constitutivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

1)- Alteração da atividade que passa a ser "Comercio e distribuição de produtos descartáveis em geral, materiais de limpeza, materiais para piscina, venda de cloro gasoso, comercio de materiais escolares em geral, tais como pedagógicos, eletrônicos, esportivos, uniformes, papelaria, ventiladores, refrigeradores, bebedouro, exaustores, ar condicionado, móveis em geral, armários e arquivos de aço, eletrodomésticos, utensílios domésticos e industriais, artigos e equipamentos para cozinha industrial, artigos de cama mesa e banho, plásticos em geral, brinquedos, playground, materiais esportivos, recreativos, instrumentos musicais, aparelhos e equipamentos para ginástica e condicionamento físico, colchões e travesseiros, espumas em geral, eletroeletrônicos, carteira funcionais, emblemas, distintivos, troféus, medalhas e placas comemorativas, materiais, maquinas e equipamentos para escritório, equipamentos de segurança e proteção em geral, ferragens, ferramentas em geral, calçados, tecidos e confecções em geral, sacarias em geral, armarinhos, artigos e equipamentos hospitalares, odontológicos e farmacêuticos, produtos gráficos e para informática, artigos de plásticos, borracha e aparelhos para proteção, artigos de couro, materiais elétricos, equipamentos para precisão, medição e pesagem, relógios e cronômetros, maquinas de costura e acessórios de todos os tipos. Alimentos, bebidas, carnes, óleos, fluídos, graxas lubrificantes, tintas, resinas, hidráulicos, motosserra, roçadeiras, bombas d'água, centrifugas, materiais de construção, materiais e equipamentos para informática, armários e arquivos de aço e madeira, equipamentos de áudio e vídeo, artigos do vestuário, artigos de metal, plásticos, louça, bicicletas, papelaria, livros, embarcações com ou sem

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XI da Lei Estadual 6.721/2008 acrescido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cod. Autenticação: 688527011716084605461; Data: 27/01/2017 16:08:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP37861-90KO;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONVENIO UBATUBA

Prefeitura Municipal de São Jo... SP.

105

carretinhas, equipamentos para embarcações, motor de popa, medicamentos em geral, câmaras frigoríficas, artigos e equipamentos para padaria, plantas, mudas, sementes, ração animal, serviços de bufe, cursos de educação profissional destinados a qualificar e requalificar trabalhadores, serviços de construção de cenários, instalação, reparação, manutenção e vendas de ar condicionado e elevadores, comercio de veículos novos e usados, comercio de pneus, câmaras de ar, peças para veículos automotores, sistema de irrigação, mangueiras em geral, equipamentos e maquinas em geral tais como asfalticas, agrícolas e de corte, retro escavadeiras, tratores, motores elétricos e a diesel. Locação de caçambas e equipamentos diversos para construção civil, veículos automotores sem motorista, reparação e manutenção de equipamentos e eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, reparação de artigos do mobiliário, obras de acabamento da construção, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos e atividades de limpeza."

2) - Em decorrência da presente alteração, as sócias resolvem de comum acordo **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL CONSTITUTIVO**, considerando-se a **alteração que aqui se efetiva**, passando em conseqüência, a sociedade ser regida pelas cláusulas e condições seguintes de acordo com o novo código civil:

E.R. - JUCESP - S.J.Campos

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **"UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME".**

Cláusula Segunda – A sociedade tem sua sede na **Cidade de Ubatuba, Estado de São Paulo, na** Rua Paraná, 281 – Centro, CEP: 11680-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

Cláusula Terceira – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em de **08 de agosto de 1999.**

Cláusula Quarta – O objeto da sociedade é a exploração, por conta própria, do ramo de **Alteração da atividade que passa a ser "Comercio e distribuição de produtos descartáveis em geral, materiais de limpeza, materiais para piscina, venda de cloro gasoso, comercio de materiais escolares em geral, tais como pedagógicos, eletrônicos, esportivos, uniformes, papelaria, ventiladores, refrigeradores, bebedouro, exaustores, ar condicionado, moveis em geral, armários e arquivos de aço, eletrodomésticos, utensílios domésticos e industriais, artigos e equipamentos para cozinha industrial, artigos de cama mesa e banho, plásticos em geral, brinquedos, playground, materiais esportivos, recreativos, instrumentos musicais, aparelhos e equipamentos para ginástica e condicionamento físico, colchões e travesseiros, espumas em geral, eletroeletrônicos, carteira funcionais, emblemas, distintivos, troféus, medalhas e placas comemorativas, materiais, maquinas e equipamentos para escritório, equipamentos de segurança e proteção em geral, ferragens, ferramentas em geral, calçados, tecidos e confecções em geral, sacarias em geral, armarinhos, artigos e equipamentos hospitalares, odontológicos e farmacêuticos, produtos gráficos e para informática, artigos de plásticos, borracha e aparelhos para proteção, artigos de couro, materiais elétricos, equipamentos para precisão, medição e pesagem, relógios e cronômetros, maquinas de costura e acessórios de todos os tipos. Alimentos, bebidas, carnes, óleos, fluidos, graxas lubrificantes, tintas, resinas, hidráulicos, motosserra, roçadeiras, bombas d'água, centrifugas, ...amentos para informática, armários e arquivos de aço e**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 9º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 688527011716084605462; Data: 27/01/2017 16:08:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP37860-B3NL;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://seloDigital.tjpb.jus.br

CONVENIO/UBATUBA

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
156
SP.

madeira, equipamentos de áudio e vídeo, artigos do vestuário, artigos de metal, plásticos, louça, vidro para habitação, cadeira de rodas, bicicletas, papelaria, livros, embarcações com ou sem carretinhas, equipamentos para embarcações, motor de popa, medicamentos em geral, câmaras frigoríficas, artigos e equipamentos para padaria, plantas, mudas, sementes, ração animal, serviços de bufe, cursos de educação profissional destinados a qualificar e requalificar trabalhadores, serviços de construção de cenários, instalação, reparação, manutenção e vendas de ar condicionado e elevadores, comercio de veículos novos e usados, comercio de pneus, câmaras de ar, peças para veículos automotores, sistema de irrigação, mangueiras em geral, equipamentos e maquinas em geral tais como asfalticas, agrícolas e de corte, retro escavadeiras, tratores, motores elétricos e a diesel. Locação de caçambas e equipamentos diversos para construção civil, veículos automotores sem motorista, reparação e manutenção de equipamentos e eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, reparação de artigos do mobiliário, obras de acabamento da construção, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos e atividades de limpeza."

<u>Cláusula Quinta</u> – O Capital Social é de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, dividido em 80.000(oitenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00(hum real) cada uma, subscritas e integralizadas pelas sócias em moeda corrente do país neste ato, conforme descrição a seguir:

Sócias	Número de Quotas	Valor Nominal (em R$)	Valor Total (em R$)
Neusa Mendonça Fernaine	76.000	1,00	76.000,00
Fabiana Georgina Mendonça Fernaine	4.000	1,00	4.000,00
TOTAIS	80.000		80.000,00

<u>Parágrafo Primeiro</u> - A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

<u>Cláusula Sexta</u> – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas a terceiros sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência a sócia que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

Cláusula Sétima – No caso de alguma das sócias desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar seu desejo por escrito, com antecedência de 60(sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte deste instrumento.

<u>Cláusula Oitava</u> – No caso de falecimento de qualquer das sócias, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um Balanço Especial na data do falecimento ocorrido, e os herdeiros da sócia pré-morta receberão seus haveres, apurados até a data do Balanço Especial, em 10(dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90(noventa) dias após o Balanço Especial, ou então se convier aos herdeiros da sócia pré-morta, será lavrados novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais.

<u>Parágrafo Primeiro</u> – As prestações acima serão atualizadas com base em índices oficiais e vigentes na época, correspondente ao período da data do evento à data do seu efetivo pagamento.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP37859-OFIL
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Parágrafo Segundo – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Cláusula Nona – No caso de dissolução ou extinção em virtude de declaração de incapacidade, retirada, falência ou insolvência de qualquer das sócias, os seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula anterior deste instrumento.

Cláusula Décima – A **administração** da sociedade será exercida pelas **sócias Neusa Mendonça Fernaine e Fabiana Georgina Mendonça Fernaine**, que representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.
I – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer **das sócias**, procuradores ou funcionários, que a envolverem em obrigações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, endossos, ou qualquer outro tipo de garantia em favor de terceiros.
II – Na alienação patrimonial será obrigatório a assinatura de todos os sócias.

Cláusula Décima Primeira – Nas deliberações das sócias, as Administradoras darão preferência à forma estabelecida no art. 1.072, § 3º, do Código Civil, ou convocará as sócias consoante o disposto no § 2º do mesmo artigo.

Cláusula Décima Segunda – As sócias no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de "**pró-labore**", em valor a ser fixado pela sociedade.

Cláusula Décima Terceira – A sociedade não terá **Conselho Fiscal**.

Cláusula Décima Quarta – Todo dia 31 de dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelas sócias, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Primeiro – A critério **das sócias** e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de "Reservas de Lucros", no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou, então, permanecer em "Lucros em Suspenso" para futura destinação.

Parágrafo Segundo – Ainda, a critério da sociedade, o lucro poderá ser apurado e distribuído periodicamente, como antecipação ou não, tudo com base em balanços patrimoniais ou balancetes de verificação levantados mensalmente e devidamente transcritos no livro diário.

Cláusula Décima Quinta – **As sócias administradoras** declaram, sob as penas da lei que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, e, noutras disposições legais e vigentes que lhe forem aplicáveis.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 688527011716084605464; Data: 27/01/2017 16:08:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP37858-QOZV
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 108

Cláusula Décima Sétima – As alterações contratuais que versem sobre a administração, denominação, sede, objeto, destinação de lucros, aumento de Capital Social (exceto em decorrência da correção monetária determinada por lei) e admissão de **novos sócios** somente poderão ser processadas por decisões tomadas pela unidade das **sócias**.

Cláusula Décima Oitava – Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer ação fundada neste Contrato Social, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das **02(duas)** testemunhas abaixo, em **03(três)** exemplares de igual teor e forma.

Ubatuba, 06 de Novembro de 2013.

NEUSA MENDONÇA FERNAINE

FABIANA GEORGINA MENDONÇA FERNAINE

Testemunhas:

Denis César Duarte Vieira
Rg: 29.365.909-6-SSP/SP

Plinio César Arouca
Rg: 28.164.053-1-SSP/SP

C.R. - JUCESP - S.J.CAMPOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO 02 DEZ 2013

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 428.200/13-8
GISELA SIMIEMA CEICHITS
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado, e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 688527011716084605465; Data: 27/01/2017 16:08:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP37857-13ZZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
BEL. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Prefeitura Municipal de São José de Barreiras
109
SP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/01/2017 às 08:25:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bafffb8ca2dace013e00c81690045fdbef0c1f8d83bf50e3f6a53adf931575
665d9e74f47610385b11e295eec4c58d473e4509a2c3afb3e2dcab2f253fb5d1eb3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 30/01/2018 às 07:48:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 644598

Código de Controle da Autenticação:

68852701171608460546-1 a 68852701171608460546-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ubadesklimp Comercial Distribuidora LTDA ME
CNPJ: 03.360.968/0001-17 | I.E: 701.045.979.119 | I.M: 00216152-4
Rua Paraná, 281 - Centro - Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
email: ubadesklimp@hotmail.com - Fone (12)3833-2434 | Fax (12) 3833-2437

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a empresa **UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, com sede a **RUA PARANÁ, 281, CENTRO, UBATUBA/SP**, inscrita no **CNPJ nº 03.360.968/0001-17**, repre pela **SRA. NEUSA MENDONÇA FERNAINE, SÓCIA PROPRIETÁRIA, titular 4.303.025-7 e CPF: 297.841.788-93** constitui seu bastante, **PROCURADO ADEMIR DIVINO DE OLIVEIRA BARBOSA**, portador do **RG: 47.436.480-X 330.334.568-63**, Brasileiro, Solteiro, Agente Administrativo com poder representa-la perante qualquer Prefeitura Municipal, Câmara, Fundo Municipal e Assistência Social, Órgãos públicos em geral e privados em licitações, nas mod *Pregão Presencial, Carta Convite, Registro de Preço, Tomada de Preço, Concorrências Publicas ou Privadas*, entre outros, podendo participar da realizadas, assinar propostas, bem como formular propostas verbais, deci desistência ou interposição de recursos, assinar atas e contratos, enfim, prati atos que se façam necessários ao cumprimento regular do ato convocatório.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AE37866-3761
Cód. Autenticação: 6885270117161037006Z-1 Data: 27/01/2017 16:10:2
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br
Autenticação Digital

03 360 968/0001-17
UBADESKLIMP COMERCIAL
DISTRIBUIDORA LTDA ME
Rua Paraná 281
Centro CEP 11 680-000
UBATUBA SP

Ubatuba, 23 de Janeiro

Sem mais para o momento

UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME
FABIANA GEORGINA MENDONÇA FERNAINE
RG: 26.828.431-3

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE UBATUBA / SP
SELO DIGITAL FIRMA 1208AAD19928

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.
111

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/01/2017 às 08:22:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bafffb8ca2dace013e00c81690045fdbee1a6bcc528042de94a680b9824
10542d9e74f47610385b11e295eec4c58d47376f1ef407d4c36e5048510da5228a9ab

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 30/01/2018 às 07:48:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 644603

Código de Controle da Autenticação:

68852701171610370062-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Ubadesklimp Comercial Distribuidora LTDA ME
CNPJ: 03.360.968/0001-17 | I.E: 701.045.979.119 | I.M: 00216152-4
Rua Paraná, 281 - Centro - Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
email: ubadesklimp@hotmail.com - Fone (12)3833-2434 | Fax (12) 3833-2437

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 127

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu, FABIANA GEORGINA MENDONÇA FERNAINE, RG.26.828.431-3, representante legal da empresa UBADESKLIMP COM. DISTR. LTDA ME, CNPJ: 03.360.968/0001-17, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a Empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação, previstos no instrumento convocatório do **Pregão 006/2017**, realizado pela Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

03 360 968/0001-17
UBADESKLIMP COMERCIAL
DISTRIBUIDORA LTDA ME
Rua Paraná 281
Centro CEP 11 680-000
UBATUBA - SP

Ubatuba, 28 de Julho de 2017

Fabiana Georgina M. Fernaine
Sócia-Proprietária
RG. 26.828.431-3
CPF. 271.342.858-04

Ubadesklimp Comercial Distribuidora LTDA ME
CNPJ: 03.360.968/0001-17 | I.E: 701.045.979.119 | I.M: 00216152-4
Rua Paraná, 281 - Centro - Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
email: ubadesklimp@hotmail.com - Fone (12)3833-2434 | Fax (12) 3833-2437

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multa

s previstas neste ato convocatório, que a Empresa UBADESKLIMP COM. DISTRIB. LTDA ME, CNPJ: 03.360.968/0001-17, é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos **DECLARO** conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão 006/2017**, realizado pela Prefeitura de São José do Barreiro.

03 360 968/0001-17
UBADESKLIMP COMERCIAL
DISTRIBUIDORA LTDA ME
Rua Paraná 281
Centro CEP 11 680-000
UBATUBA - SP

Ubatuba, 28 de Julho de 2017

Fabiana georgina M. Fernaine
Sócia - Proprietária
RG. 26.828.431-3
CPF. 271.342.858-04

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.
114

CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP
Avenida Bertolino Cipryano Pinto, 565 – Vila Expedicionários Cruzeirense.
CEP: 12.711-000 CRUZEIRO – SP
TEL. (0xx12) 3145-7275 – 3145-3102
CNPJ nº. 96.413.380/0001-65 Inscrição Estadual nº. 282.042.177.118
Inscrição Municipal nº. 18.011
E-mail: amélia.santos@hotmail.com

PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA – EPP, estabelecida à Av. Bertholino Cipriano Pinto nº 565, Vila Expedicionários, nesta cidade de Cruzeiro, estado de São Paulo, representada por suas sócias AMELIA FRANCISCA GONÇALVES DOS SANTOS, brasileira, casada, empresaria, portadora do RG/SP nº 12.759.324-X-SSP/SP e CPF nº 028.399.718-44 e ELISETE GONÇALVES DOS SANTOS, brasileira divorciada, empresaria, portadora do RG/SP nº 25.013.820-7-SSP/SP e CPF nº 109.807.238-33, residentes de domiciliadas á Rua Dr. Celestino nº 1.625, Centro em Cruzeiro/SP, pelo presente instrumento particular de mandato, nomeiam e constituem sua bastante procuradora o Srª. CARLA HELENA FERNANDES RIBEIRO, brasileira, advogada, portadora do RG nº 16.313.882-PC/MG, CPF nº 084.570.356-06 e OAB/SP334137, escritório estabelecido á Rua Coronel José de Castro, nº 263, Centro em Cruzeiro/SP, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para participar de reuniões relativas ao processo licitatório em epigrafe, e especialmente para representá-la junto a Prefeitura Municipal de São Jose do Barreiro/SP, CREDENCIANDO-A, com poderes para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, assinar atas, propostas, contratos, rubricar documento, negociar valores e praticar na forma da lei, todos os demais atos pertinentes ao certame, do Pregão Presencial nº 006/2017, da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro – SP, a que daremos por firme e valioso.

Cruzeiro, 28 de Julho de 2017.

Amélia Francisca Gonçalves dos Santos
CPF nº 028.399.718-44

1º Tabelião de Notas - Paulo Roberto de C. Scamilla
Rua Capitão Avelino Bastos, 770 - Fone: (12) 3144-0499 / 3144-2356 - CEP: 12701-440 - Centro - Cruzeiro - SP
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de ELISETE & GONÇALVES DOS SANTOS,AMELIA FRANCISCA GONÇALVES DOS SANTOS
CRUZEIRO, 27 de Julho de 2017.
Em Testº da verdade
DEBORAH CAROLINA DA SILVA MAIA MEDEIROS - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil

1º Tab. de Notas Cruzeiro - Scamilla

Elisete Gonçalves dos Santos
CPF nº 109.807.238-33

CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP
Avenida Bertolino Cipryano Pinto, 565 – Vila Expedicionários Cruzeirense.
CEP: 12.711-000 CRUZEIRO – SP
TEL. (0xx12) 3145-7275 – 3145-3102
CNPJ nº. 96.413.380/0001-65 Inscrição Estadual nº. 282.042.177.118
Inscrição Municipal nº. 18.011
E-mail: amélia.santos@hotmail.com

Prefeitura Municipal de São ... SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu AMELIA FRANCISCA GONÇALVES DOS SANTOS, portadora do CPF/MF nº 028.399.718-44 e RG nº 12.759.324-X-SSP/SP, residente e domiciliada é Rua Dr. Celestino nº 1.625, Centro – Cruzeiro/SP representante legal da empresa CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA – EPP, inscrita no CJPJ/MF: 96.413.380/0001-65 Inscrição Estadual nº 282.042.177.118, estabelecida á Av. Bertolino Cipriano Pinto nº 565, Vila Expedicionários, na cidade de Cruzeiro estado de São Paulo.
DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão nº 006/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Cruzeiro, 28 de Julho de 2017.

Amélia Francisca Gonçalves dos Santos
CPF Nº 028.399.718-44

CONVÊNIO GUARULHOS

JUCESP 19.813/17-7

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 116

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP
NIRE No. 3521146495-2
CNPJ No. 96.413.380/0001-65
12ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

As abaixo assinadas:

AMELIA FRANCISCA GONÇALVES DOS SANTOS, Brasileira, Casada sob o regime de Comunhão Total de Bens, Comerciante, portadora da cédula de identidade RG-No. 12.759.324-X-SSP/SP emitida em 28.05.1997 e CPF No. 028.399.718-44;

ELISETE GONÇALVES DOS SANTOS, Brasileira, Divorciada, Maior, nascida em 04.01.1976, portadora da cédula de identidade RG 25.013.820-7-SSP/SP, emitida em 12.09.1989 e CPF No. 109.807.238-33, ambas residentes e domiciliadas à Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Pinheiros, CEP 12.760-000, na cidade de Lavrinhas, Estado de São Paulo, únicos sócios da sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **"CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP "**, com sede à Avenida Bertolino Cypriano Pinto, No. 565, Vila Expedicionarios Cruzeirenses, CEP 12.711-000, na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, conforme instrumento de contrato social, arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o No. 35211464952 em sessão de 18.03.1993 e alterações posteriores sob os Nos. 31.799/94-2 em sessão de 11.03.1994; No. 24.239/00-8 em sessão de 04.02.2000, No. 703.204/00-2 em sessão de 04.02.2000, No. 65.939-02-5 em sessão de 02.04.2002, No. 243.959/05-9 em sessão de 29.08.2005, No. 245.615/06-4 em sessão de 15.09.06, No. 278.787/08-3 em sessão de 18.11.2008, No. 146.049/10-0 em sessão de 25.05.2010, No. 117.622/12-6 em sessão de 19.03.2012, No. 820.636/13-7 em sessão de 31.07.2013, No. 430.678/13-7 em sessão de 21.11.2013 e No. 115.128/14-1 em sessão de 02.04.2014, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Instrumento de Contrato Social vigente sob condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Os sócios deliberam aumentar o capital social totalmente integralizado em moeda corrente do pais de R$ 100.000,00(cem mil reis) para R$ 400.000,00(quatrocentos mil reais), sendo subscrito neste ato o valor de R$ 300.000,00(trezentos mil reais) em moeda corrente do pais e assim distribuído:

Amelia Francisca Gonçalves dos Santos: subscreve mais 240.000(duzentas e quarenta mil) cotas ou sejam R$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais);

Elisete Gonçalves dos Santos: subscreve mais 60.000(sessenta mil) cotas ou sejam R$ 60.000,00(sessenta mil reais).

Paragrafo Primeiro: Em virtude da subscrição acima o capital social passa assim distribuído:

AMELIA FRANCISCA GONÇALVES DOS SANTOS: 320.000(trezentos e vinte mil) cotas, ou sejam R$ 320.000,00(trezentos e vinte mil reais)

ELISETE GONÇALVES DOS SANTOS: 80.000(oitenta mil) cotas, ou sejam R$ 80.000,00(oitenta mil reais).

Vinicius Marques Oliveira
Licipação
RG 32.241.688-9
Estância Turística
São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGINAL

JUCESP
13 +8 15
07

Prefeitura Municipal de São José
111
SP

CLAUSULA SEGUNDA:
A realização do aumento do capital social ora subscrito, conforme clausula acima(primeira) e feita pela utilização do saldo nesta data com conta 'LUCROS ACUMULADOS A PARTIR DE 1989".

Em virtude das alterações acima, clausula 1ª. (primeira) e 2ª. (segunda) o contrato social passa a ser consolidado no seu inteiro teor, com as seguintes clausulas:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP
NIRC No. 3521146495-2
CNPJ No. 96.413.380/0001-65

As abaixo assinadas, **AMELIA FRANCISCA GONÇALVES DOS SANTOS**, Brasileira, Casada sob o regime de Comunhão Total de Bens, Comerciante, portadora da cédula de identidade RG-No. 12.759.324-X-SSP/SP emitida em 28.05.1997 e CPF No. 028.399.718-44 e **ELISETE GONÇALVES DOS SANTOS**, Brasileira, Divorciada, Maior, nascida em 04.01.1976, portadora da cédula de identidade RG 25.013.820-7-SSP/SP, emitida em 12.09.1989 e CPF No. 109.807.238-33, ambas residentes e domiciliadas à Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Pinheiros, CEP 12.760-000, na cidade de Lavrinhas, Estado de São Paulo, únicos sócios da sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de "**CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP**", com sede à Rua Bertolino Cipriano Pinto, No. 565, Vila Expedicionarios, CEP 12.711-000, na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, com instrumento de contrato social, arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o No. 35211464952 em sessão de 18.03.1993 e alteração posteriores sob os Nos. 31.799/94-2 em sessão de 11.03.1994; No. 24.239/00-8 em sessão de 04.02.2000, No. 703.204/00-2 em sessão de 04.02.2000, No. 65.939-02-5 em sessão de 02.04.2002, No. 243.959/05-9 em sessão de 29.08.2005, No. 245.615/06-4 em sessão de 15.09.06, No. 278.787/08-3 em sessão de 18.11.2008 No. 146.049/10-0 em sessão de 25.05.2010, No. 117.622/12-6 em sessão de 19.03.2012, No. 820.636/13-7 em sessão de 31.07.2013, No. 430.678/13-7 em sessão de 21.11.2013 e No. 115.128/14-1 em sessão de 02.04.2014, têm entre si justo e contratado a presente sociedade que se regera pelas clausulas abaixo descritas:

PRIMEIRA:
A sociedade girará sob o nome empresarial de "**CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP**" e terá como finalidade o ramo de atividade de **COMERCIO ATACADISTA DE: CARNES, PESCADOS E FRUTOS DO MAR, LEITE E LATICINIOS, PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, AVES ABATIDAS E DERIVADOS, CARNES E OUTROS DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS "FRUTAS, VERDURAS,**

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.608-9 IF
Estância Turística

CONFERE COM O ORIGINAL

II

JUCESP
13 +6 15
07

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
SP.
118

RAIZES, TUBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS" E PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.

SEGUNDA:
A sociedade terá sua sede à Avenida Bertolino Cypriano Pinto, No. 565, Vila Expedicionarios Cruzeirenses, CEP 12.711-000, na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo.

TERÇA:
O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

QUARTA:
O capital social e de R$ 400.000,00(quatrocentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 400.000(cem mil) cotas iguais de R$ 1,00(hum real) cada uma e assim distribuídas entre as sociais:
AMELIA FRANCISCA GONÇALVES DOS SANTOS: 320.000(trezentos e vinte mil) cotas, ou sejam R$ 320.000,00(trezentos e vinte mil reais)
ELISETE GONÇALVES DOS SANTOS: 80.000(oitenta mil) cotas, ou sejam R$ 80.000,00(oitenta mil reais).

QUINTA:
A responsabilidade de cada sócia e restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.
Parágrafo Único: A sócia majoritária poderá no interesse da sociedade valer-se do disposto no Art. 1.002 do NCCB.

SEXTA:
As cotas são indivisíveis e intransferíveis a terceiros sem o consentimento expresso de todas as cotistas, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
Parágrafo único: O direito da sócia interessada em adquirir as cotas será exercida dentro prazo Maximo de 30(trinta) dias a contar do recebimento da notificação pela cedente.

SETIMA:
A gerencia administrativa da sociedade será exercida por ambas as sócias, com poderes e atribuições de administração geral, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das sócias ou terceiros "FIANÇAS, AVAIS E ENDOSSOS DE FAVORES", bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa da outra sócia.

Vinicius Marques Oliveira
RG 32.211.603-8
Estancia Turistica

CONFERE COM O ORIGINAL

JUCESP
13 • 8 15
07

119

Parágrafo Primeiro: Para movimentação de títulos bancários e assuntos de rotina diária da sociedade, bastará a assinatura de apenas uma das sócias.
Parágrafo Segundo: A outorga de procuração a terceiros, conterá necessariamente as assinaturas de ambas as sócias.

OITAVA:
A titulo de pró-labore ambas as sócias terão direito a uma retirada mensal, ficando a fixação do quantum atribuída por resolução acordada entre as mesmas.

N O N A:
O exercício social terminara em 31 de Dezembro de cada ano, data em que será levantado um balanço geral de verificação dos lucros e ou prejuízos, os quais serão distribuídos ou suportados proporcionalmente ao capital de cada sócia.

DECIMA:
Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DECIMA PRIMEIRA:
A sociedade poderá a qualquer tempo abrir e ou fechar filiais em outra dependência, mediante alteração contratual assinadas por ambas às sócias.

DECIMA SEGUNDA:
A retirada, exclusão ou falecimento de qualquer das sócias, importara na dissolução sociedade, que, no entanto poderá continuar com a sócia remanescente e os herdeiros no caso de falecimento, se assim o desejar.
Parágrafo Primeiro: Os haveres da sócia que desejar retirar-se, ou que for excluída, interditada, ou que vier a falecer e representada por capital, lucros, créditos em contas correntes, serão apurados em balanço especial que devera ser levantado dentro do prazo de 90(noventa) dias após o evento.
Parágrafo Segundo: O pagamento desses haveres, far-se-a em ate 40(quarenta) parcelas mensais, iguais e seguidas, com fluência de juros a partir de decorridos 30(trinta) dias após a conclusão do balanço referido no parágrafo anterior.

DECIMA TERCEIRA:
Para dirimir quaisquer duvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente entra as sócias contratantes, fica desde já eleito o foro da comarca de Cruzeiro, Estado de São Paulo, seja qual for o domicilio das contratantes, aplicando-se a legislação vigente aos casos omissos no presente instrumento.

Vinicius Marques Oliveira
RG 32.241.608
Estancia Turistica

CONFERE COM O ORIGINAL

Aurilio J. G. dos Santos

IV

JUCESP
13 AGO 15
07

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP
110

As sócias declaram, sob a pena da Lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

E, por estarem assim justas e combinadas, obrigam-se por si seus herdeiros ou sucessores, a cumprir fielmente as clausulas deste instrumento contratual, dele se lavrado 3(três) vias de igual teor e forma, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo, a tudo presente, destinando-se as primeiras vias para arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e as demais para uso das sócias.

Cruzeiro/SP, 11 de Agosto de 2.015

Amélia Francisca Gonçalves dos Santos
CPF: 028.399.718-44
RG: 12.759.324-X-SSP/SP

Elisete Gonçalves dos Santos
CPF: 109.807.238-33
RG: 25.013.820-7-SSP/SP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
13 AGO 2015
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 344.044/15-4
FLÁVIA REGINA CRISTOFOLETTI
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Testemunhas:

1)
Jesse Monteiro dos Santos
RG-No. M.675.001-SSP/MG
CPF- No. 086.964.206-59

2)
Márcio Leão de Almeida
RG-No. 16.889.782-9-SSP/SP
CPF- No. 042.936.828-30

Vinicius Marques Oliveira
Licenciado
RG 32.211.608-4 - CPF 311.500.668-08
Estância Tal - São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGINAL

V

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP PROTOCOLO
0.710.715/13-4

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

NOME EMPRESARIAL	NIRE
CASA DE CARNE ESPERANÇA J A LTDA - EPP	3521146495-2

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade CASA DE CARNE ESPERANÇA J A LTDA - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 18/03/1993, NIRE: 3521146495-2, CNPJ: 96.413.380/0001-65, estabelecida na RUA VEREADOR ARSENIO FERREIRA DE CARVALHO, 327, , BAIRRO: JARDIM AMERICA, Cruzeiro, SP, CEP:12702-330, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Cruzeiro - SP	05/07/2013

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
AMELIA FRANCISCA GONÇALVES DOS SANTOS (Socio)	
ELISETE GONÇALVES DOS SANTOS (Socio)	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
31 JUL 2013

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 820.636/13-7
GISELA GINTEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

1º TABELIÃO DE NOTAS
Colégio Notarial do Brasil
111898
AUTENTICAÇÃO
0260AA08*0182

27 JUL 2013

CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP
Avenida Bertolino Cipryano Pinto, 565 – Vila Expedicionários Cruzeirense
CEP: 12.711-000 CRUZEIRO – SP
TEL. (0xx12) 3145-7275 – 3145-3102
CNPJ nº. 96.413.380/0001-65 Inscrição Estadual nº. 282.042.177.118
Inscrição Municipal nº. 18.011
E-mail: amélia.santos@hotmail.com

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório que a empresa CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA – EPP, inscrita no CJPJ/MF: 96.413.380/0001-65 Inscrição Estadual nº 282.042.177.118, estabelecida à Av. Bertolino Cipriano Pinto nº 565, Vila Expedicionários, na cidade de Cruzeiro estado de São Paulo, é **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos Declaro conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº 006/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de São José do Barreiro.

Cruzeiro, 28 de Julho de 2017.

Amélia Francisca Gonçalves dos Santos
CPF Nº 028.399.718-44.

UBADESKLIMP
DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE LIMPEZA E PISCINA

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017

NOME DA EMPRESA: UBADESKLIMP COM. DISTR. LTDA ME

CNPJ: 03.360.968/0001-17

Ubadesklimp Comercial Distribuidora LTDA ME
CNPJ: 03.360.968/0001-17 | I.E: 701.045.979.119 | I.M: 00216152-4
Rua Paraná, 281 - Centro - Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
email: ubadesklimp@hotmail.com - Fone (12)3833-2434 | Fax (12) 3833-2437

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP 124

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

03 360 968/0001-17
UBADESKLIMP COMERCIAL
DISTRIBUIDORA LTDA ME
Rua Paraná 281
Centro CEP 11 680-000
UBATUBA - SP

PROCESSO Nº 029/2017

PROPOSTA COMERCIAL

UBADESKLIMP COM. DISTR. LTDA ME
Rua Paraná, 281 – Centro - Ubatuba
Cep: 11.680.000 ***Fone (12)3833-2434*** ***Fax (12)3833-2437***
E-Mail: ubadesklimp@hotmail.com *CNPJ 03.360.968/0001-17* *I. E. 701.045.797.119*
Dados Bancários: ***Banco Bradesco*** ***Ag. Ubatuba: 7944-8*** ***Conta:003897-0***

LOTE 01						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO**	**TOTAL**	**MARCA**
01	**3504**	**KG**	**CARNE BOVINA – PALETA EM PEDAÇOS, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SEM CARTILAGEM E OSSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. EMBALAGEM A VÁCUO DE KG. COM O ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.**	**R$ 19,45**	**R$ 68.152,80**	**TOP CARNES**
04	**3504**	**KG**	**CARNE BOVINA MOÍDA PALETA – CONGELADA, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SEM CARTILAGEM E OSSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. EMBALAGEM A VÁCUO DE KG. COM O ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.**	**R$ 19,45**	**R$ 68.152,80**	**TOP CARNES**
R$ 136.305,60 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)						

LOTE 02

UBADESKLIMP
DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE LIMPEZA E PISCINA

03 360 968/0001-17
UBADESKLIMP COMERCIAL
DISTRIBUIDORA LTDA ME
Rua Paraná 281
Centro CEP 11 680-000
UBATUBA - SP

Ubadesklimp Comercial Distribuidora LTDA ME
CNPJ: 03.360.968/0001-17 | I.E: 701.045.979.119 | I.M: 00216152-4
Rua Paraná, 281 - Centro - Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
email: ubadesklimp@hotmail.com - Fone (12)3833-2434 | Fax (12) 3833-2437

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL	MARCA
02	4176	KG	FRANGO EM PEDAÇOS – COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE KG, COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.	R$ 7,15	R$ 29.858,40	PIF PAF
06	2544	KG	FRANGO EM PEDAÇOS – PEITO SEM OSSO, CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE KG, COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.	R$ 11,55	R$ 29.383,20	PIF PAF
R$ 59.241,60 (CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)						

LOTE 03						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL	MARCA
05	1200	KG	SALSICHA DE FRANGO CONGELADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA RESISTENTE E TRANSPARENTE EM PACOTE DE KG COM ROTULO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, COM REGISTRO NO SIF OU CISPOA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.	R$ 6,95	R$ 8.340,00	PIF PAF
R$ 8.340,00 (OITO MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS)						

LOTE 04						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL	MARCA
03	1296	DZ	OVOS DE GALINHA - GRANDE, BRANCOS, SELECIONADOS, EMBALAGENS EM DÚZIAS INDIVIDUAIS, EM CAIXA DE PAPELÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, CISPOA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS E NÃO TRINCADOS OU QUE APRESENTEM FENDA OU QUEBRA NA CASCA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.	R$ 5,25	R$ 6.804,00	NAKANISHI
R$ 6.804,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS)						

LOTE 05						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL	MARCA
07	5520	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. DE ACORDO COM NTA 79 DO DECRETO ESTADUAL Nº	R$ 5,25	R$ 28.980,00	APTI

03 360 968/0001-17
UBADESKLIMP COMERCIAL
DISTRIBUIDORA LTDA ME
Rua Paraná 281
Centro CEP 11 680-000
UBATUBA SP

Ubadesklimp Comercial Distribuidora LTDA ME
CNPJ: 03.360.968/0001-17 | I.E: 701.045.979.119 | I.M: 00216152-4
Rua Paraná, 281 - Centro - Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
email: ubadesklimp@hotmail.com - Fone (12)3833-2434 | Fax (12) 3833-2437

Prefeitura Municipal de São SP. 126

			12.486 DE 20/10/78, PREPARADO COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS, DE BOA QUALIDADE. CONTENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS: VITAMINAS, FERRO E ZINCO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALADO EM PACOTE CONTENDO 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.			
08	480	PCT	AÇÚCAR CRISTAL. SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA (SACCHARUN OFFICINARUM L), CRISTAL, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ÍNTEGROS, RESISTENTES E HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 5 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NA NTA 52 E 53 DO DECRETO ESTADUAL N° 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 17,05	R$ 8.184,00	UNIÃO
09	1400	PCT	AÇÚCAR REFINADO. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ÍNTEGROS, RESISTENTES E HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NA NTA 52 E 53 DO DECRETO ESTADUAL N° 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 3,85	R$ 5.390,00	PATEKO
30	900	PCT	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TIPO EXTRA FORTE. EMBALAGEM DE 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS E O SELO DE QUALIDADE DA ABIC NA EMBALAGEM.	R$ 10,15	R$ 9.135,00	SELETO
22	1250	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO SEIS VITAMINAS E MINERAIS (FERRO, MANGANÊS E ZINCO), EMBALADO EM PACOTES METALIZADOS RESISTENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 400G CADA EMBALAGEM, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E APRESENTAR O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA /SIF/DIPOA. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPOSTO A PARTIR DE: LEITE INTEGRAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, VITAMINAS C, PP, B2, B6, A, D, PIROFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO E	R$ 10,75	R$ 13.437,50	DANKY

03 360 968/0001-17
UBADESKLIMP COMERCIAL
DISTRIBUIDORA LTDA ME
Rua Paraná 281
Centro CEP 11 680-000
UBATUBA - SP

Ubadesklimp Comercial Distribuidora LTDA ME
CNPJ: 03.360.968/0001-17 | I.E: 701.045.979.119 | I.M: 00216152-4
Rua Paraná, 281 - Centro - Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
email: ubadesklimp@hotmail.com - Fone (12)3833-2434 | Fax (12) 3833-2437

Prefeitura Municipal de São ... SP.

			SULFATO DE MANGANÊS MONOHIDRATADO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 8 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
R$ 65.126,50 (SESSENTA E CINCO MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						

LOTE 06						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO**	**TOTAL**	**MARCA**
12	1980	PCT	ARROZ AGULHINHA, POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 5KG, EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 33 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 16,75	R$ 33.165,00	CHAMINÉ
19	3000	PCT	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, CLASSE CORES, EMBALAGEM COM 1KG, EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 33 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78.O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 6,90	R$ 20.700,00	CHAMINÉ
23	3400	PCT	MACARRÃO CURTO COM OVOS TIPO PARAFUSO, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO COM 500GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DA NTA 49 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 3,75	R$ 12.750,00	DONA BENTA
R$ 66.615,00 (SESSENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS)						

LOTE 07						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO**	**TOTAL**	**MARCA**
11	10	CX	AMIDO DE MILHO, EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO,	R$ 4,30	R$ 43,00	TRISANTI

03 360 968/0001-1
UBADESKLIMP COMERCIAL
DISTRIBUIDORA LTDA ME
Rua Paraná 281
Centro CEP 11 680-000
UBATUBA - SP

Ubadesklimp Comercial Distribuidora LTDA ME
CNPJ: 03.360.968/0001-17 | I.E: 701.045.979.119 | I.M: 00216152-4
Rua Paraná, 281 - Centro - Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
email: ubadesklimp@hotmail.com - Fone (12)3833-2434 | Fax (12) 3833-2437

			REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO 500 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 37 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
21	2520	UNID.	GELATINA EM PÓ VÁRIOS SABORES (EXCETO LIMÃO), COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTE(S). ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICO ÍNTEGROS E RESISTENTES, CONTENDO NO MINIMO 30GR DO PRODUTO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS TÉCNICAS DA NTA 79 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 1,95	R$ 4.914,00	APTI
R$ 4.957,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)						

LOTE 08						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL	MARCA
24	960	PT	MARGARINA COM ADIÇÃO DE SAL E COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDEOS. EMBALADA EM POTES LIMPOS, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	R$ 5,75	R$ 5.520,00	QUALY
25	60	BD	MARGARINA, COM ADIÇÃO DE SAL E COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDEOS. EMBALADA EM BALDES PLÁSTICOS COM PESO LIQUIDO DE 15 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	R$ 124,75	R$ 7.485,00	AMELIA
R$ 13.005,00 (TREZE MIL E CINCO REAIS)						

LOTE 09						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL	MARCA
26	1440	LT	EXTRATO DE TOMATE, COMPOSTO BASICAMENTE POR POLPA DE TOMATE E/OU TOMATE, SAL E AÇÚCAR, ISENTO DE PELES, SEMENTES E CONSERVANTES. EMBALADO EM LATA CONTENDO 140 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE	R$ 2,45	R$ 3.528,00	ELEFANTE

03 360 968/0001-1
UBADESKLIMP COMERCIAL
DISTRIBUIDORA LTDA ME
Rua Paraná 281
Centro CEP 11 680-000
UBATUBA - SP

Ubadesklimp Comercial Distribuidora LTDA ME
CNPJ: 03.360.968/0001-17 | I.E: 701.045.979.119 | I.M: 00216152-4
Rua Paraná, 281 - Centro - Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
email: ubadesklimp@hotmail.com - Fone (12)3833-2434 | Fax (12) 3833-2437

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP

			IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
27	160	LT	EXTRATO DE TOMATE, SIMPLES, CONCENTRADO, COMPOSTO BASICAMENTE POR POLPA DE TOMATE E/OU TOMATE, SAL E AÇÚCAR, ISENTO DE PELES, SEMENTES E CONSERVANTES. EMBALADO EM LATAS DE FOLHAS DE FLANDRES CONTENDO AORXIMADAMENTE 4KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 25,90	R$ 4.144,00	QUERO
R$ 7.672,00 (SETE MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)						

LOTE 10						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL	MARCA
31	300	PCT	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. ACONDICIONADO EM PACOTE, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 1 KG DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 71 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	R$ 1,75	R$ 525,00	UNIÃO
32	600	UNID.	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL, FABRICADO A PARTIR DE ALHO E CEBOLA, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO, INTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO CONTENDO 300G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 70 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS)MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 2,75	R$ 1.650,00	SABORALHO
10	300	PCT	ALHO ROXO. SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO. ACONDICIONADO EM PACOTE COTENDO 500 GRAMAS.	R$ 24,50	R$ 7.350,00	ACF
R$ 9.525,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)						

LOTE 11						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL	MARCA
29	1800	UNID.	ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALADO EM PET,	R$ 4,15	R$ 7.470,00	COAMO

03 360 968/0001-1
UBADESKLIMP COMERCIAL
DISTRIBUIDORA LTDA ME
Rua Paraná 281
Centro CEP 11 680-000
UBATUBA - SP

Ubadesklimp Comercial Distribuidora LTDA ME
CNPJ: 03.360.968/0001-17 | I.E: 701.045.979.119 | I.M: 00216152-4
Rua Paraná, 281 - Centro - Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
email: ubadesklimp@hotmail.com - Fone (12)3833-2434 | Fax (12) 3833-2437

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP

			LIMPO, NÃO AMASSADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
33	600	UNID.	VINAGRE OBTIDO DE VINHO BRANCO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 750 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 72 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 4,20	R$ 2.520,00	TOSCANO
			R$ 9.990,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)			

LOTE 12						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL	MARCA
13	960	PCT	BOLACHA SALGADA, TIPO CREAM CRACKER. ACONDICIONADA EM PACOTES, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADOS, COM 400 G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO INTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 48 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 4,35	R$ 4.176,00	DUCHEN
14	960	PCT	BOLACHA DOCE, TIPO MAIZENA. ACONDICIONADA EM PACOTES, ATÓXICOS, HERMETICAMENTE VEDADOS, COM 400 GRAMAS E EMBALADOS EM CAIXA LIMPA, INTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 48 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 4,15	R$ 3.984,00	DUCHEN
			R$ 8.160,00 (OITO MIL CENTO E SESSENTA REAIS)			

LOTE 13						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL	MARCA
15	800	PCT	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1. PRODUTO CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE	R$ 3,20	R$ 2.560,00	COMBRASIL

03 360 968/0001-1.
UBADESKLIMP COMERCIAL
DISTRIBUIDORA LTDA ME
Rua Paraná 281
Centro CEP 11 680-000
UBATUBA - SP

Ubadesklimp Comercial Distribuidora LTDA ME
CNPJ: 03.360.968/0001-17 | I.E: 701.045.979.110 | I.M: 00216152-4
Rua Paraná, 281 - Centro - Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
email: ubadesklimp@hotmail.com - Fone (12)3833-2434 | Fax (12) 3833-2437

			UMIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS.			
16	800	PCT	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS COM 500 GRAMAS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL N° 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 3,90	R$ 3.120,00	COMBRASIL
17	600	PCT	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 35 DO DECRETO ESTADUAL N° 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 2,75	R$ 1.650,00	NONITA
20	1200	PCT	FUBÁ DE MILHO MIMOSO, EMBALAGEM CONTENDO 500 G EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL N° 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	R$ 2,15	R$ 2.580,00	COMBRASIL
28	400	PCT	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1. PREPARADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS.	R$ 3,35	R$ 1.340,00	COMBRASIL
R$ 11.250,00 (ONZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)						

LOTE 14						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO**	**TOTAL**	**MARCA**
18	100	UNID.	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, PLÁSTICO OU TIPO FIBRO LATA REVESTIDO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 250G DE	R$ 7,25	R$ 725,00	TRISANTI

03 360 968/0001-17
UBADESKLIMP COMERCIAL
DISTRIBUIDORA LTDA ME
Rua Paraná 281
Centro CEP 11 680-000
UBATUBA - SP

Ubadesklimp Comercial Distribuidora LTDA ME
CNPJ: 03.360.968/0001-17 | I.E: 701.045.979.119 | I.M: 00216152-4
Rua Paraná, 281 - Centro - Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
email: ubadesklimp@hotmail.com - Fone (12)3833-2434 | Fax (12) 3833-2437

132

			PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 80 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
34	500	SC	MISTURA PARA PÃO FRANCÊS - LONGA FERMENTAÇÃO. RENDIMENTO APROXIMADO DE 600 PÃES DE 50G	R$ 71,90	R$ 35.950,00	MAXI
25	500	TB	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO, CONSTITUÍDO DE LEVEDURA SACCHAROMYCESCEREVISIAE EM FORMA DE TABLETE CONTENDO 500 GRAMAS, ISENTO DE MOFOS E IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS LIMPAS, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 81 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	R$ 16,90	R$ 8.450,00	MAGEST
R$ 45.125,00 (QUARENTA E CINCO MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS)						

LOTE 15						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL	MARCA
36	200	UNID.	PREPARO LÍQUIDO PARA SUCO SABOR DE MARACUJÁ. PRODUTO EMBALADO EM PET CONTENDO 500 ML CADA EMBALAGEM, CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA. DEVENDO CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.	R$ 9,00	R$ 1.800,00	IMPERIAL
37	200	UNID.	PREPARO LÍQUIDO PARA SUCO SABOR DE CAJU. PRODUTO EMBALADO EM PET CONTENDO 500 ML CADA EMBALAGEM, CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA. DEVENDO CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.	R$ 8,50	R$ 1.700,00	IMPERIAL
38	200	UNID.	PREPARO LÍQUIDO PARA SUCO SABOR DE GOIABA. PRODUTO EMBALADO EM PET CONTENDO 500 ML CADA EMBALAGEM, CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA. DEVENDO CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,	R$ 8,75	R$ 1.750,00	IMPERIAL

Ubadesklimp Comercial Distribuidora LTDA ME
CNPJ: 03.360.968/0001-17 | I.E: 701.045.979.119 | I.M: 00216152-4
Rua Paraná, 281 - Centro - Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
email: ubadesklimp@hotmail.com - Fone (12)3833-2434 | Fax (12) 3833-2437

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP 133

PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.
R$ 5.250,00 (CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 457.366,70 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: 05 (CINCO) DIAS UTEIS.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS.

DECLARO que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas do Edital.

DECLARAMOS que o objeto a ser fornecido atenderá rigorosamente às prescrições estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - A.B.N.T. e por todas as normas nacionais e estrangeiras pertinentes ao assunto.

03 360 968/0001-17
UBADESKLIMP COMERCIAL
DISTRIBUIDORA LTDA ME
Rua Paraná 281
Centro CEP 11 680-000
UBATUBA - SP

Ubatuba, 28 de Julho de 2017

Fabiana georgina M. Fernaine
Sócia -Proprietária
RG. 26.828.431-3
CPF. 271.342.858-04

Envelope nº 1 – Proposta Comercial
Pregão Presencial nº. 006/2017
GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP
CNPJ: 17.136.467/0001-66
I.E.: 282.072.173.115
Endereço: Rua Engenheiro Antônio Penido, N° 720, Centro,
Cruzeiro – SP, CEP: 12.701-050
Tel/Fax: (12) 3143-2907 / (12) 3143-2210

GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL

CNPJ: 17.136.467/0001-66 IE: 282.072.173-115

MATERIAIS DE PAPELARIA,MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO,SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES,RECARGAS DE CARTUCHO,MATERIAIS DE LIMPEZA,GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,MERENDA ESCOLAR,CESTA BÁSICA.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 135

PROPOSTA

PREGÃO (PRESENCIAL) n° 006/2017
Processo Administrativo Municipal n° 029/2017

Dados da Proponente:

Razão Social: GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP
CNPJ: 17.136.467/0001-66
I.E.: 282.072.173.115
Endereço: Rua Engenheiro Antônio Penido, N° 720, Centro, Cruzeiro - SP, CEP: 12.701-050
Tel/Fax: (12) 3143-2907 / (12) 3143-2210
E-mail: gmc.comercialatacadista@gmail.com
Dados Bancários: Banco Santander 033 – Agência: 3617 – CC: 13001757-1

LOTE 01						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
01	3.504	Kg	CARNE BOVINA – PALETA EM PEDAÇOS, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SEM CARTILAGEM E OSSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. EMBALAGEM A VÁCUO DE KG. COM O ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.	Big Boi	19,45	68.152,80
04	3.504	Kg	CARNE BOVINA MOÍDA PALETA – CONGELADA, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SEM CARTILAGEM E OSSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. EMBALAGEM A VÁCUO DE KG. COM O ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA,	Frigonossa	19,49	68.292,96

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto SP. 136

			IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.			
Valor Total do Lote 01					R$ 136.445,76	

LOTE 02						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
02	4.176	Kg	FRANGO EM PEDAÇOS – COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE KG, COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA	Seara	7,18	29.983,68
06	2.544	Kg	FRANGO EM PEDAÇOS – PEITO SEM OSSO, CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE KG, COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.	Mister	11,55	29.383,20
Valor Total do Lote 02					R$ 59.366,88	

LOTE 03						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
05	1.200	Kg	SALSICHA DE FRANGO CONGELADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA	Copacol	10,54	12.648,00

msc

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 137

			RESISTENTE E TRANSPARENTE EM PACOTE DE KG COM ROTULO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, COM REGISTRO NO SIF OU CISPOA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA			
Valor Total do Lote 03					**R$ 12.648,00**	

LOTE 04						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
03	1.296	Dz	OVOS DE GALINHA - GRANDE, BRANCOS, SELECIONADOS, EMBALAGENS EM DÚZIAS INDIVIDUAIS, EM CAIXA DE PAPELÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, CISPOA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS E NÃO TRINCADOS OU QUE APRESENTEM FENDA OU QUEBRA NA CASCA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.	Yoshiwaka	5,28	6.842,88
Valor Total do Lote 04					**R$ 6.842,88**	

LOTE 05						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
07	5.520	Pct	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. DE ACORDO COM NTA 79 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78, PREPARADO COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS, DE BOA QUALIDADE. CONTENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS: VITAMINAS, FERRO E ZINCO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALADO EM PACOTE CONTENDO 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.	Chocomil	5,25	28.980,00
08	480	Pct	AÇÚCAR CRISTAL. SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA (SACCHARUN OFFICINARUM L), CRISTAL, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ÍNTEGROS, RESISTENTES E HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO	Leveçucar	17,07	8.193,00

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP 138

			5 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NA NTA 52 E 53 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
09	1.400	Pct	AÇÚCAR REFINADO. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ÍNTEGROS, RESISTENTES E HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NA NTA 52 E 53 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	Caravela	3,85	5.390,00
30	900	Pct	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TIPO EXTRA FORTE. EMBALAGEM DE 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS E O SELO DE QUALIDADE DA ABIC NA EMBALAGEM.	DuBom	10,08	9.072,00
22	1.250	Pct	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO SEIS VITAMINAS E MINERAIS (FERRO, MANGANÊS E ZINCO), EMBALADO EM PACOTES METALIZADOS RESISTENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 400G CADA EMBALAGEM, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E APRESENTAR O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPOSTO A PARTIR DE: LEITE INTEGRAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, VITAMINAS C, PP, B2, B6, A,	La serenissima	10,78	13.475,00

Prefeitura Municipal de São José 139

			D, PIROFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO E SULFATO DE MANGANÊS MONOHIDRATADO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 8 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
Valor Total do Lote 05					**R$ 65.110,60**	

LOTE 06						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
12	1.980	Pct	ARROZ AGULHINHA, POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 5KG, EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 33 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	Sabor do Valle	16,76	33.184,80
19	3.000	Pct	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, CLASSE CORES, EMBALAGEM COM 1KG, EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 33 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78.O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	Maravilha	6,98	20.940,00

Prefeitura Municipal de São José ... SP 140

23	3.400	Pct	MACARRÃO CURTO COM OVOS TIPO PARAFUSO, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO COM 500GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DA NTA 49 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	Luciana	3,77	12.818,00
Valor Total do Lote 06					**R$ 66.942,80**	

LOTE 07						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
11	10	Cx	AMIDO DE MILHO, EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO 500 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 37 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	Mais Certa	4,34	43,40
21	2.520	Uni	GELATINA EM PÓ VÁRIOS SABORES (EXCETO LIMÃO), COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTE(S). ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICO ÍNTEGROS E RESISTENTES, CONTENDO NO MINIMO 30GR DO PRODUTO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS TÉCNICAS DA NTA 79 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE	Apti	1,95	4.914,00

msc

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
141
SP

			REQUISITANTE.			
Valor Total do Lote 07					**R$ 4.957,40**	

LOTE 08						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
24	960	Pt	MARGARINA COM ADIÇÃO DE SAL E COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDEOS. EMBALADA EM POTES LIMPOS, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	Doriana	5,78	5.548,80
25	60	Bd	MARGARINA, COM ADIÇÃO DE SAL E COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDEOS. EMBALADA EM BALDES PLÁSTICOS COM PESO LIQUIDO DE 15 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	Coamo	124,99	7.499,40
Valor Total do Lote 08					**R$ 13.048,20**	

LOTE 09						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
26	1.440	Lt	EXTRATO DE TOMATE, COMPOSTO BASICAMENTE POR POLPA DE TOMATE E/OU TOMATE, SAL E AÇÚCAR, ISENTO DE PELES, SEMENTES E CONSERVANTES. EMBALADO EM LATA CONTENDO 140 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA	Quero	2,49	3.585,60

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 142

			UNIDADE REQUISITANTE.			
27	160	Lt	EXTRATO DE TOMATE, SIMPLES, CONCENTRADO, COMPOSTO BASICAMENTE POR POLPA DE TOMATE E/OU TOMATE, SAL E AÇÚCAR, ISENTO DE PELES, SEMENTES E CONSERVANTES. EMBALADO EM LATAS DE FOLHAS DE FLANDRES CONTENDO AORXIMADAMENTE 4KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	Xavante	22,00	3.520,00
Valor Total do Lote 09						**R$ 7.105,60**

LOTE 10						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
31	300	Pct	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. ACONDICIONADO EM PACOTE, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 1 KG DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 71 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	União	1,88	564,00
32	600	Uni	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL, FABRICADO A PARTIR DE ALHO E CEBOLA, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO, INTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO CONTENDO 300G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 70 DO DECRETO ESTADUAL	Natari	2,78	1.668,00

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 145

			Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS)MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
10	300	Pct	ALHO ROXO. SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO. ACONDICIONADO EM PACOTE COTENDO 500 GRAMAS.	In Natura	24,65	7.395,00
Valor Total do Lote 10						**R$ 9.627,00**

LOTE 11

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	R$ Unit.	R$ Total
29	1.800	Uni	ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALADO EM PET, LIMPO, NÃO AMASSADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	Leve	4,19	7.542,00
33	600	Uni	VINAGRE OBTIDO DE VINHO BRANCO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 750 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 72 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	Palladio	2,28	1.368,00
Valor Total do Lote 11						**R$ 8.910,00**

LOTE 12

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	R$ Unit.	R$ Total
13	960	Pct	BOLACHA SALGADA, TIPO CREAM CRACKER. ACONDICIONADA EM PACOTES, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADOS, COM 400 G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO INTEGRA E	Hiléia	4,35	4.176,00

Prefeitura Municipal de São ... SP. Fls: 142

			RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 48 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE			
14	960	Pct		Hiléia	4,12	3.955,20
Valor Total do Lote 12					**R$ 8.131,20**	

LOTE 13						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
15	800	Pct	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1. PRODUTO CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS	Koryma	3,22	2.576,00
16	800	Pct	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS COM 500 GRAMAS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	Koryma	3,90	3.120,00
17	600	Pct	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 35 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA	Nonita	2,78	1.668,00

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 145

			DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
20	1.200	Pct	FUBÁ DE MILHO MIMOSO, EMBALAGEM CONTENDO 500 G EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	Pachá	2,18	2.616,00
28	400	Pct	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1. PREPARADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS.	Pachá	3,36	1.344,00
Valor Total do Lote 13					**R$ 11.324,00**	

LOTE 14						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
18	100	Uni	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, PLÁSTICO OU TIPO FIBRO LATA REVESTIDO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 250G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 80 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	-	-	-
34	500	Sc	MISTURA PARA PÃO FRANCÊS - LONGA FERMENTAÇÃO. RENDIMENTO APROXIMADO DE 600 PÃES DE 50G	-	-	-
25	500	Tb	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO, CONSTITUÍDO DE LEVEDURA SACCHAROMYCESCEREVISIAE EM FORMA DE TABLETE CONTENDO 500 GRAMAS, ISENTO DE MOFOS E IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS	-	-	-

Prefeitura Municipal de São José ... Fls: 1146

			LIMPAS, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 81 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE			
Valor Total do Lote 14					**R$ -**	

LOTE 15						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
36	200	Unid.	PREPARO LÍQUIDO PARA SUCO SABOR DE MARACUJÁ. PRODUTO EMBALADO EM PET CONTENDO 500 ML CADA EMBALAGEM, CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA. DEVENDO CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.	Imperial	8,19	1.638,00
37	200	Unid.	PREPARO LÍQUIDO PARA SUCO SABOR DE CAJU. PRODUTO EMBALADO EM PET CONTENDO 500 ML CADA EMBALAGEM, CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA. DEVENDO CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.	Imperial	3,38	676,00
38	200	Unid.	PREPARO LÍQUIDO PARA SUCO SABOR DE GOIABA. PRODUTO EMBALADO EM PET CONTENDO 500 ML CADA EMBALAGEM, CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA. DEVENDO CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO. A	Imperial	4,38	876,00

GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL

CNPJ: 17.136.467/0001-66 IE: 282.072.173-115

MATERIAIS DE PAPELARIA,MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO,SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES,RECARGAS DE CARTUCHO,MATERIAIS DE LIMPEZA,GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,MERENDA ESCOLAR,CESTA BÁSICA.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
Fls. 114

			EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.			
Valor Total do Lote 15					**R$ 3.190,00**	

Valor Total da Proposta (Por extenso): R$ 413.650,32 Quatrocentos e treze mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos.

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela Diretoria de Compras de por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

Forma de entrega dos materiais: Os produtos deverão ser entregues pelo fornecedor em cada Unidade Escolar, de acordo com a quantidade pedida semanalmente.

A data de entrega para as Unidades Escolares deve ser quinta-feira e no período de 07:00 às 14:00horas, ou a critério da Administração.

Declaramos que nos preços aqui propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação.

Cruzeiro, 28 de julho de 2017.

17.136.467/0001-66
G.M.C. ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA. - EPP
Rua Engenheiro Antônio Penido, 720
Centro - CEP 12701-050
CRUZEIRO - SP

Maria Silvia Mendes da Costa Chicarino
Representante Legal
RG: 26.146.536-3 SSP/SP
CPF: 109.795.718-71

"EMPRESA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL"

Envelope Nº 01 – "Proposta Comercial"
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SÃO PAULO
Pregão Presencial Nº 006/2017

CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP
Avenida Bertolino Cipryano Pinto, 565 – Vila Expedicionários Cruzeirense.
CEP: 12.711-000 CRUZEIRO – SP
TEL. (0xx12) 3145-7275 – 3145-3102

CNPJ nº. 96.413.380/0001-65 Inscrição Estadual nº. 282.042.177.118

Inscrição Municipal nº. 18.011

E-mail: amélia.santos@hotmail.com

CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP
Avenida Bertholino Cipryano Pinto, 565 – Vila Expedicionários Cruzeirense.
CEP: 12.711-000 CRUZEIRO – SP
TEL. (0xx12) 3145-7275 – 3145-3102
CNPJ nº. 96.413.380/0001-65 Inscrição Estadual nº. 282.042.177.118
Inscrição Municipal nº. 18.011
E-mail: amélia.santos@hotmail.com

Prefeitura Municipal de São ... SP. 149

Data da Abertura: 28/07/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017**

ANEXO VII

DADOS DA EMPRESA LICITANTE:

Nome / Razão Social: CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA – EPP
CJPJ/MF Nº: 96.413.380/0001-65 **INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:** 282.042.177.118
Endereço Completo: Avenida Bertholino Cipryano Pinto, 565 – Vila Expedicionários Cruzeirense.
CEP: 12.711-000 **CIDADE:** Cruzeiro **ESTADO:** São Paulo
TELEFONE: (12) 3145-7275 / (12) 3145-3102 **E-mail:** amelia.santos@hotmail.com
Representante Legal: Amélia Francisca Gonçalves dos Santos **RG:** 12.759.324-X – SSP/SP
CPF: 028.399.718-44 **Cargo que ocupa:** Administradora
Procuradora: Carla Helena Fernandes Ribeiro **CPF:** 084.570.356-06 **RG:** 16.313.882 - PC/MG

LOTE 01

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	3.504	KG	**Carne Bovina** – Paleta em Pedaços, congelada, com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos. Embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Embalagem a vácuo de kg. Com o rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e o prazo de validade de 06 meses. Ficha técnica. A embalagem secundaria deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Não adquirir produtos, cuja embalagem exterior se apresente danificada. Transporte refrigerado e com vistoria da ANVISA.	Frivasa	21,90	71.131,20
04	3.504	KG	**Carne Bovina Moída Paleta** – congelada, com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos. Embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Embalagem a vácuo de kg. Com o rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e o prazo de validade de 06 meses. Ficha técnica: A embalagem secundaria deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Não adquirir produtos, cuja embalagem exterior se apresente danificada. Transporte	Frivasa	20,90	64.824,00

			refrigerado e com vistoria da ANVISA.			
TOTAL LOTE 01						**R$ 149.971,20**

LOTE 02						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unit. R$**	**Valor Total R$**
02	4.176	KG	**Frango em Pedaços – Coxa e Sobrecoxa**, congelada, embalagem plástica flexível atóxica, resistente e transparente, em pacotes de kg, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e o prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundaria deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Não adquirir produtos, cuja embalagem exterior se apresente danificada. Transporte refrigerado e com vistoria da ANVISA.	Adoro	7,20	30.067,20
06	2.544	KG	**Frango em Pedaços – Peito sem osso**, congelado, embalagem plástica flexível atóxica, resistente e transparente, em pacotes de kg, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de came, com data de fabricação e o prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundaria deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Não adquirir produtos, cuja embalagem exterior se apresente danificada. Transporte refrigerado e com vistoria da ANVISA.	Adoro	11,39	28.976,16
TOTAL LOTE 02						**R$ 59.043,36**

LOTE 03 – EXCLUSIVO ME e EPP						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unit. R$**	**Valor Total R$**
05	1.200	KG	**Salsicha de Frango** congelada em embalagem plástica flexível atóxica resistente e transparente em pacote de kg com rotulo contendo a identificação da empresa, com registro no SIF ou CISPOA, com data de fabricação e o prazo de validade. Não adquirir produtos, cuja embalagem exterior se apresente danificada. Transporte refrigerado e com vistoria da ANVISA.	Adoro	8,00	9.600,00
TOTAL LOTE 03						**R$ 9.600,00**

LOTE 04 – EXCLUSIVO ME e EPP						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unit. R$**	**Valor Total R$**
03	1.296	DZ	**Ovos de Galinha** - Grande, brancos, Selecionados, embalagens em dúzias individuais, em caixa de papelão com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Os ovos deverão estar limpos e **não** trincados ou que apresentem fenda ou quebra na casca. Transporte refrigerado e com vistoria da ANVISA.	Itororó	5,80	7.516,80
TOTAL LOTE 04						**R$ 7.516,80**

LOTE 05						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unit. R$**	**Valor Total R$**
07	5.520	PCT	**Achocolatado em Pó Instantâneo.** De acordo com NTA 79 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78, preparado com ingredientes sãos e limpos, de boa qualidade. Contendo como ingredientes básicos: vitaminas, ferro e zinco. Validade mínima de 06 (seis) meses à partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalado em pacote contendo 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação conforme legislação em vigência.	Italac	4,65	25.668,00
08	480	PCT	**Açúcar Cristal.** Sacarose obtida a partir do caldo de cana (Saccharun Officinarum L), cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalado em pacotes plásticos íntegros, resistentes e hermeticamente fechados contendo 5 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, conforme legislação em vigência e atender as especificações técnicas constantes na NTA 52 e 53 do decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Santa Isabel	14,60	7.008,00
09	1.400	PCT	**Açúcar Refinado.** Embalado em pacotes plásticos íntegros, resistentes e hermeticamente fechados contendo 1 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, conforme legislação em vigência e atender as especificações técnicas constantes na NTA 52 e 53 do decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Santa Isabel	3,00	4.200,00
30	900	PCT	**Pó de Café Torrado e Moído,** tipo extra forte. Embalagem de 500g, validade mínima de 6 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas e o selo de qualidade da ABIC na embalagem.	Brasileiro	10,40	9.360,00
22	1.250	PCT	**Leite em Pó Integral** e instantâneo enriquecido com no mínimo seis vitaminas e minerais (ferro, manganês e zinco), embalado em pacotes metalizados resistentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 400g cada embalagem, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação conforme legislação em vigência e apresentar o	Italac	9,95	12.437,50

			registro no Ministério da Agricultura /SIF/DIPOA. O produto deverá ser composto a partir de: leite integral, emulsificante lecitina de soja, vitaminas C, PP, B2, B6, A, D, pirofosfato férrico, sulfato de zinco e sulfato de manganês monohidratado. O produto deverá atender as normas vigentes do Ministério da Agricultura e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 8 (oito) meses a partir da data de entrega na Unidade requisitante.			
Total Lote 05						**R$ 58.673,50**

LOTE 06						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unit. R$**	**Valor Total R$**
12	1.980	PCT	**Arroz Agulhinha,** polido, longo, fino, tipo 1, embalagem contendo 5 kg, em sacos plásticos, transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação conforme legislação em vigência e atender as especificações técnicas da NTA 33 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Sabor do Vale	12,20	24.156,00
19	3.000	PCT	**Feijão Carioca, tipo 1**, classe cores, embalagem com 1kg, em sacos plásticos, transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação conforme legislação em vigência e atender as especificações técnicas da NTA 33 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Maravilha	5,20	15.600,00
20	3.400	PCT	**Macarrão Curto com Ovos Tipo Parafuso,** submetido a processo de secagem, acondicionado em saco plástico com 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação conforme legislação em vigência e atender as especificações Técnica da NTA 49 do Decreto Estadual nº 12486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Paulista	2,60	8.840,00
TOTAL LOTE 06						**R$ 48.596,00**

LOTE 07 – EXCLUSIVO ME e EPP						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unit. R$**	**Valor Total R$**
11	10	CX	**Amido de Milho,** embalada em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, reembalados em caixas de papelão, contendo 500 g. A embalagem deverá conter externamente	Mais Certo	3,60	36,00

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto
153
SP.

			os dados de identificação, conforme legislação em vigência e atender as especificações técnicas da NTA 37 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
21	2.520	UNID.	**Gelatina em Pó Vários** sabores (exceto limão), com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corante(s). Acondicionada em sacos plástico íntegros e resistentes, contendo 30 g do produto, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação conforme legislação em vigência e atender as técnicas da NTA 79 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Qualimax	1,30	3.276,00
TOTAL LOTE 07						**R$ 3.312,00**

LOTE 08

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
24	960	PT	**Margarina** com adição de sal e com no mínimo 80% de lipídeos. Embalada em potes limpos, com peso líquido de **500 gramas**. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação conforme legislação em vigência e atender as especificações técnicas da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Vigor	4,70	4.512,00
25	60	BD	**Margarina,** com adição de sal e com no mínimo 80% de lipídeos. **Embalada em baldes plásticos com peso líquido de 15 kg.** A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação conforme legislação em vigência e atender as especificações técnicas da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Sina	98,00	5.880,00
TOTAL LOTE 08						**R$ 10.392,00**

LOTE 09 – EXCLUSIVO ME e EPP

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
26	1.440	LT	**Extrato de Tomate, composto** basicamente por polpa de tomate e/ou tomate, sal e açúcar, isento de peles, sementes e conservantes. Embalado em lata contendo 140 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação conforme legislação em vigência e atender as especificações técnicas da NTA 32 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Xavante	1,40	2.016,00

27	160	LT	**Extrato de Tomate, simples,** concentrado, composto basicamente por polpa de tomate e/ou tomate, sal e açúcar, isento de peles, sementes e conservantes. Embalado em latas de folhas de flandres contendo 4 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação conforme legislação em vigência e atender as especificações técnicas da NTA 32 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Xavante	20,30	3.248,00
TOTAL LOTE 09						**R$ 5.264,00**

LOTE 10						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unit. R$**	**Valor Total R$**
31	300	PCT	**Sal Refinado,** iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Acondicionado em pacote, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação conforme legislação em vigência e atender as especificações técnicas da NTA 71 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Lebre	1,50	450,00
32	600	UNID.	**Tempero pronto Alho e Sal,** fabricado a partir de alho e cebola, isento de impurezas e umidade. Acondicionada em pote plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo contendo 300g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação conforme legislação em vigência e atender as especificações Técnicas da NTA 70 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis)meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Natari	1,80	1.080,00
10	300	PCT	**Alho Roxo.** Sem réstia, bulbo inteiriço. Acondicionado em pacote contendo 500 gramas.	Argentino	20,00	6.000,00
TOTAL LOTE 10						**R$ 7.530,00**

LOTE 11						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unit. R$**	**Valor Total R$**
29	1.800	UNID.	**Óleo de Soja Refinado.** Embalado em Pet, limpo, não amassados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação conforme legislação em vigência e atender as especificações técnicas da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade	Vila Velha	4,00	7.200,00

			mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
33	600	UNID.	**Vinagre obtido de vinho branco.** Acondicionado em frasco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação conforme legislação em vigência e atender as especificações técnicas da NTA 72 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega na unidade requisitante.	Fortaleza	1,50	900,00
TOTAL LOTE 11						**R$ 8.100,00**

LOTE 12 – EXCLUSIVO ME e EPP						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unit. R$**	**Valor Total R$**
13	960	PCT	**Bolacha Salgada**, tipo Cream Cracker. Acondicionada em pacotes, atóxico, hermeticamente vedados, com 400 g e embalados em caixa de papelão íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação conforme legislação em vigência e atender as especificações técnicas da NTA 48 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Dunga	3,29	3.158,40
14	960	PCT	**Bolacha Doce**, tipo Maizena. Acondicionada em pacotes, atóxicos, hermeticamente vedados, com 400 gramas e embalados em caixa limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação conforme legislação em vigência e atender as especificações técnicas da NTA 48 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Dunga	3,29	3.158,40
TOTAL LOTE 12						**R$ 6.316,80**

LOTE 13						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unit. R$**	**Valor Total R$**
15	800	PCT	**Canjica de Milho Branco tipo 1.** Produto contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno de baixa densidade, acondicionado em pacote de 500 gramas.	Corima	3,10	2.480,00
16	800	PCT	**Farinha de Mandioca**, torrada, embalada em pacotes plásticos com 500 gramas, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação conforme legislação em vigência e atender as especificações técnicas da NTA 34 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Corima	6,60	5.280,00

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
157

LOTE 15 – LOTE EXCLUSIVO ME e EPP						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unit. R$**	**Valor Total R$**
36	200	UNID.	**Preparo Líquido para Suco Sabor de Maracujá.** Produto embalado em PET contendo 500 ML cada embalagem, concentrado para diluição, obtido da parte comestível da fruta, não fermentado, de cor, aroma e sabor característico da fruta. Devendo conter registro no ministério da agricultura, pecuária e do abastecimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação conforme legislação em vigência.	Imperial	5,80	1.160,00
37	200	UNID.	**Preparo Líquido para Suco Sabor de Caju.** Produto embalado em PET contendo 500 ML cada embalagem, concentrado para diluição, obtido da parte comestível da fruta, não fermentado, de cor, aroma e sabor característico da fruta, devendo conter registro no ministério da agricultura, pecuária e do abastecimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação conforme legislação em vigência.	Imperial	2,80	560,00
38	200	UNID.	**Preparo Líquido para Suco Sabor de Goiaba.** Produto embalado em PET contendo 500 ML cada embalagem, concentrado para diluição, obtido da parte comestível da fruta, não fermentado, de cor, aroma e sabor característico da fruta. Devendo conter registro no ministério da agricultura, pecuária e do abastecimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação conforme legislação em vigência.	Imperial	3,50	700,00
TOTAL LOTE 15						**R$ 2.420,00**

- Importante lembrar que os produtos deverão ser entregues pelo fornecedor em cada Unidade Escolar, de acordo com a quantidade pedida semanalmente.
- A data de entrega para as Unidades Escolares deve ser quinta-feira e no período de 07:00 às 14:00 horas, ou a critério da Administração.

OBSERVAÇÕES:

- Prazo de Execução: 12 meses.
- Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados e partir da data de sua apresentação.
- Prazo de entrega: 05 dias úteis após confirmação de recebimento da Ordem de Entrega.
- Condições de Pagamento: Até 30 dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 159

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Declaro expressamente que estão inclusos nos preços propostos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, descontos, bonificações, bem como quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas incidentes na execução do objeto, se houver, não estando embutidos encargos financeiros agregados ao seu valor econômico, estando, portanto, ofertado preços à vista.

Declaro que os produtos ofertados atendem as normas especificas da ANVISA, Código de Defesa do Consumidor e atende os requisitos mínimos constantes do Anexo VII e as embalagens atendem as normas legais.

Cruzeiro, 28 de Julho de 2017.

Amélia Francisca Gonçalves dos Santos
CPF: 028.399.718-44

UBADESKLIMP
DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE LIMPEZA E PISCINA

ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2017
NOME DA EMPRESA:UBADESKLIMP COM. DISTR. LTDA ME
CNPJ: 03.360.968/0001-17

JUCESP PROTOCOLO
2.175.627/13-5

SINGULAR

Prefeitura Municipal de São José ... SP.
160

INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA

"UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME"

NIRE: 35.215.862.219 **CNPJ: 03.360.968/0001-17**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação de Contrato Social e, na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

NEUSA MENDONCA FERNAINE, brasileira, casada, empresaria, portadora da cédula de identidade registro geral **n.º 4.303.025-SSP/SP**, inscrita no CPF(MF) sob o **n.º 297.841.788-93**, residente e domiciliada na Cidade de Ubatuba, Estado de São Paulo. na Rua Cunhambebe, 714 – Centro. CEP: 11680-000;

FABIANA GEORGINA MENDONÇA FERNAINE, brasileira, maior, solteira, empresaria, portadora da cédula de identidade registro geral **n.º 26.828.431-3-SSP/SP**, inscrita no CPF(MF) sob o **n.º 271.342.858-04**, residente e domiciliada na Cidade de Ubatuba, Estado de São Paulo, na Rua Cunhambebe, 714 – Centro. CEP: 11680-000; **ambas as sócias** componentes da sociedade limitada, denominada pelo nome empresarial de **"UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME"** estabelecida na Cidade de **Ubatuba**, Estado de São Paulo, à **Rua Paraná, 281 - Centro, CEP: 11680-000**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 03.360.968/0001-17**, com seu contrato social constitutivo devidamente registrado na **JUCESP** - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o **NIRE n.º 35.215.862.219** em sessão de **19/08/1999** e posteriores alterações sob o **nº 098.153/05-5** em sessão de **29/04/2005, nº 98.308/05-1** em sessão de **09/05/2005, nº 188.109/06-7** em sessão de **18/07/2006, nº 210.325/07-0** em sessão de **31/05/2007** e **nº 049.340/12-8** em sessão de **02/01/2012**; **resolvem** de comum acordo, alterar o contrato social constitutivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

1)- Alteração da atividade que passa a ser "Comercio e distribuição de produtos descartáveis em geral, materiais de limpeza, materiais para piscina, venda de cloro gasoso, comercio de materiais escolares em geral, tais como pedagógicos, eletrônicos, esportivos, uniformes, papelaria, ventiladores, refrigeradores, bebedouro, exaustores, ar condicionado, moveis em geral, armários e arquivos de aço, eletrodomésticos, utensílios domésticos e industriais, artigos e equipamentos para cozinha industrial, artigos de cama mesa e banho, plásticos em geral, brinquedos, playground, materiais esportivos, recreativos, instrumentos musicais, aparelhos e equipamentos para ginástica e condicionamento físico, colchões e travesseiros, espumas em geral, eletroeletrônicos, carteira funcionais, emblemas, distintivos, troféus, medalhas e placas comemorativas, materiais, maquinas e equipamentos para escritório, equipamentos de segurança e proteção em geral, ferragens, ferramentas em geral, calçados, tecidos e confecções em geral, sacarias em geral, armarinhos, artigos e equipamentos hospitalares, odontológicos e farmacêuticos, produtos gráficos e para informática, artigos de plásticos, borracha e aparelhos para proteção, artigos de couro, materiais elétricos, equipamentos para precisão, medição e pesagem, relógios e cronômetros, maquinas de costura e acessórios de todos os tipos. Alimentos, bebidas, carnes, óleos, fluidos, graxas lubrificantes, tintas, resinas, hidráulicos, motosserra, roçadeiras, bombas d'água, centrifugas, materiais de construção, materiais e equipamentos para informática, armários e arquivos de aço e madeira, equipamentos de áudio e vídeo, artigos do vestuário, artigos de metal, plásticos, louça, bicicletas, papelaria, livros, embarcações com ou sem

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 7º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 68852701171608460546-1; Data: 27/01/2017 16:08:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEP37861-6QKO
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONVÊNIO UBATUBA

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
161
SP.

carretinhas, equipamentos para embarcações, motor de popa, medicamentos em geral, câmaras frigoríficas, artigos e equipamentos para padaria, plantas, mudas, sementes, ração animal, serviços de bufe, cursos de educação profissional destinados a qualificar e requalificar trabalhadores, serviços de construção de cenários, instalação, reparação, manutenção e vendas de ar condicionado e elevadores, comercio de veículos novos e usados, comercio de pneus, câmaras de ar, peças para veículos automotores, sistema de irrigação, mangueiras em geral, equipamentos e maquinas em geral tais como asfalticas, agrícolas e de corte, retro escavadeiras, tratores, motores elétrieos e a diesel. Locação de caçambas e equipamentos diversos para construção civil, veículos automotores sem motorista, reparação e manutenção de equipamentos e eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, reparação de artigos do mobiliário, obras de acabamento da construção, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos e atividades de limpeza."

JUCESP - S.J.Campos

2) - Em decorrência da presente alteração, as sócias resolvem de comum acordo **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL CONSTITUTIVO**, considerando-se a **alteração que aqui se efetiva**, passando em conseqüência, a sociedade ser regida pelas cláusulas e condições seguintes de acordo com o novo código civil:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **"UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME".**

Cláusula Segunda – A sociedade tem sua sede na **Cidade de Ubatuba, Estado de São Paulo, na** Rua Paraná, 281 – Centro, CEP: 11680-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

Cláusula Terceira – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em de **08 de agosto de 1999.**

Cláusula Quarta – O objeto da sociedade é a exploração, por conta própria, do ramo de **Alteração da atividade que passa a ser "Comercio e distribuição de produtos descartáveis em geral, materiais de limpeza, materiais para piscina, venda de cloro gasoso, comercio de materiais escolares em geral, tais como pedagógicos, eletrônicos, esportivos, uniformes, papelaria, ventiladores, refrigeradores, bebedouro, exaustores, ar condicionado, moveis em geral, armários e arquivos de aço, eletrodomésticos, utensílios domésticos e industriais, artigos e equipamentos para cozinha industrial, artigos de cama mesa e banho, plásticos em geral, brinquedos, playground, materiais esportivos, recreativos, instrumentos musicais, aparelhos e equipamentos para ginástica e condicionamento físico, colchões e travesseiros, espumas em geral, eletroeletrônicos, carteira funcionais, emblemas, distintivos, troféus, medalhas e placas comemorativas, materiais, maquinas e equipamentos para escritório, equipamentos de segurança e proteção em geral, ferragens, ferramentas em geral, calçados, tecidos e confecções em geral, sacarias em geral, armarinhos, artigos e equipamentos hospitalares, odontológicos e farmacêuticos, produtos gráficos e para informática, artigos de plásticos, borracha e aparelhos para proteção, artigos de couro, materiais elétricos, equipamentos para precisão, medição e pesagem, relógios e cronômetros, maquinas de costura e acessórios de todos os tipos. Alimentos, bebidas, carnes, óleos, fluídos, graxas lubrificantes, tintas, resinas, hidráulicos, motosserra, roçadeiras, bombas d'água, centrifugas,** [illegible] **amentos para informática, armários e arquivos de aço e**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 688527011716084605462-2 Data: 27/01/2017 16:08:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP37860-B3NL
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONVENÇÃO CUBATÃO

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
SP.
167

madeira, equipamentos de áudio e vídeo, artigos do vestuário, artigos de metal, plásticos, louça, vidro para habitação, cadeira de rodas, bicicletas, papelaria, livros, embarcações com ou sem carretinhas, equipamentos para embarcações, motor de popa, medicamentos em geral, câmaras frigoríficas, artigos e equipamentos para padaria, plantas, mudas, sementes, ração animal, serviços de bufe, cursos de educação profissional destinados a qualificar e requalificar trabalhadores, serviços de construção de cenários, instalação, reparação, manutenção e vendas de ar condicionado e elevadores, comercio de veículos novos e usados, comercio de pneus, câmaras de ar, peças para veículos automotores, sistema de irrigação, mangueiras em geral, equipamentos e maquinas em geral tais como asfalticas, agrícolas e de corte, retro escavadeiras, tratores, motores elétricos e a diesel. Locação de caçambas e equipamentos diversos para construção civil, veículos automotores sem motorista, reparação e manutenção de equipamentos e eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, reparação de artigos do mobiliário, obras de acabamento da construção, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos e atividades de limpeza."

Cláusula Quinta – O Capital Social é de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, dividido em 80.000(oitenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1.00(hum real) cada uma, subscritas e integralizadas pelas sócias em moeda corrente do país neste ato, conforme descrição a seguir:

Sócias	Número de Quotas	Valor Nominal (em R$)	Valor Total (em R$)
Neusa Mendonça Fernaine	**76.000**	**1,00**	**76.000,00**
Fabiana Georgina Mendonça Fernaine	**4.000**	**1,00**	**4.000,00**
TOTAIS	**80.000**		**80.000,00**

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Sexta – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas a terceiros sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência a sócia que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

Cláusula Sétima – No caso de alguma das sócias desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar seu desejo por escrito, com antecedência de 60(sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte deste instrumento.

Cláusula Oitava – No caso de falecimento de qualquer das sócias, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um Balanço Especial na data do falecimento ocorrido, e os herdeiros da sócia pré-morta receberão seus haveres, apurados até a data do Balanço Especial, em 10(dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90(noventa) dias após o Balanço Especial, ou então se convier aos herdeiros da sócia pré-morta, será lavrados novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais.

Parágrafo Primeiro – As prestações acima serão atualizadas com base em índices oficiais e vigentes na época, correspondente ao período da data do evento à data do seu efetivo pagamento.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 68852701171608460546-3; Data: 27/01/2017 16:08:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP37859-DFIL
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto SP. 163

Parágrafo Segundo – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Cláusula Nona – No caso de dissolução ou extinção em virtude de declaração de incapacidade, retirada, falência ou insolvência de qualquer das sócias, os seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula anterior deste instrumento.

Cláusula Décima – A **administração** da sociedade será exercida pelas **sócias Neusa Mendonça Fernaine e Fabiana Georgina Mendonça Fernaine**, que representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.
I – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer **das sócias**, procuradores ou funcionários, que a envolverem em obrigações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, endossos, ou qualquer outro tipo de garantia em favor de terceiros.
II – Na alienação patrimonial será obrigatório a assinatura de todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – Nas deliberações das sócias, as Administradoras darão preferência à forma estabelecida no art. 1.072, § 3º, do Código Civil, ou convocarão as sócias consoante o disposto no § 2º do mesmo artigo.

Cláusula Décima Segunda – As sócias no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de "**pró-labore**", em valor a ser fixado pela sociedade.

Cláusula Décima Terceira – A sociedade não terá **Conselho Fiscal.**

Cláusula Décima Quarta – Todo dia 31 de dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelas sócias, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Primeiro – A critério **das sócias** e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de "Reservas de Lucros", no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou, então, permanecer em "Lucros em Suspenso" para futura destinação.

Parágrafo Segundo – Ainda, a critério da sociedade, o lucro poderá ser apurado e distribuído periodicamente, como antecipação ou não, tudo com base em balanços patrimoniais ou balancetes de verificação levantados mensalmente e devidamente transcritos no livro diário.

Cláusula Décima Quinta – **As sócias administradoras** declaram, sob as penas da lei que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, e, noutras disposições legais e vigentes que lhe forem aplicáveis.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 3 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 68852701171608460546-4; Data: 27/01/2017 16:08:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP37858-G0ZV;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

EB. - NUESP - S.J.Campos

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 164

Cláusula Décima Sétima – As alterações contratuais que versem sobre a administração, denominação, sede, objeto, destinação de lucros, aumento de Capital Social (exceto em decorrência da correção monetária determinada por lei) e admissão de **novos sócios**, somente poderão ser processadas por decisões tomadas pela unidade **das sócias**.

Cláusula Décima Oitava – Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer ação fundada neste Contrato Social, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das **02(duas)** testemunhas abaixo, em **03(três)** exemplares de igual teor e forma.

Ubatuba, 06 de Novembro de 2013.

NEUSA MENDONÇA FERNAINE

FABIANA GEORGINA MENDONÇA FERNAINE

Testemunhas:

Denis César Duarte Vieira
Rg: 29.365.909-6-SSP/SP

Plínio César Arouca
Rg: 28.164.053-1-SSP/SP

S.R. - JUCESP - S.J.Campos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
02 DEZ 2013

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 428.200/13-8
GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 688527011716084605465; Data: 27/01/2017 16:08:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER37857-13ZZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB
165

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/01/2017 às 08:25:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bafffb8ca2dace013e00c81690045fdbef0c1f8d83bf50e3f6a53adf931575
665d9e74f47610385b11e295eec4c58d473e4509a2c3afb3e2dcab2f253fb5d1eb3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 30/01/2018 às 07:48:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 644598

Código de Controle da Autenticação:

68852701171608460546-1 a **68852701171608460546-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Prefeitura Municipal de São José do Egito
166
Est.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FABIANA GEORGINA MENDONCA FERNAINE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
26829431 SSP/SP

CPF
271.342.858-04

DATA NASCIMENTO
15/01/1978

FILIAÇÃO
ADEMAR CESAR FERNAINE
NEUSA MENDONCA FERNAIN
E

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01638553940

VALIDADE
23/07/2013

1ª HABILITAÇÃO
19/03/1996

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
07544582

OBSERVAÇÕES
A
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBATUBA, SP

DATA EMISSÃO
18/12/2008

Cel. PM Eduardo Gonçalo M. Cardoso
ASSINATURA DO EMISSOR

12598044307
SP352190531

DETRAN-SP (SÃO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
07544582

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1985
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-060 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 68860803171712130352-1; Data: 08/03/2017 17:13:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEU25985-DEQF;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/04/2017 às 14:52:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b304a21e01f1d6693eaa42b8de6287db65e76bd0692e23779f2a49ffd5
364883d9e74f47610385b11e295eec4c58d473aaefd0c37f5075d4c2f734ff0278f90e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/03/2018 às 17:16:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 667081

Código de Controle da Autenticação:

68850803171712130352-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8950-8

POLEGAR DIREITO

MAIOR DE 65 ANOS

38487938

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.303.025-7 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 13/05/2015

NOME
NEUSA MENDONÇA FERNAINE

FILIAÇÃO
GUILHERME MENDONÇA
ANGELINA CEZIRA ANDRIONI DE MENDONÇA

NATURALIDADE
RINÓPOLIS - SP

DATA DE NASCIMENTO
20/11/1946

DOC ORIGEM
SÃO PAULO- SP JARDIM AMÉRICA CC:LV.B43 /FLS.5 /Nº18468

CPF
297841788/93

Gustavo Paulo Filho
Delegado de Polícia Diretor da IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Serie: B-780
092.127-7

Dados

Foto (online)

Serie: B-780
092.127-7

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM53961-HWA4;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cód. Autenticação: 688527071715515702&2-1; Data: 27/07/2017 15:53:19

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 169

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS,
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2017 16:28:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 786207

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/07/2018 16:22:54 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 68852707171551570252-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba12f39ae41dfaff82272f9fe735fe9866e02dc7011079030ddc1ea106e51ce61d9e74f47610385b11e295eec4c58d473fefe295c2f56a601a7c6c79d6f1604df

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.360.968/0001-17 **MATRIZ**		**19/08/1999**

NOME EMPRESARIAL
UBADESKLIMP-COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.51-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.52-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-6-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARANA	**281**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.680-000	**CENTRO**	**UBATUBA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
info@avantcontabil.com.br	**(12) 3835-2007**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/01/2017** às **11:33:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

Prefeitura Municipal de São José SP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.360.968/0001-17 **MATRIZ**		**19/08/1999**

NOME EMPRESARIAL
UBADESKLIMP-COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARANA	**281**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.680-000	**CENTRO**	**UBATUBA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
info@avantcontabil.com.br	**(12) 3836-2007**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/01/2017** às **11:33:39** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.

173

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.360.968/0001-17 MATRIZ		**19/08/1999**

NOME EMPRESARIAL
UBADESKLIMP-COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARANA	**281**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.680-000	**CENTRO**	**UBATUBA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
info@avantcontabil.com.br	**(12) 3836-2007**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/01/2017** às **11:33:39** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.360.968/0001-17 **MATRIZ**		**19/08/1999**

NOME EMPRESARIAL
UBADESKLIMP-COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARANA	**281**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.680-000	**CENTRO**	**UBATUBA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
info@avantcontabil.com.br	**(12) 3836-2007**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/01/2017** às **11:33:39** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/01/2017

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
SP
175

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir | Voltar

IE: 701.045.797.119
CNPJ: 03.360.968/0001-17
Nome Empresarial: UBADESKLIMP-COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 31/08/1999
Regime de Apuração: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: UBADESKLIMP-COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 31/08/1999
CNPJ da Matriz: 03.360.968/0001-17

Porte: Microempresa
Capital Social: R$ 80.000,00
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Data início do regime: 01/07/2007

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
271.342.858-04	FABIANA GEORGINA MENDONCA FERNAINE	Sócio-Administrador	5,00 %	09/05/2005

Endereço do Participante

Logradouro: RUA CUNHAMBEBE
Nº: 714
Complemento:
CEP: 11.680-000
Bairro: CENTRO
Município: UBATUBA
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (12)3836-2007
Fax: (12)3836-2007
e-mail: info@avantcentercontabil.com.br

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
297.841.788-93	NEUSA MENDONCA FERNAINE	Sócio-Administrador	95,00 %	09/05/2005

Endereço do Participante

Logradouro: RUA CUNHAMBEBE
Nº: 714
Complemento:
CEP: 11.680-000
Bairro: CENTRO
Município: UBATUBA
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (12)3836-2007
Fax: (12)3836-2007
e-mail: info@avantcentercontabil.com.br

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 03.360.968/0001-17
IE: 701.045.797.119
NIRE: 35.2.1586221-9

Data da Inscrição no Estado: 31/08/1999
Data Início da IE: 31/08/1999

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 31/08/1999

Tipo de Unidade: -
Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 30/11/1999
Data Início da CPR: 31/01/2014

CNAE Principal:	46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	**Data Início do CNAE Prin.:** 02/02/2012
CNAE Secundários:	38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/02/2012
	42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	**Data Início do CNAE Sec.:** 06/11/2013
	43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/02/2012
	43.29-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/02/2012
	43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção	**Data Início do CNAE Sec.:** 06/11/2013
	45.11-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/02/2012
	45.11-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/02/2012

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 176

usados

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
46.62-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
47.61-0/01 - Comércio varejista de livros	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
47.63-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
47.71-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
47.83-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
47.89-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
47.89-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Data Início do CNAE Sec.: 06/11/2013
56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Data Início do CNAE Sec.: 06/11/2013
56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 06/11/2013
82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Data Início do CNAE Sec.: 06/11/2013
85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
90.01-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012
95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Data Início do CNAE Sec.: 06/11/2013
95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Data Início do CNAE Sec.: 06/11/2013
95.29-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário	Data Início do CNAE Sec.: 06/11/2013

DRT: DRT-03 - VALE DO PARAÍBA **Posto Fiscal:** PF-10 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Contabilista

CRC: 1SP193926/O-9 **CPF/CNPJ:** 263.108.348-27

Nome: DENIS CESAR DUARTE VIEIRA

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: AV DONA MARIA ALVES

Nº: 818 **Complemento:**

CEP: 11.680-000 **Bairro:** CENTRO

Município: UBATUBA **UF:** SP

Telefone: (012)3836-2007 **Fax:**

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto SP

e-mail: denis@avantcentercontabil.com.br

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA DR ESTEVES DA SILVA
Nº: 526 **Complemento:**
CEP: 11.680-000 **Bairro:** CENTRO
Município: UBATUBA **UF:** SP

Telefone: (012)3832-7408 **Fax:**
e-mail: denis@avantcentercontabil.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA PARANA
Nº: 281 **Complemento:**
CEP: 11.680-000 **Bairro:** CENTRO
Município: UBATUBA **UF:** SP
Referência:
Data de Início do Endereço: 31/08/1999

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)6618-3463 **Telefone 2:**
Fax: **e-mail:**

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA PROF THOMAS GALHARDO
Nº: 932 **Complemento:**
CEP: 11.680-000 **Bairro:** CENTRO
Município: UBATUBA **UF:** SP
Referência:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UBADESKLIMP-COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 03.360.968/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:48:08 do dia 30/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2017.
Código de controle da certidão: **FC68.DE6A.E9E9.9342**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.360.968

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	15852083	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	20/07/2017 10:29:05	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto SP.

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 03.360.968/0001-17

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	17070091086-60
Data e hora da emissão	27/07/2017 17:32:26
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
191

CERTIDÃO - N.º 462/2017

CERTIFICO, para fins de Licitação, conforme foi requerido por UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA. ME no processo SFP/7542/17 e à vista das informações da Gerência de Tributos Mobiliários e Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda desta Prefeitura constante às fls.17 e 20 que, a empresa Requerente, CNPJ 03.360.968/0001-17 está cadastrada em nossos arquivos sob n.º 002-16152-4 e encontra-se em dia com o recolhimento da taxa de alvará até 30.06.2017. Informo ainda que, não consta débito referente Tributos Imobiliários (IPTU) e taxas em nome da empresa Requerente. O referido é verdade. Ubatuba, quatro de julho de dois mil e dezessete.
Chefe da Divisão de Protocolo e Vistas----------
Antonio Luiz Gonçalves Ballio----------
RG 14.320.292-SSP/SP----------

(de taxa de expediente: R$ 13,88)

Esta certidão possui validade de 60 dias conforme Instrução Normativa SMFP/001/2012.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6885200717093144028 1-1; Data: 20/07/2017 09:33:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM26751-12PD
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal de João Pessoa
182
SP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2017 10:49:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 780593

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/07/2018 10:49:25 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 688520071709314402B1-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b75bca83d89c484a085b901b5aa69c8978e88a9ce5021144d466e5d14d9ac13b0d9e74f47610385b11e295e
ec4c58d4734644ce00c1c1a11c1141cdcbd6cc2b77

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Prefeitura Municipal de São José
197
SP.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03360968/0001-17
Razão Social: UBADESKLIMP COML DISTRIBUIDORA LTDA ME
Endereço: RUA PARANA 281 / CENTRO / UBATUBA / SP / 11680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2017 a 09/08/2017

Certificação Número: 2017071107085715103728

Informação obtida em 20/07/2017, às 10:32:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto SP.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UBADESKLIMP-COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.360.968/0001-17
Certidão nº: 132160347/2017
Expedição: 30/06/2017, às 16:51:32
Validade: 26/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UBADESKLIMP-COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.360.968/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de São José
JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo - SP.

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

ADESKLIMP - COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA.

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35215862219	19/08/1999	25/07/2017 17:26:33
INÍCIO DE ATIVIDADE	**CNPJ**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
08/08/1999	03.360.968/0001-17	

CAPITAL

R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA PARANA	NÚMERO: 281	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: UBATUBA	CEP: 11680-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

FABIANA GEORGINA MENDONCA FERNAINE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 271.342.858-04, RG/RNE: 268284313 - SP, RESIDENTE À RUA ELIDIO PATO, 201, TONINHAS, UBATUBA - SP, CEP 11680-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 4.000,00.

NEUSA MENDONCA FERNAINE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 297.841.788-93, RG/RNE: 4303025 - SP, RESIDENTE À RUA ELIDIO PATO, 201, TONINHAS, UBATUBA - SP, CEP 11680-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 76.000,00.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 098.153/05-5 SESSÃO: 29/04/2005
ARQUIVAMENTO DO BALANCO PATRIMONIAL REFERENTE AO ANO CALENDARIO DE 2004
CORREÇÃO DE CNPJ 03.360.968/0001-17
NUM.DOC: 098.308/05-1 SESSÃO: 09/05/2005
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE NEUSA MENDONCA FERNAINE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 297.841.788-93, RG/RNE: 4303025 - SP, RESIDENTE À RUA ELIDIO PATO, 201, TONINHAS, UBATUBA - SP, CEP 11680-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 76.000,00.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FABIANA GEORGINA MENDONCA FERNAINE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 271.342.858-04, RG/RNE: 268284313 - SP, RESIDENTE À RUA ELIDIO PATO, 201, TONINHAS, UBATUBA - SP, CEP 11680-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 4.000,00.
NUM.DOC: 188.109/06-7 SESSÃO: 18/07/2006
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV. THOMAZ GALHARDO, 942, CENTRO, UBATUBA - SP, CEP 11680-000.
REMANESCENTE NEUSA MENDONCA FERNAINE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 297.841.788-93, RG/RNE: 4.303.025 - SP, RESIDENTE À RUA ELIDIO PATO, 201, TONINHAS, UBATUBA - SP, CEP 11680-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 76.000,00.
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FABIANA GEORGINA MENDONCA FERNAINE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 271.342.858-04, RG/RNE: 26.828.431-3 - SP, RESIDENTE À RUA ELIDIO PATO, 201, TONINHAS, UBATUBA - SP, CEP 11680-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 4.000,00.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 210.325/07-0 SESSÃO: 31/05/2007
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PARANA, 281, CENTRO, UBATUBA - SP, CEP 11680-000.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 049.340/12-8 SESSÃO: 02/01/2012
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35215862219
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/07/2017

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada emitida para ARIANE DO NASCIMENTO MOREIRA : 32197135805. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 86941209, terça-feira, 25 de julho de 2017 às 17:26:33.

23/06/2017 1986873

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6337829 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/06/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA. ME, CNPJ: 03.360.968/0001-17, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de junho de 2017.

PEDIDO Nº: 1986873

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Prefeitura Municipal de São José do ... SP. 184

DECLARAÇÃO

Atendendo solicitação da empresa UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ. nº 03.360.968/0001-17, declaro para os devidos fins que o Fórum da Comarca de Ubatuba, instalado à Rua Sérgio Lucindo da Silva nº 571, Bairro da Estufa II, Estado de São Paulo, possui apenas uma Seção de Distribuição Judicial em suas dependências.

Ubatuba, 03 de julho de 2017.

Secretaria do Fórum de Ubatuba
Helio Cesar Junior
Chefe de Seção Judiciário

VISTO:

Ubatuba, 03 / 07 /2017.

Fabrício José Pinto Dias
Juiz de Direito

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6885200717093144033... Data: 20/07/2017 09:23:...
Selo Digital de Fiscalização ... Normal C: APM26754-BKDG
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
197
SP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 580[illegible], João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 324[illegible]484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2017 10:48:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 780592

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/07/2018 10:49:25 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 68852007170931440377-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b75bca83d89c484a085b901b5aa69c897654f5e[illegible]962cc4965[illegible]3a8feaeeea31e3d9e74f47610385b11e295ee
c4c58d4739b032532335577bfe5983a[illegible]7a0a907437

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 4

O presente Livro Diário Geral possui 48 folhas numeradas do nº 1 ao nº 48 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME

Município: UBATUBA

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35215862219

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/08/1999

CNPJ: 03.360.968/0001-17

UBATUBA, 01 de Janeiro de 2016.

SÓCIA - ADMINISTRADORA
NEUSA MENDONÇA FERNAINE
CPF: 297.841.788-93

CONTADOR
FLÁVIO HENRIQUE MIRANDA
CT CRC: 1 SP 229865/O-6

Roberta Quadros P. de Barros
RG. 18.313.327-1
Assessoria Técnica

Junta Comercial do Estado de São Paulo
Termo de Autenticação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: UBADESKLIMP - COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA. - M.E.
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35215862219, por mim autenticado sob nº 269733
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
São Paulo, 29/03/2017. **Nº ordem:** 4 **Qtd Folhas:** 48

ROBERTA QUADROS PAES DE BARROS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Castelo Branco, 1145 - Bairro Dom Estêvão - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3244-5444 - Fax: (83) 3244-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 15, 3º e 3º Inc. V, 6º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 08850205171342480406-1 Data: 02/05/2017 13:43:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: CLAFA7954 1 E2UQ
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

Demonstração do Resultado do Exercício

UBA DESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME — CNPJ: 03.366.968/0001-17

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Receitas Brutas		
Vendas de Mercadorias - Tributadas		240.192,04 C
Vendas de Mercadorias - Sub Tributaria		521.150,62 C
	Total:	761.342,66 C
(-) Deduções		
ICMS Devido		1.168,10 D
Simples Nacional		49.198,08 D
	Total:	50.366,18 D
= Receita Liquida		**710.976,48 C**
(-) Custos		
Compras de Mercadorias - Tributadas		116.808,81 D
(-) Devolucao de Compras - Tributadas		1.984,13 C
Compras de Mercadorias - Sub Tributaria		62.048,86 D
(-) Devolucao de Compras -Sub Tributaria		969,93 C
	Total:	175.903,61 D
= Lucro Bruto		**535.072,87 C**
(-) Despesas Administrativas		
Agua e Esgoto		1.112,96 D
Honorários Profissionais		2.400,00 D
Luz e Força		2.324,61 D
Material de Consumo		50,73 D
Retirada Pro Labore		31.271,12 D
Telefone e Telefonemas		10.131,04 D
	Total:	47.290,46 D
(-) Despesas Financeiras		
Despesas Bancarias		2.761,97 D
Multas Pagas - Indedutivel		1.886,16 D
	Total:	4.648,13 D
(-) Despesas Gerais		
Decimo Terceiro Salario		16.911,88 D
Indenizacoes		4.700,40 D
Ordenados e Salarios		282.154,39 D
FGTS		21.270,89 D
Contribuicao Assistencial		396,00 D
Multas Pagas e Juros Passivos		1.304,35 D
	Total:	326.737,91 D
= Lucro Operacional		**156.396,37 C**
= Lucro Contábil Liquido antes da Contribuição Social		**156.396,37 C**
= Lucro Contábil Liquido antes do Imposto de Renda		**156.396,37 C**
= Lucro		**156.396,37 C**
= Lucro Liquido do Periodo		**156.396,37 C**

UBATUBA, 31 de dezembro de 2016.

SÓCIA - ADMINISTRADORA
NEUSA MENDONÇA FERNAINE
CPF: 297.841.788-93

CONTADOR
FLÁVIO HENRIQUE MIRANDA
CT CRC: 1 SP 229865/O-6

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto SP
191
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Estevão - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 68850205171342480406-2; Data: 02/05/2017 13:43:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA79540-32U9; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

Balanço Patrimonial

Folha: 2

UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ: 03.360.968/0001-17

Período : 01/01/2016 a 31/12/2016

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	887.330,47	PASSIVO	887.330,47
ATIVO CIRCULANTE	884.534,47	PASSIVO CIRCULANTE	42.844,66
DISPONIVEL	882.499,90	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	42.844,66
NUMERARIOS	880.110,83	Contas a Pagar	23.442,37
Caixa	880.110,83	Ordenados e Salarios	21.109,00
Bancos Conta Movimento	2.389,07	Pro - Labore	2.333,37
HSBC Bamerindus	2.389,07	Encargos e Tributos a Recolher	19.402,29
REALIZAVEL ATE O EXERCICIO SEGUINTE	2.034,57	Contribuicao Assistencial	1.036,11
Outros Creditos	2.034,57	Contribuicao Sindical	229,21
ICMS a Recuperar	535,89	FGTS	7.650,27
INSS a Recuperar	1.498,68	ICMS	60,96
ATIVO PERMANENTE	2.796,00	INSS	2.592,60
IMOBILIZADO	2.796,00	IRRF	47,14
Outros Bens	2.796,00	Simples	4.983,51
Maquinas e Equipamentos	2.796,00	Contribuição Confederativa	2.260,57
		Parcelamento SN (0285)	541,92
		PATRIMONIO LIQUIDO	844.485,81
		CAPITAL SOCIAL	80.000,00
		Capital Subscrito	80.000,00
		Capital Integralizado	80.000,00
		RESERVA DE LUCROS	764.485,81
		Lucros	764.485,81
		Lucros de Exercicios Anteriores	608.089,44
		Resultado do Exercicio	156.396,37

UBATUBA, 31 de dezembro de 2016.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 887.330,47 (oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta Reais e quarenta e sete Centavos)

SÓCIA - ADMINISTRADORA
NEUSA MENDONÇA FERNAINE
CPF: 297.841.788-93

CONTADOR
FLÁVIO HENRIQUE MIRANDA
CT CRC: 1 SP 229865/O-6

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 68850205171342480406-3; Data: 02/05/2017 13:43:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA79539-10L1; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

Folha: 48 193

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 4

O presente Livro Diário Geral possui 48 folhas numeradas do nº 1 ao nº 48 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2016 a 31/12/2016 da sociedade empresária UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME.

UBATUBA, 31 de Dezembro de 2016

SÓCIA - ADMINISTRADORA
NEUSA MENDONÇA FERNAINE
CPF: 297.841.788-93

CONTADOR
FLÁVIO HENRIQUE MIRANDA
CT CRC: 1 SP 229865/O-6

Roberto Carlos Dias Santos
RG.: 16.[illegible].327-1
Assessoria Técnica

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-1411 - Fax: (83) 3244-5884

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 688502051713424804O6-4, Data: 02/05/2017 13:43:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA79538-JMGH
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim SP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/05/2017 às 15:12:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1a3c6ead7062be182c77a263fc2dd92ce77af7d7e3db825a003f0f5a99
075692d9e74f47610385b11e295eec4c58d4737fdd38c8308dceaa82c53b00d5d65a9e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/05/2018 às 15:10:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 699242

Código de Controle da Autenticação:

68850205171342480406-1 a 68850205171342480406-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

AVANT CENTER contábil
PABX (12) 3836 2007

Denis César Duarte Vieira
CRC – 1SP/193926/O-9
Flávio Henrique Miranda
CRC – 1SP229865/O-6
Plínio César Arouca
CRC – 1SP235793/O-0

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.

Situação Financeira Atualizada

Conforme Balanço Patrimonial Levantado em 31.12.2016, da empresa Ubadesklimp Comercial Distribuidora Ltda - ME, com cadastro no CNPJ (MF) sob o número 03.360.968/0001-17, segue as informações abaixo.

Ativo Circulante.....	R$	884.534,47
Passivo Circulante.....	R$	42.844,66
Realizável a Longo Prazo...	R$	2.034,57
Total do Ativo.....	R$	887.330,47

ILC - Liquidez Corrente.....	R$	20,65
ILG - Liquidez Geral.....	R$	20,69
IE - Índice de Endividamento.....	R$	0,05

Ubatuba, 27 de Abril de 2017.

03 360 968/0001-17
UBADESKLIMP COMERCIAL
DISTRIBUIDORA LTDA ME
Rua Paraná 281
Centro CEP 11 680-000
UBATUBA - SP

FLÁVIO HENRIQUE MIRANDA
TÉC CONTÁBIL - CRC. 1SP229.865/O-6
CPF: 180.258.578-21 - (12) 3836 2007
AVENIDA DONA MARIA ALVES, 818
CENTRO - UBATUBA/SP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V-B, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doy fé.
Cód. Autenticação: 688502051713422606625-1 Data: 02/05/2017 13:43:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA79537-7JEK
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim
196
SP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/05/2017 às 15:13:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1a3c6ead7062be182c77a263fc2dd92c40a1559ad63722127d74ad70d
d4449add9e74f47610385b11e295eec4c58d47383566caa01dc069cdb553e9a7e478a3c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/05/2018 às 15:10:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 699241

Código de Controle da Autenticação:

68850205171342260625

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

DECLARAÇÃO

EU, **FLAVIO HENRIQUE *MIRANDA***, BRASILEIRO, MAIOR, CONTABILISTA, INSCRITO NA CÉDULA DE IDENTIDADE RG: 24.685.158-2 SSP/SP E CPF: SOB O NÚMERO 150.258.578-21, COM REGISTRO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE (CRC) SOB O NÚMERO 229.865/O-6, **DECLARA** PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA **UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, INCRITA NO CADASTRO NACIONAL DAS PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ) SOB O NÚMERO **03.360.968/0001-17**, DOMINCILIADA NA RUA PARANA – 281 – CENTRO – UBATUBA/SP, NÃO ENCONTRA-SE NESTE PERÍODO SOB QUALQUER TIPO DE AÇÃO, ESTANDO QUITES COM TODOS OS ÓRGÃOS NOS ÂMBITOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS. ESTANDO COM SUA SAÚDE FINANCEIRA E SUA DOCUMENTAÇÃO APTA E POSSIBILITANDO-A DE PARTICIPAR DE QUALQUER CONCORRÊNCIA QUE LHE FIZER JUS.

UBATUBA, 27 DE JUNHO DE 2017

FLÁVIO HENRIQUE MIRANDA
TÉC CONTÁBIL - CRC. 1SP229.865/O-6
CPF: 150.258.578-21 - (12) 3836 2007
AVENIDA DONA MARIA ALVES, 818
CENTRO - UBATUBA/SP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Autenticação Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim SP. 198

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2017 16:27:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 786272

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/07/2018 16:25:45 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 68852707171618510734-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba12f39ae41dfaff82272f9fe735fe9860099143c24ad875a6b45af606e54bb0cd9e74f47610385b11e295eec4c58d4739b749fc09aaaad0e7f574b4b071174af

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

199

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão nº: 2017/052808
Nome: FLAVIO HENRIQUE MIRANDA
Registro: SP-229865/O-6 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE CPF/CNPJ: 150.258.578-21
Validade: 25/09/2017
Finalidade: Atendimento à Lei 5.307/86 (Prestação de Contas)

Responsabilidade Técnica:
AVANT CENTER CONTABIL LTDA (2SP023008)

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 7522.4527.4586.5287

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.

200

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Nesta data procedi ao encerramento do 1º volume do processo licitatório nº 029/2017, Pregão Presencial nº 006/2017.

São José do Barreiro, 31 de julho de 2017.

Vinicius Marques Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Estância Turística
SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP
Tempo de prosperidade!

PREFEITURA MUNICIPAL DA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

- ESTADO DE SÃO PAULO -

VOLUME: II

PROCESSO N°: 029/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR A SER ENTREGUE DE FORMA PARCELADA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESSE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL N°: 006/2017

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data procedi a abertura do 2º volume do processo licitatório nº 029/2017, Pregão Presencial nº 006/2017.

São José do Barreiro, 31 de julho de 2017.

Vinicius Marques Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ubadesklimp Comercial Distribuidora LTDA ME
CNPJ: 03.360.968/0001-17 | I.E: 701.045.979.119 | I.M: 00216152-4
Rua Paraná, 281 - Centro - Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
email: ubadesklimp@hotmail.com - Fone (12)3833-2434 | Fax (12) 3833-2437

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 223

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, Fabiana Georgina M. Fernaine, representante legal da Empresa Ubadesklimp Com. Distr. Ltda. ME, interessada em participar do **Pregão Presencial 006/2017** da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a Empresa **UBADESKLIMP COM. DISTR. LTDA ME**, CNPJ: 03.360.968/0001-17, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

03 360 968/0001-17
UBADESKLIMP COMERCIAL
DISTRIBUIDORA LTDA ME
Rua Paraná 281
Centro CEP 11 680-000
UBATUBA - SP

Ubatuba, 28 de Julho de 2017

Fabiana Georgina M. Fernaine
Sócia-Proprietária
RG. 26.828.431-3
CPF. 271.342.858-04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO – DEPAT

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro – SP. 204

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Ubadesklimp Comercial Distribuidora LTDA-ME, situada a Rua Paraná, 932 – Centro – Ubatuba/SP e inscrita no CNPJ nr 03.360.9688/0001-17 forneceu a prefeitura Municipal de Paraty os materiais abaixo discriminados:

Qtd	Descrição dos Produtos
174	Amido de milho (200) g
216	Bolo embalado – sabor chocolate – 250g
216	Bolo embalado – sabor laranja – 250g
624	Farinha de rosca torrada
124	Fermento em pó químico – 100g
96	Macarrão instantâneo 80g
48	Queijo branco
616	Presunto magro cozido fatiado, obtido de pernil do suino, embalado em saco plástico transparente e atóxico com 1
960	Pão francês 50g, contendo os ingredientes básicos: farinha de trigo, açúcar, sal fermento biológico, água e melhorad de farinha de trigo
1.200	Pão de forma embalagem de 400 gramas
3.122	Leite integral, embalagem longa vida (1000 ml) - leite de vaca integral, composição média de proteína igual 26 gr, lactose igual 38 gr, gordura igual 26 gr. sem leticina, teor energético médio igual a 50 kcal/100g. Embalagem em ca aluminizada com validade de 120 dias da data de entrega do produto.
162	Queijo prato fatiado - kilo
516	Manteiga c/sal - de primeira; acondicionada em pote plástico 200 gr, atóxico; validade mínima 48 dias a contar da entrega, produto sujeito a verificação no ato da entrega
763	Café torrado e moído. Composição centesimal aproximada: proteínas ..... 5g. Lipídios ..... 1,7g. Glicídios ..... 13,4g. Embalagem: o produto deverá ser embalado a vácuo puro em pacote com selo ABIC, contendo 1000g.
1.800	Açúcar refinado pacote de 1kg
344	Achocolatado em pó, instantâneo, lata de 400g achocolatado em pó instantâneo enriquecido com vitaminas, fonte d minerais, sem glúten. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, mínimo de 07 (sete) vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizantes. as vitamiitas citadas devem fornecer pelo menos 15% dos valores diários de referência p/crianças de 7 a 10 anos, em 100 ml do produto pronto para consumo (considerar o per capta de pó necessário para o preparo de 100 ml) também deve conter minerais como cálcio e ferro. não conter glúten. a embalagem deve estar intacta, acondicionado em latas de 400 gr. data de fabricação de no máximo 30 dias antes da data de entrega. prazo de validade mínimo de 12 meses.
99	Biscoito água e sal (caixa c/ 20 pacutes)
101	Biscoito maisena (caixa c/ 20 pacotes) de far.de trigo enriq.com ferro e ac fólico, açúcar, gord. veget. creme de milho ou amido de milho, acucar; invert. carbonato de cálcio, sal, estab. lcc. soja, fermquim bicarb. amônio e sódio, melhorador de farinha m; etabissulfito de sódio e aromatizante, embalado em filme tipo bopp; peso mínimo de 500 gramas, com validade mínima na data da entrega de 5 meses
340	Biscoito doce tipo sequilhos sabor leite; amido de milho c/ou fécula de mandioca, açúcar, farinha de trigo, gordura vegetal, ovos, sal; e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declaradas; não devera conter soja nem substancias corantes artificiais; produto devera ter validade mínima de 08 meses, não poderá ter data de fabricação anterior a 45 dias; com aspecto massa torrada sem recheio, cor, odor, sabor próprio e textura crocante/macia
350	Patê de presunto
988	Pão doce; bisnaguinha; composição mínima da massa: farinha de trigo fortificado com ferro e acido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal; emulsificantes monoglicerideos de ácidos graxos polisorbato 80; estearoil-2-lactil lactado de sódio,conservador propionato de cálcio; contem glúten; pesando 300g; embalado em saco plástico tve atóxico,com validade min. de 24 dias a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3.029,de 16/04/99) e (port.593,de 25/08/99
350	Bolo pronto – diversos sabores com prazo mínimo de validade de 24 dias a contar da data da entrega; com peso unitário mínimo de 250 gramas; embalado em bandeja própria

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ nº 114 811-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo: NORMAL C/ AET: 1706
Cód. Autenticação: 6885270117559340203-1 Data: 27/01/2017 15:59:48
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

297	Queijo mussarela fatiado
626	Suco pronto (ex 1 litro) diversos sabores
730	Refrigerante ext. de cola, em latu, 350ml cada.
222	Queijo minas 400 gramas
420	Café embalado a vácuo pct com 500gr
40	Blanquet de peru
120	Bolacha recheada, pct. c/ 200 gr. (sabores variados)
170	Maionese, pote com 500gr.
10	Abacaxi Havai
10	Banana prata, de primeira in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com a ausência de sujidades, parasitas e larvas.
32	Laranja pêra embalada em saco de 20kg
10	Maça nacional de primeira in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.
25	Melancia de primeira in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, unidade com peso igual ou maior de 8 kg.
10	Melão amarelo de primeira; tamanho e coloração uniformes, peso maior ou igual a 1,8 kg; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa intacta e firme; acondicionado em caixa de papelão e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9 de 12/11/02. (sarc, ANVISA, imetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.
10	Pera William's
10	Uva Niagara
10	Manga Haden
10	Mamão papaia de primeira in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.
120	Pão para hot dog - 30 grs, enriqueeido com vitaminas e ferro, contendo basicamente: farinha de trigo enriqueeida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento biológico, água, conservante propinato de cálcio, complexo vitamínico e outros ingredientes, desde que mencionados. O pão deverá apresentar um corte no sentido longitudinal para colocação de recheio. Composição centesimal aproximada: Proteínas.....11g Lipídios.....3g Glicídios.....50g Ferro, Vitamina B1, B2 e PP
180	Bolo individual 25 gr. - coco, laranja, abacaxi e chocolate, contendo basicamente: farinha de trigo, amido de milho açúcar, gordura vegetal hidrogenada, ovos, leite em pó, sal, fermento químico e essência conforme sabor referência Composiçao centesimal aproximada: Proteínas ..... 4,5 g Lipídios ..... 8,5 g Glicídios ..... 60,0 g
20	Pão integral c/500gr
10	Leite condensado lata 395 gramas contendo leite "in natura", açúcar e lactose, obtido através de processo tecnológi adequado. Composição centesimal aproximada: Proteínas: 7,6 g., Lipídios: 9 g., Glicídios: 55,5 g.
230	Margarina 1ª c/ sal, teor Lipídico 60% emb. 500 gr embalada em pote plástico resistente com proteção interna pó tampa.
120	Requeijão (copo).
10	Cha de erva doce – caixa c/ 10 gramas produto natural de frutos de funcho (100% de sementes), destinado à preparação de infusões. Embalagem: O produ deverá ser acondicionado em caixa de 10g, com 10 saquinhos de 1g e reembalado em caixa de papelão com 30 unidades.
10	Cha de camomila - caixa c/ 10 gramas Produto natural de flores de pedunculos de camomila (100% flores de camomila), destinado à preparação de infus embalagem: o produto deverá ser acondicionado em caixa de 10g, com 10 saquinhos de 1g e reembalado em caixa papelão com 30 unidades.
10	Cha de hortelã - 10 gramas produto natural de folhas e caules de hortela, destinado à preparação de infusões. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado em caixa de 10g, com 10 saquinhos de 1g e reembalado em caixa de papelão com 30 unidades.
70	Chocolate em pó 500 gr.
110	Biscoito rosquinha de coco contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, coco ralado, sal, fermentos químicos, aromatizantes, estabilizante lecitina de soja e ácido cítrico. Composição centesimal apruximado: Proteínas ..... 7g. Lipídios ..... 17g. Glicídios ..... 71g. Embalagem: O produto deverá ser embalado em pacote, contendo 500g e reembalado em caixa de papelão com 15 unidades.
20	Biscoito wafer recheado sabor chocolate, produto obtido a partir de açúcar, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogeaada, amido de milho, cacau em pó, estabilizante, lecitina de soja e aroma natural de baunilha. Composição centesimal aproximada: Umidade: máximo 4% Valor calórico total: mínimo 510 kcal Carboidratos: mínimo 60% Proteínas: mínimo 6% Resíduo mineral fixo: máximo 3%
30	Preparo ou concentrado líquido para refresco de fruta em sabores variados (laranja, limao, tangerina, maracuja, uva, acerola e manga), contendo: conservante INS 211 (benzoato de sódio) e ácido cítrico (acidulante INS 330), aroma natural da fruta, já adoçado, com validade de 01 (hum) ano, sem necessidade de refrigeraçao. O produto nao poderá conter corantes naturais e artificiais. Devem estar de acordo com a Portaria nº 544 de 16.11.98 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – CÓDIGO CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AEE37824-ZERE
Valor Total do Ato: R$ 3,12
Cód. Autenticação: 6885270117559340203-2 Data: 27/01/2017 15:59:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

	Composiçao centesimal aproximada: - Valor calórico: ..... mínimo 45 kcal; - Proteínas: ..... mínimo 0,1 g; - Carboidratos: ..... mínimo 11 g; - Lipídios: ..... máximo 13 g.
60	Suco concentrado 500ml (vários sabores).
110	Refrigerante embalagem pet 2 litros
50	Água mineral 1500ml
786	Suco de fruta pronto cx com 01litro
50	Água mineral Copo 200ml
50	Energético
35	Mortadela fatiada, constituída da mistura de carnes bovina e suína - composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no Maximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, [illegible] validade mínima de 20 dias a contar da entrega
35	Posta de cação (peixe)
60	Filé de sororoca
35	Filé de corvina
35	Peixe espada
50	Peixe carapau
250	Coxa e ante-coxa de frango
60	Filé de frango
125	Linguiça toscana
175	Peito de frango desossado - congelado corte de frango tipo peito, sem osso e sem pele, manipulado em condições higiênicas, proveniente de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A embalagem primária deverá ser de polietileno expandido envolta por filme de polietileno pigmentado destinado a entrar em contato com alimentos, com peso líquido de 1,0 kg ou embalado em pacotes com peso de 1 kg, congelada pelo fabricante a -18° C, embalada em "cray-o-vac". A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão padronizada com até 12 kg, lacrada e em perfeito estado de conservação (limpa e sem
45	Carne seca
155	Carré suino
120	Costela salgada
140	Costela fresca bovina
05	Toucinho de porco defumado
70	Frango congelado
180	Carne bovina contra filé
20	Carne bovina paleta
05	Linguiça calabresa
70	Farinha de mandioca torrada produto obtido pela moagem e torração da parte comestível da mandioca, fabricada a partir de matérias primas limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Composição centesimal aproximada: Proteínas ..... 1,2g Glicídios ..... 80g Embalagem: o produto deverá ser acondicionado em pacote plástico atóxico com 01 kg
55	Farinha de rosca produto obtido pela moagem de Paes ou de roscas torradas, em perfeito estado de conservação. Composição centesimal aproximada: Proteínas ..... 11g. Glicídios ..... 68g. Embalagem: O produto deverá ser embalado em pacote de plástico atóxico, contendo 500g.
160	Arroz agulhinha tipo 1, pct com 05kg.
02	Farinha de trigo especial sem fermento (fd com 10kg).
350	Feijão preto.
45	Vinagre 750ml
120	Ervilha em conserva - 280 gramas, produto obtido do cozimento de grão de ervilha imersa em água e sal. Composição centesimal aproximada: VCT ..... 65kcal. Carboidratos. ..... 15,4g. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado em lata, com peso líquido de 280g.
120	Milho verde em conserva – 280 gr. Produto obtido do cozimento de grãos de milho verde, imersos em água e sal. Composição centesimal aproximada: Proteínas..... 3,2g. Lipídios..... 1g. Glicídios ..... 19g. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado em lata, contendo peso líquido de 280g.
80	Sal refinado: produto contendo basicamente cloreto de sódio, iodato de potássio e anti – umectante. Embalagem: o produto deverá ser embalado em pacote plástico atóxico, contendo 01kg.
170	Maionese, pote com 500gr.
58	Extrato de tomate (caixa com 24 latas de 340gr).
50	Azeite de primeira qualidade. (lata de 500ml).
15	Molho de tomate 520gr.
320	Alface
65	Beterraba de primeira in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de resíduos de fertilizantes, de sujidades, parasitas e larvas sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e/ou cortes.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.871-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6885270117155934020 3-3 Data: 27/07/2017 15:59:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo A, Normal - AE37782 - NE
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

45	Pepino comum
25	Ovos brancos, extra, de galinha. Embalagem com 12 ovos em bom estado de conservação.
65	Repolho liso extra.
40	Inhame extra AA
40	Pimentão verde
20	Abobora moranga
160	Tomate de 1ª qualidade apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com a ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalado em caixa de 20 kg.
80	Cenoura (caixa com 20 kg).
50	Cenoura
40	Chuchu (caixa com 25 kg)
40	Chuchu
70	Alho nacional deverá ser embalado em caixa com 10 kg.
100	Batata inglesa lavada, embalada em sacos de 50 kg.
140	Cebola, em bom estado de conservação.
32	Laranja pêra (sacos com 20 kg)
30	Fermento em pó químico100gr
55	Creme de leite; apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%; embalado em lata, pesando 300 gramas,com validade mínima de 10meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146,de 07/03/96; e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pelo mapa (caixa com 48 latas de 300gr.
170	Macarrão com ovos – tipo espaguete nº 8, contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados e corantes naturais. Composição centesimal aproximada: Proteínas..... 11g. Lipídios..... 1g. Glicídios ..... 74g. Embalagem: O produto deverá ser embalado em pacote plástico atóxico, contendo 500g
10	Batata palha pct de 150gr.
140	Suco concentrado 500ml (vários sabores).
15	Suco em pó (vários sabores).
125	Óleo de soja lata com 900ml
100	CARNE MOIDA DE 1ª
150	Carne bovina - lagarto redondo, livre de gordura, peça de 2 kg
30	Bacon
80	Fígado bovino - em bife (congelado) extra limpo, sem aparas, proveniente de gado sadio, abatido sob fiscalização em condições sanitárias adequadas apresentando aspecto, cor, sabor e aroma próprios. Deverá ser embalada em pacotes de 1 kg.
02	Carne seca magra (cx com 30 KG)
40	Dobradinha
20	Orelha suina
30	Pé suíno
10	Fubá fino
15	Lentilha – pct com 500gr
20	Feijão fradinho pacote com 500g
50	bróculis
70	Couve flor
30	Couve Manteiga
100	rúcula
50	Abobrinha brasileira
30	Batata doce amarela
05	Ovos brancos tipo grande cx com 30 dúzias
50	Espinafre
50	Agrião
30	Queijo parmesão ralado - 100 gramas produto contendo queijo parmesão, ácido sórbico, cloreto de sódio. Composição centesimal aproximada: Proteínas..... 40g. Lipídios..... 40g. Embalagem: O produto deverá ser embalado em pacote, contendo 100g e reembalado em caixa de papelão com 100 unidades.
40	Cheiro verde, de primeira qualidade, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em embalagem própria, de colheita recente.
180	Biscoito doce s/recheio, maizena,emb. 200 gramas biscoito doce s/recheio; de maisena; de far.de trigo enriq.com ferro e ac folico, açúcar, gord. veget. creme de milho ou amido de oilho, açúcar; peso mínimo de 200 gramas, com validade mínima na data da entrega de 5 meses
20	Melão amarelo
50	Melancia redonda média
30	Banana D"água, de primeira in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com a ausência de sujidades, parasitas e larvas.
30	Bolo pronto 500gr
430	Biscoito água e sal 200g embalagem em pacote plástico de 200 gramas
10	Adoçante
20	Açúcar cristal (01kg)
10	Laranja pêra

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS DE NOVO HAMBURGO - COMARCA DE NOVO HAMBURGO
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 68B527011715593402O3-4 Data: 27/01/2017 15:59:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/A: 3792-AA
Valor total do ato: R$ 5,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

04	Farinha de trigo especial sem fermento
40	Queijo minas – 400 gr
1200	CARNE BOVINA-LAGARTO REDONDO, LIVRE DE GORDURA, PEÇA DE 2KG
126	PRESUNTO MAGRO COZIDO FATIADO, OBTIDO DE PERNIL DO SUÍNO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO COM 1 KG
200	MORTADELA FATIADA, CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUÍNA - COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATÉ 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA
900	SALSICHA; TIPO HOT-DOG; COMPOSTA DA EMULSÃO DE CARNE BOVINA E DE OUTRAS ESPÉCIES DE CARNE DE ANIMAIS DE AÇOUGUE (NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DE TOUCINHO POR GORDURAS BOVINAS E NEM O EMPREGO DE CARNES E GORDURAS PROVENIENTES DE ANIMAIS EQUINOS, CANINOS E FELINOS), ADICIONADO DE INGREDIENTES E CONDIMENTOS, EXCETO PIMENTA (OU DERIVADOS DE PIMENTA). A SALSICHA DEVERÁ TER PESO UNITÁRIO DE 50gr, SER CONGELADA E ARMAZENADA E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM A QUALIDADE E AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. A PORCENTAGEM DE ÁGUA OU GELO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 10% EM PESO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL EXPRESSA EM: CARBOIDRATOS MÁXIMO 7% (SOMADO COM AMIDO); PROTEÍNA MÍNIMA DE 12%; GORDURAS TOTAIS MÁXIMO DE 20%; AMIDO ATÉ 2%. EMBALAGEM PRIMÁRIA COMPOSTA DE: SACO DE POLIETILENO, A VÁCUO, ATÓXICA, TRANSPARENTE.
335	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM EXCLUSIVA DO GRÃO DE TRIGO. SÃO E LIMPO. ACRESCIDO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. ASPECTO DE PÓ FINO, BRANCO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: PROTEÍNAS..... 10G. LIPÍDIOS..... 1G. GLICÍDIOS..... 76G. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENI QUILO.
70	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - 100 GRAMAS - CONTENDO AMIDO DE MILHO, PIROFOSFATO ÁCIDO SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO OU LATA, CONTENDO 100G
500	MAMÃO PAPAIA DE PRIMEIRA IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LH PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS
110	AMEIXA PRETA SECA; OBTIDA DE FRUTAS MADURAS, INTEIRAS, SAS, LIMPAS E DESIDRATADAS; LIVRE DE FERMENTAÇÕES, MANCHAS OU DEFEITOS; ACONDICIONADA EM PACOTE EMBALADO A VACO,COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; PESANDO 1KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREG AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.
500	PÃO DE CÔCO (KG)
400	PÃO DOCE; BISNAGUINHA; COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO,GORDURA VEGETAL; EMULSIFICANTES MONOGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS POLISORBATO 80; ESTEAROIL – 2 - LACTIL LACTATO DE SÓDIO, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO; CONTEM GLÚTEN; PESAN 300G; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO,COM VALIDADE MÍN. DE 24 DIAS A CONTAR DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029,DE 16/04/99) E (PORT.593,DE 25/08/99)
300	BOLO PRONTO 500G
1500	PÃO CARECA, COM PESO DE 50g., CONTENDO OS INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓLGICO, SAL, AÇÚCAR, OVOS, MANTEIRA, LEITE E MELHORADOR DE FARINHA D TRIGO, UNIDADE DE COMPRA POR QUILO.
500	PÃO DE FORMA; SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA MIOLO CONSISTENTE, SEDDSO E MACIO, TIPO TRADICIONAL, PECA FATIADA, CONTENDO EM MEDIA 22 FATIAS E PESANDO 500GM; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR; GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ; SAL, REFORÇADOR, ÁGUA; FERMENTO BIOLÓGICO, ANTIMOFO; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029,DE 16/04/99) E (PORT.593,DE 25/08/99); PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA
126	QUEIJO MUSSARELA FATIADO
1650	LEITE CONDENSADO LATA 395 GRAMAS CONTENDO LEITE "IN NATURA", AÇÚCAR E LACTOSE. OBTIDO ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: PROTEÍNAS: 7,6 G., LIPÍDIOS: 9 G., GLICÍDIOS: 55,5 G.
100	REQUEIJÃO (COPO)
100	MANTEIGA C/SAL - DE PRIMEIRA; ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO 200 GR, ATOXICO; VALIDADE MÍNIMA 48 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
1250	ACHOCOLATADO LÍQUIDO DE 200 ML
1650	REFRIGERANTE EMBALAGEM PET 2 LITROS
260	SUCO PRONTO (CX 1 LITRO) DIVERSOS SABORES
1650	SUCO DE FRUTA PRONTO EMBALAGEM C/ 200ML
400	PÊSSEGO EM CALDA LATA DE 470G
126	CÔCO RALADO - 100 GRAMAS PRODUTO CONTENDO BASICAMENTE AMÊNDOA DE COCO

Prefeitura Municipal de São José SP.
209
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 68852703174559340203-5 Data: 27/07/2017 15:59:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AEP37827-343
Valor Total do Ato R$ 4,70
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

	DESIDRATADA E CONSERVANTE. NÃO PODERÁ CONTER AÇÚCAR. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PACOTE, CONTENDO 100G E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 48 UNIDADES
144	SALSICHA DE PERU - PRODUTO INDUSTRIALIZADO OBTIDO DA EMULSÃO DE CARNE DE PERU, ADICIONADO DE INGREDIENTES E CONDIMENTOS (EXCETO PIMENTA) EMBUTIDOS EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARTIFICIAL OU PROCESSO DE EXTRUSÃO E SUBMETIDO A UM PROCESSO TÉRMICO ADEQUADO. COMPOSIÇÃO: CARNE DE PERU, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE PERU, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, GORDURA DE FRANGO, SAL, MALTODEXTRINA, FÉCULA DE MANDIOCA, CONDIMENTOS, ESTABILIZANTE TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 451I) E POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 452I), AROMAS NATURAIS DE FUMAÇA E NOZ MOSCADA, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO (INS 316), CONSERVADOR NITRITO DE SÓDIO (INS 250). NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO CONGELADO, COM VALIDADE DE 180 DIAS, SEM PIMENTA, SEM CORANTE (NATURAL OU ARTIFICIAL). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO COM CAPACIDADE PARA 3KG DE PRODUTO. E EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, REFORÇADO, CONSTITUÍDO DE TAMPA E FUNDO, RESISTENTE AO IMPACTO E AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM CONGELADA, COM CAPACIDADE PARA 4 PACOTES DE 3KG DE PRODUTO, TOTALIZANDO 12KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.
4000	POSTA DE CAÇÃO (PEIXE)
7000	PEITO DE FRANGO CORTE DE FRANGO TIPO PEITO, SEM OSSO E SEM PELE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTE DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER DE POLIETILENO EXPANDIDO ENVOLTA POR FILME DE POLIETILENO PIGMENTADO DESTINADO A ENTRAR EM CONTATO COM ALIMENTOS. CONGELADA PELO FABRICANTE A -18° C, EMBALADA EM "CRAY-O-VAC", LACRADA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇAO (LIMPA E SECA).
4000	CARNE SECA 0% DE GORDURA
14800	COXA/SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO
5000	CARNE BOVINA, PEÇA COM 3 QUILOS, TIPO PATINHO - CARNE BOVINA, PROVENIENTE DE MACHOS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA E COM REGISTRO NO SIF E DIPOA; PEÇA COM PESO MAXIMO DE 3KG , CONGELADA, TIPO PATINHO, CONTENDO NO MÁXIMO 5% DE GORDURA E 3% DE APONEVROSES, COM AUSÊNCIA DE CARTILAGENS E OSSOS. DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, SEM EXSUDATO. PARTES FLÁCIDAS COM INDICIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRICA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS, LARVAS OU SUJIDADES. A PERDA DE ÁGUA NO DESCONGELAMENTO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR 3%.; EMBALAGEM PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO A VÁCUO E CONGELADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ PERMANECER INTEGRA POR TODO PERÍODO DE VALIDADE DO PRODUTO. NÃO SERÁ ACEITA EMBALAGEM COM RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, FUROS, OU ACUMULO DE LÍQUIDO NO INTERIOR, OU CRISTAIS DE GELO NA SUPERFÍCIE DO PRODUTO, POIS DEMONSTRAM DESCONGELAMENTO E RECONGELAMENTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE LACRADAS, COM NO MÁXIMO 30 KG. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS DEVERÃO CONSTAR, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE MARCA; NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DO SIF; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO/INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO; NÚMERO DE LOTE; NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE; CARIMBO DO SIF; COMPONENTE DO PRODUTO; INSTRUÇÕES DE USO (SOMENTE NA EMBALAGEM PRIMARIA); DEVERÁ CONTER A ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES RDC Nº 359 E 360. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS DEVERÁ CONSTAR: NOME E MARCA DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE; CARIMBO DO SIF E O NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE; CAPACIDADE DE EMPILHAMENTO E TEMPERATURA ADEQUADA RECOMENDADA. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 10 DIAS. PRAZO DE VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES.
1500	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM E TORRAÇÃO DA PARTE COMESTÍVEL DA MANDIOCA, FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SAS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: PROTEÍNAS..... 1,2G. GLICÍDIOS ..... 80G. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO COM 1 KILO.
7600	ARROZ TIPO 1 PACOTE C/ 5 KG
2500	SAL REFINADO, PRODUTO CONTENDO BASICAMENTE CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTASSIO E ANTI-UMECTANTE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 1 QUILO.
255	AZEITE DE 1ª QUALIDADE (LATA DE 500 ML)
450	COLORAU, EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SE ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500G E REEMBALADO EM FARDO DE 10KG
10000	EXTRATO DE TOMATE: CONCENTRADO; EM POLPA DE TOMATE; PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE,SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS; ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTACAO; VAL.MIN.14 MESES A CONTAR DA ENTREGA,ACONDICIONADO LATA PESANDO 350 GRAMAS;
3000	BANANA PRATA, DE PRIMEIRA IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6885270117159340203-6 Data: 27/01/2017 15:39:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AR: EOAO20240-EO
Valor Total R$ 7,40
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

	EMBALADA EM CAIXA COM 20KG
1500	BETERRABA DE PRIMEIRA IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E/OU CORTES.
8000	MAÇÃ NACIONAL DE PRIMEIRA IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALADO EM CAIXA DE 20 KG
4000	MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. UNIDADE COM PESO IGUAL OU MAIOR DE 8 KG.
1000	MELAO; AMARELO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, PESO MAIOR OU INGUAL A 1,8 Kg; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA INTACTA E FIRME; ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO ; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 272/05; COM OS PADROES DE EMBALAGEM DA INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA N 9, DE 12/11/02. (SARC, ANVISA, INMETRO); PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA
150	REPOLHO GRANDE CX CDM 10KG
6000	OVOS BRANCOS, EXTRA, DE GALINHA, EMBALAGEM COM 12 OVOS EM BOM ESTADO E CENSERVAÇÃO
1300	ABOBORA SECA
5000	TOMATE DE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALADO EM CAIXA DE 20 KG.
3720	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES, CORTES.
450	BATATA INGLESA LAVADA – SACO COM 50KG
350	CENOURA (CAIXA C/ 20KG)
3500	ALHO NACIONAL – DEVERÁ SER EMBALADO EM CAIXA DE 10KG
3200	CEBOLA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
700	LARANJA PERA (SACO C/ 20KG)
450	MANGA PALMER
1300	CREME DE LEITE; APRESENTANDO TEOR DE MATERIA GORDA MINIMA DE 25%; EMBALADO EM LATA,PESANDO 300 GRAMAS,COM VALIDADE MINIMA DE 10MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146,DE 07/03/9 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AO PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA (CAIXA COM 48 LATAS DE 300gr.
14000	MACARRÃO PARAFUSO C/ OVOS – (CX C/ 20KG – PCT C/ 500G)
6920	SUCO CONCENTRADO – 500 ML (VÁRIOS SABORES)
7200	OLEO DE SOJA REFINADO - 900 ML PRODUTO DE SOJA, REFINADO, TENDO SOFRIDO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO E DESODORIZAÇÃO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM LATA, CONTENDO 900 ML
300	CHEIRO VERDE IN NATURA (PCT C/ 300GR) - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PRÓPRIA, DE COLHEITA RECENTE.
110	MILHO DE CANJICA
885	ACHOCOLATADO EM PÓ 500G
1705	PÃO FRANCÊS
1100	MARGARINA 500G
1326,5	MORTANDELA FATIADA
240	REQUEIJÃO
1043	SUCO DE CAJU
1042	LEITE INTEGRAL CX 1L
2260	PÃO DE FORMA
16	MILHO PARA PIPOCA
811	AÇUCAR REFINADO – PACOTE DE 1 KG
483	BANANA PRATA
200	BISCOITO SALGADO 200GR
1059	PÓ DE CAFÉ
20	CHOCOLATE EM PÓ 500GR
295	GELATINA (SABORES DIVERSOS)
635	LARANJA PERA
660	MAÇA NACIONAL
353	BANANA D'AGUA
665	BISCOITO AGUA E SAL – PACOTE 200G
680	BISCOITO MAISENA – PACOTE 200G
556	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL
24	FERMENTO EM PÓ 100G
707	MAMÃO PAPAIA
530	OVOS BRANCOS EXTRA DE GALINHA
1595	PÃO DE COCO – PACOTE 350GR
1696	PÃO PARA CACHORRO QUENTE – PCT 200G
590	PERA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital nº FVQA21629, Tipo Normal, C/ AEF37619 (QUV)
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br
Cód. Autenticação: 6885270117155934020377, Data: 27/07/2017 15:59:56

1293	PRESUNTO
863	SUCO DE MARACUJA GARRAFA C/ 500ML
1306	SALSICHA
613	ALHO NACIONAL
541	CEBOLA
533	PIMENTÃO
440	CHEIRO VERDE
1274	CARNE MOIDA
445	TOMATE
36	MUSSARELA
95	MOLHO DE TOMATE 340GR
38	AMIDO DE MILHO 500G
15	FERMENTO BIOLOGICO COM 500G
73	CREME DE LEITE 300GR
230	LEITE CONDENSADO 300GR
664	FUBA
492	MELANCIA
96	QUEIJO RALADO 100GR
100	LEITE DE COCO 200ML
30	BARRA DE CHOCOLATE 1KG
40	BATATA DOCE
20	CHANTILY – CX.1 LT
10	COCO RALADO – 100GR
100	ERVILHA 200GR
50	EXTRATO DE TOMATE – 340GR
597	FERMENTO DE PO 100GR
50	GORDURA HIDROGENADA
20	INHAME
40	MILHO VERDE
1300	QUEIJO PRATO
20	SAL
20	UVA
10	VINAGRE 500ML
30	MAIONESE 500GR
100	OLEO DE SOJA
572	BISCOITO RECHEADO 165GR
415	CHA MATE CX 200G
710	LEITE INTEGRAL CX COM 12
760	ROSQUINHA DE COCO – 500G
6000	CARNE BOVINA, PROVENIENTE DE MACHOS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA E COM REGISTRO NO SIF E DIPOA; CORTADA EM CUBOS DE 3cm X 3cm , CONGELADOS, TIPO PALETA CONTENDO NO MÁXIMO 5% DE GORDURA E 3% DE APONEVROSES. COM AUSÊNCIA DE CARTILAGENS E OSSOS. DEVE APRESENTAR-SE COM ASPÉCTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, SEM EXSUDATO, PARTES FLACIDAS COM INDICIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRICA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSENCIA DE PARASITAS, LARVAS OU SUJIDADES. A PERDA DE ÁGUA NODESCONGELAMENTO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 3%.; EMBALAGEM PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO A VACUO E CONGELADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXIV ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. PACOTES CONTENTO 1 kg (1 QUILO). A EMBALAGEM DEVERÁ PERMANECER INTEGRA POR TODO PERÍODO I VALIDADE DOPRODUTO. NÃO SERÁ ACEITA EMBALAGEM COM RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, N FUROS, OU ACUMULO DE LIQUIDOS NO INTERIOR, OU CRISTAIS DE GELO NA SUPERFÍCIE DO PRODUTO, POIS DEMONSTRAM DESCONGELAMENTO E RECONGELAMENTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE LACRADAS, COM NO MÁXIMO 20 KG. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS DEVERÃO CONSTAR, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE MARCA; NOME E ENDEREÇO OO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATÓRIAMENTE REGISTRO DO SIF; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO/INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO; NÚMERO DE LOTE; NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ORGÃO COMPETENTE; CARIMBO DO SIF; COMPONENTE DO PRODUTO E INSTRUÇOES DE USO (SOMENTE NA EMBALAGEM PRIMARIA): DEVERÁ CONTER A ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES RDC Nº 359 E 360. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS DEVERÁ CONSTAR: NOME E MARCA DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE; CARIMBO DO SIF E O NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NO ORGÃO COMPETENTE; CAPACIDADE DE EMPILHAMENTO E TEMPERATURA ADEQUAOA RECOMENDADA. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 10 DIAS. PRAZO DE VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES.
6000	CARNE BOVINA, MOIDA, TIPO PALETA, CONGELADA - PROVENIENTE DE MACHOS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA E COM REGISTRO NO SIF E DIPOA; CARNE MOIDA, CONGELADA, TIPO PALETA, CONTENDO NO MÁXIMO 5% DE GORDURA E 3% DE APONEVROSES. COM AUSENCIA DE CARTILAGENS E OSSOS. DEVE APRESENTAR-SE COM ASPÉCTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, SEM EXSUDATO, PARTES FLACIDAS COM INDICIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRICA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSENCIA DE PARASITAS, LARVAS OU SUJIDAOES. A PERDA DE ÁGUA NO DESCONGELAMENTO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 3%.; EMBALAGEM PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO A VACUO E CONGELADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXIVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPOIITE E ARMAZENAMENTO. PACOTES CONTENTO 1 kg (1 QUILO). A EMBALAGEM DEVERÁ PERMANECER INTEGRA POR TODO PERÍODO DE VALIDADE DO PRODUTO. NÃO SERÁ ACEITA EMBALAGEM COM RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, NEM FUROS, OUACUMULO DE LIQUIDOS NO INTERIOR, OU CRISTAIS

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AA 37816-7ZNR
Selo Autenticação: 6885270117155934020 3-8 Data: 27/07/2017 15:59:26
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

	DE GELO NA SUPERFÍCIE DO PRODUTO, POIS DEMONSTRAM DESCONGELAMENTO E RECONGELAMENTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE LACRADAS, COM NO MÁXIMO 20 KG. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS DEVERÃO CONSTAR, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE MARCA; NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATÓRIAMENTE REGISTRO DO SIF; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO/INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO; NÚMERO DE LOTE; NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ORGÃO COMPETENTE; CARIMBO DO SIF; COMPONENTE DO PRODUTO E INSTRUÇÕES DE USO (SOMENTE NA EMBALAGEM PRIMARIA); DEVERÁ CONTER A ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES RDC Nº 359 E 360. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS DEVERÁ CONSTAR: NOME E MARCA DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE; CARIMBO DO SIF E O NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NO ORGÃO COMPETENTE; CAPACIDADE DE EMPILHAMENTO E TEMPERATURA ADEQUADA RECOMENDADA. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 10 DIAS. PRAZO DE VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES.
1000	ARROZ TIPO 1 PACOTE C/5KG.
25000	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1
3200	LEITE INTEGRAL, EMBALAGEM LONGA VIDA (1000 ML) - LEITE DE VACA INTEGRAL, COMPOSIÇÃO MÉDIA DE PROTEINA IGUAL 26 GR, LACTOSE IGUAL 38 GR, GORDURA IGUAL 26 GR, SEM LETICINA, TEOR ENERGÉTICO MÉDIO IGUAL A 50 KCAL/100 G.EMBALAGEM EM CAIXA ALUMINIZADA COM VALIDADE DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

DECLARAMOS ainda que os produtos acima foram entregues no nosso Departamento de Patrimônio, tendo a referida empresa obedecido prazos e condições estabelecidas, não havendo em nosso registro nada que a desabone até a presente data.

PARATY, 22 de Novembro

Cirlene Nascimento Braga
Supervisora de Merenda
Mat. 201.005.2

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6885770117155934020 3-9 - Data: 27/01/2017 15:59:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP37817-0RBK
Valor Total do Ato R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim SP. 213

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/01/2017 às 08:27:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bafffb8ca2dace013e00c81690045fdbec1e09d54ea4486be2880db8c45d
f2258d9e74f47610385b11e295eec4c58d47356ef5cbd152766fe7bd61cc86f97ebe5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME e emitido através do site do Çartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 30/01/2018 às 07:48:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 644585

Código de Controle da Autenticação:

68852701171559340203-1 a 68852701171559340203-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Envelope Nº 02 – "Habilitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SÃO PAULO
Pregão Presencial Nº 006/2017

CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP
Avenida Bertolino Cipryano Pinto, 565 – Vila Expedicionários Cruzeirense.
CEP: 12.711-000 CRUZEIRO – SP
TEL. (0xx12) 3145-7275 – 3145-3102

CNPJ nº. 96.413.380/0001-65 Inscrição Estadual nº. 282.042.177.118

Inscrição Municipal nº. 18.011

E-mail: amélia.santos@hotmail.com

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 217

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
96.413.380/0001-65 **MATRIZ**		**23/03/1993**

NOME EMPRESARIAL
CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CASA DE CARNE ITAJUBA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BERTOLINO CYPRIANO PINTO	**565**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.711-000	**VILA EXPEDICIONARIOS CRUZEIRENSES**	**CRUZEIRO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
micontab@micontabilidade.net.br	**(12) 3144-4968**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/06/2017** às **17:45:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/06/2017

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
216
SP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA - EPP
CNPJ: 96.413.380/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:48:24 do dia 07/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/12/2017.
Código de controle da certidão: **FACD.8371.C498.787E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 217

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 96.413.380/0001-65

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	17050038583-04
Data e hora da emissão	15/05/2017 10:44:42
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Prefeitura Municipal de São José SP. 218

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 96.413.380

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	15928740	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	25/07/2017 17:08:03	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP 219

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

Certifico em resposta ao protocolo **499/17** requerido em 12 de maio de 2017, em nome **CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP** que a inscrição cadastral de nº **18.011** encontra- se quite com os cofres do município até a presente data, referente ao **ISSQN- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Tributo Mobiliário), TFF – Taxa de Fiscalização e Funcionamento (Tributo Mobiliário).**

Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes deste tributo que venha a ser apurado ou que se verifique a qualquer tempo.

É o que cumpre certificar e, para constar, foi a presente Certidão, na data supra, conferida por mim.

O referido é verdade.

Cruzeiro, 12 de maio de 2017.

PAULO HENRIQUE GONÇALVES CASTRO

Diretor Tributário

Obs.: Certidão Válida pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.608-9 | CPF 314.500.968-06
Estância Turística São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGINAL

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 96413380/0001-65
Razão Social: CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP
Nome Fantasia: CASA DE CARNE ITAJUBA
Endereço: AV BERTOLINO CYPRIANO PINTO 565 / VILA EXPEDICIONARIO / CRUZEIRO / SP / 12711-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2017 a 07/08/2017

Certificação Número: 2017070904415536249102

Informação obtida em 10/07/2017, às 09:10:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto SP.
220

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 96.413.380/0001-65
Certidão nº: 128808000/2017
Expedição: 15/05/2017, às 10:40:07
Validade: 10/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.413.380/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

25/07/2017 2406800

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.

CERTIDÃO Nº: 6594456 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/07/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP, CNPJ: 96.413.380/0001-65, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de julho de 2017.

PEDIDO Nº: ***2406800***

ASSINATURA TJSP SJ DIGITAL

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE CRUZEIRO
Rua Capitão Avelino Bastos, 770
(Tel.: (12) 3144-0969 - Cruzeiro - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica, extraída deste documento, a qual confere com o original. Dou fé.
27 JUL 2017

- TABELIÃO
- Substituto Designado
- Escrevente
- Escrevente
- Escrevente
- Escrevente

COM SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0260AA08502103

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
SP.

Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

DIARIO GERAL

N. de Ordem : 7

O presente livro Diario Geral possui 198 folhas numeradas do nº 1 ao nº 198 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresaria abaixo identificada:

Nome empresarial: CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA - EPP

Município: CRUZEIRO

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo

Nire: 35211464952

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/03/1993

CNPJ: 96.413.380/0001-65

1º Tabelião de Notas - Paulo Roberto de C. Scamilla
Rua Capitão Avelino Bastos, 770 - Fone: (12) 3144-0969 / 3144-2366 - CEP: 12701-440 - Centro - Cruzeiro - SP

1º Tab. de Notas Paulo Scamilla

CRUZEIRO, 01 de janeiro de 2016.

1º Tab. de Notas Paulo Scamilla

AMELIA FRANCISCA GONÇALVES DOS SANTOS
SOCIA
CPF: 028.399.718-44

ELISETE GONÇALVES DOS SANTOS
SOCIA
CPF: 109.807.238-33

1º Tab. de Notas Paulo Scamilla

ML CONTABILIDADE S/S LTDA
CT CRC: 17326/0-O
CPF: 042.936.828-30

CONFERE COM O ORIGINAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE CRUZEIRO - SP

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro por mim autênticos sob o nº 1352, fls. 03º do livro nº 003. Cruzeiro, 21 FEV 2017

JOSÉ CARLOS DE MORAES

96.413.380/0001-65
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE CRUZEIRO
José Carlos de Moraes
Oficial
RUA CAP. AVELINO ROCHA BIZES 17 VII A CARNEVARI

Empresa: CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA - EPP — Folha: 2

CNPJ: 96.413.380/0001-65

Período: 01/01/2016

Balanço de Abertura

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	691.208,50	PASSIVO	691.208,50
ATIVO CIRCULANTE	664.309,65	PASSIVO CIRCULANTE	24.746,58
DISPONIVEL	335.810,62	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	16.049,08
CAIXA	298.763,10	FORNECEDOR	16.049,08
CAIXA GERAL	298.763,10	RIO BRANCO ALIMENTOS S/A	817,20
BANCOS C/ MOVIMENTO	10,00	DISK CARNES COMERCIAL LTDA EPP	3.131,87
BANCO SANTANDER	10,00	COMPRE FACIL COM PROD. ALIMENTICIOS LTDA	2.979,85
APLICACOES FINANCEIRAS	37.037,52	MINERVA S/A	9.120,16
SANTANDER - RESGATE EM FUNDO	37.037,52	OBRIGACOES TRABALHISTAS	761,30
CREDITOS	239.776,33	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	761,30
DUPLICATAS A RECEBER	239.776,33	INSS A RECOLHER	733,01
DUPL. A RECEBER-CRUZEIRO	197.377,23	FUNRURAL A RECOLHER	28,29
DUPL. A RECEBER-QUELUZ	13.511,86	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	7.500,20
DUPL. A RECEBER-SAO JOSE BARREIRO	3.263,59	IMPOSTOS A RECOLHER	7.500,20
DUPL. A RECEBER- AREIAS	1.813,65	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	7.194,26
DUPL. A RECEBER - PREF. CACHOEIRA PTA	23.810,00	I.R.FONTE S/PRO-LABORE RECOLHER	305,94
ESTOQUES	88.722,70	OUTRAS OBRIGACOES	436,00
MERCADORIAS	88.722,70	CONTAS A PAGAR	436,00
MERCADORIAS P/ REVENDA	88.722,70	CONTAS A PAGAR	436,00
ATIVO PERMANENTE	26.898,85	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	666.461,92
IMOBILIZADO	26.898,85	PATRIMONIO LIQUIDO	400.000,00
BENS MOVEIS	43.870,73	CAPITAL SOCIAL	400.000,00
MOVEIS E UTENSILIOS	845,00	CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	43.025,73	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	266.461,92
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(16.971,88)	LUCROS ACUMULADOS	266.461,92
DEPR. ACUM. MOVEIS E UTENSILIOS	(190,08)	LUCROS ACUMULADOS	266.461,92
DEPRE. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(16.781,80)		

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 124

CRUZEIRO, 01 de janeiro de 2016

1º Tab. de Notas Paulo Scamilla

SÓCIA
AMELIA FRANCISCA GONÇALVES DOS SANTOS
CPF: 028.399.718-44

1º Tab. de Notas Paulo Scamilla

SOCIA
ELISETE GONÇALVES DOS SANTOS
CPF: 109.807.238-13

1º Tab. de Notas Paulo Scamilla

CONTADOR
M L CONTABILIDADE S/S LTDA
CT CRC: 17326/O-0

1º Tabelião de Notas - Paulo Roberto de C. Scamilla
Rua Capitão Avelino Bastos, 770 - Fone: (12) 3144-0499 / 3144-2356 - CEP 12701-440 - Centro - Cruzeiro - SP

RECONHECO POR SEMELHANÇA 1(51 FIRMA(S) DE AMELIA FRANCISCA GONÇALVES DOS SANTOS,ELISETE GONÇALVES DOS SANTOS,MARCIO LEAO DE ALMEIDA
CRUZEIRO, 27 de julho de 2017.
Para: Diversos Do teor da verdade
VALDIRA CAROLINA DA SILVA MAIA MEDEIROS - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Selo Notarial CNJ/CNB AUTENTICAÇÃO 0260AA06620475

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE CRUZEIRO - Rua Capitão Avelino Bastos, 770 - Cruzeiro - SP
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: Amelia Francisca Gonçalves dos Santos, Elisete Gonçalves dos Santos, Marcio Leao de Almeida. Dou fé. Cruzeiro, 27 de julho de 2017. Em testemunho da verdade. Para: Diversos. Nada mais conforme.
Selo Notarial CNJ/CNB AUTENTICAÇÃO 0260AA06620476
Valdira Carolina da Silva Maia Medeiros - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
EMOLUMENTOS R$ 3,40

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.608-9 / CPF 314.500.968-08
Estância Turística São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Empresa: CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA - EPP
CNPJ: 96.413.380/0001-65
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo		691.208,50	9.314.564,26	8.793.661,48	1.212.111,28 D
Passivo		691.208,50	756.147,95	1.277.050,73	1.212.111,28 C
Receita		0,00	6.024.294,48	6.024.294,48	0,00
Despesa		0,00	1.695.475,38	1.695.475,38	0,00
Custos		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO					0,00

CRUZEIRO, 31 de Dezembro de 2016.

1º Tab. de Notas Paulo Scamilla

SOCIA
AMELIA FRANCISCA GONÇALVES DOS SANTOS
CPF: 028.399.718-44

1º Tab. de Notas Paulo Scamilla

SOCIA
ELISETE GONÇALVES DOS SANTOS
CPF: 109.807.238-33

1º Tab. de Notas Paulo Scamilla

CONTADOR
M L CONTABILIDADE S/S LTDA
CT CRC: 17326/O-0

1º Tabelião de Notas - Paulo Roberto de C. Scamilla
Rua Capitão Avelino Bastos, 770 - Fone: (12) 3144-0499 / 3144-2356 - CEP: 12701-440 - Centro - Cruzeiro - SP

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE AMELIA FRANCISCA GONÇALVES DOS SANTOS, ELISETE GONÇALVES DOS SANTOS, MARCIO LEAO DE ALMEIDA.
CRUZEIRO, 27 de julho de 2017.
Em Testº da verdade

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE CRUZEIRO
Rua Capitão Avelino Bastos, 770 - Cruzeiro - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, composta de 1 folhas, a qual confere com o original dos fls.
27 JUL 2017

Vinicius
RG 32.211.608-9
Estancia Turistica São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Empresa: CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA - EPP
CNPJ: 96.413.380/0001-65
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 195

Balanço Patrimonial

CRUZEIRO, 31 de Dezembro de 2016.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 1.212.111,28 (um milhao, duzentos e doze mil, cento e onze Reais e vinte e oito Centavos)

SOCIA
AMELIA FRANCISCA GONÇALVES DOS SANTOS
CPF: 028.399.718-44

SOCIA
ELISETE GONÇALVES DOS SANTOS
CPF: 109.807.238-33

CONTADOR
M L CONTABILIDADE S/S LTDA
CT CRC: 17326/O-0

1º Tabelião de Notas - Paulo Roberto de C. Scamilla
Rua Capitão Avelino Bastos, 770 - Fone: (12) 3144-0499 / 3144-2356 - CEP: 12701-440 - Centro - Cruzeiro - SP

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de AMELIA FRANCISCA GONÇALVES DOS SANTOS, ELISETE GONÇALVES DOS SANTOS, MARCIO LEAO DE ALMEIDA
CRUZEIRO, 27 de julho de 2017.
Pago: R$17,50 - Da Guia da verdade

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS - PAULO ROBERTO DA SILVA MAIA MEDEIROS - ESCREVENTE
Rua Capitão Avelino Bastos, 770 - Centro - CEP 12701-440 - Cruzeiro - SP
Tel.: (12) 3144-0499 - Cruzeiro - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, que me foi apresentada, a qual confere com o original. Dou fé.
27 JUL 2017

1º Cartório de Notas do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0260AA08502O6

Vinicius Marques Oliveira
RG 32.21...
Estância Turística São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Empresa: CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA - EPP
CNPJ: 96.413.380/0001-65
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
VENDAS DE PRODUTOS		2.319.103,5
	Total:	2.319.103,5
= Receita Líquida		2.319.103,5
(-) Custos		
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		1.248.700,1
	Total:	1.248.700,1
= Lucro Bruto		1.070.403,3
(-) Despesas Financeiras		
JUROS E COMICOES BANCARIAS		4.534,8
IOF		266,5
	Total:	4.801,4
(-) Despesas Gerais		
CONSUMO DE AGUA		639,3
SERVICOS CONTABEIS		9.295,0
TAXAS DIVERSAS		111,8
MULTAS - JUROS		1.004,9
ENERGIA ELETRICA		5.581,7
DESPESAS DIVERSAS		26.675,2
SIMPLES NACIONAL		184.857,8
RETIRADA PRO-LABORE		90.000,0
ALUGUEL		12.000,0
DEPRECIACAO		3.774,9
SEGUROS		596,0
	Total:	334.537,6
= Lucro Operacional		731.064,7
(+) Receitas não Operacionais		
RENDAS E PREJUIZOS EVENTUAIS		7.068,3
	Total:	7.068,3
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		723.995,0
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		723.995,0
= Lucro		723.995,0

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE CRUZEIRO
Rua Capitão Avelino Bastos, 770
Tel.: (12) 3144-0499 - Cruzeiro - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nesta data, a qual confere com o original. Doc 15.
27 JUL 2017
TABELIÃO
Substituto Designado
Escrevente
Escrevente
Escrevente
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO

CRUZEIRO, 31 de Dezembro de 2016.

1º Tab. de Notas Paulo Scamilla

SOCIA
AMELIA FRANCISCA GONÇALVES DOS SANTOS
CPF: 028.399.718-44

1º Tab. de Notas Paulo Scamilla

SOCIA
ELISETE GONÇALVES DOS SANTOS
CPF: 109.807.238-33

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.608-9 / CPF 314.500.968-08
Estancia Turistica São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGINAL

1º Tabeliã de Notas - Paulo Roberto de C. Scamilla
Rua Capitão Avelino Bastos, 770 - Fone: (12) 3144-0499 / 3144-2356 - CEP: 12701-440 - Centro - Cruzeiro - SP
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de AMELIA FRANCISCA GONÇALVES DOS SANTOS,ELISETE GONÇALVES DOS SANTOS
CRUZEIRO, 27 de julho de 2017.
Pago: R$1,72 Selo Digital da verdade
DEBORAH CAROLINA DA SILVA MAIA MEDEIROS - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

M L CONTABILIDADE S/S LTDA
RUA CAP. AVELINO BASTOS 504 - CRUZEIRO - SP - 12701-440 - Fone: (12)31444968

Demonstração do Resultado do Exercício

1º Tab. de Notas Paulo Scamilla

CONTADOR
M L CONTABILIDADE S/S LTDA
CT CRC: 17326/O-0

1º Tabelião de Notas - Paulo Roberto de C. Scamilla
Rua Capitão Avelino Bastos, 770 - Fone: (12) 3144-0499 / 3144-2356 - CEP: 12701-440 - Centro - Cruzeiro - SP
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de MARCIO DE LEAO DE ALMEIDA
CRUZEIRO, 27 de julho de 2017
Para RHS, Brasil da verdade
SELO: 1120AA0850206 - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CRUZEIRO
Rua Capitão Avelino Bastos, 770
Tel.: (12) 3144-0499 - Cruzeiro - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nesta data, a qual confere com o original. Dou fé.
27 JUL 2017

Vinicius Marques Oliveira
RG ...
Estância Turística do Vale do Paraíba

CONFERE COM O ORIGINAL

Folha: 198

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO GERAL

N. de Ordem : 7

Este livro Diario Geral, da empresa CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA - EPP, estabelecida a AVENIDA BERTOLINO CYPRIANO PINTO,565, VILA EXPEDICIONARIOS CRUZEIRENSES, CRUZEIRO-SP, inscrita no CNPJ sob no.96.413.380/0001-65, contem 198 folhas numeradas de 1 a 198 e seu movimento contábil no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

CRUZEIRO, 31 de dezembro de 2016.

AMELIA FRANCISCA GONCALVES DOS SANTOS
SOCIA
CPF: 028.399.718-44

ELISETE GONÇALVES DOS SANTOS
SOCIA
CPF: 109.807.238-33

ML CONTABILIDADE S/S LTDA
CT CRC: 17326/0-O
CPF: 042.936.828-30

1º Tabelião de Notas - Paulo Roberto de C. Scamilla
Rua Capitão Avelino Bastos, 770 - Fone: (12) 3144-0499 / 3144-2356 - CEP: 12701-440 - Centro - Cruzeiro - SP
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de AMELIA FRANCISCA GONÇALVES DOS SANTOS,ELISETE GONÇALVES DOS SANTOS,MARCIO LEAO DE ALMEIDA
CRUZEIRO, 27 de julho de 2017
Valor: R$17,10 Selo(s) Especial(is) Da verdade
DEBORAH CAROLINA DA SILVA MAIA MEDEIROS - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE CRUZEIRO
Rua Capitão Avelino Bastos, 770
Telefone/Fax 0xx12 3144-0499 - Cruzeiro - SP
AUTENTICAÇÃO
Para fins de direito, a presente cópia reprográfica, extraída de notas, a qual confere com o original.
27 JUL 2017
... TABELIÃO
... Substituto Designado
... Escrevente
... Escrevente
... Escrevente
... Escrevente
... AUTENTICAÇÃO

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0260AA08502209

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.608-9 / CPF 314.500.968-08
Estancia Turistica São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGINAL

CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP
Avenida Bertholino Cipryano Pinto, 565 – Vila Expedicionários
Cruzeirense
CEP: 12.711-000 CRUZEIRO – SP
TEL: (0xx12) 3145-7275 – 3145-3102
CNPJ nº. 96.413.380/0001-65 Inscrição Estadual nº. 282.042.177.118
Inscrição Municipal nº. 18.011
Email: amélia.santos@hotmail.com

Prefeitura Municipal de São José
230
SP

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO EM 31/DEZEMBRO/2016.

ATIVO TOTAL	R$ 691.208,50
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 24.746,58
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R$ 0,00

$$GS = \frac{691.208,50}{24.746,58} = 27,93$$

M. L. CONTABILIDADE S/S LTDA
CNPJ: 69.109.411/0001-16
CRC: 2SP017326/O-0

Vinicius Marques Oliveira
Contador
RG nº 21.509.9 CPF nº 280.9[illegible]-06
Estancia turística [illegible] Barreiro

CONFERE COM O ORIGINAL

CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP
Avenida Bertholino Cipryano Pinto, 565 – Vila Expedicionários Cruzeirense
CEP: 12.711-000 CRUZEIRO – SP
TEL. (0xx12) 3145-7275 – 3145-3102
CNPJ nº. 96.413.380/0001-65 Inserição Estadual nº. 282.042.177.118
Inserição Municipal nº. 18.011
Email: amelia.santos@hotmail.com

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO EM 31/DEZEMBRO/2016.

ATIVO CIRCULANTE	R$ 1.182.103,50
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 9.663,84
INDICE LIQUIDEZ CORRENTE	= 122,3223%

$$ILC = \frac{1.182.103,50}{9.663,84} = 122,32$$

M. L. CONTABILIDADE S/S LTDA
CNPJ: 69.109.411/0001-16
CRC: 2SP017326/O-0

Vinicius Marques Oliveira
RG 32.211.608-9 | CPF 314.500.968-05
Estancia Turistica São Antônio do Barreiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
SP.
272

CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP
Avenida Bertholino Cipryano Pinto, 565 – Vila Expedicionário Cruzeirense
CEP: 12.711-000 CRUZEIRO – SP
TEL. (0xx12) 3145-7275 – 3145-3102
CNPJ nº. 96.413.380/0001-65 Inscrição Estadual nº. 282.042.177.118
Inscrição Municipal nº. 18.011
Email: amélia.santos@hotmail.com

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO EM 31/DEZEMBRO/2016

ATIVO CIRCULANTE	R$	1.182.103,50
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R$	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	R$	9.663,84
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R$	0,00

$$ILG = \frac{1.182.103,50}{9.663,84} = 122,32$$

M. L. CONTABILIDADE S/S LTDA
CNPJ: 69.109.411/0001-16
CRC: 2SP017326/O-0

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.608-9 | CPF 314.600.968-08
Estancia Turistica São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
233
SP.

CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP
Avenida Bertholino Cipryano Pinto, 565 – Vila Expedicionários Cruzeirense
CEP: 12.711-000 CRUZEIRO – SP
TEL. (0xx12) 3145-7275 – 3145-3102
CNPJ nº. 96.413.380/0001-65 Inscrição Estadual nº. 282.042.177.118
Inscrição Municipal nº. 18.011
Email: amélia.santos@hotmail.com

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO EM 31/DEZEMBRO/2016.

PASSIVO CIRCULANTE	R$ 9.663,84
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R$ 0,00
ATIVO TOTAL	R$ 1.212.111,28
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	=0,0079%

$$GEG = \frac{9.663,84}{1.212.111,28} = 0,0079$$

M. L. CONTABILIDADE S/S LTDA
CNPJ: 69.109.411/0001-16
CRC: 2SP017326/O-0

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.608-9 / CPF 314.500.968-08
Estancia Turistica São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGINAL

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 234

Deliberação n.º 3 - 70, de 27 - 5 – 70

A Junta Comercial do Estado de São Paulo, por deliberação unânime de seu Plenário, em sessão de 27 de maio de 1970, Considerando que, o Decreto-lei nº 486 de 3 de março de 1969, regulamentado pelo Decreto-Federal nº 64.567, de 22 de maio de 1970, modificou o sistema de legalização dos livros mercantis;

Considerando que, pela citada legislação, em vigor desde 26 de maio de 1969, é da competência exclusiva das Juntas Comerciais a autenticação dos livros mercantis, as quais poderão delegar essa atribuição a outras autoridades públicas, nas localidades situadas fora da Capital, onde é sediada;
Considerando ser mais conveniente ao serviço público e ao interesse das partes, seja mantida sob a tutela do Poder Judiciário essa autenticação, nas referidas localidades;
Considerando os entendimentos mantidos com a Digníssima Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, no sentido de uma solução alta que tivesse em mira principalmente o relevante serviço público a ser prestado, sem maiores entraves burocráticos;

Delibera:

I - Delegar competência aos servidores ou serventuários da Justiça, designados pelo Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça do Estado, para, consoante ato próprio que o mesmo baixar e as regras constantes desta Deliberação e da legislação que lhe for aplicável, procederem a autenticação dos livros mercantis nas comarcas deste Estado, que não as da Capital;

II – Os exercentes dos serviços delegados a que se refere a presente Deliberação, cobrarão ou arrecadarão as taxas ou emolumentos pertinentes, conforme dispuser o Regulamento de Custas e Emolumentos do Estado.

III – Os servidores ou serventuários da Justiça deverão obedecer ao seguinte procedimento para autenticação dos livros:
a) verificação se os mesmos cumprem os requisitos legais (Decreto-lei 486, de 3-3-69, regulamentado pelo Decreto Federal nº 64.567, de 22-5-69), ou seja, se contêm os termos de abertura e de encerramento, respectivamente, na primeira e última página numeradas, devidamente datadas e assinadas pelo comerciante, diretor de sociedade por ações ou por seus procuradores, e, ainda, por contabilista legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilistas (C.R.C.), com menção do correspondente número de registro; ou ainda, apenas por comerciante ou seu procurador, nas localidade onde não haja profissional habilitado (artigo 7º do Decreto citado);
b) do termo de abertura constará a finalidade a que se destina o livro, o número de ordem, o número de folhas, a firma ou estabelecimento, o número e data do arquivamento dos atos constitutivos na Junta Comercial e o número de Cadastro Geral de Contribuintes no Ministério da Fazenda;
c) do termo de encerramento constará a indicação do fim a que se destinou o livro, o número de ordem, o número de folhas e a respectiva firma individual ou sociedade mercantil;
d) verificará, também, se o interessado tem seus documentos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, ou se nela é registrado como comerciante em firma individual, mediante a apresentação necessária do comprovante respectivo expedido especialmente a esse fim por aquela repartição;

M. L. CONTABILIDADE S/S LTDA
Rua Capitão Avelino Bastos, 504 – Centro.
Cruzeiro – SP – CEP: 12.701-450
CNPJ: 69.109.411/0001-16 Inscrição Estadual: Isento
TEL. (0xx12) 3144 –4968 – 3144-8133

DECLARAÇÃO

Na qualidade de responsável técnico pela escrita da empresa CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP, empresa inscrita no CJPJ/MF: 96.413.380/0001-65 Inscrição Estadual nº 282.042.177.118, estabelecida á Av. Bertolino Cipriano Pinto nº 565, Vila Expedicionários, na cidade de Cruzeiro estado de São Paulo, vimos por meio a presente DECLARAR que a empresa não sofre qualquer ação que comprometa sua estabilidade econômico-financeira.
Por ser verdade firmo a presente.

Cruzeiro/SP, 28 de Julho de 2017.

p. M. L. Contabilidade S/S Ltda.
a) Marcio Leão de Almeida
CRC-SP: 163850

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto SP 737

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CFC
CRCSP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão nº: 2017/054136
Nome: MARCIO LEAO DE ALMEIDA
Registro: SP-163850/O-8 Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 042.936.828-30
Validade: 28/09/2017
Finalidade: Atendimento à Lei 5.307/86 (Prestação de Contas)

Responsabilidade Técnica:
M L CONTABILIDADE S/S LTDA. (2SP017326)

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 1836.5517.4188.6381

Prefeitura Municipal de São José
238
SP.

CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP
Avenida Bertolino Cipryano Pinto, 565 – Vila Expedicionários Cruzeirense
CEP: 12.711-000 CRUZEIRO – SP
TEL. (0xx12) 3145-7275 – 3145-3102
CNPJ nº. 96.413.380/0001-65 Inscrição Estadual nº. 282.042.177.118
Inscrição Municipal nº. 18.011
E-mail: amélia.santos@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu AMELIA FRANCISCA GONÇALVES DOS SANTOS, portadora do CPF/MF nº 028.399.718-44 e RG nº 12.759.324-X-SSP/SP, residente e domiciliada é Rua Dr. Celestino nº 1.625, Centro – Cruzeiro/SP representante legal da empresa CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA – EPP, inscrita no CJPJ/MF: 96.413.380/0001-65 Inscrição Estadual nº 282.042.177.118, estabelecida á Av. Bertolino Cipriano Pinto nº 565, Vila Expedicionários, na cidade de Cruzeiro estado de São Paulo, interessada em participar do Pregão Presencial nº 006/2017, da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, DECLARO, sob as penas da lei, que e CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA – EPP encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Cruzeiro, 28 de Julho de 2017.

Amélia Francisca Gonçalves dos Santos
CPF Nº 028.399.718-44.

Prefeitura Municipal de São José SP. 239

DECLARAÇÃO

Eu JESSÉ MONTEIRO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG nº M.675.001-SSP/MG e CPF nº 086.964.206-59, residente e domiciliado á Rua Dr. Celestino nº 1.625, Centro em Cruzeiro/SP, Declaro que desde 04/04/2016, presto serviço de entrega de mercadorias para a empresa CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA – EPP, inscrita no CJPJ/MF: 96.413.380/0001-65 Inscrição Estadual nº 282.042.177.118, estabelecida à Av. Bertholino Cipriano Pinto nº 565, Vila Expedicionários, nesta cidade de Cruzeiro estado de São Paulo.

Por ser Verdade firmo a Presente.

Cruzeiro, 04 de Abril de 2016.

Jessé Monteiro dos Santos
CPF nº 086.964.206-59

CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP
Avenida Bertolino Cipryano Pinto, 565 – Vila Expedicionários Cruzeirense.
CEP: 12.711-000 CRUZEIRO – SP
TEL. (0xx12) 3145-7275 – 3145-3102
CNPJ nº. 96.413.380/0001-65 Inscrição Estadual nº. 282.042.177.118
Inscrição Municipal nº. 18.011
E-mail: amélia.santos@hotmail.com

DECLARAÇÃO

A empresa CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA – EPP, inscrita no CJPJ/MF: 96.413.380/0001-65 Inscrição Estadual nº 282.042.177.118, estabelecida à Av. Bertolino Cipriano Pinto nº 565, Vila Expedicionários, na cidade de Cruzeiro estado de São Paulo, neste ato representada por sua Sócia AMELIA FRANCISCA GONÇALVES DOS SANTOS, portadora do CPF/MF nº 028.399.718-44 e RG nº 12.759.324-X-SSP/SP, residente e domiciliada é Rua Dr. Celestino nº 1.625, Centro – Cruzeiro/SP.

DECLARA, que não possui funcionários e que a entrega de todas as sua mercadorias são entregues pelo seu cônjuge Sr. JESSÉ MONTEIRO DOS SANTOS, portador do RG nº M.675.001-SSP/MG e CPF nº 086.964.206-59 desde o dia 04/04/2016.

Cruzeiro, 04 de Julho de 2017.

Amélia Francisca Gonçalves dos Santos

CPF Nº 028.399.718-44.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP

PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração, CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP, estabelecida à Avenida Bertholino Cypriano Pinto, n° 565, Vila Expedicionários, na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, representada por suas sócias Amélia Francisca Gonçalves dos Santos, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n° 12.759.324-X-SSP/SP e CPF n° 028.399.718-44 e Elisete Gonçalves dos Santos, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n° 25.013.820-7 SSP/SP e CPF n° 109.807.238-33, ambas residentes e domiciliadas à Rua Dr. Celestino, N° 1625, Centro na cidade de Cruzeiro/SP, na forma do Contrato Social, nomeiam e constituem seu bastante procurador, o Sr. Jesse Monteiro dos Santos, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade n° M.675.001 SSP/MG e CPF n° 086.964.206-59, residente e domiciliado à Rua Dr. Celestino, N° 1625, Centro – Cruzeiro/SP, a quem concede poderes especiais para representar a OUTORGANTE perante estabelecimentos Bancários, Repartições Públicas Federais, Estaduais ou Municipais, podendo em seu nome: a) Assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las; emitir e endossar cheques; fazer retiradas mediante recibos; autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas; solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques para uso da ORTOGANTE; b) Receber quaisquer importâncias devidas à OUTORGANTE; c) Sacar, aceitar e endossar duplicatas, emitir e endossar duplicatas; d) Assinar e retirar documentos junto a repartições, efetuar pesquisas, apresentar recursos e tudo mais ao bom andamento do cumprimento das obrigações; e) Representar a empresa junto a licitações públicas de qualquer esfera podendo formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; f) assinar toda a correspondência da OURTOGANTE, inclusive a dirigida aos Bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando Abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais preciso for.

O presente instrumento de procuração expirará no dia 10 de Fevereiro de 2019, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial.

Cruzeiro, 10 de Fevereiro de 2017.

CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA EPP

1° Oficial Notarial Distrito Cruzeiro

Amélia Francisca Gonçalves dos Santos
Sócia – Gerente

1° Oficial Notarial Distrito Cruzeiro

Elisete Gonçalves dos Santos
Sócia

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) AMELIA [illegible] FRANCISCA GONÇALVES DOS SANTOS, ELISETE GONÇALVES DE DOS SANTOS
CRUZEIRO, 10 de Fevereiro de 2017.
Pagar: R$17,42 Em Testº [illegible] da verdade
CLARIANA DE FATIMA OLIVEIRA VIEIRA SOARES - SUBSTITUTA DESIGNADA
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP
Avenida Bertolino Cipryano Pinto, 565 – Vila Expedicionários Cruzeirense.
CEP: 12.711-000 CRUZEIRO – SP
TEL. (0xx12) 3145-7275 – 3145-3102
CNPJ nº. 96.413.380/0001-65 Inscrição Estadual nº. 282.042.177.118
Inscrição Municipal nº. 18.011
E-mail: amélia.santos@hotmail.com

DECLARAÇÃO

A empresa CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA – EPP, inscrita no CJPJ/MF: 96.413.380/0001-65 Inscrição Estadual nº 282.042.177.118, estabelecida á Av. Bertolino Cipriano Pinto nº 565, Vila Expedicionários, na cidade de Cruzeiro estado de São Paulo, neste ato representada por sua Sócia AMELIA FRANCISCA GONÇALVES DOS SANTOS, portadora do CPF/MF nº 028.399.718-44 e RG nº 12.759.324-X-SSP/SP, residente e domiciliada é Rua Dr. Celestino nº 1.625, Centro – Cruzeiro/SP.

DECLARA, que disponibilizara frota própria em condições de atender satisfatoriamente a entrega dos gêneros alimentícios e que providenciará os atestados de vistoria dos veículos de transporte dos alimentos emitido pela Vigilância Sanitária Municipal caso seja vencedora no(s) lote(s).

Cruzeiro, 28 de Julho de 2017.

Amélia Francisca Gonçalves dos Santos
CPF Nº 028.399.718-44.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto SP.
243

CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP
Avenida Bertolino Cipryano Pinto, 565 – Vila Expedicionários Cruzeirense.
CEP: 12.711-000 CRUZEIRO – SP
TEL. (0xx12) 3145-7275 – 3145-3102
CNPJ nº. 96.413.380/0001-65 Inscrição Estadual nº. 282.042.177.118
Inscrição Municipal nº. 18.011
E-mail: amélia.santos@hotmail.com

DECLARAÇÃO

A empresa CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA – EPP, inscrita no CJPJ/MF: 96.413.380/0001-65 Inscrição Estadual nº 282.042.177.118, estabelecida á Av. Bertolino Cipriano Pinto nº 565, Vila Expedicionários, na cidade de Cruzeiro estado de São Paulo, neste ato representada por sua Sócia AMELIA FRANCISCA GONÇALVES DOS SANTOS, portadora do CPF/MF nº 028.399.718-44 e RG nº 12.759.324-X-SSP/SP, residente e domiciliada é Rua Dr. Celestino nº 1.625, Centro – Cruzeiro/SP.

DECLARA, que disponibilizará a Licença de Funcionamento expedida pela Autoridade Sanitária Municipal com prazo de validade em vigor, conforme o caso e se compromete a apresentar o documento no ato da assinatura da Ata de Registro caso seja vencedora no(s) lote(s).

Cruzeiro, 28 de Julho de 2017.

Amélia Francisca Gonçalves dos Santos
CPF Nº 028.399.718-44.

CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP
Avenida Bertolino Cipryano Pinto, 565 – Vila Expedicionários Cruzeirense.
CEP: 12.711-000 CRUZEIRO – SP
TEL. (0xx12) 3145-7275 – 3145-3102
CNPJ nº. 96.413.380/0001-65 Inscrição Estadual nº. 282.042.177.118
Inscrição Municipal nº. 18.011
E-mail: amélia.santos@hotmail.com

DECLARAÇÃO

A empresa CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA – EPP, inscrita no CJPJ/MF: 96.413.380/0001-65 Inscrição Estadual nº 282.042.177.118, estabelecida á Av. Bertolino Cipriano Pinto nº 565, Vila Expedicionários, na cidade de Cruzeiro estado de São Paulo, neste ato representada por sua Sócia AMELIA FRANCISCA GONÇALVES DOS SANTOS, portadora do CPF/MF nº 028.399.718-44 e RG nº 12.759.324-X-SSP/SP, residente e domiciliada é Rua Dr. Celestino nº 1.625, Centro – Cruzeiro/SP.

Se compromete a entregar o Laudo Bromatológico realizado por Laboratório credenciado de todos os itens solicitados, bem como demais documentos indicados no termo de referencia, caso seja vencedora no(s) lote(s).

Cruzeiro, 28 de Julho de 2017.

Amélia Francisca Gonçalves dos Santos
CPF Nº 028.399.718-44.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 245

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa "CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA - EPP" CNPJ/MF. Nº 96.413.380/0001-65, estabelecida a Av. Bertholino Cipriano Pinto nº 565, Vila Expedicionários, nesta cidade de CRUZEIRO-SP. Forneceu e ainda fornece alimentos perecíveis e não perecíveis, tais como carnes, frangos, frios, para a merenda escolar da "PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS ", para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino e as Creches do Município, conforme descrição abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUANTIDADE-KG
01	Acem Moido	770
02	Suco	212 und
03	Alho	75
04	Batata	1.662
05	Coxa Sobrecoxa Frango	2.722
06	Linguiça	755
07	Carne Bovina Paleta em Cubos	64
08	Peito de Frango c/ Osso	402

Atestamos ainda, que referido contrato teve o seu objetivo cumprido, respeitado todas as clausulas, dentro do prazo e condições ali estabelecidos, não havendo, até a presente data, registros que desabone a idoneidade e capacidade técnica da referida empresa.

AREIAS, 20 de fevereiro de 2017.

Maria Aparecida do Prado
Madeira Lara
Secretaria Municipal da Educação

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.608-9 / CPF 314.500.968-08
Estancia Turistica São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação

SEMEC
Secretaria Municipal de Educação
Cruzeiro-SP
246

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa "CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA-EPP" CNPJ/MF.Nº 96.413.380/0001-65, estabelecida á Av. Bertolino Cipriano Pinto nº 565, Vila Expedicionários, nesta cidade de Cruzeiro-SP. Forneceu e ainda fornece alimentos perecíveis e não perecíveis, tais como arroz, feijão, bolachas, macarrão, seleta de legumes, ovos, farinha de trigo, pó de café, carnes, frangos, frios, hortifruti- granjeiros, para a merenda escolar da Cozinha Piloto "OLGA DE ALMEIDA LAGE", para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino e as Creches do Município, conforme descrição abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUANTIDADES-KG
01	FILÉ DE FRANGO EM CUBO	11.695
02	CARNE MOIDA PATINHO	25.725
03	SALSICHA	10.504
04	ALMONDEGA	8.038
05	EXTRATO DE TOMATE	13.886
06	SELETA DE LEGUMES	2.625 LTS
07	OVOS	2.689
08	MACARRÃO	11.283
09	FARINHA DE TRIGO	52.201
10	FERMENTO BIOLÓ GICO	1.179
11	PÓ DE CAFÉ	1.523
12	REFORÇADOR	387
13	SAL REFINADO	2.650
14	BISCOITO MAIZENA	6.019
15	BISCOITO AGUA E SAL	2.613
16	TEMPERO	200

Atestamos ainda, que referido contrato teve o seu objetivo cumprido, respeitado todas as cláusulas, dentro do prazo e condições ali estabelecidos, não havendo, até a presente data, registros que desabone a idoneidade e capacidade técnica da referida empresa.

Cruzeiro, 28 de abril de 2015.

Joselito Francisco Lemes
Secretário Municipal de Educação

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.608-9 / CPF 314.508.968-06
Comissão Turística São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Prefeitura Municipal de São
247
SP.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa "CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA - EPP" CNPJ/MF. Nº 96.413.380/0001-65, estabelecida a Av. Bertholino Cipriano Pinto nº 565, Vila Expedicionários, nesta cidade de Cruzeiro-SP. Forneceu e ainda fornece alimentos perecíveis e não perecíveis, tais como arroz, feijão, bolachas, macarrão, seleta de legumes, ovos, farinha de trigo, pó de café, carnes, frangos, frios, hortifrutigranjeiros, para a merenda escolar da Cozinha Piloto "OLGA DE ALMEIDA LAGE", para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino e as Creches do Município, conforme descrição abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUANTIDADES-KG
01	FILE DE FRANGO EM CUBO	11.430
02	CARNE MOIDA PATINHO	24.753
03	SALSICHA	7.019
04	ALMONDEGA	9.030
05	EXTRATO DE TOMATE	16.045
06	SELETA DE LEGUMES	9.798
07	OVOS	1.705
08	MACARRAO	6.735
09	FARINHA DE TRIGO	27.443
10	FERMENTO BIGLO GIGO	397
11	PÓ DE CAFE	1.255
12	REFORGADOR	255
13	SAL REFINADO	426
14	BISCOITO MAIZENA	1.588
15	BISCOITO AGUA E SAL	1.187
16	TEMPERO	681
17	AÇUCAR CRISTAL	550
18	BISCOTO MARIA	1.010
19	AÇUCAR *REFINADO*	150

Atestamos ainda, que referido contrato teve o seu objetivo cumprido, respeitado todas as clausulas, dentro do prazo e condições ali estabelecidos, não havendo, até a presente data, registros que desabone a idoneidade e capacidade técnica da referida empresa.

Cruzeiro, 21 de agosto de 2015.

Joselito Francisco Lemes
Secretaria Municipal de Educação

Prof. Joselito F. Lemes
Secretário Municipal de Educação
RG: 19.322.906-7

Vinicius Marques Olivei
Licitação
RG 32.211.608-9 / CPF 314.500.968
Estancia Turistica São José do Barre

CONFERE COM O ORIGINAL

Prefeitura Municipal de São 149

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa "CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA – EPP", portadora do CNPJ/MF nº 96.413.380/0001-65, estabelecida na avenida Bertholino Cipriano Pinto, nº 565 – Vila Expedicionários, nesta cidade, forneceu alimentos perecíveis e não perecíveis, conforme especificação abaixo, para a Cozinha Piloto da Merenda Escola "Olga de Almeida Lage", em atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

ITEM	PRODUTOS	QUANTIDADE
01	Peito de Frango	3.660
02	Carne Bovina – Patinho Moído	2.660
03	Carne Bovina – Patinho em Cubo	3.408
04	Almôndegas	2.100
05	Açúcar Cristal	1.180
06	Seleta de Legumes	42.670
07	Ovos	1.560
08	Extrato de Tomate	36.285
09	Farinha de Trigo	103.680
10	Fermento Biológico	8.285
11	Pó de Café	2.280
12	Reforçador	6.820
13	Tempero	1.200 un
14	Suco (embalagem de 1 lto)	15.417 un
15	Macarrão	18.522
16	Farinha de Mandioca	5.280
17	Suco (embalagens 200ml)	158.970 un
18	Biscoito	22.285
19	Amido de Milho	1.680
20	Milho de Pipoca	2.785
21	Fubá	2.425
22	Caldo de Carne	1.185
23	Fermento em Pó	685
24	Colorau	580

Atestamos ainda que a empresa cumpriu o contrato, atendendo todas as cláusulas, dentro dos prazos e condições estabelecidos, não havendo, até a presente data, registros que desabonem a idoneidade e capacidade técnica da referida empresa.

Cruzeiro, 17 de dezembro de 2015.

Prof. Mario Flavio Silva Costa
Secretário Municipal de Educação

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.608-9 / CPF 314.500.968-08
Estancia Turistica São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro 247 SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
LEI N. 3.648 DE 11 DE OUTUBRO DE 2002

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa "CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA - EPP" CNPJ/MF. Nº 96.413.380/0001-65, estabelecida a Av. Bertholino Cipriano Pinto nº 565, Vila Expedicionários, nesta cidade de CRUZEIRO-SP. Forneceu e ainda fornece alimentos pereciveis e não pereciveis, tais como arroz, feijão, biscoito, macarrão, açúcar, ovos, carnes, frangos, frios, óleo, extrato de tomate, sucos para a merenda escolar da Cozinha Piloto "OLGA DE ALMEIDA LAGE", para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino e as Creches do Município, conforme descrição abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUANTIDADE-KG
01	Macarrão Tipo Penné	7.345
02	Macarrão Tipo Letrinha	4.600
03	Macarrão Tipo Conchinha	5.715
04	Macarrão Grano Duro Tricolor	17.938
05	Farinha de Trigo	147.693
06	Bolacha Crem Cracker	21.447
07	Bolacha Amantegado sabor Chocolate e Coco	15.575
08	Biscoito de Maisena	22.833
09	Fubá	3.388
10	Iorgurte	38.000
11	Extrato de Tomate	46.330
12	Seleta de Legumes	52.643
13	Milho Verde	4.932
14	Lanche	20.010 und
15	Suco 200 ml	320.485 und
16	Leite	184 und
17	Ervilha	5.060
18	Milho de Pipoca	3.385
19	Farinha de Mandioca	6.643
20	Amido	2.640

Atestamos ainda,que referido contrato teve o seu objetivo cumprido,respeitado todas as clausulas, dentro do prazo e condições ali estabelecidos,não havendo,até a presente data,registros que desabone a idoneidade e capacidade técnica da referida empresa.

Cruzeiro, 20 de Outubro de 2016.

Carlos Alberto Zinani de Carvalho
Secretario Municipal de Educação

Viniclus Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.608-9 / CPF 414.500.968-08
Estancia Turistica São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
LEI N. 3.548 DE 11 DE OUTUBRO DE 2002

Prefeitura Municipal de São José do Cruzeiro 250

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa "CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA - EPP" CNPJ/MF. Nº 96.413.380/0001-65, estabelecida a Av. Bertholino Cipriano Pinto nº 565, Vila Expedicionários, nesta cidade de CRUZEIRO-SP. Forneceu e ainda fornece alimentos perecíveis e não perecíveis, tais como arroz, feijão, biscoito, macarrão, açúcar, ovos, carnes, frangos, frios, óleo, extrato de tomate, sucos para a merenda escolar da Cozinha Piloto "OLGA DE ALMEIDA LAGE", para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino e as Creches do Município, conforme descrição abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUANTIDADE-KG
01	Almondegas	17.330
02	Salsichas	14.740
03	Patinho em Iscas	11.330
04	Carne Patinho Moída	34.753
05	Carne Patinho em Cubos	13.408
06	Carne em Cubos	17.425
07	Coxa e Sobrecoxa	14.415
08	Iogurte	78.000 und
09	Filé de Frango Cubos	26.742
10	Filé de Frango em Isca	14.210
11	Linguiça Toscana	50
12	Linguiça Tipo Calabresa	50
13	Mussarela	520
14	Presunto	290
15	Peito de Frango Cubos	2.483
16	Coxa da Asa	5.800

Atestamos ainda, que referido contrato teve o seu objetivo cumprido, respeitado todas as clausulas, dentro do prazo e condições ali estabelecidos, não havendo, até a presente data, registros que desabone a idoneidade e capacidade técnica da referida empresa.

Cruzeiro, 20 de Dezembro de 2016.

Joselito Francisco Lemes
Secretario Municipal de Educação

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.608-9 / CPF 314.500.968-08

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

251

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa "CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA - EPP" CNPJ/MF. Nº 96.413.380/0001-65, estabelecida a Av. Bertholino Cipriano Pinto,nº 565,Vila Expedicionários, na cidade de CRUZEIRO-SP forneceu e ainda fornece alimentos perecíveis e não perecíveis, tais como arroz, feijão, biscoito, macarrão, açúcar, ovos, carnes, frangos, frios, óleo, extrato de tomate, sucos para a merenda escolar da "Cozinha Piloto - PIQUETE", para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino e as Creches do Município, conforme descrição abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUANTIDADE-KG
01	Peito de Frango	1.545
02	Carne Bovina Acem	792
03	Salsicha	97
04	Açúcar Refinado	426
05	Fermento em Pó	28 und
06	Achocolatado	985und
07	Carne Bovina Patinho Moido	63
08	Macarrão	272 und
09	Farinha de Trigo	88
10	Pó de Café	75und
11	Leite em Pó	185 und
12	Azeite	150 und
13	Margarina	365und
14	Mussarela	30 und
15	Mistura p/ Bolo	72 und
16	Gelatina	326 und
17	Bisnaguinha	189 und
18	Leite Condensado	84und
19	Vinagre	60 und
20	Achocolatado Pronto	223 und

Atestamos ainda, que o referido contrato teve o seu objetivo cumprido, respeitadas todas as cláusulas, dentro do prazo e condições ali estabelecidos, não havendo, até a presente data, registros que desabone a idoneidade e capacidade técnica da referida empresa.

Camila Zago
Nutricionista
CRN 10.841 SP

PIQUETE, 27 de janeiro de 2016.

Maria de Fátima Hummel Mendonça Ramos
Secretária Municipal de Educação e Cultura
RG 12.184.240

Vinicius Marques Oli
Licitação
RG 32.211.608-9 / CPF 314.500.
Estância Turística de São José do Ba

Rua C.el Luiz Relvas, 213 – Centro – Piquete/SP CEP 12620-000
Tel./Fax: (12) 3156-5060 – E-mail: educacao@piquete.sp.gov.br

CONFERE COM O ORIG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 252

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa "CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA - EPP" CNPJ/MF. Nº 96.413.380/0001-65, estabelecida a Av. Bertholino Cipriano Pinto nº 565, Vila Expedicionários, nesta cidade de CRUZEIRO-SP. Forneceu e ainda fornece alimentos pereciveis e não pereciveis, tais como arroz, feijão, biscoito, macarrão, açúcar, ovos, carnes, frangos, frios, óleo, extrato de tomate, sucos para a merenda escolar da Cozinha Piloto " PIQUETE ", para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino e as Creches do Município, conforme descrição abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUANTIDADE-KG
01	Filé de Coxa Sobrecoxa	1.220
02	Filé de Frango	1.510
03	Almondegas	600
04	Mussarela	105
05	Ovo	213 Dz
06	Biscoito Doce tipo seguilo	264 und
07	Tempero	104 balde
08	Óleo de Soja	290 und
09	Extrato de Tomate	608 und
10	Suco	67 und
11	Milho de Pipoca	76
12	Margarina	866 und
13	Rapadura	4.400 und
14	Mistura para Bolo	790 und
15	Leite Condençado	384 und
16	Mistura para Sagu	121 und
17	Farinha de Milho	75
18	Arroz	490 und
19	Ervilha	154 und
20	Milho Verde	121 und
21	Sal	128 und
22	Farinha de Trigo	164
23	Bisnaguinha	572 und
24	Açúcar Refinado	929
25	Pó de Café	162
26	Batata Doce	530
27	Pó de Gelatina	915 und
28	Fubá	126
29	Macarrão tipo Penne	477 und
30	Leite em Pó	535 und
31	Fermento em Pó	80 und

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.608-9 / CPF 314.500.968-08
Estancia Turistica São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGINAL

32	Ovo	246 DZ
33	Biscoito Doce	468 und
34	Vinagre	149 und
35	Queijo Parmeson	60 und
36	Farinha de Trigo p/ Kibe	90 und
37	Carne Bovina Moída	1.382
38	Filé de Frango	3.665
39	Almondegas	1.060
40	Coxa Sobrecoxa de Frango	515
41	Ervilha 2Kg	35 und
42	Salsicha	166

Atestamos ainda, que referido contrato teve o seu objetivo cumprido, respeitado todas as clausulas, dentro do prazo e condições ali estabelecidos, não havendo, até a presente data, registros que desabone a idoneidade e capacidade técnica da referida empresa.

PIQUETE, 19 de Maio de 2017.

Cléa Maria Gouveia de Miranda
Secretaria Municipal da Educação

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.688-9 | CPF 314.500.968-88
Estancia Turistica São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGINAL

154

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa "CASADECARNE ITAJUBALTDA - EPP" CNPJ/MF. Nº 96.413.380/0001-65, estabelecida a Av. Bertholino Cipriano Pinto nº 565, Vila Expedicionários, nesta cidade de CRUZEIRO-SP. Forneceu e ainda fornece alimentos perecíveis e não perecíveis, tais como arroz, feijão, biscoito, macarrão, açúcar, ovos, carnes, frangos, frios, óleo, extrato de tomate, sucos para a merenda escolar da Cozinha Piloto" PIQUETE ", para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino e as Creches do Município, conforme descrição abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUANTIDADE-KG
01	Tempero	104
02	Óleo de Soja	149 und
03	Extrato de Tomate	320
04	Suco	39 und
05	Milho de Pipoca	76
06	Margarina	676
07	Rapadura	124 cx 4960
08	Mistura para Bolo	540 und
09	Leite Condensado	180 und
10	Mistura para Sagu	30 und
11	Farinha de Milho	33
12	Arroz	490
13	Ervilha	62
14	Milho Verde	56
15	Sal	87
16	Farinha de Trigo	164
17	Bisnaguinha	472 und
18	Açúcar Refinado	776
19	Pó de Café	140
20	Batata Doce	530
21	Pó de Gelatina	915 und
22	Fubá	26
23	Macarrão Tipo Penne	477 und
24	Leite em Pó	335
25	Fermento em Pó	63 und
26	Ovo	116 DZ
27	Biscoito Doce	368 und
28	Vinagre	119 und
29	Queijo Parmesão	20 und
30	Farinha de Trigo p/ Kibe	60 und
31	Carne Bovina Moída	1.382

Vinicius Marques Oliveir
Licitação
RG 32.241.608-9 / CPF 314.500.968-
Estância Turística São José do Barreir

CONFERE COM O ORIG

32	Filé de Frango	3.665
33	Almondegas	1.060
34	Coxa Sobrecoxa de Frango	515
35	Muçarela	46
36	Salsicha	166

Atestamos ainda, que referido contrato teve o seu objetivo cumprido, respeitado todas as clausulas, dentro do prazo e condições ali estabelecidos, não havendo, até apresente data, registros que desabone a idoneidade e capacidade técnica da referida empresa.

Piquete, 21 de Fevereiro de 2017.

Cléa Maria Gouveia de Miranda
Secretária Municipal da Educação

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.603-9 / CPF 314.500.968-08
Estancia Turística São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Prefeitura Municipal de São José 256

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa "CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA - EPP" CNPJ/MF. Nº 96.413.380/0001-65, estabelecida a Av. Bertholino Cipriano Pinto nº 565, Vila Expedicionários, CRUZEIRO-SP. Forneceu e ainda fornece alimentos perecíveis e não perecíveis, tais como arroz, feijão, biscoito, macarrão, açúcar, ovos, carnes, frangos, frios, óleo, extrato de tomate, sucos para a merenda escolar da Cozinha Piloto "DONA MARTHA", para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino e as Creches do Município de Queluz, conforme descrição abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUANTIDADES
01	Peito de Frango	1.800
02	Carne Bovina Acém	446
03	Salsicha	227
04	Linguiça	450
05	Extrato de Tomate	1.900
06	Suco 1 L	13.835 und
07	Ovo	861
08	Macarrão	7.150
09	Farinha de Trigo	1.280
10	Fermento em Pó	2.320
11	Farinha de Milho	1.141
12	Fubá	2.125
13	Sal Refinado	109
14	Biscoito de Maisena	7.780
15	Biscoito de Agua e Sal	6.100
16	Arroz	5.135
17	Açúcar Cristal	2.180
18	Bisnaguinha	583
19	Açúcar Refinado	2.535
20	Margarina	191
21	Óleo	895 und
22	Suco 200 ml	62.365 und
23	Carne Bovina Paleta	2.522
24	Pó de Café	1.171
25	Farinha de Mandioca	5.480
26	Coxa Sobrecoxa	4.100
27	Requeijão	82 und
28	Pão de Forma	233 und
29	Iorgute	95 und

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.608-9 / CPF 319.500.968-08
Estancia Turistica São José do Barreiro

Dr. Daniele Oliveira R. Silva
Nutricionista
CRN3: 17041

CONFERE COM O ORIGINAL

30	Tempero	82 und
31	Milho Verde	2.830
32	Biscoito Recheado	3.835
33	Ervilha	2.545
34	Caldo de Galinha	1.295
35	Fermento	1.095

Atestamos ainda, que referido contrato teve o seu objetivo cumprido, respeitado, todas as clausulas, dentro do prazo e condições ali estabelecidos, não havendo, até a presente data, registros que desabone a idoneidade e capacidade técnica da referida empresa.

QUELUZ, 17 de janeiro de 2015.

Daniele Oliveira Rodrigues da Silva
Diretora/Nutricionista

Dr. Daniele Oliveira R. Silva
Nutricionista
CRN3: 37.941

Dr. Daniele Oliveira R. Silva
Nutricionista
CRN3: 37.941

Prefeitura Municipal de São José
254
S.P.

Vinicius Marmo de Oliveira
RG 52.211.000-9 CPF 300.968.406
Estancia Turistica São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGINAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa "CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA - EPP" CNPJ/MF. Nº 96.413.380/0001-65, estabelecida a Av. Bertholino Cipriano Pinto nº 565, Vila Expedicionários, nesta cidade de QUELUZ-SP. Forneceu e ainda fornece alimentos perecíveis e não perecíveis, tais como arroz, feijão, biscoito, macarrão, açúcar, ovos, farinha de trigo, pó de café, carnes, frangos, frios, achocolatado, farinha de milho, fubá, margarina, milho, sal, óleo, massa de tomate, ervilha, extrato de tomate, fermento, sal, vinagre, leite condensado, creme de leite, óleo, azeite, sucos para a merenda escolar da Cozinha Piloto "DONA MARTHA", para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino e a Creche Municipal.

Esses itens estão sendo comprados mediante os processos licitatórios: Pregão 04/2015, Pregão 05/2015, Pregão 16/2015 e Pregão 19/2015, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição do Produto	Quantidade
1	Carne Bovina - Paleta em pedaços, congelada, com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e osso.	2.280 kg
2	Carne Bovina - Paleta moída, congelada, com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos.	2.188 kg
3	Frango em Pedaços - Peito com osso congelado.	2.857 kg
4	Linguiça Toscana - de primeira qualidade, resfriada, em sacos de 5 kg de polietileno atômico, com etiquetas de identificação e validade, providência e número de registro no SIF	638 kg
5	Fígado Bovino - de primeira qualidade, limpo e congelado. Embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, fracionada por Kg.	120 kg
6	Salsicha - tipo Hot Dog, pesando 50 gramas, em pacotes de 3 kg ou 5 kg, congelada (à temperatura que garanta que o produto atinja - 18º C).	288 kg

Item	Descrição do Produto	Quantidade
1	Coxa de Frango	140 kg
2	Linguiça	70 kg
3	Calabresa	20 kg
4	Peito de Frango	100 kg
5	Salsicha	190 kg
6	Carne Moída	170 kg

Viniclus Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.608-9 CPF 314.508.968-08
Estância Turística de São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Quantidade
1	**Açúcar** – tipo refinado, em embalagem primária de 1 kg.	400 kg
2	**Açúcar** – tipo cristal Branco, em embalagens primárias com 5 kg de polietileno atóxico.	900 pacote
3	**Arroz** – Branco, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, embalagens primárias de 5 kg em polietileno atóxico.	2700 pacote
4	**Aveia** – cereal em flocos enriquecida com vitamina e sais minerais, em caixa de 500g.	57 caixas
5	**Bisnaguinha** – tradicional em embalagem primária de 300g	104 unid
6	**Café** – em pó puro, som selo de pureza ABIC, embalado à vácuo, com sabor e cor característicos, em embalagem primária de 500g	1154 kg
7	**Cravo da Índia** – em embalagem primária de 10g.	80 unid
8	**Cereal Infantil** – sabor milho, para alimentação infantil, em latas de folhas flandres e verniz sanitário. Referência: Mucilon ou Similar.	86 unid
9	**Cereal Matinal** – em flocos de milho crocantes.	35 unid
10	**Creme de Leite** – em caixas longa vida de 200g, elaborado com gordura láctea, com 25 a 30% de gordura.	80 unid
11	**Chocolate Granulado** – confeito crocante de chocolate em embalagem primária de 500g.	80 unid
12	**Ervilha** – em conserva em latas de 2 kg.	86 unid
13	**Farinha de Mandioca** - Torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente de 1 kg.	510 kg
14	**Fermento Biológico Seco** - Fermento biológico instantâneo seco, embalado à vácuo com 10g.	80 unid
15	**Farinha de Milho** - tipo biju, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g.	425 kg
16	**Farinha de Trigo** - Especial sem fermento, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente de 1 kg.	570 kg
17	**Farinha de Rosca** - Tipo I em embalagem polietileno atóxico, resistente, de 500 g.	10 kg
18	**Geleia de Frutas** – em copos de 300g	40 unid
19	**Iogurte de Bandeja** - Boa qualidade; contendo 6 unidades de 90g, de sabores variados, cada bandeja com 6 unidades.No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Valor nutricional completo, mínimo de 90Kcal o pote.	223 bandeijas
20	**Leite Condensado** – em embalagem longa vida de 200g.	80 unid
21	**Margarina** - Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre).	100 potes

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.608-9 / CPF 314.508.968-08
Estância Turística São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Municipal de São Jo
260

22	**Margarina** - Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 15 kgs, com proteção interna pós tampa (lacre).	30 baldes
23	**Maionese** - Cremosa, TP. Composta de água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, conservador sorbato de potássio, estabilizantes: goma aguar e goma xantana, acidulantes: ácido lático e ácido cítrico, antioxidantes: EDTA, em baldes de 3 kgs.	28 unid
24	**Manjericão Desidratado** – em embalagem primária de 10g.	76 unid
25	**Mussarela** - boa qualidade, fatiada, em embalagem de kg em kg, com padrões higiênico sanitários, identificando a marca do produto e registros SIM, SIF ou IMA.	120 kg
26	**Massa para Pastel** – massa clara, embalagem primária em rolos de 1 kg.	50 kg
27	**Ovos** - Ovo de galinha tamanho médio de variação de peso entre 50 e 55 g de cor branca, classe A sem defeitos, acondicionados em bandejas de papelão e cada caixa contendo 30 dúzias.	45 caixas
28	**Orégano** – seco, em embalagem primária de 10g	100 unid
29	**Óleo de Soja** - Refinado, de boa qualidade, em embalagem PET de 900ml.	1842 unid
30	**Pão de Forma** - Pão de forma tradicional, bem acondicionado, assado ao ponto. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o PIQ estabelecido para o produto.	420 pacotes
31	**Presunto Fatiado** - Produto de boa qualidade peça/pedaço, em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA. .	120 kg
32	**Requeljão** - Cremoso, tradicional, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Em potes de 250g.	97 unid
33	**Farinha Láctea** - vitaminada, embalagem pote de polietileno ou lata de alumínio com 400g.	90 unid

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.608-9 / CPF 314.500.968-08
Estância Turística São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGINAL

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	TOTAL
1	Arroz	5 kg	40
2	Feijão	1 kg	300
3	Açucar	1 kg	1658
4	Fubá	1 kg	250
5	Trigo	1 kg	640
6	Ovos	Dúzia	450
7	Macarrão	500 gr	150
8	Massa de Tomate	350 gr	190
9	Molho de Tomate	340 gr	30
10	Alho	500 gr	4
11	Óleo	900 ml	150
12	Achocolatado	400 gr	170
13	Maionese	500 gr	120
14	Pó de Café	500 gr	460
15	Margarina	500 gr	406
16	Sal	1 kg	60
17	Farinha de Milho	1 kg	40
18	Vinagre	750 ml	40
19	Pó Royal	250 gr	250
20	Farinha de Mandioca	1 kg	40
21	Bolacha Doce	370 gr	30
22	Bolacha de Sal	370 gr	190
23	Creme de Leite	200 gr	310
24	Leite Condensado	395 gr	310
25	Gelatina (vários sabores)	35 gr	1000
26	Desodorante	100 ml	120
27	Shampoo	200 ml	140
28	Condicionador	200 ml	140
29	Sabonete	90 gr	120
30	Atum	170 gr	80
31	Requeijão	200 gr	120
32	Ki-suco	30 gr	400
33	Queijo Muçarela	peça 4 Kg	13
34	Apresuntado	peça 4 Kg	13
35	Refrigerante	2 litros	120
36	Adoçante	200 ml	120
37	Tempero	300 gr	40
38	Fermento Padaria	400 gr	10
39	Milho de Pipoca	500gr	80

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.608-9 / CPF 314.500.968-08
Estância Turística São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGIN

262

40	Papel Toalha (120 fls)	Pcte 2 rolos	460
41	Fermento Fermix Bio.	660 gr	10
42	Açúcar Fino	1 kg	200
43	Goiabada	300 gr	100
44	Azeitona	1 kg	10
45	Queijo Parmesão	2 kg	10
46	Coco Ralado	100 gr	20
47	Canela em Pó	10 gr	100
47	Granulado	500 gr	10
48	Polvilho Doce	1 kg	10
49	Polvilho Azedo	1 kg	10
50	Cravo	4 gr	100
51	Orégano	10 gr	100
52	Papel Alumínio	7,5 m	60
53	Leite de Coco	200 ml	50
54	Catupiry	500 gr	50
55	Banha	500 gr	30
56	Maisena	500 gr	100
57	Fósforo	Pacote	40
58	Gordura Vegetal	500 gr	50
59	Açúcar Cristal	1 kg	200
60	Leite em Pó	400 gr	40
61	Linhaça	500 gr	10
62	Chantilly	1 litro	20
63	Uva Passas	500 gr	10
64	Aveia em Flocos	200 gr	50
65	Milho Verde	280 gr	50
66	Gergelim	500 gr	10
67	Essência	30 ml	100
68	Filtro de Papel 102	30 unid	24
69	Filtro de Papel 103	30 unid	24

Atestamos ainda, que referido contrato está sendo cumprido, respeitando todas as clausulas, dentro do prazo e condições ali estabelecidos, não havendo, até a presente data, registros que desabone a idoneidade e capacidade técnica da referida empresa.

Queluz, 28 de Agosto de 2015

Ana Bela Costa Torino
Prefeita Municipal

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.608-9 | CPF 384.500.968-08
Estância Turística São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa "CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA - EPP" CNPJ/MF. Nº 96.413.380/0001-65, estabelecida a Av. Bertholino Cipriano Pinto nº 565, Vila Expedicionários, CRUZEIRO-SP. Forneceu e ainda fornece alimentos perecíveis e não perecíveis, tais como arroz, feijão, biscoito, macarrão, açúcar, ovos, carnes, frangos, frios, óleo, extrato de tomate, sucos para a merenda escolar da Cozinha Piloto "DONA MARTHA", para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino e as Creches do Município de Queluz, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
01	Extrato de Tomate	38
02	Garrafinha de Água	214 und
03	Ovo	406 dz
04	Macarrão	457
05	Farinha de Trigo	96
06	Fermento em Pó	277 und
07	Farinha de Milho	40
08	Arroz	3.685
09	Feijão	60
10	Sal Refinado	239
11	Biscoito de Maisena	282
12	Biscoito de Agua e Sal	27
13	Biscoito Doce	40
14	Açúcar Cristal	1.650
15	Bisnaguinha	38 und
16	Açúcar Refinado	219
17	Margarina	126 und
18	Óleo	770 und
19	Creme de Leite	41 und
20	Leite Condençado	134 und
21	Margarina Balde 15 Kg	10 und

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.608-9 | CPF 314.508.958-08
Estancia Turistica São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGI

22	Aveia	1
23	Pão de Forma	79 und
24	Iorgute	49 und
25	Milho Verde lata 2Kg	30 und
26	Ervilha lata 2Kg	32 und
27	Ervilha lata 300g	26 und
28	Molho de Tomate 340g	111 und
29	Achocolatado	24 und
30	Fermento Biológico	12 und
31	Galão de Água	15 und
32	Extrato de Tomate 4Kg	82 und
33	Maisena 250g	38 und
34	Milho de Pipoca	13
35	Refrigerante 2L	822 und
36	Maionese 500g	22
37	Azeite de Oliva	32 und
37	Azeite de Oliva	32 und
38	Milho Verde 200g	24 und
39	Caldo de Galinha	5
40	Caldo de Carne	5
41	Papel Toalha	18 und
42	Papel Aluminio	18 und
43	Coloral	20 und
44	Suco	93 und
45	Batata Palha	51 und
46	Adoçante	4 und
47	Azeitona	8
48	Tempero	30
49	Pó de Café	9
50	Atum	34 lts
51	Pasta de Dente	20 und
52	Sabonete	15 und
53	Shampoo	1 und
54	Condicionador	1 und
55	Desodorante	3 und

Atestamos ainda, que referido contrato teve o seu objetivo cumprido, respeitado todas as clausulas, dentro do prazo e condições ali estabelecidos, não havendo, até a presente data, registros que desabone a idoneidade e capacidade técnica da referida empresa.

QUELUZ, 20 de Fevereiro de 2017.

-81333398-76

Daniele Oliveira Rodrigues da Silva
Nutricionista

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.608-9 / CPF 314.500.968-08
Estância Turística São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGINAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa "CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA - EPP" CNPJ/MF, Nº 96.413.380/0001-65, estabelecida a Av. Bertholino Cipriano Pinto nº 565, Vila Expedicionários, CRUZEIRO-SP. Forneceu e ainda fornece alimentos perecíveis e não perecíveis, tais como arroz, feijão, biscoito, macarrão, açúcar, ovos, carnes, frangos, frios, óleo, extrato de tomate, sucos para a merenda escolar da Cozinha Piloto "DONA MARTHA", para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino e as Creches do Município de Queluz, conforme descrição abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUANTIDADE
01	Carne de Frango Cozida em Cubos	1.180
02	Filé de Frango	1.451
03	Carne Bovina Moída	1.580
04	Muçarela	243
05	Carne Bovina em Cubos	1.380
06	Salsicha	388
07	Presunto	583
08	Salsicha de Peru	1.245
09	Linguiça	292
10	Linguiça Calabresa	109
11	Filé de Peixe	107
12	Filé de Coxa em Cubos	890
13	Fígado	46
14	Queijo Parmesão	38
15	Gordura Vegetal	23 und
16	Catupiry	14
17	Requeijão	443 und

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.608-9 / CPF 314.509.968-08
Estância Turística São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Atestamos ainda, que referido contrato teve o seu objetivo cumprido, respeitado todas as clausulas, dentro do prazo e condições ali estabelecidos, não havendo, até a presente data, registros que desabone a idoneidade e capacidade técnica da referida empresa.

QUELUZ, 03 de Abril de 2017.

Daniele Oliveira Rodrigues da Silva
Nutricionista e Diretora da Cozinha Piloto

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.608-9 / CPF 314.500.968-06
Estancia Turistica São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGINAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa "CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA - EPP" CNPJ/MF. Nº 96.413.380/0001-65, estabelecida a Av. Bertholino Cipriano Pinto nº 565, Vila Expedicionários, CRUZEIRO-SP. Forneceu e ainda fornece alimentos perecíveis e não perecíveis, tais como arroz, feijão, biscoito, macarrão, açúcar, ovos, carnes, frangos, frios, óleo, extrato de tomate, sucos para a merenda escolar da Cozinha Piloto "DONA MARTHA", para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino e as Creches do Município de Queluz, conforme descrição abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUANTIDADE (KG)
01	Extrato de Tomate	2.179 und
02	Garrafinha de Água	714 und
03	Ovo	1.745 DZ
04	Macarrão	7.971
05	Farinha de Trigo	1.440
06	Fermento em Pó	489 und
07	Farinha de Milho	180
08	Arroz	14.745
09	Feijão	415
10	Sal Refinado	449
11	Biscoito de Maisena	484
12	Biscoito de Agua e Sal	247
13	Biscoito Doce	334
14	Açúcar Cristal	7.660
15	Bisnaguinha	911 und
16	Açúcar Refinado	4.617
17	Margarina	585 und
18	Óleo	3.374 und
19	Creme de Leite	509 und
20	Leite Condençado	678 und
21	Margarina Balde 15 Kg	98 und
22	Aveia	12
23	Pão de Forma	745 und

Vinicius Marques Olive
Licitação
RG 32.211.608-9 | CPF 414.500.9
Estancia Turistica São José do Ba

CONFERE COM O ORIG

24	Refrigerante 2L	2.421 und
25	Milho Verde	526 und
26	Ervilha	296 und
27	Ervilha lata 300g	26 und
28	Molho de Tomate 340g	224 und
29	Achocolatado	282 und
30	Fermento Biológico	195 und
31	Galão de Agua	55 und
32	Extrato de Tomate	562
33	Maisena 250g	149 und
34	Milho de Pipoca	297
35	Iorgute	12.320 und
36	Maionese	184 und
37	Azeite de Oliva	118 und
38	Milho Verde 200g	138 und
39	Caldo de Galinha	24
40	Caldo de Carne	24
41	Papel Toalha	180 und
42	Paçoca	2.800 und
43	Papel Aluminio	88 und
44	Coloral	40 und
45	Suco	218 und
46	Batata Palha	164 und
47	Adoçante	23 und
48	Azeitona	48 und
49	Tempero	144 und
50	Atum	167 lts
51	Pasta de Dente	44 und
52	Sabonete	48 und
53	Shampoo	13 und
54	Condicionador	13 und
55	Desodorante	19 und
56	Farinha de Rosca	23
57	Fubá	1.249
58	Pó de Café	1.371
59	Farinha de Mandioca	708
60	Coco Ralado	182 und
61	Vinagre	83 und

Atestamos ainda, que referido contrato teve o seu objetivo cumprido, respeitado todas as clausulas, dentro do prazo e condições ali estabelecidos, não havendo, até a presente data, registros que desabone a idoneidade e capacidade técnica da referida empresa.

QUELUZ, 08 de Maio de 2017.

Daniele Oliveira Rodrigues da Silva
Nutricionista e Diretora da Cozinha Piloto

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.608-9 / CPF 344.500.968-08
Estancia Turistica São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGI

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto SP. 169

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo
QUELUZ
Rua Prudente de Morais, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - Cep.: 12800-000 - CNPJ: 46.670.931/0001-04

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa "CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA - EPP" CNPJ/MF. Nº 96.413.380/0001-65, estabelecida a Av. Bertholino Cipriano Pinto nº 565, Vila Expedicionários, CRUZEIRO-SP. Forneceu e ainda fornece alimentos perecíveis e não perecíveis, tais como arroz, feijão, biscoito, macarrão, açúcar, ovos, carnes, frangos, frios, óleo, extrato de tomate, sucos para a merenda escolar da Cozinha Piloto "DONA MARTHA", para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino e as Creches do Município de Queluz, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
01	Filé de Frango	2.185
02	Carne Bovina Moída	1.580
03	Muçarela	243
04	Carne Bovina em Cubos	1.380
05	Carne de Bov. cozida em cubo de mandioca e cenoura	2.850
06	Carne de Frango cozida em cubos	2.120
07	Salsicha	388
08	Presunto	583
09	Salsicha de Peru	1.245
10	Linguiça	292
11	Linguiça Calabresa	109
12	Filé de Peixe	107
13	Pão Queijo	2.500
14	Filé de Coxa em Cubos	1.190
15	Fígado	46
16	Queijo Parmesão	38
17	Pernil Suíno em Cubos	2.850
18	Carne Bovina Cozida em Cubos	1.925
19	Gordura Vegetal	23 und

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 34.211.608-9 / CPF 314.[illegible]
Estância Turística São José do [illegible]

CONFERE COM O ORIGINAL

20	Catupiry	14	
21	Requeijão	443 und	

Atestamos ainda, que referido contrato teve o seu objetivo cumprido, respeitado todas as clausulas, dentro do prazo e condições ali estabelecidos, não havendo, até a presente data, registros que desabone a idoneidade e capacidade técnica da referida empresa.

QUELUZ, 08 de Maio de 2017.

Daniele Oliveira Rodrigues da Silva
Nutricionista e Diretora da Cozinha Piloto

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.608-9 / CPF 314.500.968-08
Estancia Turistica São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGINAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa "CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA - EPP" CNPJ/MF. Nº 96.413.380/0001-65, estabelecida a Av. Bertholino Cipriano Pinto nº 565, Vila Expedicionários, nesta cidade de SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP. Forneceu e ainda fornece alimentos perecíveis e não perecíveis, tais como arroz, feijão, biscoito, macarrão, açúcar, ovos, carnes, frangos, frios, óleo para a merenda escolar da "PREFEITURA MUNICIPAL", para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino e às Creches do Município, conforme descrição abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUANTIDADES-KG
01	PEITO DE FRANGO	549
02	CARNE PALETA MOIDA	406
03	CARNE PALETA CUBOS	802
04	PATINHO	281
05	SALSICHA	187
06	FILE DE POLACA	186
07	OVOS	320 DZ
08	PATINHO EM CUBOS	40
09	ARROZ	1.005
10	AÇUCAR	370
11	MARGARINA	151
12	PÓ DE CAFÉ	168
13	ACHOCOLATADO	230
14	MUSSARELA	10
15	APRESUNTADO	13
16	BISCOITO	12
17	OLEO	4 UND
18	FEIJÃO	8

Atestamos ainda, que referido contrato teve o seu objetivo cumprido, respeitado todas as clausulas, dentro do prazo e condições ali estabelecidos, não havendo, até a presente data, registros que desabone a idoneidade e capacidade técnica da referida empresa.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 20 de agosto de 2015

Aline Fatima
M.M.Botossi
Nutricionista

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.608-9 / CPF 314.500.968-08
Estancia Turistica São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGINAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa "CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA - EPP" CNPJ/MF. Nº 96.413.380/0001-65, estabelecida à Av. Bertholino Cipriano Pinto nº 565, Vila Expedicionários, nesta cidade de CRUZEIRO-SP. Forneceu e ainda fornece alimentos perecíveis e não perecíveis, tais como arroz, feijão, biscoito, macarrão, açúcar, ovos, carnes, frangos, frios, óleo, extrato de tomate, sucos para a merenda escolar da "PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ BARRERO", para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino e as Creches do Município, conforme descrição abaixo:

Item	Produtos	Quantidade (KG)
1	Carne Bovina Paleta em Cubo	278
2	Carne Bovina Paleta Moída	632
3	Carne Bovina Patinho em Cubo	170
4	Carne Bovina Patinho Moída	169
5	Coxa Sobrecoxa de Frango	1.192
6	Peito de Frango	850
7	File de Polaca	40
8	Salsicha	115
9	Açúcar Cristal	506
10	Arroz	1.226
11	Leite em Pó	632
12	Pão de Forma	120
13	Refrigerante	229 und
14	Achocolatado	2.498 und
15	Margarina	693 und
16	Pó de Café	926 und
17	Blsc. Agua Sal	73 und
18	Apresuntado	60
19	Mussarela	88
20	Leite Condensado	49 und
21	Requeijão	26 und

Atestamos ainda, que referido contrato teve o seu objetivo cumprido, respeitado todas as clausulas, dentro do prazo e condições ali estabelecidos, não havendo, até a presente data, registros que desabone a idoneidade e capacidade técnica da referida empresa.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 27 de janeiro de 2016.

Sarah de Souza Andrade
Setor de Compras

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.608-9 / CPF 314.500.968-08
Estância Turística São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Prefeitura São José do Barreiro SP.

Envelope nº 2 – Habilitação
Pregão Presencial nº. 006/2017
GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP
CNPJ: 17.136.467/0001-66
I.E.: 282.072.173.115
Endereço: Rua Engenheiro Antônio Penido, N° 720, Centro,
Cruzeiro – SP, CEP: 12.701-050
Tel/Fax: (12) 3143-2907 / (12) 3143-2210



JUCESP

CONVÊNIO 12 JULHOS 12

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 6376-9
Autenticação Digital
Sold. Autenticação: 7675260717103390620-1; Data: 26/07/2012 10:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ PEM 868 IBEN
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

G S A COMERCIAL ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA

ALEXANDRE MAGNO FONTANINI CHICARINO, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, nascido em 24 de fevereiro de 1.971, empresário, CPF de n.º 071.196.438-60, Cédula de identidade nº 19.322.394, expedida em 18/12/1985, pela SSP - SP, residente e domiciliado à Alameda Orquideas, nº 110, Bairro Jardim Primavera, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP: 12.712.110, e

MARIA SILVIA MENDES DA COSTA CHICARINO, brasileira, casada comunhão parcial de bens, nascida em 09 de agosto de 1.973, empresária, CPF de n.º 109.795.718-71, Cédula de identidade nº 26.146.536-3, expedida em 20/03/2001, pela SSP - SP, residente e domiciliada à Alameda das Orquideas, nº 110, Bairro Jardim Primavera, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP: 12.712.110, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA
A sociedade girará sob a denominação social de **G S A COMERCIAL ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA,** e terá sua sede a Travessa César Federici, nº 02, Centro, Cruzeiro Estado de São Paulo, CEP 12.701.070.

CLAUSULA SEGUNDA:- O capital social será de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) divididos em 440 (quatrocentos e quarenta) quotas de valor nominal R$ 50,00 (cinquenta reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:-

ALEXANDRE MAGNO FONTANINI CHICARINO	**220 QUOTAS**	**R$**	**11.000,00**
MARIA SILVIA MENDES DA COSTA CHICARINO	**220 QUOTAS**	**R$**	**11.000,00**
TOTAIS	**440 QUOTAS**	**R$**	**22.000,00**

CLAUSULA TERCEIRA:- O objeto será o de exploração do ramo de Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Prefeitura Municipal de São José

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas a Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em qua ela foi realizada, a empresa **GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP** tinha posse de um documento com as masmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idonaidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2017 09:56:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 784653

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2018 10:51:42 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 767526071710393906 20-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

É referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba12f39ae41dfaff82272f9fe735fe986cefa154f1958b68b8babf1abb63fad370660895c22f8a14eb039bfb9beb0778f517aa161f40611c08f44678d72d7c131

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONVENIO
GUARULHOS

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comercio atacadista do vestuário e acessórios, Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico, Comercio atacadista de rádios, televisores, aparelhos DVD, câmara fotográficas e similares.

CLAUSULA QUARTA:- O seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA:- As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA:- A administração da sociedade caberá, a ambos sócios, com poderes e atribuições de gerente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:- Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.070-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 767526071711210703251-1 Data: 26/07/2017 11:26:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM48040-0OJL
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2017 09:56:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 784772

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2018 11:30:20 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76752607171121070325-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba12f39ae41dfaff82272f9fe735fe986e30724f49582daa0b88b13744ef733770660895c22f8a14eb039bfb9beb07
78f9c34081da9a2dda7c6c59693d70021d8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 16.874-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7675260717111210600028-1; Data: 26/07/2017 11:25:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AFM48036-1K00;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

CONVÊNIO GUARULHOS

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:- Fica eleito o foro de Cruzeiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias

CRUZEIRO/SP, 03 DE OUTUBRO DE 2.012.

ALEXANDRE MAGNO FONTANINI CHICARINO
CPF 071.196.438-60
RG 19.322.394 SSP-SP

MARIA SILVIA MENDES DA COSTA CHICARINO
CPF 109.795.718-71
RG 26.146.536-3 SSP-SP

Testemunhas:

José Roberto Marins Santos
CPF 602424938-15 RG 8.879.246 SSP-SP

Angela Maria da Silva
CPF 087460668-92 RG 16.374.908 SSP-SP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
24 OUT. 2017
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
NIRE LIMITADA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3522709962-1
GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

CENTRAL CONTABIL CRUZEIRO
Av. Jorge Tibiriçá, nº 772, conj. 01 Tel. 31446(
CRUZEIRO SP CENTRO C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Prefeitura Municipal de São José SP.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os s notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-IX2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2017 09:57:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 784774

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2018 11:28:24 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76752607171121060028-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

É referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba12f39ae41dfaff82272f9fe735fe986583f4db5975c3613f053991cb3dd5c410660895c22f8a14eb039bfb9beb0778f0e9f884cf528de4d702f4431d5713942

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 11.478-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 767526071714345008931; Data: 26/07/2017 14:37:
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C; AFM48632-KPKP;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

JUCESP
13 12 16

JUCESP PROTOCOLO
2.265.617/16-7

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

G M C ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP

ALEXANDRE MAGNO FONTANINI CHICARINO, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, nascido em 24 de fevereiro de 1.971, empresário, CPF de n.º 071.196.438-60, Cédula de identidade RG de nº 19.322.394, expedida pela SSP - SP, em 18 dezembro de 1985, residente e domiciliado à Alameda Orquideas, nº 110, Bairro Jardim Primavera, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12.712-110 e,

MARIA SILVIA MENDES DA COSTA CHICARINO,, brasileira, casada comunhão parcial de bens, nascida em 09 de agosto de 1.973, empresária, CPF de nº 109.795.718-71, Cédula de identidade RG de n.º 26.146.536-3, pela SSP-SP, residente e domiciliado à Alameda Orquideas, nº 110, Bairro Jardim Primavera, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12.712-110, únicos sócios da Sociedade empresária Limitada **"G M C ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP",** CNPJ 17.136.467/0001-66, com sede na Rua Engenheiro Antonio Penido, nº 720, Centro, Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12.701.050, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35.227.09962-1, em sessão de 24 de outubro de 2012, e ultima nº 190.866/16-0 em sessão de 06 de maio de 2.016, resolvem assim alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA:-
Acrescenta em seu objeto social o ramo: Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e seus derivados, Comercio atacadista de aves abatidas e derivados, Comercio Atacadista de pescados e frutos do mar, Comercio atacadista de bebidas (refrigerantes, sucos e seus derivados),Comercio Atacadista de leite e laticínios, Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2017 13:06:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 785050

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2018 14:36 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76752607171440540768-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba12f39ae41dfaff82272f9fe735fe986dcc2d734f62b695562dbbd637d91baee0660895c22f8a14eb039bfb9beb0778f9b95e76b70b62c5646135586adab35db

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 06.017.067/0001-45
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7675270717101330566-1 :: Data: 27/07/2017 11:03:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM52026-IVRD
Valor Total do Ato R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

JUCESP

Comercio Atacadista de frutas, verduras e legumes e Transporte Rod. De carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. **PASSANDO a Comércio** atacadista de mercadorias em geral, Comércio Atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista do vestuário e acessórios, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico, Comércio atacadista de rádios, televisores, aparelhos DVD, câmara fotográficas e similares, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Reparo e Manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, e Serviços de fotocopias, Comercio atacadista bovinas e suínas e derivados,Comercio atacadista de aves abatidas e derivados, Comercio atacadista pescados e frutos do mar, Comercio atacadista de bebidas (refrigerantes, sucos e derivados) Comercio atacadista de leite e laticínios, Comercio atacadista cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comercio atacadista de frutas, verduras e legumes e Transporte Rod. de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLAUSULA SEGUNDA :-
À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob o nome empresarial **"G M C ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP"** , e terá sede na Rua Engenheiro Antonio Penido , nº 720,Centro, Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12.701.050.

CLAUSULA SEGUNDA:- O capital social será de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) divididos em 440 (quatrocentas e quarenta) quotas de valor nominal R$ 50,00 (cinquenta reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelas sócias:-

ALEXANDRE MAGNO FONTANINI CHICARINO	220 QUOTAS	R$ 11.000,00
MARIA SILVIA MENDES DA COSTA CHICARINO	220 QUOTAS	R$ 11.000,00
TOTAIS	440 QUOTAS	R$ 22.000,00

CLAUSULA TERCEIRA:- O objeto será o de exploração do ramo de Comércio atacadista de mercadorias em geral, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista do vestuário e acessórios, Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico, Comercio atacadista de rádios, televisores, aparelhos DVD, câmara fotográficas e similares, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Reparo e Manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Serviços de fotocópias, Comércio Atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, Comercio atacadista de aves abatidas e derivado, Comercio atacadista de pescados e frutos do mar, Comercio atacadista de bebidas (refrigerantes, sucos e derivados), Comercio atacadista de leite e laticínios, Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.Comercio Atacadista de frutas, verduras e legumes e Transporte Rod. de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e intermunicipal.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi SP. 142

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2017 13:28:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 785002

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2018 14:52:55 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76752607171426590135-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba12f39ae41dfaff82272f9fe735fe9861328c5dc0f95dc8ad577c22fb5072ef40660895c22f8a14eb039bfb9beb0778fceed46ab87a011f40b45074a986189a7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 11.704-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7675260717144054076B-1; Data: 26/07/2017 14:41:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM48889-YUQG;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

Prefeitura Municipal de São José
SP.

CLAUSULA QUARTA:- O seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA:- As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA:- A administração da sociedade caberá, a ambos sócios, com poderes e atribuições de gerente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:- Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP** a responsabilidade, única a exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2017 13:03:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento aletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá sar solicitado diretamente a empresa **GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acessa o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 785049

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2018 14:43:36 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76752607171440540781-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba12f39ae41dfaff82272f9fe735fe9860d105516952ddb4eefc9bd6f377e23060660895c22f8a14eb039bfb9beb0778f10337ffe44f1f261759260Bbdbd1b091

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

JUCESP

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Cruzeiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

CRUZEIRO/SP, 01 DE OUTUBRO DE DE 2.016.

ALEXANDRE MAGNO FONTANINI CHICARINO
CPF 071.196.438-60
RG 19.322.394 SSP-SP

MARIA SILVIA MENDES DA COSTA CHICARINO
CPF 109.795.718-71
RG 26.146.536-3 SSP-SP

Testemunhas:

José Roberto Marins Santos
CPF 602424938-15 RG 8.879.246 SSP-SP

Ângela Maria da Silva
CPF 087450668-92 RG 16.374.908 SSP-SP

JUCESP 13 DEZ. 16

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO BASTOS
SECRETÁRIA GERAL
535.936/16-3

JUCESP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e colhendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 767526071714405407O3-1; Data: 26/07/2017 14:41:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM48698-GOGW
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2017 13:14:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 785031

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2018 14:47:06 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76752607171434500893-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba12f39ae41dfaff82272f9fe735fe9860d1055,16952ddb4eefc9bd6f377e23060660895c22f8a14eb039bfb9beb0778f9796c841072b4b51476e68a856e6cbc2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.136.467/0001-66 **MATRIZ**		**24/10/2012**

NOME EMPRESARIAL
G M C ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ENGENHEIRO ANTONIO PENIDO	**720**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.701-050	**CENTRO**	**CRUZEIRO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRIT_CENTRAL@iG.COM.BR	**(12) 3144-6688**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/10/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/07/2017** às **08:53:00** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Municipal de São 290 SP.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G M C ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - EPP
CNPJ: 17.136.467/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:57:51 do dia 03/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2017.
Código de controle da certidão: **39[illegible]A.E5C4.E829.D2CA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto SP. 291

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 17.136.467

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	15673929	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	03/07/2017 08:56:23	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 17.136.467/0001-66

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	17070001830-06
Data e hora da emissão	03/07/2017 08:57:08
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 767526071709134606961; Data: 26/07/2017 09:17:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM46105-KOZ5;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Certifico, em resposta ao protocolo nº 771/17, requerido em 14 de julho de 2017 nome de **G M C ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL EPP,** que as inscrições cadastrais de nºs **32.177** e **5.133.0027-001** encontram-se quites com os cofres do município até a presente data, referente a **ISSQN- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Tributo Mobiliário), TFF – Taxa de Fiscalização e Funcionamento (Tributo Mobiliário)** e ao **IPTU- Imposto Predial Territorial Urbano (Tributo Imobiliário).**

Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes deste tributo que venha a ser apurado ou que se verifique a qualquer tempo.

É o que cumpre certificar e, para constar, foi a presente Certidão, na data supra, conferida por mim.

O referido é verdade.

Cruzeiro, 14 de julho de 2017.

PAULO HENRIQUE GONÇALVES CASTRO
DIRETOR TRIBUTÁRIO

Obs.: Certidão válida pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa-PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Prefeitura Municipal de João Pessoa 194 SP.

DECLARAÇÃO OE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital da Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2017 15:17:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art, 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 7s4392

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2018 09:59:54 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76752607170913460696-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba12f39ae41dfaff82272f9fe735fe98675809fe47be6a611b9cbd1cd26c82e540660895c22f8a14eb039bfb9bab0778ff3dcc9eb5254ce582e69da3588685
24d

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de São José
295
SP

BRASIL Acesso à Informação - Barra GovBr

Certidões

- **Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**

Pessoa Física (CPF)	Pessoa Jurídica (CNPJ)
Emitir certidão (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/EmitePF.asp)	Emitir certidão (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacees/ATSPO/Certidae/CndConjuntaInter/EmitePJ.asp)
Emitir segunda via de certidão (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidae/CNDConjuntaSegVia/PFSegVia.asp)	Emitir segunda via de certidão (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CNDConjuntaSegVia/PJSegVia.asp)
Confirmar autenticidade de certidão (http://www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/CertidoesAutenticidade.htm)	Confirmar autenticidade de certidão (http://www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/CertidoesAutenticidade.htm)
Consultar pendências (http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaFisicaeJuridica/SitFisCodigoAcesso/Default.htm)	Consultar pendências (http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaFisicaeJuridica/SitFisCodigoAcesso/Default.htm)
Orientações gerais (../GuiaContribuinte/CN.htm)	Orientações gerais (../GuiaContribuinte/CN.htm)

- **Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias (CNPJ e matrícula CEI)**

A partir de 03/11/2014, não existe mais a emissão de certidão específica, relativa a Contribuições Previdenciárias para CNPJ.

A certidão específica de Obras de Construção (matrícula CEI) é expedida exclusivamente pelas unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) (../AtendContrib/Atendimento/UnidAtendimente/CentreAtendimento.htm).

Até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) era feita por meio da Certidão Específica, relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União - DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal de Brasil (RFB) e da Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.

O contribuinte que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, dentro do período de validade nelas indicados, poderá apresentá-las conjuntamente. Entretanto, se possuir apenas uma das certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a certidão que entrou em vigência em 03 de novembro de 2014 e abrange todos os créditos tributários federais administrados pela RFB e PGFN.

- Confirmar autenticidade de Certidão Negativa de Débito - CND ou CPO-EN (http://cnd.dataprev.gov.br/cws/contexto/cnd/cnd.html)
- Confirmar autenticidade de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida até 08/02/2000 (http://cnd.dataprev.gov.br/cws/contexto/cpncpd/concpd.html)

- **Certidão de Regularidade de Imóvel Rural (NIRF)**

- Emitir certidão (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacees/ATSPO/Certidao/CertInter/NIITR.asp)
- Confirmar autenticidade de Certidão (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacees/ATSPO/Certidao/CertAut/NIAutentic.asp?origem=itr)
- Consulta Pendências (http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaFisicaeJuridica/SitFisCodigoAcesso/Default.htm)
- Orientações gerais (http://www.receita.fazenda.gov.br/GuiaContribuinte/CND_%20ITR.htm)

- **Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual (DRS-CI)**

Conforme Portaria Conjunta nº 006, de 3 de junho de 2008 (../Legislacao/Portarias/2008/PertariaConjunta/portconjuntaINSSRFB006.htm), a DRS-CI será fornecida exclusivamente pelo INSS.

Acesso direto ao serviço no site do MPS - Ministério da Previdência Social (http://www.mpas.gov.br/).

Caso não consiga obter sua declaração pela internet, procure uma unidade de atendimento da Previdência Social (http://www010.dataprev.gov.br/enderecoAPS/mps1.asp).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G M C ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - EPP
CNPJ: 17.136.467/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:57:51 do dia 03/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2017.
Código de controle da certidão: **397A.E5C4.E829.D2CA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17136467/0001-66
Razão Social: GMC ATACADISTA DE MERCADDRIAS EM GERAL LTDA EPP
Endereço: R ENGENHEIRO ANTONIO PENIDO 720 / CENTRO / CRUZEIRO / SP / 12701-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2017 a 22/08/2017

Certificação Número: 2017072403224677089754

Informação obtida em 27/07/2017, às 09:40:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de São J... SP. 278

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G M C ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.136.467/0001-66
Certidão nº: 132217951/2017
Expedição: 03/07/2017, às 08:59:15
Validade: 29/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G M C ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.136.467/0001-66, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS Nº 8779-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7675260717143450089S-1; Data: 26/07/2017 14:37:4
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM48632-KPKG
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Victor de Miranda Cavalcanti Filho
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

JUCESP
13 12 16

JUCESP PROTOCOLO
2.265.617/16-7

Prefeitura Municipal São José do Rio Preto SP
299

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

G M C ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP

ALEXANDRE MAGNO FONTANINI CHICARINO, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, nascido em 24 de fevereiro de 1.971, empresário, CPF de n.º 071.196.438-60, Cédula de identidade RG de nº 19.323.394, expedida pela SSP - SP, em 18 dezembro de 1985, residente e domiciliado à Alameda Orquideas, nº 110, Bairro Jardim Primavera, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12.712-110 e,

MARIA SILVIA MENDES DA COSTA CHICARINO,, brasileira, casada comunhão parcial de bens, nascida em 09 de agosto de 1.973, empresária, CPF de nº 109.795.718-71, Cédula de identidade RG de n.º 26.146.536-3, pela SSP-SP, residente e domiciliado à Alameda Orquideas, nº 110, Bairro Jardim Primavera, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12.712-110, **únicos sócios da Sociedade empresária Limitada "G M C ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP", CNPJ 17.136.467/0001-66, com sede na Rua Engenheiro Antonio Penido, nº 720, Centro, Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12.701.050, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35.227.09962-1, em sessão de 24 de outubro de 2012, e ultima nº 190.866/16-0 em sessão de 06 de maio de 2.016, resolvem assim alterar o contrato social:**

CLAUSULA PRIMEIRA:-
Acrescenta em seu objeto social o ramo: Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e seus derivados, Comercio atacadista de aves abatidas e derivados, Comercio Atacadista de pescados e frutos do mar, Comercio atacadista de bebidas (refrigerantes, sucos e seus derivados),Comercio Atacadista de leite e laticínios, Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada,

REPÚBLICA FEOERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1889
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL OE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃD PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1889

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi PB

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimanto CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endaraço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi raalizada, a empresa **GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2017 13:06:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 785050

A consulta desta Declaração estará disponível am nosso site até **26/07/2018 14:43:36 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76752607171440540768-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estaduai nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba12f39ae41dfaff82272f9fe735fe986dcc2d734f62b695562dbbd637d91baee0660895c22f8a14eb039bfb9beb07
78f9b95e76b70b62c5646135586adab35db

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7875270717101330566-1; Data: 27/07/2017 11:03:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM52028 - VRO:
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

JUCESP

Prefeitura Municipal 301

Comercio Atacadista de frutas, verduras e legumes e Transporte Rod. De carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. **PASSANDO a** Comércio atacadista de mercadorias em geral; Comércio Atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista do vestuário e acessórios, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico, Comércio atacadista de rádios, televisores, aparelhos DVD, câmara fotográficas e similares, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Reparo e Manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, e Serviços de fotocopias, Comercio atacadista bovinas e suínas e derivados,Comercio atacadista de aves abatidas e derivados, Comercio atacadista pescados e frutos do mar, Comercio atacadista de bebidas (refrigerantes, sucos e derivados) Comercio atacadista de leite e laticínios, Comércio atacadista cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comercio atacadista de frutas, verduras e legumes e Transporte Rod. de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLAUSULA SEGUNDA :-
À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob o nome empresarial **"G M C ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP"** , e terá sede na Rua Engenheiro Antonio Penido , nº 720,Centro, Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12.701.050.

CLAUSULA SEGUNDA:- O capital social será de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) divididos em 440 (quatrocentas e quarenta) quotas de valor nominal R$ 50,00 (cinquenta reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelas sócias:-

ALEXANDRE MAGNO FONTANINI CHICARINO	**220 QUOTAS**	**R$ 11.000,00**
MARIA SILVIA MENDES DA COSTA CHICARINO	**220 QUOTAS**	**R$ 11.000,00**
TOTAIS	**440 QUOTAS**	**R$ 22.000,00**

CLAUSULA TERCEIRA:- O objeto será o de exploração do ramo de Comércio atacadista de mercadorias em geral, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista do vestuário e acessórios, Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico, Comercio atacadista de rádios, televisores, aparelhos DVD, câmara fotográficas e similares, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Reparo e Manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Serviços de fotocópias, Comercio Atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, Comercio atacadista de aves abatidas e derivado, Comercio atacadista de pescados e frutos do mar, Comercio atacadista de bebidas (refrigerantes, sucos e derivados), Comercio atacadista de leite e laticinios, Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.Comercio Atacadista de frutas, verduras e legumes e Transporte Rod. de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

MSC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas SP.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do sita do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2017 13:28:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 785002

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2018 14:52:55 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76752607171426590135-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba12f39ae41dfaff82272f9fe735fe9861328c5dc0f95dc8ad577c22fb5072ef40660895c22f8a14eb039bfb9beb0778fceed46ab87a011f40b45074a986189a7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7675260717144054076B-1; Data: 26/07/2017 14:41:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AA/49939-YUOC;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Qualquer valor de rasura ou emenda invalida este documento
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

JUCESP
DOC

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
303
SP.

CLAUSULA QUARTA:- O seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA:- As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA:- A administração da sociedade caberá, a ambos sócios, com poderes e atribuições de gerente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:- Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

emsc.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados, 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Prefeitura Municipal de São José SP. 324

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2017 13:03:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 785049

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2018 14:43:36 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76752607171440540781-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba12f39ae41dfaff82272f9fe735fe9860d105516952ddb4eefc9bd6f377e23060660895c22f8a14eb039bfb9beb0778f10337ffe44f1f2617592608bdbd1b091

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

JUCESP

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Cruzeiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Prefeitura Municipal de São José SP. 305

CRUZEIRO/SP, 01 DE OUTUBRO DE DE 2.016.

ALEXANDRE MAGNO FONTANINI CHICARINO
CPF 071.196.438-60
RG 19.322.394 SSP-SP

MARIA SILVIA MENDES DA COSTA CHICARINO
CPF 109.795.718-71
RG 26.146.536-3 SSP-SP

Testemunhas:

José Roberto Marins Santos
CPF 602424938-15 RG 8.879.246 SSP-SP

Ângela Maria da Silva
CPF 087450608-92 RG 16.374.908 SSP-SP

JUCESP 13 DE OUT. 16

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL
535.936/16-3

JUCESP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 39 e 7º Inc. V e 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 767526071711440540703-1; Data: 26/07/2017 14:41:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM48698-QQGW
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

Registro Civil 306 SP

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2017 13:14:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 785031

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2018 14:47:06 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 767526071714345008 93-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba12f39ae41dfaff82272f9fe735fe9860d105516952ddb4eefc9bd6f377e23060660895c22f8a14eb039bfb9beb0778f9796c841072b4b51476e68a856e6cbc2

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

15/07/2017 2282963

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Prefeitura Municipal de São SP. 307

CERTIDÃO Nº: 6521194 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/07/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP, CNPJ: 17.136.467/0001-66, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de julho de 2017.

PEDIDO Nº: ***2282963***

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

Prefeitura Municipal de São José
308
SP.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3 DE FEVEREIRO DE 1874

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE CRUZEIRO/SP.
Rua Francisco Marzano, nº 100, Vila Celestina
CEP. 12.710-900 – DDD (0xx12 – 3144 3600 – Fax 3144 4867)

CERTIDÃO

JANAINA RODRIGUES CRUZ FELIX, Chefe de Seção Judiciário da Seção de Administração Geral do Fórum da Comarca de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

C E R T I F I C A, a pedido da firma **G M C ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP** *., CNPJ 17.136.467/0001-66,* que a Comarca de Cruzeiro, possui os seguintes Cartórios Extrajudiciais:

Primeiro Serviço de Notas e Protestos, com sede à Rua Capitão Avelino Bastos, 770, sendo seu Delegado o Sr. Paulo Roberto de Carvalho Scamilla;

Segundo Serviço de Notas e Protestos, com sede à Rua Dr. Celestino, 800, sendo seu Delegado o Sr. João Euclides Cabete;

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, com sede à Rua Professor Virgílio Antunes de Oliveira nº 400, centro, sendo seu Delegado o Sr. Henrique Menezes de Góes Decanini;

Cartório do Registro Civil do 1º Subdistrito, com sede à Rua Capitão Nelci Rocha Pires, 17, sendo seu Delegado o Sr. José Carlos de Moraes;

Cartório do Registro Civil do 2º Subdistrito, com sede à Avenida Jorge Tibiriça, nº 922, Centro, sendo sua Delegada a Sra. Marcia de Pennafort Pinho;

Certifica, ainda, que no âmbito judicial, existem dois cartórios cíveis e um cartório criminal, instalados na Rua Francisco Marzano, nº 100, Vila Celestina, Edifício do Fórum.

Certifica também, a existência de apenas um Cartório Distribuidor para os feitos cíveis e criminais, localizado na Rua Francisco Marzano, nº 100, Vila Celestina, Edifício do Fórum.

Certifica, finalmente, que, com exceção do cartório criminal, os demais Cartórios encontram-se instalados na Comarca há mais de vinte anos e que o Município de Lavrinhas, com sede na Rodovia Cruzeiro – Lavrinhas km 6,4 – Village Campestre, sendo seu Delegado o Sr. Nelson Dias de Barros Junior, pertence à Comarca de Cruzeiro/SP.

O referido é verdade e dá fé.

Cruzeiro, 05 de maio de 2017.

JANAINA RODRIGUES CRUZ FELIX
CHEFE DE SEÇÃO JUD.. - MATR. 806.202-3

Janaina Rodrigues Cruz Felix
Chefe de Seção Judiciário
Matr. 806.202-3

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.608-9 CPF 314.506.968-88
Estância Turística São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 1

O presente Livro Diário Geral possui 179 folhas numeradas do nº 01 ao nº 179 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: G. M. C. ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA. - EPP

Município: Cruzeiro - SP

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35227099621

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/10/2012

CNPJ: 17.136.467/0001-66

Cruzeiro - SP, 01 de janeiro de 2016.

ALEXANDRE MAGNO FONTANINI CHICARINO
SOCIO ADMINISTRADOR

JOSE ROBERTO MARINS SANTOS
TC CRC: 1SP100155/O-0

Viviane Quadros P. de Barros
RG: 16.813.327-1
Assessora Técnica

Junta Comercial do Estado de São Paulo
Termo de Autenticação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: G M C ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - E.P.P.
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35227099621, por mim autenticado sob nº 270166
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
São Paulo, 03/04/2017. **Nº ordem:** 1 **Qtd Folhas:** 179

ROBERTA QUADROS PAES DE BARROS

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.608-9 | CPF 314.508.968-08
Estancia Turística São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Empresa: G. M. C. ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA. - EPP
CNPJ: 17.136.467/0001-66
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
Revenda de Mercadorias		2.550.926,35 C
SERVIÇOS		5.405,93 C
	Total:	2.556.332,28 C
Deduções		
Simples Nacional		197.517,02 D
	Total:	197.517,02 D
= Receita Líquida		**2.358.815,26 C**
Custos		
Compras de Mercadorias		1.969.470,93 D
Devolução de Compras		1.537,00 C
Mercadorias Bonificadas		248,79 D
ICMS Diferencial de Alíquota		4.961,94 D
Estoque Inicial de Mercadorias		30.787,36 D
Estoque Final de Mercadorias		38.682,86 C
	Total:	1.965.249,16 D
= Lucro Bruto		**393.566,10 C**
Despesas Administrativas		
Pro- Labore		21.120,00 D
Salários		72.996,88 D
Férias		4.803,44 D
13 º Salário		6.744,58 D
Férias Indenizadas		2.620,97 D
FGTS		6.802,27 D
Indinizações		221,83 D
	Total:	115.309,97 D
Despesas Financeiras		
Juros e Acrescimos		20.343,13 D
Bancarias		12.496,54 D
Multas		22,32 D
	Total:	32.861,99 D
Despesas Gerais		
Aluguel		20.150,00 D
Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		2.400,00 D
Água e Esgoto		717,15 D
Combustiveis e Lubrificantes		15.210,56 D
Energia Elétrica		3.092,68 D
Telefone		7.538,39 D
Correios		18,70 D
Contribuição Sindical		192,86 D
Copa, Material de Higiene e Limpeza		250,00 D
Ajustes Diversos		0,04 D
Emolumentos e Custas		44,15 D
Diversas		723,60 D
Despesas com Viagens		1.228,90 D
Depreciações		14.550,30 D
	Total:	66.117,33 D
Despesas Tributárias		
Taxas Federais		187,10 D
Taxas Estaduais		88,64 D
Taxas Municipais		23,64 D

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.608-9 / CPF 314.500.968-08
Estancia Turistica São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Prefeitura Municipal de São José 311 SP.

Demonstração do Resultado do Exercício

IOF		322,26 D
	Total:	621,64 D
(+) Receitas Financeiras		
Descontos Obtidos		2.086,31 C
	Total:	2.086,31 C
(+) Outras Receitas Operacionais		
Bonificação de Mercadorias		248,79 C
Ajustes Diversos		0,01 C
Juros		11,98 C
	Total:	260,78 C
(=) Lucro Operacional		**181.002,26 C**
(=) Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		**181.002,26 C**
(=) Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		**181.002,26 C**
(=) Lucro		**181.002,26 C**
(=) Lucro Líquido do Período		**181.002,26 C**

Cruzeiro, 31 de dezembro de 2016.

SOCIO
ALEXANDRE MAGNO FONTANINI CHICARINO
CPF: 071.196.438-60

CONTABILISTA RESPONSAVEL
JOSE ROBERTO MARINS SANTOS
TC CRC: 1SP100155/0-O

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.698-9 / CPF 314.500.968-08
Estancia Turística São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 312

Balanço Patrimonial

ATIVO	
ATIVO	594.896,72
ATIVO CIRCULANTE	512.447,02
DISPONIVEL	184.716,64
CAIXA	20.992,63
Caixa Geral	20.992,63
BANCOS CONTA MOVIMENTO	122.140,41
Banco Santander	2.062,00
Banco Sicred	120.078,41
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	41.583,60
Banco Santander	41.377,35
Banco do Brasil	206,25
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	326.402,24
ESTOQUE DE MERCADORIAS	38.682,86
Mercadorias para Revenda	38.682,86
VENDAS A RECEBER	287.719,38
Vendas a Receber	287.719,38
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	1.328,14
DESPESAS ANTECIPADAS	1.328,14
Ferias Antecipadas	1.328,14
ATIVO PERMANENTE	82.449,70
IMOBILIZADO	82.449,70
IMOBILIZADO	100.299,06
Equipamentos de Informatica	1.299,06
Máquinas e Equipamentos	2.000,00
Veiculos	97.000,00
DEPRECIACAO ACUMULADA	(17.849,36)
Equipamentos de Informatica	(1.299,06)
Maquinas e Equipamentos	(2.000,00)
Veiculos	(14.550,30)

PASSIVO	
PASSIVO	594.896,72
PASSIVO CIRCULANTE	147.399,79
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	147.399,79
FORNECEDORES NACIONAIS	60.102,63
Alaplasticos Ind e B de M. Plastico Ltda	1.767,60
Bignardi Ind e Com de P. e Artef.Ltda	4.543,61
CIL-Com. de Informatica Ltda	2.562,56
Compre Facil Com. Prod. Aliment. Ltda	2.902,94
Digiplas Comercial Ltda	2.646,83
Form Bob Papeis Ltda	2.099,89
Golden Distribuidora Ltda	695,39
São Domingos S. A. Industria Grafica	1.252,79
Tamoio Boas Impressões Imp. e Exp. Ltda	4.013,65
Travagin & Travagin Ltda	9.488,44
Vepea Imp. e Export. Ltda	8.445,54
A. W. Faber - Castell S/A	5.131,69
Adere Prods Auto Adesivos Ltda	1.090,02
Tecidos Armarinhos Miguel Bartolomeu SA	2.534,45
NS Atacadista de Mat. Esc. Imp, Exp	5.901,92
Megacril Industria e Com de PR	2.639,11
J.M.T. COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	2.386,20
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.560,32

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.605-9 / CPF 314.500.968-08
Estancia Turistica São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Empresa: G. M. C. ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA. - EPP.
CNPJ: 17.136.467/0001-66
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balanço Patrimonial

INSS a Recolher	738,54
FGTS a Recolher	715,38
Contribuição Sindical a Recolher	106,40
OBRIGAÇÕES FISCAIS	14.118,74
Simples Nacional a Pagar	14.085,76
IRRF a Recolher	32,98
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	(821,11)
Salarios a Pagar	(821,11)
FINANCIAMENTOS	107.129,40
Banco Sicred	107.129,40
TITULARES	1.566,40
Alexandre Magno Fontanini Chicarino	783,20
Maria Silvia Mendes da Costa Chicarino	783,20
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	(36.256,59)
Encargos Financeiros a Apropriar	(36.256,59)
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	73.332,90
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	73.332,90
FINANCIAMENTOS	111.963,31
Banco Sicredi	111.963,31
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	(38.630,41)
Encargos Financeiros a Apropriar	(38.630,41)
PATRIMONIO LIQUIDO	374.164,03
CAPITAL REALIZADO	22.000,00
CAPITAL SOCIAL	22.000,00
Alexandre Magno Fontanini Chicarino	11.000,00
Maria Silvia Mendes da Costa Chicarino	11.000,00
RESERVAS	352.164,03
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	352.164,03
Lucro do Exercicio	358.950,51
(-) Prejuizo do Exercicio	(6.786,48)

Cruzeiro, 31 de dezembro de 2016.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 594.896,72 (quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e seis Reais e setenta e dois Centavos)

SOCIO
ALEXANDRE MAGNO FONTANINI CHICARINO
CPF: 071.196.438-60

CONTABILISTA RESPONSAVEL
JOSE ROBERTO MARINS SANTOS
TC CRC: 1SP100155/0-O

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.608-9 - CPF 384.500.968-08
Estancia Turistica São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Empresa: G. M. C. ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA. - EPP
CNPJ: 17.136.467/0001-66
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados

	DESCRIÇÃO		VALOR
(+)	*Saldo Inicial do Exercício*	*Lucro*	182.695,65
(+)	Ajustes Credores de Exercício Anteriores		0,00
(−)	Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores		4.747,40
(+)	Correção Monetária do Saldo Inicial		0,00
(−)	Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital		0,00
(+)	Reversões de Reservas		0,00
	Reservas de Contingência		0,00
	Reservas de Lucros a Realizar		0,00
(+)	*Resultado Líquido do Exercício*	*Lucro*	181.002,26
(−)	Transferências para Reservas		0,00
(−)	Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
=	*Lucro acumulado*	*Lucro*	358.950,51

Cruzeiro, 31 de dezembro de 2016.

SOCIO
ALEXANDRE MAGNO FONTANINI CHICARINO
CPF: 071.196.438-60

CONTABILISTA RESPONSAVEL
JOSE ROBERTO MARINS SANTOS
TC CRC: 1SP100155/0-O

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.608-9 | CPF 314.500.968-08
Estancia Turistica São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Prefeitura Municipal de São José
Folha: 317
SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 1

O presente Livro Diário Geral possui 179 folhas numeradas do nº 01 ao nº 179 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2016 a 31/12/2016 da sociedade empresária G. M. C. ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA. - EPP.

Cruzeiro - SP, 31 de dezembro de 2016.

ALEXANDRE MAGNO FONTANINI CHICARINO
SOCIO ADMINISTRADOR

JOSE ROBERTO MARINS SANTOS
TC CRC: 1SP100155/O-0

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.608-9 / CPF 314.500.968-08
Estancia Turistica São José do Barreiro

Roberta Guedes P. de Barros
RG.: 16.[illegible]327-1
Assessoria Técnica

CONFERE COM O ORIGINAL

Análise das Demonstrações Contábeis

Página

G. M. C. ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA. - EPP

CNPJ: 17.136.467/0001-6

Período: 12/2016

I - Índices de estrutura de capitais

Grau de endividamento

$$GE = \frac{\text{Capital de terceiros}}{\text{Ativo total}} \qquad GE = \frac{220.732,69}{594.896,72} \qquad GE = 0,37$$

Solvência geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de terceiros}} \qquad SG = \frac{594.896,72}{220.732,69} \qquad SG = 2,70$$

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante + Exigível a longo prazo}} \qquad LG = \frac{512.447,02}{220.732,69} \qquad LG = 2,32$$

Liquidez imediata

$$LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo circulante}} \qquad LI = \frac{143.133,04}{147.399,79} \qquad LI = 0,97$$

Liquidez Seca

$$LS = \frac{\text{Ativo circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad LS = \frac{473.764,16}{147.399,79} \qquad LS = 3,21$$

Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad LC = \frac{512.447,02}{147.399,79} \qquad LC = 3,48$$

Cruzeiro, 31 de dezembro de 2016.

SÓCIO
ALEXANDRE MAGNO FONTANINI CHICARINO
CPF: 071.196.438-60

CONTABILISTA RESPONSAVEL
JOSE ROBERTO MARINS SANTOS
TC CRC: 1SP100155/0-O

1º Tabelião de Notas - Paulo Roberto de C. Scan...
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de ALEXANDRE MAGNO FONTANINI CHICARINO, JOSE ROBERTO MARINS SANTOS
CRUZEIRO, 10 de maio de 2017.
Para ser anexado ao contrato social da verdade
DEBORAH CAROLINA DA SILVA MAIA MEDEIROS - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.698-9 / CPF 314.500.968-08
Estância Turística São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
317
SP.

DECLARAÇÃO

Eu, José Roberto Marins Santos, profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, venho por meio desta afim de Declarar que a empresa GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP, inscrita sob CNPJ N° 17.136.467/0001-66, I.E.: 282.072.173.115, estabelecida na Rua Engenheiro Antônio Penido, N° 720, Centro, Cruzeiro – SP, CEP: 12.701-050, não sofre qualquer ação que comprometa sua estabilidade econômico-financeira.

Cruzeiro, 03 de julho de 2017.

José Roberto Marins Santos
TC CRC: 1SP 100155/O-0

JOSÉ ROBERTO MARINS SANTOS
Aveninda Jorge Tibiriçá, 772 - Apt° 01 - Centro
Cruzeiro - SP - Tel.: 3144-6688 e 3144-6004
Téc. Cont. CRC 1SP100155/O-0 - CPF: 602.424.938-15

DECLARACAO DO FATURAMENTO

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa GMC ATACADISTA DE MERC EM GERAL LT EPP, inscrita no CNPJ/MJ sob nº 17.136.467/0001-66 e I.E.282072173115 com sede à Engenheiro Antônio Penido 720, Centro, Cruzeiro, SP, nos ultimos 12 (doze) meses o faturamento bruto abaixo assinado.

Relacao de Faturamento

Mes	Faturamento	Mes	Faturamento
Jun/2016	204.444,04	Dez/2016	184.550,47
Jul/2016	169.141,10	Jan/2017	100.638,80
Ago/2016	282.553,97	Fev/2017	108.489,17
Set/2016	234.071,75	Mar/2017	210.055,38
Out/2016	236.120,17	Abr/2017	183.688,76
Nov/2016	272.053,38	Mai/2017	219.225,11

2.405.032,10

Cruzeiro, 03 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO MARINS SANTOS
Aveninda Jorge Tibiriçá, 772 - Apt° 01 - Centro
Cruzeiro - SP - Tel.: 3144-6688 e 3144-6004
Téc. Cont. CRC 1SP100155/O-0 - CPF: 602.424.936-15

Prefeitura Municipal de São José 319

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CFC CRCSP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão nº: 2017/054619
Nome: JOSE ROBERTO MARINS SANTOS
Registro: SP-100155/O-0 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE CPF/CNPJ: 602.424.938-15
Validade: 02/10/2017
Finalidade: Licitações e Concorrência

Responsabilidade Técnica:
CENTRAL CONTABIL CRUZEIRO S/S LTDA (2SP026254)

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 4188.6554.4281.3854

GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL

CNPJ: 17.136.467/0001-66 IE: 282.072.173-115

MATERIAIS DE PAPELARIA,MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO,SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES,RECARGAS DE CARTUCHO,MATERIAIS DE LIMPEZA,GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,MERENDA ESCOLAR,CESTA BÁSICA.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 320

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, Maria Silvia Mendes da Costa Chicarino, representante legal da empresa GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP, interessada em participar do Pregão Presencial nº 006/17, da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, declaro, sob as penas da lei, que a empresa GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Cruzeiro, 28 de julho de 2017.

17 136 467/0001-66
G.M.C. ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA. - EPP
Rua Engenheiro Antônio Penido, 720
Centro - CEP 12701-050
CRUZEIRO - SP

Maria Silvia Mendes da Costa Chicarino
Representante Legal
RG: 26.146.536-3 SSP/SP
CPF: 109.795.718-71

121

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Areias, estabelecida na Praça nove de Julho, N° 202, Centro, Areias – SP,CEP: 12820-000, CNPJ: 45.195.963/0001-26, vem por meio deste confirmar a boa capacidade de desempenho da empresa GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP, estabelecida na Rua Engenheiro Antônio Penido, N° 720, Centro, Cruzeiro – SP, CEP: 12710-050, inscrita sob CNPJ: 17.136.467/0001-66 e Inscrição Estadual: 282.072.173.115, com relação ao fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, tendo em vista que a mesma entrega os materiais no prazo conforme solicitado pelo cliente e este sendo contado a partir do momento do recebimento da Autorização de Fornecimento, entrega todo o material de acordo com o solicitado, atendendo as características ofertadas.

A mesma já nos ofertou os itens a seguir:

Discriminação	Quant.	Unidade
Achocolatado em pó instantâneo. De acordo com NTA 79 do Decreto Estadual n° 12.486 de 20/10/78, preparado com ingredientes sãos e limpos, de boa qualidade. Contendo como ingredientes básicos: vitaminas, ferro e zinco. Validade mínima de 06 (seis) meses à partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalado em pacote contendo 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação conforme legislação em vigência.	235 caixas (Caixa com 24 pacotes de 400 gramas)	Caixa
Açúcar cristal. Sacarose obtida a partir do caldo de cana (saccharun officinarum L), cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalado em pacotes plásticos íntegros, resistentes e hermeticamente fechados contendo 5 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, conforme legislação em vigência e atender as especificações técnicas constantes na NTA 52 e 53 do decreto Estadual n° 12.486 de 20/10/78. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	84 Fardos (Fardo com 06 pacotes de 5 kg)	Fardos
Açúcar refinado. Embalado em pacotes plásticos íntegros, resistentes e hermeticamente fechados contendo 1 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, conforme legislação em vigência e atender as especificações técnicas constantes na NTA 52 e 53 do decreto Estadual n° 12.486 de 20/10/78. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	145 Fardos (Fardo com 06 pacotes de 1 kg)	Fardos
Alho Roxo. Sem réstia, bulbo inteiriço. Acondicionado em pacote cotendo 500 gramas.	310 pacotes (Pacote com 500 gramas)	Pacote
Amido de milho, embalada em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, reembalados em caixas de papelão, contendo 500 g. A embalagem deverá conter externamente os	12 caixas (Caixas)	Caixas

dados de identificação, conforme legislação em vigência e atender as especificações técnicas da NTA 37 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
Arroz Agulhinha, polido, longo, fino, tipo 1, embalagem contendo 5 kg, em sacos plásticos, transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação conforme legislação em vigência e atender as especificações técnicas da NTA 33 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	335 fardos (Fardo com 06 pacotes de 05 kg)	Fardos
Bolacha doce, tipo maizena. Acondicionada em pacotes, atóxicos, hermeticamente vedados, com 400 gramas e embalados em caixa limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação conforme legislação em vigência e atender as especificações técnicas da NTA 48 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	44 Caixas (Caixa com 24 unidades de 400 gramas)	Caixas
Bolacha salgada, tipo cream cracker. Acondicionada em pacotes, atóxico, hermeticamente vedados, com 400 g e embalados em caixa de papelão integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação conforme legislação em vigência e atender as especificações técnicas da NTA 48 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	42 Caixas (Caixa com 24 unidades de 400 gramas)	Caixas
Canjica de Milho Branco tipo 1. Produto contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno de baixa densidade, acondicionado em pacote de 500 gramas.	24 Fardos (Fardo de 20 kg com pacotes de 500 g)	Pacote
Carne Bovina – Paleta em Pedaços, congelada, com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos. Embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Embalagem a vácuo de kg. Com o rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e o prazo de validade de 06 meses. Ficha técnica. A embalagem secundaria deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Não adquirir produtos, cuja embalagem exterior se apresente danificada. Transporte refrigerado e com vistoria da ANVISA	3.520	KG
Carne Bovina Moída Paleta – congelada, com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos. Embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Embalagem a vácuo de kg. Com o rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e o prazo de validade de 06 meses. Ficha técnica. A embalagem secundaria deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Não adquirir produtos, cuja embalagem exterior se apresente danificada. Transporte refrigerado e com vistoria da ANVISA.	3.520	Kg
Extrato de tomate, composto basicamente por polpa de tomate e/ou tomate, sal e açúcar, isento de peles, sementes e conservantes. Embalado em lata contendo 140 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação conforme legislação em vigência e atender as especificações técnicas da NTA 32 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	34 caixas (Caixa com 48 lts, 140 gramas)	Caixa
Extrato de tomate, simples, concentrado, composto basicamente por polpa de tomate e/ou tomate, sal e açúcar, isento de peles, sementes e	165 Latas (Lata de 04 kg)	Lata

conservantes. Embalado em latas de folhas de flandres contendo 4,1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação conforme legislação em vigência e atender as especificações técnicas da NTA 32 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
Farinha de mandioca, torrada, embalada em pacotes plásticos com 500 gramas, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação conforme legislação em vigência e atender as especificações técnicas da NTA 34 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	45 Fardos (Fardo com 10 pacotes de 1 kg)	Pacote
Farinha de trigo, tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem contendo 1 kg em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação conforme legislação em vigência e atender as especificações técnicas da NTA 35 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78. O produto deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	66 Fardos (Fardo de 10 pacotes de 1 kg)	Pacote
Feijão carioca, tipo 1, classe cores, embalagem com 1kg, em sacos plásticos, transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação conforme legislação em vigência e atender as especificações técnicas da NTA 33 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78.O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	156 fardos (Fardo de 20 kg com pacotes de 500 gramas)	Pacote
Fermento biológico seco instantâneo, constituído de levedura Saccharomycescerevisiae em forma de tablete contendo 500 gramas, isento de mofos e impurezas, acondicionado em embalagens limpas, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação conforme legislação em vigência e atender as especificações técnicas da NTA 81 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	508 tabletes (Tablete de 500 gramas)	Tablete
Fermento em pó químico. Acondicionado em recipiente de folha de flandres, plástico ou tipo fibro lata revestido, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 250g de peso liquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação conforme legislação em vigência e atender as especificações técnicas da NTA 80 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	105 unidades (Unidade de 250 gramas)	Unidade
Frango em Pedaços – Coxa e Sobrecoxa, congelada, embalagem plástica flexível atóxica, resistente e transparente, em pacotes de kg, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e o prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundaria deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Não adquirir produtos, cuja embalagem exterior se apresente danificada. Transporte refrigerado e com vistoria da ANVISA.	4.180	KG
Frango em Pedaços – Peito sem osso, congelado, embalagem plástica flexível atóxica, resistente e transparente, em pacotes de kg, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e o prazo de validade	2.550	Kg

de 06 meses. A embalagem secundaria deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Não adquirir produtos, cuja embalagem exterior se apresente danificada. Transporte refrigerado e com vistoria da ANVISA.		
Fubá de milho mimoso, embalagem contendo 500 g em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter extemamente os dados de identificação conforme legislação em vigência e atender as especificações técnicas da NTA 34 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	32 Fardos (Fardo de 20 kg com pacotes de 500 g)	Pacote
Gelatina em pó vários sabores (exceto limão), com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corante(s). Acondicionada em sacos plástico íntegros e resistentes, contendo 1 kg do produto, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter extemamente os dados de identificação conforme legislação em vigência e atender as técnicas da NTA 79 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	75 caixas (Caixa com 36 unidades)	Unidade
Leite em pó integral e instantâneo enriquecido com no mínimo seis vitaminas e minerais (ferro, manganês e zinco), embalado em pacotes metalizados resistentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 400g cada embalagem, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter extemamente os dados de identificação conforme legislação em vigência e apresentar o registro no Ministério da Agricultura /SIF/DIPOA. O produto deverá ser composto a partir de: leite integral, emulsificante lecitina de soja, vitaminas C, PP, B2, B6, A, D, pirofosfato férrico, sulfato de zinco e sulfato de manganês monohidratado. O produto deverá atender as normas vigentes do Ministério da Agricultura e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 8 (oito) meses a partir da data de entrega na Unidade requisitante.	56 Fardos (Fardo com 25 pacotes de 400 gramas)	Pacotes
Macarrão curto com ovos tipo parafuso, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco plástico com 1kg. A embalagem deverá conter extemamente os dados de identificação conforme legislação em vigência e atender as especificações Técnica da NTA 49 do Decreto Estadual nº 12486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	172 fardos (Fardo com 10 pacotes de 01 kg)	Fardo
Margarina com adição de sal e com no mínimo 80% de lipídeos. Embalada em potes limpos, com peso líquido de 500 gramas. A embalagem deverá conter extemamente os dados de identificação conforme legislação em vigência e atender as especificações técnicas da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	82 caixas (Caixa com 12 potes de 500 gramas)	Potes
Margarina, com adição de sal e com no mínimo 80% de lipídeos. Embalada em baldes plásticos com peso liquido de 15 kg. A embalagem deverá conter extemamente os dados de identificação conforme legislação em vigência e atender as especificações técnicas da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	83 caixas (Caixa com 12 potes de 500 gramas)	Baldes
Milho para pipoca tipo 1. Preparado com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno de baixa densidade, acondicionado em pacote de 500 gramas.	13 Fardos (Fardo com 20 kg com pacotes de 500 gramas)	Fardo

Mistura para pão francês - longa fermentação. Rendimento aproximado de 600 pães de 50g	500 sacos (Sacos de 25 kg)	Sacos
Óleo de soja refinado. Embalado em Pet, limpo, não amassados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação conforme legislação em vigência e atender as especificações técnicas da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	94 caixas (Caixa com 20 pcts)	Caixa
Ovos de Galinha - Grande, brancos, Selecionados, embalagens em dúzias individuais, em caixa de papelão com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Os ovos deverão estar limpos e não trincados ou que apresentem fenda ou quebra na casca. Transporte refrigerado e com vistoria da ANVISA.	1.300	Dúzias
Pó de café torrado e moído, tipo extra forte. Embalagem de 500g, validade mínima de 6 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas e o selo de qualidade da ABIC na embalagem.	93 fardos (Fardo com 10 pacotes de 500 gramas)	Fardos
Preparo líquido para suco sabor de maracujá, caju e goiaba. Produto embalado em pet contendo 500 ml cada embalagem, concentrado para diluição, obtido da parte comestível da fruta, não fermentado, de cor, aroma e sabor característico da fruta. Devendo conter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação conforme legislação em vigência.	52 caixas (Caixa com 12 unidades)	Caixa
Sal refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Acondicionado em pacote, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação conforme legislação em vigência e atender as especificações técnicas da NTA 71 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	12 Fardos (Fardo com 30 pacotes de 01 kg)	Fardo
Salsicha de frango congelada em embalagem plástica flexível atóxica resistente e transparente em pacote de kg com rotulo contendo a identificação da empresa, com registro no SIF ou CISPOA, com data de fabricação e o prazo de validade. Não adquirir produtos, cuja embalagem exterior se apresente danificada. Transporte refrigerado e com vistoria da ANVISA.	1.210	Kg
Tempero pronto alho e sal, fabricado a partir de alho e cebola, isento de impurezas e umidade. Acondicionada em pote plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo contendo 300g de peso liquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação conforme legislação em vigência e atender as especificações Técnicas da NTA 70 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis)meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	52 caixas (Caixa com 12 unidades)	Caixa
Vinagre obtido de vinho branco. Acondicionado em frasco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação conforme legislação em vigência e atender as especificações técnicas da NTA 72 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega na unidade requisitante.	54 caixas (Caixa com 12 unidades)	Caixa

De tal forma, atestamos que a empresa está apta a cumprir o que, por ela for ofertado em certames licitatórios ou compras diretas.

Por ser verdade, firmo o presente.

Areias, 30 de junho de 2017.

45.195.963/0001-26
MUNICÍPIO DE AREIAS
Praça Nove de Julho, 202
CEP 12.820-000
AREIAS - SP

Lucas Jorge Madeira
RG: 41.095.976-5
Diretor de Compras

Lucas Jorge Madeira

GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL

CNPJ: 17.136.467/0001-66 IE: 282.072.173-115

MATERIAIS DE PAPELARIA,MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO,SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES,RECARGAS DE CARTUCHO,MATERIAIS DE LIMPEZA,GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,MERENDA ESCOLAR,CESTA BÁSICA.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 323

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu, Maria Silvia Mendes da Costa Chicarino, RG nº 26.146.536-3 SSP/SP, representante legal da GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP, CNPJ nº 17.136.467/0001-66, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão nº 006/17, realizado pela Prefeitura Municipal De São José do Barreiro, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Cruzeiro, 28 de julho de 2017.

17.136.467/0001-66
G.M.C. ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA. - EPP
Rua Engenheiro Antônio Penido, 720
Centro - CEP 12701-050
CRUZEIRO - SP

Maria Silvia Mendes da Costa Chicarino
Representante Legal
RG: 26.146.536-3 SSP/SP
CPF: 109.795.718-71

GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL

CNPJ: 17.136.467/0001-66 IE: 282.072.173-115

MATERIAIS DE PAPELARIA,MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO,SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES,RECARGAS DE CARTUCHO,MATERIAIS DE LIMPEZA,GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,MERENDA ESCOLAR,CESTA BÁSICA.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 328

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP, CNPJ nº 17.136.467/0001-66 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementarnº123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº 006/17, realizado pela Prefeitura Municipal de São José do Barreiro.

Cruzeiro, 28 de julho de 2017.

17 136 467/0001-66
G.M.C. ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA. - EPP
Rua Engenheiro Antônio Penido, 720
Centro - CEP 12701-050
CRUZEIRO - SP

Maria Silvia Mendes da Costa Chicarino
Representante Legal
RG: 26.146.536-3 SSP/SP
CPF: 109.795.718-71

GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL

CNPJ: 17.136.467/0001-66 IE: 282.072.173-115

MATERIAIS DE PAPELARIA,MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO,SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES,RECARGAS DE CARTUCHO,MATERIAIS DE LIMPEZA,GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,MERENDA ESCOLAR,CESTA BÁSICA.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro 327 SP.

CREDENCIAL/PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a empresa GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP, sediada à Rua Engenheiro Antônio Penido, N° 720, Centro, Cruzeiro – SP, CEP: 12.701-050, inscrita no CNPJ sob. n.° 17.136.467/0001-66 nomeia e constitui seu bastante procurador a Sra. Giovanna Mendes Chicarino, vendedora, portadora da cédula de identidade N° 56.773.661-1 SSP/SP, CPF: 373.298.188-60, com poderes para representá-lo perante a Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, nos procedimentos do Pregão Presencial n.° 006/2017, podendo participar das sessões realizadas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, assinar propostas, decidir sobre desistência ou interposição de recursos, assinar atas, enfim, praticar todos os atos que se façam necessários ao cumprimento regular do presente mandado.

Cruzeiro, 28 de julho de 2017.

17 136 467/0001-66
G.M.C. ATACADISTA DE MERCADORIA EM GERAL LTDA. - EPP
Rua Engenheiro Antônio Penido, 720
Centro - CEP 12701-050
CRUZEIRO - SP

Maria Silvia Mendes da Costa Chicarino
Representante Legal
CPF: 109.795.718-71
RG: 26.146.536-3

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 320

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro atualizado até: 03/07/2017

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	17.136.467/0001-66	**Inscrição Estadual:**	282.072.173.115
Razão Social:	G M C ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - EPP		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA ENGENHEIRO ANTONIO PENIDO		
Número:	720	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO		
Município:	CRUZEIRO	**UF:**	SP
CEP:	12701-050		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO — Ativo
Data desta Situação Cadastral:	08/11/2012
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	09/11/2012
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:	Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:	01/04/2010
Data de Credenciamento como emissor de CT-e:	
Indicador de Obrigatoriedade de CT-e:	Obrigatoriedade modal
Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e:	

Data da Consulta: **03/07/2017**

Número da Consulta: **515046972 SP**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

A consulta pública do Sintegra (www.sintegra.gov.br) informa SOMENTE sobre a situação da Inscrição Estadual do estabelecimento junto às Secretarias de Fazendas Estaduais, que é obrigatória para os contribuintes do ICMS.

A situação cadastral NÃO-HABILITADO no cadastro do Sintegra refere-se à empresa que possuía Inscrição Estadual como contribuinte do ICMS, mas atualmente NÃO está mais apta a realizar operações como contribuinte do ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil www.receita.fazenda.gov.br) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final. A Inscrição Estadual NÃO HABILITADA não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos SP. 331

Fale conosco através do endereço http://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp

Voltar para seleção de contribuinte

Acessar cadastro de outro Estado

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Secretaria Municipal de Finanças
Seção de cadastro / fiscalização

Informações Cadastrais Homologadas

Inscrição Municipal: 32177 || Data de Abertura: 09/11/2012
Data da Homologação: 27/06/2016
Situação: Ativo

Contribuinte	
Razão Social	
G M C ATACADISTA DE MERCADDRIAS EM GERAL LTDA - EPP	
Nome Fantasia	
**********	
CNPJ	Inscrição Municipal
17.136.467/0001-66	32177
Inscrição Estadual	Data de abertura
282.072.173.115	09/11/2012
Tipo Societário	Sociedade
Sociedade Ilimitada	Sociedade empresarial
Porte	Optante do Super Simples Nacional
Empresa de pequeno porte (EPP)	Sim
Natureza Jurídica	
206-2 - Entidades Empresariais - Empresária Limitada	
E-mail	
escrit_central@ig.com.br	
Capital Registrado(R$)	Nº de funcionários
22.000,00	6
Nº profissionais habilitados	Estabelecido
1	Sim
Nº de sócios / Proprietários	
2	
Metragem do estabelecimento	
160,00 m²	

Super Simples Nacional	
Enquadramento	Desenquadramento
04/06/2013	

SIMEI

Nenhum período de enquadramento foi declarado

Endereço Fiscal e de Notificação

Estado	Cidade
SP	CRUZEIRO
Logradouro	
RUA ENG. ANTONIO PENIDO	
Número	Complemento
720	
CEP	Bairro
12701050	CENTRO

Telefone(s) de Contato

Telefone	Tipo	Ramal
(12) 3144-6688	NOTIFICAÇÃO	

Atividade(s)

CNAE	ISSQN	Descrição	Início	Término
4647-8/01	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	09/11/2012	
4649-4/99	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS TALHERES GUARDANAPOS EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES)	09/11/2012	
4642-7/01	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA	09/11/2012	
4651-6/01	-	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	09/11/2012	
4679-6/99	-	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	09/11/2012	
4691-5/00	-	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	14/10/2014	
4639-7/01	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	09/11/2012	
4649-4/08	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	09/11/2012	
8219-9/01	17.02	FOTOCOPIAS	04/06/2013	
4751-2/02	14.01	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	04/06/2013	
9511-8/00	1.07	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	04/06/2013	

Descrição da Atividade

COM ATA DE MER EM GERAL PRED PRUD ALIMCOM ATAC. DE EQUI. DE INF; COM ATAC. DE ART. DE ESCRIT. E DE PAP; COM ATAC. DE PROD. DE HIG. LIMP. CONSERV. DOM; COM ATAC. DE MAT DE CONS EM GERAL; COM ATAC. DE ART. DO VESTU. E ACESSORIOS,R

Escritório de Contabilidade / Contador

Nome	CPF	CRC

JOSE ROBERTO MARINS SANTOS	602.424.938-15	0

Sócio(s) / Proprietário(s)

Nome/Razão Social	Tipo	Incrição
ALEXANDRE MAGNO FONTANINI CHICARINO	Sócio	071.196.438-60
MARIA SILVIA MENDES DA COSTA CHICARINO	Sócio	109.795.718-71

Prefeitura Municipal de São José ... SP.
334

Imprimir comprovante | Voltar à página anterior

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir | Voltar

IE: 282.072.173.115
CNPJ: 17.136.467/0001-66
Nome Empresarial: G M C ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - EPP

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 08/11/2012
Regime de Apuração: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: G M C ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - EPP
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 08/11/2012
CNPJ da Matriz: 17.136.467/0001-66

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 22.000,00
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Data início do regime: 08/11/2012

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
071.196.438-60	ALEXANDRE MAGNO FONTANINI CHICARINO	Sócio-Administrador	50,00 %	08/11/2012

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA DAS ORQUIDEAS
Nº: 110
Complemento:
CEP: 12.712-110
Bairro: JARDIM PRIMAVERA
Município: CRUZEIRO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (12)3144-6688
Fax:
e-mail:

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
109.795.718-71	MARIA SILVIA MENDES DA COSTA CHICARINO	Sócio-Administrador	50,00 %	08/11/2012

Endereço do Participante

Logradouro: AVENIDA DAS ORQUIDEAS
Nº: 110
Complemento:
CEP: 12.712-110
Bairro: JARDIM PRIMAVERA
Município: CRUZEIRO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (12)3144-6688
Fax:
e-mail:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 17.136.467/0001-66
IE: 282.072.173.115
NIRE: 35.2.2709962-1

Data da Inscrição no Estado: 08/11/2012
Data Início da IE: 08/11/2012

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 08/11/2012

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 08/11/2012
Data Início da CPR: 08/11/2012

CNAE Principal: 46.91-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
Data Início do CNAE Prin.: 09/10/2014

CNAE Secundários: 46.31-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
Data Início do CNAE Sec.: 13/12/2016

46.32-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
Data Início do CNAE Sec.: 13/12/2016

46.33-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	**Data Início do CNAE Sec.:** 13/12/2016
46.34-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	**Data Início do CNAE Sec.:** 13/12/2016
46.34-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	**Data Início do CNAE Sec.:** 13/12/2016
46.34-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	**Data Início do CNAE Sec.:** 13/12/2016
46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	**Data Início do CNAE Sec.:** 08/11/2012
46.42-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	**Data Início do CNAE Sec.:** 08/11/2012
46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	**Data Início do CNAE Sec.:** 08/11/2012
46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	**Data Início do CNAE Sec.:** 08/11/2012
46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 08/11/2012
46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2014
46.79-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral	**Data Início do CNAE Sec.:** 08/11/2012
47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	**Data Início do CNAE Sec.:** 10/05/2013
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	**Data Início do CNAE Sec.:** 13/12/2016
82.19-9/01 - Fotocópias	**Data Início do CNAE Sec.:** 10/05/2013
95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	**Data Início do CNAE Sec.:** 10/05/2013

DRT: DRT-03 - VALE DO PARAÍBA **Posto Fiscal:** PF-10 - TAUBATÉ

Contabilista

CRC: 1SP100155/O-0 **CPF/CNPJ:** 602.424.938-15
Nome: JOSE ROBERTO MARINS SANTOS
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 08/11/2012
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: AVENIDA DOUTOR THEODORO QUARTIM BARBOSA
Nº: 1335 **Complemento:**
CEP: 12.712-000 **Bairro:** RETIRO DA MANTIQUEIR
Município: CRUZEIRO **UF:** SP
Telefone: (012)3144-0001 **Fax:**
e-mail:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: AVENIDA JORGE TIBIRICA
Nº: 772 **Complemento:** APTO 01
CEP: 12.701-020 **Bairro:** CENTRO
Município: CRUZEIRO **UF:** SP
Telefone: (012)3144-6688 **Fax:**
e-mail:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA ENGENHEIRO ANTONIO PENIDO
Nº: 720 **Complemento:**
CEP: 12.701-050 **Bairro:** CENTRO
Município: CRUZEIRO **UF:** SP
Referência: RUA ENGENHEIRO ANTONIO PENIDO, 720, CRUZEIRO-SP
Data de Início do Endereço: 06/05/2016

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (12)3144-6688 **Telefone 2:**
Fax: **e-mail:** ESCRIT_CENTRAL@IG.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA ENGENHEIRO ANTONIO PENIDO
Nº: 720 **Complemento:**
CEP: 12.701-050 **Bairro:** CENTRO
Município: CRUZEIRO **UF:** SP
Referência: RUA ENGENHEIRO ANTONIO PENIDO, 720, CRUZEIRO-SP

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto SP
337
Versão: 3.34.0

Prefeitura Municipal de São José
338
SP.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 006/2017

Processo : 029/2017

Objeto : AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR

PREÂMBULO

No dia 28 de Julho de 2017, às 10:00 horas, reunidos na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro - SP, sito na Rua José Bento Teixeira nº 65, centro, nesta cidade, o Pregoeiro, Senhor VINICIUS MARQUES OLIVEIRA, e a Equipe de Apoio, Senhores EMMANUELLE CAMILA VARGAS DA SILVA, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES	EMPRESAS
EMPRESAS CREDENCIADAS	
ADEMIR DEVINO DE OLIVEIRA BARROS	D'VILLEGAIN COML. EIRELI - ME
CARLA HELENA FERNANDES TIBERIO	CARLA DE LIMA ITAJUBÁ MEDA - EPP
GIOVANNA MENDES CHICARINO	GMC STAR MED. DE GERAL LTDA - EPP

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu o(s) Declaração(ões) de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo Propostas e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Prefeitura Municipal 339 São José do Barreiro SP.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os Autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Vencedor				
Fase : Propostas				
CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA -	149.971,2000	10,03%	10:59:26	Selecionada
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTD	136.645,7600	0,10%	10:58:05	Selecionada
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. L	136.305,6000	0,00%	10:58:58	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA -	149.971,2000	9,91%	11:00:32	Declinou
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTD	136.645,7600	0,00%	11:00:42	Declinou
Fase : Negociação				
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. L	136.160,0000	0,00%	11:01:41	
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. L	136.160,0000	0,00%	11:01:59	Melhor Oferta
Item: 002.00 Vencedor				
Fase : Propostas				
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA	59.366,6800	0,55%	11:27:24	Selecionada
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LT	59.241,6000	0,34%	11:27:51	Selecionada
CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA -	59.043,3600	0,00%	11:28:22	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA	59.366,6800	0,21%	11:28:49	Declinou
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LT	59.241,6000	0,00%	11:29:04	Declinou
Fase : Negociação				
CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA -	59.000,0000	0,00%	11:29:38	
CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA -	59.00 ,0000	0,00%	11:29:45	Inabilitado
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LT	59.000,0000	0,00%	11:30:55	
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LT	59.000,0000	0,00%	12:01:10	Melhor Oferta
Item: 003.00 Vencedor				
Fase : Propostas				
CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - EPP	[illegible]	[illegible]	12:03:08	
Desclassificado				
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA	[illegible]	[illegible]	12:02:05	Selecionada
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	[illegible]	[illegible]	12:02:30	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA	[illegible]	[illegible]	12:04:05	Declinou
Fase : Negociação				
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	[illegible]	[illegible]	12:04:49	

Prefeitura Municipal de São
340
SP.

UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	9.335,0000	0,00%	12:04:55	Melhor Oferta

Item: 004.00 Vencedor

Fase : Propostas

CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - EPP	***	***	12:06:00	

Desclassificado

GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA	5.840,6800	0,57%	12:05:32	Selecionada
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	6.800,0000	0,00%	12:05:54	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA	5.842,6800	0,00%	12:06:15	Declinou

Fase : Negociação

UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	6.800,0000	0,00%	12:07:14	
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	6.800,0000	0,00%	12:07:20	Melhor Oferta

Item: 005.00 Vencedor

Fase : Propostas

CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - EPP	***	***	12:08:46	

Desclassificado

UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LT	65.126,5000	0,02%	12:08:39	Selecionada
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA	65.140,0000	0,00%	12:08:12	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LT	65.126,5000	0,00%	12:09:25	Declinou

Fase : Negociação

GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA	65.100,0000	0,00%	12:10:10	
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA	65.100,0000	0,00%	12:10:16	Inabilitado
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LT	65.100,0000	0,00%	12:36:17	
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LT	65.100,0000	0,00%	12:36:23	Melhor Oferta

Item: 006.00 Vencedor

Fase : Propostas

GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA - EPP	***	***	12:36:59	

Desclassificado

CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - EPP	***	***	12:37:35	

Desclassificado

UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LT	66.612,0000	0,00%	12:37:27	Selecionada

Fase : Negociação

UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LT	66.600,0000	0,00%	12:38:02	
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LT	66.600,0000	0,00%	12:38:11	Melhor Oferta

Item: 007.00 Vencedor

Fase : Propostas

GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA - EPP	***	***	12:38:33	

Desclassificado

CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - EPP	***	***	12:38:59	

Desclassificado

UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	4.957,0000	0,00%	12:38:51	Selecionada

Fase : Negociação

UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	4.950,0000	0,00%	12:39:32	
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	4.950,0000	0,00%	12:39:39	Melhor Oferta

Item: 008.00 Vencedor

Fase : Propostas

GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA - EPP	***	***	12:40:02	

Desclassificado

CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - EPP	***	***	12:40:26	

Desclassificado

UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	13.005,0000	0,00%	12:40:20	Selecionada

Fase : Negociação

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.
341

UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LT 13.000,0000 0,00% 12:40:46
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LT 13.000,0000 0,00% 12:40:52 Melhor Oferta

Item: 009.00 Vencedor
Fase : Propostas
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA - EPP *** *** 12:41:08
Desclassificado
CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - EPP *** *** 12:41:41
Desclassificado
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD 7.670,0000 0,00% 12:41:51 Selecionada
Fase : Negociação
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD 7.650,0000 0,00% 12:42:32
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD 7.650,0000 0,00% 12:42:43 Melhor Oferta

Item: 010.00 Vencedor
Fase : Propostas
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA - EPP *** *** 12:43:00
Desclassificado
CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - EPP *** *** 12:43:33
Desclassificado
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD 9.510,0000 0,00% 12:43:25 Selecionada
Fase : Negociação
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD 9.500,0000 0,00% 12:44:00
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD 9.500,0000 0,00% 12:44:08 Melhor Oferta

Item: 011.00 Vencedor
Fase : Propostas
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA - EPP *** *** 12:44:26
Desclassificado
CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - EPP *** *** 12:45:15
Desclassificado
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD 9.990,0000 0,00% 12:45:07 Selecionada
Fase : Negociação
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD 9.990,0000 0,00% 12:45:45
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD 9.980,0000 0,00% 12:45:51 Melhor Oferta

Item: 012.00 Vencedor
Fase : Propostas
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA - EPP *** *** 12:46:07
Desclassificado
CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - EPP *** *** 12:46:27
Desclassificado
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD 8.160,0000 0,00% 12:46:21 Selecionada
Fase : Negociação
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD 8.130,0000 0,00% 12:46:54
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD 8.130,0000 0,00% 12:47:00 Melhor Oferta

Item: 013.00 Vencedor
Fase : Propostas
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA - EPP *** *** 12:47:18
Desclassificado
CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - EPP *** *** 12:47:40
Desclassificado
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LT 11.250,0000 0,00% 12:47:30 Selecionada
Fase : Negociação
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LT 11.220,0000 0,00% 12:48:00
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LT 11.220,0000 0,00% 12:48:05 Melhor Oferta

Item: 014.00 Vencedor

Prefeitura Mun. de São José do Barreiro SP.
342

Fase : Propostas
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA - EPP *** *** 12:48:25
Desclassificado
CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - EPP *** *** 12:48:47
Desclassificado
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LT 45.120,0000 0,00% 12:48:40 Selecionada
Fase : Negociação
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LT 45.120,0000 0,00% 12:49:16
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LT 45.120,0000 0,00% 12:49:24 Melhor Oferta
Item: 015.00 Vencedor
Fase : Propostas
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA - EPP *** *** 12:49:42
Desclassificado
CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - EPP *** *** 12:50:02
Desclassificado
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD 5.250,0000 0,00% 12:49:54 Selecionada
Fase : Negociação
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD 5.235,0000 0,00% 12:50:19
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD 5.235,0000 0,00% 12:50:27 Melhor Oferta

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as ME/Empresas Microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - ME ..	136.305,6000	1º Lugar
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA - EPP ...	136.445,7600	2º Lugar
CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - EPP	149.971,2000	3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00 Vencedor		
CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - EPP	59.343,3600	1º Lugar
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - ME	59.341,6000	2º Lugar
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA - EPP	59.366,8800	3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 003.00 Vencedor		
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - ME	8.3[illegible]	1º Lugar
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA - EPP	12.[illegible]	2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 004.00 Vencedor		
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - ME	8.3[illegible]	1º Lugar
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA - EPP	8.4[illegible]	2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 005.00 Vencedor		

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.
343

GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA - EPP .... 65.110,6000 1º Lugar
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - ME .... 65.126,5000 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 006.00 Vencedor
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - ME .... 60.915,0000 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 007.00 Vencedor
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - ME .... 4.957,0000 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 008.00 Vencedor
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - ME .... 5.605,0000 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 009.00 Vencedor
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - ME .... 7.672,0000 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 010.00 Vencedor
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - ME .... 5.525,3000 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 011.00 Vencedor
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - ME .... 9.980,0000 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 012.00 Vencedor
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - ME .... 8.120,0000 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 013.00 Vencedor
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - ME .... 11.250,0000 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 014.00 Vencedor
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - ME .... 45.125,0000 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 015.00 Vencedor
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - ME .... 8.250,0000 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA	136.908,5000	136.150,0000	Melhor Oferta
002.00	CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA - E	99.000,0000	99.000,0000	Preço Aceitável - Inabilitado

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.

342

002.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	59.241,6000	59.300,0000	Melhor Oferta
003.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	8.340,0000	8.335,0000	Melhor Oferta
004.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	6.804,0000	6.800,0000	Melhor Oferta
005.00	GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA	65.130,6000	65.100,0000	Preço Aceitável - Inabilitado
005.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	65.126,6000	65.100,0000	Melhor Oferta
006.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	66.815,0000	66.800,0000	Melhor Oferta
007.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	4.957,0000	4.955,0000	Melhor Oferta
008.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	13.005,0000	13.000,0000	Melhor Oferta
009.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	7.672,0000	7.650,0000	Melhor Oferta
010.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	9.525,0000	9.500,0000	Melhor Oferta
011.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	9.990,0000	9.960,0000	Melhor Oferta
012.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	8.160,0000	8.130,0000	Melhor Oferta
013.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	11.250,0000	11.220,0000	Melhor Oferta
014.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	45.126,0000	45.120,0000	Melhor Oferta
015.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	5.260,0000	5.235,0000	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.
345

Aberto o 2º Envelope do Licitante UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital.

Aberto o 2º Envelope do Licitante [illegible] que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado: O não cumprimento do Item 6.1.1 alínea C.. Documento de identificação de todos os socios... e o não cumprimento do item 6.2.3 alínea a parte final... juntamente com a certidão do cartorio distribuidor indicando o numero de cartórios competentes, tornando o licitante inabilitado.

Aberto o 2º Envelope do Licitante GAC ATAC. ARRC. EM TERRA LTDA que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado: O não cumprimento do Item 6.1.1 alínea C.. Documento da identificação de todos os socios... tornando o licitante inabilitado.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - M	156.150,0000	Melhor Oferta
002.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - M	59.000,0000	Melhor Oferta
003.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - M	8.925,0000	Melhor Oferta
004.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - M	6.800,0000	Melhor Oferta
005.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - M	65.100,0000	Melhor Oferta
006.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - M	66.800,0000	Melhor Oferta
007.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - M	4.955,0000	Melhor Oferta

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.
346

008.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - M	13.000,0000	Melhor Oferta
009.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - M	7.650,0000	Melhor Oferta
010.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - M	9.500,0000	Melhor Oferta
011.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - M	9.980,0000	Melhor Oferta
012.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - M	8.130,0000	Melhor Oferta
013.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - M	11.220,0000	Melhor Oferta
014.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - M	45.120,0000	Melhor Oferta
015.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - M	5.235,0000	Melhor Oferta

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes não declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro deixou de adjudicar os itens objetos deste Pregão, o que fará em momento oportuno.

O representante da empresa CASA DE CARNE JURUBA LTDA - EPP, apresentou interesse na interposição do recurso.

O representante da empresa GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA, apresentou interesse na interposição do recuso.

Os licitantes saem intimados do prazo recursal de três dias que começará a correr a partir de 31 de julho de 2017. Findo este prazo, se inicia o mesmo prazo para apresentação das contrarrazões.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.

347

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

ADEMIR DIVINO DE OLIVEIRA BARBOSA
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - ME

CARLA HELENA FERNANDES RIBEIRO
CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - EPP

GIOVANNA MENDES CHICARINO
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA - EPP

PREGOEIRO E/A EQUIPE DE APOIO

VINICIUS MARQUES OLIVEIRA
Pregoeiro

EMMANUELLE CAMILA VARGAS DA SILVA

GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL

CNPJ: 17.136.467/0001-66 IE: 282.072.173-115

MATERIAIS DE PAPELARIA,MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO,SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES,RECARGAS DE CARTUCHO,MATERIAIS DE LIMPEZA,GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,MERENDA ESCOLAR,CESTA BÁSICA.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 348

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO, OU AUTORIDADE COMPETENTE PARA JULGAR O PRESENTE RECURSO ADMINISTRATIVO OPOSTO CONTRA ATO ADMINISTRATIVO PRACITADO NO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017

Prefeitura Mun. S.J. Barreiro
Protocolo nº 0871
Data 01 / 08 / 17

PREGÃO (PRESENCIAL) n° 006/2017
Processo Administrativo Municipal n° 029/2017

A empresa GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP, Pessoa Jurídica de direito Privado, sediada na Rua Engenheiro Antônio Penido, nº 720, Centro, CEP: 12.701-050, na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 17.136.467/0001-66, neste ato representada por seu representante Legal o Sr. Alexandre Magno Fontanini Chicarino, casado, brasileiro, portador da cédula de identidade N° 19.322.394 SSP/SP e CPF: 071.196.438-60, e sua representante legal a Sra. Maria Silvia Mendes da Costa Chicarino, casada, brasileira, portadora da cédula de identidade N° 26.146.536-3 SSP/SP e CPF: 109.795.718-71 vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria RECORRER DA DECISÃO QUE A INABILITOU, o que o faz pelos motivos de fato e de direito que passa expor, para ao final requerer:

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP 349

I. INTRÓITO:

A administração Pública Municipal de São José do Barreiro/SP instaurou o competente Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial N° 006/2017, objetivando a contratação de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar com entrega parcelada.

Aberta a sessão, vencida a etapa de lances, passou-se a análise da documentação de habilitação, sendo declarada inabilitada a recorrente em virtude da ausência da cópia de documentação de identificação dos sócios da empresa no envelope de Documentação de Habilitação, referente ao item 6.1.1 c do presente edital.

II. DA LEI

Art. 4º do decreto nº 3.555/2000:

"Art. 4º A licitação na modalidade de Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da **celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objeto das propostas.**

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da **ampliação da disputa** entre os interessados, desde que não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação." (grifo nosso)

MSC

A

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 370

A verificação de condições de aceitação dos documentos apresentados em licitações públicas deve ser feita com observância dos requisitos que se prestam à sua finalidade, contudo, sem apego exagerado às formalidades e rigorismos literais que possam iludir ou desviar os agentes administrativos responsáveis pela condução dos certames dos propósitos fundamentais do procedimento, dele afastando ofertas válidas e participantes qualificados. Conforme preceitua Carlos Ari Sundfeld "O formalismo, é bem verdade, faz parte da licitação, e nela tem seu papel. Mas nem por isso a licitação pode ser transformada em uma cerimônia, onde o que importa são as fórmulas sagradas, e não a substância das coisas".

Nos casos em que uma questão formal não inviabiliza a essência jurídica do ato, é dever da Administração considerá-lo como válido, aplicando o princípio do formalismo moderado. A essência de tal princípio é representada pela presença dos erros ou vícios formais, os quais podemos definir como aqueles que, mesmo caracterizando infração ao instrumento convocatório, e até mesmo a textos normativos, não ofendem à essência do interesse que a forma visa exteriorizar. Conforme preceitua o professor Carlos Pinto Coelho Mota em sua obra Eficácia nas Licitações e Contratos - Estudos e Comentários às Leis 8666/93 e 8987/95:

"Falhas formais, portanto, são aquelas decorrentes de atos impróprios, ilegais, praticados pela Administração ou por parte de quem com ela se relaciona, mas que não afetem ou digam respeito ao seu conteúdo, isto é, como o próprio nome diz, são de mera forma. Não maculam a essência do ato praticado ou da manifestação realizada. (...).

MFC

A

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 351

Uma falha formal identificada na documentação ou proposta dos licitantes, por exemplo, não significa que o licitante deva ser inabilitado ou a sua proposta desclassificada".

III. DOS MOTIVOS

No caso em tela, verificada a conformidade dos documentos habilitatórios com ausência dos documentos de identificação dos sócios, cumpre salientar que tais documentos fazem-se presentes em escrito no contrato de constituição e alteração, ambos apresentados pela empresa e ainda a representante devidamente credenciada no dia da licitação a Sra. Giovanna Mendes Chicarino, sendo filha dos sócios, apresentou na oportunidade no momento do credenciamento sua cédula de identificação RG, no qual também consta por escrito o nome dos sócios, sendo mais uma prova de que os sócios são pessoas reais e que possuem documentos de identificação, é válido esclarecer ainda que tais documentos são documentos que não contém prazo de validade, de tal modo, os mesmos podem ser entregues posteriormente para a verificação, de modo em que a disputa não fosse restringida a uma só empresa, o que faz com que o Munícipio não tenha a oportunidade de adquirir o objeto com melhores preços visando a economia, uma vez em que apenas uma empresa apresentou seus preços sem haver competitividade.

Ainda observando o ocorrido, gostaríamos de destacar que no mesmo dia em que ocorreu o certame no Município de São José do

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.

Barreiro, na cidade vizinha em Arapeí-SP, também ocorreu um Pregão Presencial que teve por objeto a aquisição também de gêneros alimentícios, sendo que no mesmo, após verificarem a documentação de habilitação de duas empresas distintas, verificou-se a ausência da cópia do RG e CPF dos sócios, oportunidade na qual o Pregoeiro Alonso Mário da Conceição, julgou as empresas como habilitadas uma vez que considerou as situações abaixo:

"a) Proceder consultas ou diligências que entender cabíveis, interpretando as normas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

b) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da Proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da Licitação;

c) Convocar as LICITANTES para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas."

Ao observamos uma situação de igual teor e com julgamentos diferentes, insta salientar que o Munícipio que decide pela habilitação dos concorrentes, amplia a disputa e visa a economia para o Município cumprindo o objetivo básico do processo de licitação.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

IV. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer se digne Vossa Excelência receber o presente Recurso visto que tempestivamente apresentado, e no mérito, dar-lhe provimento habilitando a Licitante em virtude dos argumentos anteriormente apontados.

Cruzeiro, 01° de agosto de 2017.

Alexandre Magno Fontanini Chicarino
Representante Legal
RG: 19.322.394 SSP/SP
CPF: 071.196.438-60

Maria Silvia Mendes da Costa Chicarino
Representante Legal
RG: 26.146.536-3 SSP/SP
CPF: 071.196.438-60

Prefeitura Municipal de São José SP. 354

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 006/2017

Processo : 029/2017

Objeto : AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR

PREÂMBULO

No dia 28 de Julho de 2017, às 10:30 horas, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro - SP, sito na Rua José Bento Teixeira, nº 45, centro, nesta cidade, o Pregoeiro, Senhor VINICIUS MARQUES OLIVEIRA, e a Equipe de Apoio, Senhores EMMANUELLE CAMILA VARGAS DA SILVA, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES	**EMPRESAS**
EMPRESAS CREDENCIADAS	
ADEMIR DIVINO DE OLIVEIRA BARBOSA	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - M
CARLA HELENA FERNANDES RIBEIRO	CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - EPP
GIOVANNA MENDES CHICARINO	GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA - EPP

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.
355

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4° da Lei federal n° 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Vencedor				
Fase : Propostas				
CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA -	149.971,2000	10,03%	10:59:26	Selecionada
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTD	136.445,7600	0,10%	10:58:05	Selecionada
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. L	136.305,6000	0,00%	10:58:58	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA -	149.971,2000	9,91%	11:00:32	Declinou
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTD	136.445,7600	0,00%	11:00:42	Declinou
Fase : Negociação				
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. L	136.150,0000	0,00%	11:01:41	
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. L	136.150,0000	0,00%	11:01:59	Melhor Oferta
Item: 002.00 Vencedor				
Fase : Propostas				
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA	59.366,8800	0,55%	11:27:24	Selecionada
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LT	59.241,6000	0,34%	11:27:51	Selecionada
CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA -	59.043,3600	0,00%	11:28:22	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA	59.366,8800	0,21%	11:28:49	Declinou
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LT	59.241,6000	0,00%	11:29:04	Declinou
Fase : Negociação				
CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA -	59.000,0000	0,00%	11:29:38	
CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA -	59.000,0000	0,00%	11:29:45	Inabilitado
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LT	59.000,0000	0,00%	12:00:55	
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LT	59.000,0000	0,00%	12:01:10	Melhor Oferta
Item: 003.00 Vencedor				
Fase : Propostas				
CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - EPP	***	***	12:03:08	Desclassificado
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA	12.648,0000	51,65%	12:02:05	Selecionada
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	8.340,0000	0,00%	12:02:30	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA	12.648,0000	0,00%	12:04:06	Declinou
Fase : Negociação				
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	8.335,0000	0,00%	12:04:48	

UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	8.335,0000	0,00%	12:04:55	Melhor Oferta
Item: 004.00 Vencedor				
Fase : Propostas				
CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - EPP	***	***	12:06:00	
Desclassificado				
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA	6.842,8800	0,57%	12:05:32	Selecionada
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	6.804,0000	0,00%	12:05:54	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA	6.842,8800	0,00%	12:06:15	Declinou
Fase : Negociação				
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	6.800,0000	0,00%	12:07:14	
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	6.800,0000	0,00%	12:07:20	Melhor Oferta
Item: 005.00 Vencedor				
Fase : Propostas				
CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - EPP	***	***	12:08:46	
Desclassificado				
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LT	65.126,5000	0,02%	12:08:39	Selecionada
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA	65.110,6000	0,00%	12:08:12	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LT	65.126,5000	0,00%	12:09:25	Declinou
Fase : Negociação				
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA	65.100,0000	0,00%	12:10:10	
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA	65.100,0000	0,00%	12:10:16	Inabilitado
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LT	65.100,0000	0,00%	12:36:17	
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LT	65.100,0000	0,00%	12:36:23	Melhor Oferta
Item: 006.00 Vencedor				
Fase : Propostas				
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA - EPP	***	***	12:36:59	
Desclassificado				
CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - EPP	***	***	12:37:35	
Desclassificado				
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LT	66.615,0000	0,00%	12:37:27	Selecionada
Fase : Negociação				
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LT	66.600,0000	0,00%	12:38:02	
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LT	66.600,0000	0,00%	12:38:11	Melhor Oferta
Item: 007.00 Vencedor				
Fase : Propostas				
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA - EPP	***	***	12:38:33	
Desclassificado				
CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - EPP	***	***	12:38:59	
Desclassificado				
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	4.957,0000	0,00%	12:38:51	Selecionada
Fase : Negociação				
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	4.955,0000	0,00%	12:39:32	
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	4.955,0000	0,00%	12:39:39	Melhor Oferta
Item: 008.00 Vencedor				
Fase : Propostas				
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA - EPP	***	***	12:40:02	
Desclassificado				
CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - EPP	***	***	12:40:26	
Desclassificado				
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LT	13.005,0000	0,00%	12:40:20	Selecionada
Fase : Negociação				

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.

UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LT 13.000,0000 0,00% 12:40:46
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LT 13.000,0000 0,00% 12:40:52 Melhor Oferta
Item: 009.00 Vencedor
Fase : Propostas
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA - EPP *** *** 12:41:08
Desclassificado
CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - EPP *** *** 12:41:41
Desclassificado
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD 7.672,0000 0,00% 12:41:31 Selecionada
Fase : Negociação
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD 7.650,0000 0,00% 12:42:32
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD 7.650,0000 0,00% 12:42:43 Melhor Oferta
Item: 010.00 Vencedor
Fase : Propostas
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA - EPP *** *** 12:43:00
Desclassificado
CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - EPP *** *** 12:43:33
Desclassificado
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD 9.525,0000 0,00% 12:43:25 Selecionada
Fase : Negociação
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD 9.500,0000 0,00% 12:44:00
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD 9.500,0000 0,00% 12:44:08 Melhor Oferta
Item: 011.00 Vencedor
Fase : Propostas
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA - EPP *** *** 12:44:26
Desclassificado
CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - EPP *** *** 12:45:15
Desclassificado
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD 9.990,0000 0,00% 12:45:07 Selecionada
Fase : Negociação
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD 9.980,0000 0,00% 12:45:45
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD 9.980,0000 0,00% 12:45:51 Melhor Oferta
Item: 012.00 Vencedor
Fase : Propostas
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA - EPP *** *** 12:46:07
Desclassificado
CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - EPP *** *** 12:46:27
Desclassificado
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD 8.160,0000 0,00% 12:46:21 Selecionada
Fase : Negociação
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD 8.130,0000 0,00% 12:46:54
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD 8.130,0000 0,00% 12:47:00 Melhor Oferta
Item: 013.00 Vencedor
Fase : Propostas
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA - EPP *** *** 12:47:18
Desclassificado
CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - EPP *** *** 12:47:40
Desclassificado
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LT 11.250,0000 0,00% 12:47:30 Selecionada
Fase : Negociação
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LT 11.220,0000 0,00% 12:48:00
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LT 11.220,0000 0,00% 12:48:05 Melhor Oferta
Item: 014.00 Vencedor

Fase : Propostas				
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA - EPP	***	***	12:48:25	
Desclassificado				
CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - EPP	***	***	12:48:47	
Desclassificado				
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LT	45.125,0000	0,00%	12:48:40	Selecionada
Fase : Negociação				
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LT	45.120,0000	0,00%	12:49:16	
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LT	45.120,0000	0,00%	12:49:24	Melhor Oferta
Item: 015.00 Vencedor				
Fase : Propostas				
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA - EPP	***	***	12:49:42	
Desclassificado				
CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - EPP	***	***	12:50:02	
Desclassificado				
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	5.250,0000	0,00%	12:49:54	Selecionada
Fase : Negociação				
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	5.235,0000	0,00%	12:50:19	
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	5.235,0000	0,00%	12:50:27	Melhor Oferta

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - ME ...	136.305,6000	1° Lugar
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA - EPP	136.445,7600	2° Lugar
CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - EPP	149.971,2000	3° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00 Vencedor		
CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - EPP	59.043,3600	1° Lugar
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - ME	59.241,6000	2° Lugar
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA - EPP	59.366,8800	3° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 003.00 Vencedor		
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - ME	8.340,0000	1° Lugar
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA - EPP	12.648,0000	2° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 004.00 Vencedor		
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - ME	6.804,0000	1° Lugar
GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA - EPP	6.842,8800	2° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 005.00 Vencedor		

GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA - EPP ..... 65.110,6000 1° Lugar
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - ME .... 65.126,5000 2° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 006.00 Vencedor
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - ME .... 66.615,0000 1° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 007.00 Vencedor
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - ME ..... 4.957,0000 1° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 008.00 Vencedor
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - ME .... 13.005,0000 1° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 009.00 Vencedor
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - ME ..... 672,0000 1° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 010.00 Vencedor
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - ME ..... 9.525,0000 1° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 011.00 Vencedor
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - ME ..... 9.990,0000 1° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 012.00 Vencedor
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - ME ..... 8.160,0000 1° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 013.00 Vencedor
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - ME .... 11.250,0000 1° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 014.00 Vencedor
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - ME .... 45.125,0000 1° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 015.00 Vencedor
UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - ME ..... 5.250,0000 1° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação:

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	136.305,6000	136.150,0000	Melhor Oferta
002.00	CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - E	59.043,3600	59.000,0000	Preço Aceitável - Inabilitado

002.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	59.241,6000	59.000,0000	Melhor Oferta
003.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	8.340,0000	8.335,0000	Melhor Oferta
004.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	6.804,0000	6.800,0000	Melhor Oferta
005.00	GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA	65.110,6000	65.100,0000	Preço Aceitável - Inabilitado
005.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	65.126,5000	65.100,0000	Melhor Oferta
006.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	66.615,0000	66.600,0000	Melhor Oferta
007.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	4.957,0000	4.955,0000	Melhor Oferta
008.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	13.005,0000	13.000,0000	Melhor Oferta
009.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	7.672,0000	7.650,0000	Melhor Oferta
010.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	9.525,0000	9.500,0000	Melhor Oferta
011.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	9.990,0000	9.980,0000	Melhor Oferta
012.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	8.160,0000	8.130,0000	Melhor Oferta
013.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	11.250,0000	11.220,0000	Melhor Oferta
014.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	45.125,0000	45.120,0000	Melhor Oferta
015.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD	5.250,0000	5.235,0000	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2° Envelope do Licitante UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTD que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Aberto o 2° Envelope do Licitante CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - EPP que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado: O não cumprimento do Item 6.1.1 alinea C...Documento de identificação de todos os socios... e o não cumprimento do item 6.2.3 alinea B parte final... juntamente com a certidão do cartorio distribuidor indicando o numero de cartórios competentes, tornando o licitante Inabilitado.

Aberto o 2° Envelope do Licitante GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado: O não cumprimento do Item 6.1.1 alinea C...Documento de identificação de todos os socios... tornando o licitante Inabilitado.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - M	136.150,0000	Melhor Oferta
002.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - M	59.000,0000	Melhor Oferta
003.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - M	8.335,0000	Melhor Oferta
004.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - M	6.800,0000	Melhor Oferta
005.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - M	65.100,0000	Melhor Oferta
006.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - M	66.600,0000	Melhor Oferta
007.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - M	4.955,0000	Melhor Oferta

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 362

008.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - M	13.000,0000	Melhor Oferta
009.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - M	7.650,0000	Melhor Oferta
010.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - M	9.500,0000	Melhor Oferta
011.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - M	9.980,0000	Melhor Oferta
012.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - M	8.130,0000	Melhor Oferta
013.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - M	11.220,0000	Melhor Oferta
014.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - M	45.120,0000	Melhor Oferta
015.00	UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - M	5.235,0000	Melhor Oferta

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes não declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro deixou de adjudicar os itens objetos deste Pregão, o que fará em momento oportuno.

O representante da empresa CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - EPP, apresentou interesse na interposição do recurso.

O representante da empresa GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA, apresentou interesse na interposição do recuso.

Os licitantes saem intimados do prazo recursal de três dias que começará a correr a partir de 31 de julho de 2017. Findo este prazo, se inicia o mesmo prazo para apresentação das contrarrazões.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	**PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**
ADEMIR DIVINO DE OLIVEIRA BARBOSA UBADESKLIMP COML. DISTRIB. LTDA - ME	VINICIUS MARQUES OLIVEIRA Pregoeiro
CARLA HELENA FERNANDES RIBEIRO CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - EPP	EMMANUELLE CAMILA VARGAS DA SILVA
GIOVANNA MENDES CHICARINO GMC ATAC. MERC. EM GERAL LTDA - EPP	

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 066/2017
Pregão Presencial n.º 005/2017

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2017, que tem por objeto o registro de preços para aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, cuja entrega poderá ser semanal ou mensal, a fim de atender necessidade das diversas Diretorias Municipais, e conforme demais especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, normas e condições definidas neste Edital e em seus anexos.

Aos 28 de julho de 2017, às 9 horas, presentes os membros da Comissão Municipal de Licitação, Bruno de Andrade Froes, Angélica Aparecida de Souza, bem como o Pregoeiro Alonso Mário da Conceição e os funcionários Egle Cristina de Freitas Gavião Guimarães e Luiz Eduardo de Carvalho Silva, procedemos à abertura da solenidade de licitação, na modalidade Pregão Presencial n.º 005/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios.

Apresentaram-se para a fase de credenciamento as empresas 1) VINICIUS ARAÚJO DE ANDRADE ME; 2) CARMEM APARECIDA NUNES PAULA; 3) GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP; 4) CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA EPP; 5) MEG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME; 6) MARIA VANDA FERREIRA DE CASTRO AÇOUGUE ME, sendo que, após a análise de toda a documentação ofertada, todas foram credenciadas para a fase de lances e abertura dos envelopes relativos à proposta comercial. A empresa VINICIUS ARAÚJO DE ANDRADE ME deixou de apresentar declaração sobre habilitação, solicitada no item 3.4, motivo pelo qual sua proposta foi utilizada apenas para o fim previsto no item 3.3 do edital convocatório.

Prosseguindo, os envelopes relativos à proposta comercial e habilitação foram recolhidos, fazendo-se com que todos os presentes rubricassem os envelopes, constatando-se que os mesmos se encontravam totalmente indevassáveis.

Foram abertos os envelopes relativos à proposta comercial e, após analisadas as propostas, a empresa CARMEM APARECIDA NUNES PAULA foi considerada desclassificada, tendo em vista que, em sua proposta, não constavam as marcas dos produtos cotados, o que contraria os termos do edital convocatório.

O representante legal da empresa CARMEM APARECIDA NUNES PAULA assinou documento pedindo para se ausentar da solenidade, ante a sua desclassificação, sendo, no ato, devolvido a ele o envelope relativo à documentação, conforme documento que segue em anexo.

O representante legal da empresa VINICIUS ARAÚJO DE ANDRADE ME informou sua desistência na participação do certame pelos motivos narrados na declaração assinada por ele, conforme se verifica em anexo.

As demais empresas, credenciadas, passaram a ofertar seus lances, conforme segue em anexo.

A única ocorrência quanto aos itens refere-se à incorreção trazida no valor do item 26 – maionese. No sistema computadorizado utilizado por essa Prefeitura o valor do item acima mencionado foi citado a R$ 1,47 quando o correto é R$ 2,63, permanecendo tal valor para a aquisição em si.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 368

Na fase de habilitação, abertos os envelopes relativos à documentação, todos os presentes assinaram os referidos documentos e, após a conferência destes pelo Pregoeiro e demais membros presentes, as empresas GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP e CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA EPP foram consideradas habilitadas.

Quanto às empresas MEG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME e MARIA VANDA FERREIRA DE CASTRO AÇOUGUE ME, em que pesem terem deixado de carrear as cópias do RG e CPF dos sócios, o Pregoeiro resolveu considera-las HABILITADAS por força do que dispõe o item 15.1, alíneas "a" e "b", conforme abaixo segue:

"15.1 – É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior:

a) Proceder consultas ou diligências que entender cabíveis, interpretando as normas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

b) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da Proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da Licitação".

À míngua de qualquer impugnação nesta fase da licitação, o objeto do PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2017 foi JULGADO às empresas as empresas 1) GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP; 2) CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA EPP; 3) MEG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME e 4) MARIA VANDA FERREIRA DE CASTRO AÇOUGUE ME foram consideradas vencedoras, nos itens constantes nos documentos em anexo, que passam a integrar esta ata.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
362

Nada mais havendo a tratar, às 15h30min, foram suspensos os trabalhos, por 10 (dez) minutos, para lavratura da presente ata, com determinação de afixação de cópia da mesma no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, para atender ao preconizado pelo artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93.

Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos presentes.

ALONSO MÁRIO DA CONCEIÇÃO – Pregoeiro

BRUNO DE ANDRADE FROES – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANGÉLICA APARECIDA DE SOUZA – Membro da Comissão Permanente de Licitação

LUIZ EDUARDO DE CARVALHO SILVA – Assessor Administrativo

EGLE CRISTINA DE FREITAS GAVIÃO GUIMARÃES – Assessora Jurídica

Empresa 1 MEG:

Empresa 2 MARIA VANDA:

Empresa 3 CASA DE CARNE:

OAB/SP 341.955

Empresa 4 GMC:

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 368

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 066/2017
Pregão Presencial n.º 005/2017

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2017, que tem por objeto o registro de preços para aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, cuja entrega poderá ser semanal ou mensal, a fim de atender necessidade das diversas Diretorias Municipais, e conforme demais especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, normas e condições definidas neste Edital e em seus anexos.

Aos 28 de julho de 2017, às 9 horas, presentes os membros da Comissão Municipal de Licitação, Bruno de Andrade Froes, Angélica Aparecida de Souza, bem como o Pregoeiro Alonso Mário da Conceição e os funcionários Egle Cristina de Freitas Gavião Guimarães e Luiz Eduardo de Carvalho Silva, procedemos à abertura da solenidade de licitação, na modalidade Pregão Presencial n.º 005/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios.

Apresentaram-se para a fase de credenciamento as empresas 1) VINICIUS ARAÚJO DE ANDRADE ME; 2) CARMEM APARECIDA NUNES PAULA; 3) GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP; 4) CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA EPP; 5) MEG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME; 6) MARIA VANDA FERREIRA DE CASTRO AÇOUGUE ME, sendo que, após a análise de toda a documentação ofertada, todas foram credenciadas para a fase de lances e abertura dos envelopes relativos à proposta comercial. A empresa VINICIUS ARAÚJO DE ANDRADE ME deixou de apresentar declaração sobre habilitação, solicitada no item 3.4, motivo pelo qual sua proposta foi utilizada apenas para o fim previsto no item 3.3 do edital convocatório.

Prosseguindo, os envelopes relativos à proposta comercial e habilitação foram recolhidos, fazendo-se com que todos os presentes rubricassem os envelopes, constatando-se que os mesmos se encontravam totalmente indevassáveis.

Foram abertos os envelopes relativos à proposta comercial e, após analisadas as propostas, a empresa CARMEM APARECIDA NUNES PAULA foi considerada desclassificada, tendo em vista que, em sua proposta, não constavam as marcas dos produtos cotados, o que contraria os termos do edital convocatório.

O representante legal da empresa CARMEM APARECIDA NUNES PAULA assinou documento pedindo para se ausentar da solenidade, ante a sua desclassificação, sendo, no ato, devolvido a ele o envelope relativo à documentação, conforme documento que segue em anexo.

O representante legal da empresa VINICIUS ARAÚJO DE ANDRADE ME informou sua desistência na participação do certame pelos motivos narrados na declaração assinada por ele, conforme se verifica em anexo.

As demais empresas, credenciadas, passaram a ofertar seus lances, conforme segue em anexo.

A única ocorrência quanto aos itens refere-se à incorreção trazida no valor do item 26 – maionese. No sistema computadorizado utilizado por essa Prefeitura o valor do item acima mencionado foi citado a R$ 1,47 quando o correto é R$ 2,63, permanecendo tal valor para a aquisição em si.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.

Na fase de habilitação, abertos os envelopes relativos à documentação, todos os presentes assinaram os referidos documentos e, após a conferência destes pelo Pregoeiro e demais membros presentes, as empresas GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP e CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA EPP foram consideradas habilitadas.

Quanto às empresas MEG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME e MARIA VANDA FERREIRA DE CASTRO AÇOUGUE ME, em que pesem terem deixado de carrear as cópias do RG e CPF dos sócios, o Pregoeiro resolveu considera-las HABILITADAS por força do que dispõe o item 15.1, alíneas "a" e "b", conforme abaixo segue:

"15.1 – É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior:

a) Proceder consultas ou diligências que entender cabíveis, interpretando as normas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

b) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da Proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da Licitação".

À míngua de qualquer impugnação nesta fase da licitação, o objeto do PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2017 foi **JULGADO** às empresas as empresas 1) GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP; 2) CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA EPP; 3) MEG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME e 4) MARIA VANDA FERREIRA DE CASTRO AÇOUGUE ME foram consideradas vencedoras, nos itens constantes nos documentos em anexo, que passam a integrar esta ata.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 371

Nada mais havendo a tratar, às 15h30min, foram suspensos os trabalhos, por 10 (dez) minutos, para lavratura da presente ata, com determinação de afixação de cópia da mesma no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, para atender ao preconizado pelo artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93.

Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos presentes.

ALONSO MÁRIO DA CONCEIÇÃO – Pregoeiro

BRUNO DE ANDRADE FROES – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANGELICA APARECIDA DE SOUZA – Membro da Comissão Permanente de Licitação

LUIZ EDUARDO DE CARVALHO SILVA – Assessor Administrativo

EGLE CRISTINA DE FREITAS GAVIÃO GUIMARÃES – Assessora Jurídica

Empresa 1 MEG:

Empresa 2 MARIA VANDA: 34519381870

Empresa 3 CASA DE CARNE: OAB/SP 341-955

Empresa 4 GMC:

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP

Prefeitura Mun. S.J. Barreiro SP.
Protocolo nº 0869
Data 01 / 08 / 17

Pregão Presencial nº 06/2017

CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.413.380/0001-65, com sede na Av. Bertolino Cypriano Pinto, 565, Vila Expedicionário Cruzeirense, na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, por sua representante legal, ***AMELIA FRANCISCA GONÇALVES DOS SANTOS***, RG.12.759.324-SSPSP, CPFMF. 028.399.718/44, residente e domiciliada na Rua Dr. Celestino, n. 1625 – Centro – Cruzeiro/SP, vem, respeitosamente, perante a ilustre presença de Vossa Excelência, dentro do prazo legal e nos termos do item 9.1, do Edital do Pregão Presencial nº 06/2017 e do art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a r. decisão lavrada na Ata da Sessão Pública realizada em 28/07/2017, que acabou por inabilitá-la no procedimento licitatório em virtude de "não apresentação dos documentos constantes dos itens. 6.1.1, alínea "c" e 6.2.3, alínea "b", expondo para tanto os fatos e fundamentos a seguir deduzidos:

01. A empresa Recorrente credenciou-se no procedimento licitatório de pregão presencial pela qual a Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, através de seu pregoeiro, ora Recorrida, que objetiva a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar com entrega parcelada, de acordo com Termo de Referência e anexos do Edital.

02. Atendendo às Condições Gerais constantes do Edital nº 06/2017, a Licitante Recorrente apresentou toda a documentação necessária à Proposta,

objeto do Envelope nº 1 – item 4.1 –, bem como referente à Habilitação, objeto do Envelope nº 2.

03. Ocorre que, apesar da prerrogativa expressa do Pregoeiro, constante do item 7.21, qual seja: "*O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação*", o pregoeiro não utilizou-se de tal prerrogativa, prejudicando a recorrente

04. Ao inabilitar a recorrente por não apresentação de documentos de identificação dos sócios, deveria o pregoeiro ter sanado tal irregularidade através de **diligência**, até mesmo porque referida exigência não tem previsão em lei, tratando-se apenas de exigência discricionária da Administração. Outrossim, o contrato social apresentado pela recorrente na fase de credenciamento devidamente registrado na Junta Comercial, já sanava por si só tal exigência, visto que para que se efetuasse o registro naquele órgão fora necessário a apresentação de tais documentos.

05. Ora, "*data venia*", o pregoeiro, deveria ter solicitado tais documentos, como dito, através de diligência, nos termos do art. 43, §3º, da Lei 8.6666/93, até mesmo porque não tratava-se de documentos essenciais de habilitação, previstos nos artigos 27 e ss. da Lei 8.666/93.

06. De mesmo modo ocorreu com a não apresentação completa do item 6.2.3, alínea "b", quando o recorrente apresentou Certidão de Falência e Concordata, sem contudo juntar a certidão do cartório indicando o número de cartórios de distribuição da Comarca. Realmente a recorrente não juntou a Certidão expedida pela Secretaria do Fórum da Comarca competente, que constasse o Cartório Distribuidor responsável pelas Falências e Concordatas de sua Comarca, mas apresentou a Certidão Negativa de Falência e Concordata, o que é suficiente para cumprir a finalidade do item 6..2.3, "b", do Edital da Licitação, já que comprova sua condição de não falida.

07. O intuito da exigência de tal certidão, é demonstrar qual ou quais é/são os cartório (s) distribuidor (es) responsável (eis) por atestar a situação não falimentar de uma empresa. Em outras palavras, demonstrar se existe um único cartório ou mais de um, responsável por tal desiderato. Isto para se evitar que licitante em processo falimentar, junte certidão negativa expedida somente pelo cartório distribuidor x, por exemplo, enquanto existe outro também encarregado de tal condição. **Todavia**, essa exigência é válida para comarcas que possuem vários cartórios distribuidores encarregados de atestar a situação falimentar ou não de uma empresa, mas não se justifica na Comarca de Cruzeiro (local onde se encontra a sede da recorrente), que possui apenas um Cartório Distribuidor e o pregoeiro poderia resolver através de diligência, para averiguar quantos cartórios de distribuição possui a Comarca de Cruzeiro, razão pela qual a recorrente comprovou que não é empresa falida.

08. Novamente fora exigida documentação não amparada pela legislação vigente, podendo novamente tal questão ter sido sanada pelo pregoeiro, para garantir a maior vantagem na contratação.

09. A conduta do agente público responsável mostra-se absolutamente irregular, desatendendo aos princípios da licitação, não podendo prevalecer de forma alguma, haja vista que acabou frustrando, **senão restringindo a competitividade do certame**, o que, de certa forma, é expressamente vedado pela Lei 8.666/93, em seu art. 3º, § 1º, I, vejamos:

"Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

§ 1º. É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato". (Grifos nosso)

10. Segundo esses dispositivos, não pode haver licitação com discriminações entre participantes, seja favorecendo determinados proponentes, seja afastando outros ou desvinculando-os no julgamento. A igualdade entre os licitantes é princípio irrelegável na licitação.

11. Se a Administração Pública mantiver referida decisão, mantendo a recorrente inabilitada, estará ferindo princípios legais, e ainda, como pode ser observada pela proposta anexada aos autos, a recorrente possui melhor preço e melhores condições de atender as necessidades da recorrida.

12. Destarte, além da recorrente, a 2ª licitante GMC Atacadista Merc. Em Geral Ltda - EPP, também foi inabilitada por não apresentar os documentos de identificação dos sócios, **restando apenas UMA única empresa habilitada, que devido à inversão das fases pelo pregoeiro, o que já caracteriza irregularidade passível de anulação do presente certame por órgãos superiores, sendo tal atitude, FLAGRANTE ofensa ao art. 4º, inciso XII, da Lei 10.520/2002, pôde possibilitar ao único licitante habilitado a chance de dar qualquer lance nos demais lotes do certame. Ficando assim a contratação com valores altíssimos se comparados à proposta da recorrente.**

11. Igualmente, cumpre informar, apenas a título de analogia, que em mesma data ocorreu na Prefeitura Municipal de Arapeí/SP, pregão presencial visando a aquisição de merenda escolar, e conforme se extrai da ata anexa, duas empresas deixaram de apresentar RG e CPF dos sócios (documentos de identificação dos sócios), exigência similar à do presente certame, e por decisão da pregoeira, foram tais empresas declaradas HABILITADAS!!!

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.

12. Com tal decisão, a pregoeira daquela municipalidade agiu em perfeita consonância com os princípios que regem a licitação e normas correlatas, vistos que optou por habilitar todas as empresas e consequentemente contratar a proposta mais vantajosa para a Administração, sem ferir a competição entre os licitantes.

13. Por fim, nada obsta que, na etapa de diligência, sejam juntados outros documentos que esclareçam ou complementem as informações constantes daqueles apresentados originariamente pelo licitante.

14. Em face das razões expostas, a Recorrente **CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA**, requer desta Administração o provimento do presente Recurso Administrativo para reconsiderar a r. decisão proferida na Ata de Sessão Pública datada de 28 de Julho de 2017, e julgar procedente as razões ora apresentadas, declarando-a Habilitada ao Pregão Presencial nº 06/2017, por toda a fundamentação aqui já apresentadas.

15. Junta-se os documentos contidos nos itens 6.1.1, alínea "c" e 6.2.3, alínea " b", caso seja deferido o presente recurso para que sejam os mesmos já juntados nos autos.

Termos em que,
pede deferimento.

São José do Barreiro, 01 de Agosto de 2017.

CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA

Tribunal de Contas Municipal de São José do Barreiro
377
SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEI
RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ-SP – CEP: 12.870-000
Tel: : (12) 3115-1194 – Email: licitacao@arapei.sp.gov.br
CNPJ: 65.058.984/0001-07

"ARAPEÍ MERECE E PODE MAIS"

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 066/2017
Pregão Presencial n.º 005/2017

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2017, que tem por objeto o registro de preços para aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, cuja entrega poderá ser semanal ou mensal, a fim de atender necessidade das diversas Diretorias Municipais, e conforme demais especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, normas e condições definidas neste Edital e em seus anexos.

Aos 28 de julho de 2017, às 9 horas, presentes os membros da Comissão Municipal de Licitação, Bruno de Andrade Froes, Angélica Aparecida de Souza, bem como o Pregoeiro Alonso Mário da Conceição e os funcionários Egle Cristina de Freitas Gavião Guimarães e Luiz Eduardo de Carvalho Silva, procedemos à abertura da solenidade de licitação, na modalidade Pregão Presencial n.º 005/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios.

Apresentaram-se para a fase de credenciamento as empresas 1) VINICIUS ARAÚJO DE ANDRADE ME; 2) CARMEM APARECIDA NUNES PAULA; 3) GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP; 4) CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA EPP; 5) MEG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME; 6) MARIA VANDA FERREIRA DE CASTRO AÇOUGUE ME, sendo que, após a análise de toda a documentação ofertada, todas foram credenciadas para a fase de lances e abertura dos envelopes relativos à proposta comercial. A empresa VINICIUS ARAÚJO DE ANDRADE ME deixou de apresentar declaração sobre habilitação, solicitada no item 3.4, motivo pelo qual sua proposta foi utilizada apenas para o fim previsto no item 3.3 do edital convocatório.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.
338

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEI
RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ-SP – CEP: 12.870-000
Tel: : (12) 3115-1194 – Email: licitacao@arapei.sp.gov.br
CNPJ: 65.058.984/0001-07

"ARAPEÍ MERECE E PODE MAIS"

Prosseguindo, os envelopes relativos à proposta comercial e habilitação foram recolhidos, fazendo-se com que todos os presentes rubricassem os envelopes, constatando-se que os mesmos se encontravam totalmente indevassáveis.

Foram abertos os envelopes relativos à proposta comercial e, após analisadas as propostas, a empresa CARMEM APARECIDA NUNES PAULA foi considerada desclassificada, tendo em vista que, em sua proposta, não constavam as marcas dos produtos cotados, o que contraria os termos do edital convocatório.

O representante legal da empresa CARMEM APARECIDA NUNES PAULA assinou documento pedindo para se ausentar da solenidade, ante a sua desclassificação, sendo, no ato, devolvido a ele o envelope relativo à documentação, conforme documento que segue em anexo.

O representante legal da empresa VINICIUS ARAÚJO DE ANDRADE ME informou sua desistência na participação do certame pelos motivos narrados na declaração assinada por ele, conforme se verifica em anexo.

As demais empresas, credenciadas, passaram a ofertar seus lances, conforme segue em anexo.

A única ocorrência quanto aos itens refere-se à incorreção trazida no valor do item 26 – malonese. No sistema computadorizado utilizado por essa Prefeitura o valor do item acima mencionado foi citado a R$ 1,47 quando o correto é R$ 2,63, permanecendo tal valor para a aquisição em si.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
SP.
379

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEI
RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ-SP – CEP: 12.870-000
Tel: r (12) 3115-1194 – Email: licitacao@arapei.sp.gov.br
CNPJ: 65.058.984/0001-07

"ARAPEÍ MERECE E PODE MAIS"

Na fase de habilitação, abertos os envelopes relativos à documentação, todos os presentes assinaram os referidos documentos e, após a conferência destes pelo Pregoeiro e demais membros presentes, as empresas GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP e CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA EPP foram consideradas habilitadas.

Quanto às empresas MEG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME e MARIA VANDA FERREIRA DE CASTRO AÇOUGUE ME, em que pesem terem deixado de carrear as cópias do RG e CPF dos sócios, o Pregoeiro resolveu considera-las HABILITADAS por força do que dispõe o item 15.1, alíneas "a" e "b", conforme abaixo segue:

"15.1 – É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior:

a) Proceder consultas ou diligências que entender cabíveis, interpretando as normas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

b) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da Proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da Licitação".

À míngua de qualquer impugnação nesta fase da licitação, o objeto do PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2017 foi JULGADO às empresas as empresas 1) GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP; 2) CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA EPP; 3) MEG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME e 4) MARIA VANDA FERREIRA DE CASTRO AÇOUGUE ME foram consideradas vencedoras, nos itens constantes nos documentos em anexo, que passam a integrar esta ata.

Prefeitura Municipal
380
SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEI
RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ-SP – CEP: 12.870-000
Tel: : (12) 3115-1194 – Email: licitacao@arapei.sp.gov.br
CNPJ: 65.058.984/0001-07

"ARAPEÍ MERECE E PODE MAIS"

Nada mais havendo a tratar, às 15h30min, foram suspensos os trabalhos, por 10 (dez) minutos, para lavratura da presente ata, com determinação de afixação de cópia da mesma no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, para atender ao preconizado pelo artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93.

Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos presentes.

ALONSO MÁRIO DA CONCEIÇÃO – Pregoeiro

BRUNO DE ANDRADE FROES – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANGÉLICA APARECIDA DE SOUZA – Membro da Comissão Permanente de Licitação

LUIZ EDUARDO DE CARVALHO SILVA – Assessor Administrativo

EGLE CRISTINA DE FREITAS GAVIÃO GUIMARÃES – Assessora Jurídica

Empresa 1 MEG:

Empresa 2 MARIA VANDA:

Empresa 3 CASA DE CARNES:

Empresa 4 GMC:

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.
381

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3 DE FEVEREIRO DE 1874

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE CRUZEIRO/SP.
Rua Francisco Marzano, nº 100, Vila Celestina
CEP. 12.710-900 – DDD (0xx12 – 3144 3600 – Fax 3144 4867)

CERTIDÃO

JANAINA RODRIGUES CRUZ FELIX, Chefe de Seção Judiciaria da Seção de Administração Geral do Fórum da Comarca de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

C E R T I F I C A, a pedido da firma ***CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA- EPP., CNPJ 96.413.980/0001-65***, que a Comarca de Cruzeiro possui os seguintes Cartórios Extrajudiciais:

Primeiro Serviço de Notas e Protestos, com sede à Rua Capitão Avelino Bastos, 770, sendo seu Delegado o Sr. Paulo Roberto de Carvalho Scamilla;

Segundo Serviço de Notas e Protestos, com sede à Rua Dr. Celestino, 800, sendo seu Delegado o Sr. João Euclides Cabete;

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, com sede à Rua Professor Virgílio Antunes de Oliveira nº 400, centro, sendo o seu Delegado o Sr. Henrique Menezes de Góes Decanini;

Cartório do Registro Civil do 1º Subdistrito, com sede à Rua Capitão Nelci Rocha Pires, 17, sendo seu Delegado o Sr. José Carlos de Moraes;

Cartório do Registro Civil do 2º Subdistrito, com sede à Avenida Jorge Tibiriçá, nº 922, Centro, sendo sua Delegada a Sra. Marcia de Pennafort Pinho;

Certifica, ainda, que no âmbito judicial, existem dois cartórios cíveis e um cartório criminal e um do Juizado Especial Cível e Criminal, denominados instalados na Rua Francisco Marzano, nº 100, Vila Celestina, Edifício do Fórum.

Certifica também, a existência de apenas um Cartório Distribuidor para os feitos cíveis e criminais, localizado na Rua Francisco Marzano, nº 100, Vila Celestina, Edifício do Fórum.

Certifica, finalmente, que, com exceção do cartório criminal, os demais Cartórios encontram-se instalados na Comarca há mais de vinte anos e que o Município de Lavrinhas, com sede na Rodovia Cruzeiro – Lavrinhas km 6,4 – Village Campestre, sendo seu Delegado o Sr. Nelson Dias de Barros Junior, pertence à Comarca de Cruzeiro/SP.

O referido é verdade e dá fé.
Cruzeiro, 31 de julho de 2017.

JANAINA RODRIGUES CRUZ FÉLIX
CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO - MATR. 806202-3

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
342
SP.


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.765.424-X ÓRGÃO EXPEDIDOR 04/RDO/SP

NOME AMELIA FRANCISCA GONCALVES DOS SANTOS

FILIAÇÃO FRANCISCO FEITOR NETO

E ORDALIA AMELIA DO ESPIRITO SANTO

NATURALIDADE PIRANGUCU -MG

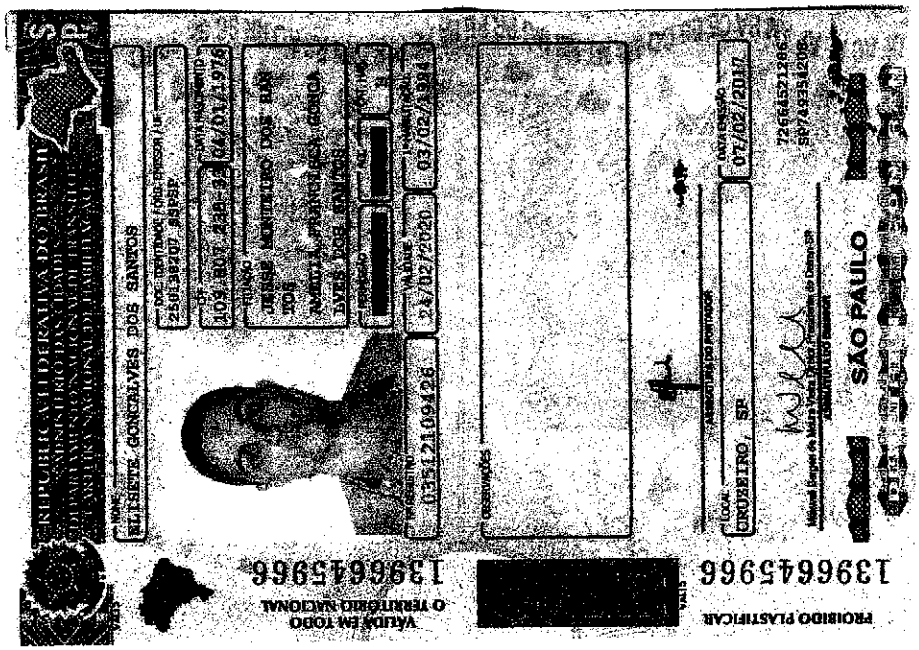
DATA DE NASCIMENTO 30/JUN/1954

DOC ORIGEM PIRANGUSSU- MG
PIRANGUSSU
CC:LV.B010/FLS.220 /N.001172

CPF 028397710744

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Ubadesklimp Comercial Distribuidora LTDA ME
CNPJ: 03.360.968/0001-17 | I.E: 701.045.979.119 | I.M: 00216152-4
Rua Paraná, 281 - Centro - Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
email: ubadesklimp@hotmail.com - Fone (12)3833-2434 | Fax (12) 3833-2437

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP

Prefeitura Mun. S. J. Barreiro
Protocolo nº 0881
Data 04 / 08 / 17

SR. PREGOEIRO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 006/2017

Empresa Ubadesklimp Comercial Distribuidora Ltda. ME, CNPJ: 03.360.968/0001-17, por seu representante legal, Fabiana Georgina Mendonça Fernaine, que ao final subscreve, participante do Pregão Presencial 006/2017 cujo objeto é Aquisição de Gêneros alimentícios para a merenda escolar com entrega parcelada, vem apresentar

CONTRARRAZÕES

aos recursos das empresas CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA. e GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL que as declarou inabilitadas no presente certame.

DA TEMPESTIVIDADE

Primeiramente deve o recurso ser recebido por estar tempestivo, visto que as razões foram protocoladas na data de 01/08/2017 tendo a Recorrida o prazo de 03 (três) dias para apresentar as contrarrazões, qual seja, a data de 04/08/2017.

DOS FATOS

Razão não assiste aos Recorrentes senão vejamos:

O edital exigia a apresentação dentre outros, de dois documentos que motivaram a inabilitação das Recorrentes, quais sejam:

Ubadesklimp Comercial Distribuidora LTDA ME
CNPJ: 03.360.968/0001-17 | I.E: 701.045.979.119 | I.M: 0021615 2-4
Rua Paraná, 281 - Centro - Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
email: ubadesklimp@hotmail.com - Fone (12)3833-2434 | Fax (12) 3833-2437

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.

1) Documento de identificação dos sócios (Motivo da inabilitação da Empresa Casa de Carne e GMC);
2) Certidão do Cartório indicando o número de cartórios de distribuição da Comarca (Motivo da inabilitação da Empresa Casa de Carne);

Primeiramente, as Empresas, quando do interesse na participação do certame, tem o prazo de 02 (dois) dias para apresentação de questionamentos, caso entender necessário;

Segundo, quando da participação, as mesmas devem declarar, no corpo da proposta que aceita e se submete a **TODAS** as condições editalícias;

Alegam as Recorrentes que o Pregoeiro deveria se utilizar do instituto da diligência para sanear a falta do documento e que o mesmo não deveria se apegar ao formalismo exagerado.

O pregoeiro, se utilizando do art. 43, §3º da Lei Federal 8.666/93, poderá promover diligências que se julgar necessárias ao andamento do procedimento. Porém essas diligências contem certas restrições.

> *Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:*
>
> *....*
>
> *§ 3o É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta*

Buscando o significado da palavra diligência no dicionário da língua portuguesa, chegamos à conclusão de que a mesma seria uma forma de investigação, pesquisa, uma verdadeira busca da realidade dos fatos. A diligência nas licitações não poderia deixar de ser diferente. O legislador pátrio ao prever o instituto das diligências nas licitações,

UBADESKLIMP
DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE LIMPEZA E PISCINA

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.

Ubadesklimp Comercial Distribuidora LTDA ME
CNPJ: 03.360.968/0001-17 | I.E: 701.045.979.119 | I.M: 00216152-4
Rua Paraná, 281 - Centro - Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
email: ubadesklimp@hotmail.com - Fone (12)3833-2434 | Fax (12) 3833-2437

no artigo 43 §3º da Lei 8.666/93, visou assegurar à Comissão Permanente de Licitação ou ao pregoeiro o direito de diligenciar para esclarecer determinado fato.

A autorização legislativa para realização de "diligências" acaba despertando dúvida. Em primeiro lugar, deve-se ressaltar que não existe uma competência discricionária para escolher entre realizar ou não a diligência. Se os documentos apresentados pelo particular ou as informações neles contidas envolverem pontos obscuros, apurados de ofício pela Comissão ou por provocação de interessados.

Como pode se verificar, o instituto da diligência, deverá ser utilizado para saneamento de dúvidas em algum documento durante o pregão e não para complementar a documentação de determinada empresa ficando evidenciado, nesse caso, o privilégio.

No mais, o artigo é enfático ao descrever que o Pregoeiro **poderá,** ou seja, o mesmo não está obrigado a promover diligências, sendo facultada a sua prerrogativa.

Quanto a motivação das inabilitações, razão assiste ao Pregoeiro. O edital faz Lei entre as partes. Se continha na peça exordial, torna-se obrigatória por mais insignificante que seja para o licitante.

O documento exigido não caracterizou excesso de formalismo. Se caso a Empresa entendesse que sim, deverla ser anteriormente questionado.

Porém, entendo que os dois documentos sejam de extrema importância. O documento dos sócios deverá ser apresentado para que se comprove que todos os sócios estão concordando com a participação no certame e a certidão do Cartório é essencial para verificar se existem outras comarcas, evitando assim, contratar uma Empresa que esteja em fase de falência, podendo nesse caso, prejudicar a futura contratação no certame.

Razão assiste a Recorrente CASA DE CARNE quando informa que a igualdade entre os licitantes é princípio irrelegável na licitação. Não seria justo a Empresa que preparou TODA a sua documentação, saiu de sua cidade para participar e durante a

UBADESKLIMP
DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE LIMPEZA E PISCINA

Ubadesklimp Comercial Distribuidora LTDA ME
CNPJ: 03.360.968/0001-17 | I.E: 701.045.979.119 | I.M: 00216152-4
Rua Paraná, 281 - Centro - Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
email: ubadesklimp@hotmail.com - Fone (12)3833-2434 | Fax (12) 3833-2437

Prefeitura Municipal de São José
386
SP.

sessão a que não trouxe todos os documentos exigidos teve privilégios pois o Pregoeiro "completou" o seu envelope.

DO DIREITO

O Pregoeiro não descumpriu a Lei de Licitações nem tampouco agiu de má fé, todos os procedimentos adotados estão em conformidade com todas as regras preestabelecidas.

A Lei de licitações é a regra no procedimento licitatório pois trouxe a Administração grandes avanços, sobretudo quanto aos aspecto da moralização dos processos de aquisição de bens e serviços.

Esta Lei conferiu ao edital de um procedimento licitatório o status de lei. O edital tem força legal e vincula os atos e contratos, devendo o mesmo ser respeitado.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração a respeitar estritamente as regras que haja previamente estabelecido para disciplinar o certame, como aliás, está consignado no art. 41 da Lei 8.666/93.

> *Art. 41, caput da Lei 8.666/93:*
>
> *"A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada"*

O Edital torna-se lei entre as partes tornando-o imutável. Trata-se de garantia a moralidade e impessoalidade administrativa e a segurança jurídica.

Corroborando pensamento, segue posicionamento do STJ:

> *"A Administração Pública não pode descumprir as normas legais, nem tampouco as condições editalícias, tendo em vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. (RESP nº 797.197/MT, 1ª T., rel. Min Denise Arruda, j. 19.10.2006)*

UBADESKLIMP
DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE LIMPEZA E PISCINA

Ubadesklimp Comercial Distribuidora LTDA ME
CNPJ: 03.360.968/0001-17 | I.E: 701.045.979.119 | I.M: 00216152-4
Rua Paraná, 281 - Centro - Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
email: ubadesklimp@hotmail.com - Fone (12)3833-2434 | Fax (12) 3833-2437

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.

DO PEDIDO

Diante de todas as situações apresentadas, venho solicitar:

1) Que o presente recurso seja recebido por estar tempestivo;
2) Que não seja acolhida as razões das empresas Recorrentes, por restar infundado em seus argumentos;
3) Que mantenha – se a decisão do Pregoeiro com a inabilitação das Empresas **CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA.** e **GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL** por estar em total conformidade com as regras editalícias.

Nestes termos aguardo deferimento,

Ubatuba, 03 de agosto de 2017

FABIANA GEORGINA MENDONÇA FERNAINE
UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA. ME
CNPJ: 03.360.968/0001-17

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.

Imprimir Fechar

Imprensaoficial

1 - Para os devidos fins de direito público ou privado, nos responsabilizamos integralmente pela transmissão deste arquivo, bem como de seu conteúdo publicado no Diário Oficial.

2- Para os devidos fins de direito público ou privado, acusamos o recebimento deste arquivo e nos responsabilizamos por sua efetiva publicação no Diário Oficial, sendo a responsabilidade integral do Publicante quanto ao seu conteúdo.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso:
Comprovante de recebimento n. 2616481
Nome do Publicante: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO
CPF: 31450096808
Data de Recebimento: 15/08/2017 12:09:44

Caderno: Executivo I
SeÃ§Ã£o: Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
Tipo de MatÃ©ria: Aviso
Arquivo: retomada merenda.txt
Tamanho: 1000 B
Hash MD5: 18B23509087CAFCD6686E3241068FCFD
Retranca: E1.WUUA.176.001.ViniciusMO.txt
Sobrescrito: NÃ£o.

Imprimir Fechar

SANTO ANDRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2017 - CONTRATANTE: SEMASA - Proc. Nº 31/2017; AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 13/2017-2; CONTRATADA: COMERCIAL ECOMIX EIRELI EPP; VALOR TOTAL: R$ 15.049,44; DATA DA ASSINATURA: 11/08/2017; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS EM PVC.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017 - CONTRATANTE: SEMASA - Proc. Nº 159/2017; AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 03/2017-2; CONTRATADA: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA; VALOR TOTAL: R$ 55.203,90; DATA DA ASSINATURA: 08/08/2017; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS EM PVC.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2017; OBJETO: Execução de obra de impermeabilização da base da etapa II, da ampliação da área de disposição de resíduos da CTR Santo André, no Município de Santo André; DATA ASSINATURA: 07/08/2017; CONTRATADA: AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA ME; FINALIDADE: Prorrogação de vigência contratual – 60dias – contados a partir de 10/08/2017.

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016; OBJETO: Aquisição de materiais em ferro fundido; DATA ASSINATURA: 11/08/2017; CONTRATADA: ALBACORE HIDRÁULICA, SANEAMENTO E IRRIGAÇÃO EIRELI EPP; FINALIDADE: Alteração das marcas dos itens 17 e 19 de HDS para ALBA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SEMASA; Proc. de Compras. 80/2017; CONTRATO: 82/2017; CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.; VALOR TOTAL: R$ 980.000,00; DATA ASSINATURA: 28/07/2017; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria econômico-financeira e institucional de valuation. Fundamento legal no disposto no artigo 24, inciso XIII da lei n.º8.666 de 21.06.93.

Tânia Maria Ferreira – Diretora do D.S.A.A.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: CMSA L-020/2017.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 13/2017.

TIPO: Menor Preço por Lote.

OBJETO: Aquisição de secadores automáticos sensorizados de mãos, conforme Edital de Pregão 13/2017.

VENCEDORES: Lote 1: Inforlest Comércio de Informática Ltda EPP, e Lote 2: Panther Produtos de Preservação Ambiental Ltda. EPP

RESULTADO: Homologado.

VALOR DE CADA Lote: Lote 1: R$ 3.045,00; Lote 2: R$ 4.640,00.

Câmara Municipal de Santo André, 15 de agosto de 2017, 464º ano da fundação da cidade.

Edna de Paula e Silva Machado - Pregoeira

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC

EDITAL DE ASSEMBLEIA PÚBLICA

Escolha de Representantes da Sociedade Civil para o Comitê Executivo e Comissão Técnica do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP

REGULAMENTO

Art. 1º - Os representantes da sociedade civil que irão compor o Comitê Executivo e a Comissão Técnica do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) serão escolhidos por seus pares, durante Assembleia Pública a ser realizada no Consórcio Intermunicipal Grande ABC, localizado na Av. Ramiro Colleoni, 5, Centro - Santo André, Sub-região Sudeste, (SP), no dia 26 de agosto, às 10 (dez) horas, com qualquer número de participantes.

§ 1º - A Reunião será presidida por um representante da Comissão Técnica da referida sub-região, juntamente com representante da Secretaria Executiva da RMSP.

I – Será eleito 1 (um) representante titular e outro suplente de entidade da sociedade civil, que tenha sede em um dos municípios que integram cada uma das 5 (cinco) Sub-regiões da RMSP, totalizando 5 (cinco) representantes titulares e 5 (cinco) suplentes;

II - Para fins desta eleição, serão consideradas entidades representativas da sociedade civil aquelas definidas nos segmentos abaixo:

a. Movimentos populares: definidos como associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares;

b. Trabalhadores, por suas entidades sindicais: definidos como representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores e trabalhadoras urbanos e rurais);

c. Empresários: definidos como empresas vinculadas às entidades representativas do empresariado, inclusive cooperativas;

d. Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: definidas como sendo as entidades representativas de associações de profissionais autônomos e instituições de ensino superior. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou federais); e

e. Organizações Não Governamentais: definidas como associações civis ou fundações de fins não econômicos, formalmente constituídas perante os órgãos de registro.

III – As entidades da sociedade civil interessadas em participar do processo de eleição deverão comprovar atuação em um dos seguintes eixos funcionais, por meio de seus instrumentos sociais:

a) Habitação e Vulnerabilidade Social

b) Desenvolvimento Econômico, Social e Urbano

c) Meio Ambiente, Saneamento Básico e Recursos Hídricos

d) Mobilidade, Transporte e Logística

IV - Poderá votar e ser votado somente um representante indicado formalmente como candidato por entidade devidamente inscrita e presente ao longo da Assembleia para cada uma das vagas (titular e suplente), que formalizará previamente na inscrição quem poderá votar e ser votado, podendo recair na mesma pessoa;

V – Cada entidade terá direito a apenas um voto na eleição dentro do segmento da sociedade civil a qual pertença, conforme definição neste regulamento, de modo que todas as entidades terão o mesmo peso;

VI – A entidade deverá declarar que terá condições de subsidiar todas as despesas com a participação e trabalho de seu representante porventura eleito ao Comitê Executivo e/ou Comissão Técnica ao longo da elaboração do PDUI, como viagens, transporte, alimentação, hospedagem, etc., sendo que seu representante, na qualidade de candidato, deverá comprovar ter disponibilidade de tempo para fazer-se presente nas reuniões que ocorrem em horário comercial, exceto por motivos de força maior, quando será representado pelo suplente que declarará as mesmas condições do titular;

§ 2º - Uma vez eleitos, o titular e suplente se declaram cientes de que representarão toda a sociedade civil da região metropolitana e não somente aos seus interesses, seja do segmento ou entidade pelo qual foi indicado ou de sua sub-região ou cidade;

Art. 2º - A eleição, exclusiva para os segmentos da sociedade civil, poderá ser por aclamação em cada segmento ou, não ocorrendo as condições avaliadas pelo Presidente da Assembleia, deverá ser realizada votação aberta.

I – Cada entidade inscreverá seu candidato em formulário próprio junto ao Presidente da Assembleia ou à pessoa por ele indicada até o início da Assembleia;

II – Instalada a Assembleia, será o mais breve possível apresentada aos representantes da sociedade civil uma lista com o nome dos candidatos, entidades e segmentos para os quais realizaram suas inscrições;

III – Será eleito titular e/ou suplente quem obtiver maioria simples dos votos, sendo que os candidatos deverão estar presentes até o final da Assembleia. Ocorrendo empate será realizado sorteio.

§ 1º Na hipótese de não haver inscrições suficientes de entidades e respectivos candidatos para a eleição de titular e/ou suplente em um determinado segmento, a vaga será direcionada ao segmento com maior representatividade na Assembleia, que procederá a nova votação.

§ 2º Casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Assembleia.

Art. 3º - Os 5 (cinco) representantes eleitos em cada uma das 5 (cinco) sub-regiões e do município de São Paulo, titular e suplente, ficam desde já convocados para uma Assembleia Geral, que se realizará no dia 28 de agosto, na rua Boa Vista, 170, Auditório B, Mezanino, Centro, São Paulo, às 14:00, durante a qual será definida a instância, Comitê Executivo ou Comissão Técnica, à qual serão incorporados, de forma que se respeite a composição tripartite e observadas as finalidades de cada uma, segundo os critérios a seguir:

I - O Comitê Executivo, de caráter deliberativo e responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de São Paulo - PDUI/RMSP, será formado em composição tripartite e paritária (voto ponderado quando necessário), representado pelo Estado, Municípios integrantes da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP e representantes da Sociedade Civil, observado o seguinte número de cadeiras:

a) Sociedade Civil: 12 (doze) representantes de entidades organizadas que tenham suas áreas de atuações relacionadas com as Funções Públicas de Interesse Comum - FPICs abrangidas no PDUI/RMSP .

II - A Comissão Técnica, de caráter técnico, será formada em composição tripartite e paritária, representado pelo Estado, Municípios integrantes da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP e representantes da Sociedade Civil, observado o seguinte número de cadeiras:

a) Sociedade Civil: 18 (dezoito) representantes de entidades organizadas que tenham suas áreas de atuações relacionadas com as Funções Públicas de Interesse Comum - FPICs abrangidas no PDUI/RMSP .

Art. 4º - Na Assembleia Geral, referida no art. 3º deste regulamento, cada sub-região e o município de São Paulo indicarão 2 (dois) representantes para o Comitê Executivo e 3 (três) representantes para a Comissão Técnica.

Parágrafo Único - Cada instância deverá ter preferencialmente 1 (um) representante de cada segmento, respeitando-se as indicações sub-regionais.

SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) N° 043/2017

Tipo: Menor preço por item

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

Informações pelo fone: (18)3639 9029, site: http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais-concursos

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/08/2017 – HORÁRIO: a partir das 09h00.

Rodrigo Aparecido Santana Rodrigues - Prefeito

SANTO ANTÔNIO DO JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM

Aviso de Licitação Fracassada – Pregão Presencial nº 016/2017 - Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de alunos. Considerando que os preços ofertados no certame, estavam acima do estimado pela municipalidade, fica, o presente pregão, declarado FRACASSADO.

Luiz Fernando de Oliveira - Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO – ART. 26 DA LEI 8.666/93

Gilmar de Oliveira Pezotti, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Jardim, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA:

Processo Administrativo nº S00546/2017 – Dispensa de Licitação 003/2017

Objeto: contratação emergencial da Clínica "Desafio Jovem Jeová Rafa", para prestação de serviços de internação e reabilitação do menor J.V.R.R., em cumprimento de determinação judicial, proferida nos autos do Processo nº 1001759-34.2017.8.26.0180.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim

Contratada: Clínica "Desafio Jovem Jeová Rafa" - Valor Total: R$ 12.000,00

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Gilmar de Oliveira Pezotti – Prefeito Municipal

SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.069/2017

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 16.069/2017 – Processo nº 50063/2017-19, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de tênis e sandálias, para serem utilizados nas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 29/08/2017, às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 29/08/2017, às 10h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 16/08/2017, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011 e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br

Santos, 15 de agosto de 2017

ELIANA OLIVEIRA AMORIM - COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC

SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMONIO

PC-80.041/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP, ATRAVÉS DAS RESPECTIVAS FATURAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONFORME PREVISTO NO ART. 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSOANTE LEI MUNICIPAL Nº 5114 DE 26/12/2002 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – HOMOLOGADA E RATIFICADA. – EMPRESA: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A. – VALOR R$ 1.397.593,60 – FUNDAMENTO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PRAZO: 12(DOZE) MESES. – SÃO BERNARDO DO CAMPO, 15 DE AGOSTO DE 2017.

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

PC.1167/2017 – PP.10.003/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SWITCH E RACK FECHADO. – Por determinação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a licitação acima epigrafada está SUSPENSA. – S. B. Campo, em 15 de agosto de 2017

PREGÃO ELETRÔNICO

PE. 254/2017 – PEC.01086/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS - Abertura do Pregão: 29/08/2017 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

LICITAÇÃO ADJUDICADA E HOMOLOGADA

PP Nº 31/2017 – PC.10117/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA MARCA FORD, DA FROTA MUNICIPAL E CORPO DE BOMBEIROS. - Empresa: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI – Percentual de Desconto de: 38% - Valor: R$ 214.615,38. S.B.Campo, em 15 de agosto de 2017.

LICITAÇÃO ADJUDICADA E HOMOLOGADA

PP Nº 33/2017 – PC.472/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA MARCA MERCEDES BENZ DA FROTA MUNICIPAL E DO CORPO DE BOMBEIROS, DESTINADO À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS. - Empresa: AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP – Percentual de Desconto de: 61,50% - Valor: R$ 84.700,00. S.B.Campo, em 15 de agosto de 2017.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CONCORRÊNCIA N.º 001/16

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista torna público o resultado da Concorrência nº. 001/16. As licitantes CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A, ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA, ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CARRETERO – AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E FRETAMENTOS LTDA e CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA atenderam às especificações do edital e foram consideradas HABILITADAS, conforme consubstanciado em ata. Foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recursos quanto a decisão de Habilitação. Salienta que, conforme o edital (subitem 6.3.6.1 do edital da CO 001/16), eventuais recursos deverão ser protocolados na Rua Carlos Kielander, 366 – Centro, no Setor de Protocolo.

São João da Boa Vista, 15 de agosto de 2017.

José Otávio Martins Junior

Presidente da C. M. L.

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes.

CONTRATADO: Auto Posto Duas Pontes Ltda.

OBJETO: Setimo (7º) aditamento de alteração ao Contrato nº 02 de 30 de janeiro de 2017, proveniente de majoração dos preços do litro de combustíveis tipo Etanol Hidratado, Gasolina, Óleo Diesel S 500 e Diesel S 10.PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2017.São João das Duas Pontes, 10 de agosto de 2017. JOSE CARLOS BARUCI - Prefeito Municipal.

SÃO JOAQUIM DA BARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017

PROC. ADM. Nº 0639/2017

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RETIRADAS E INSTALAÇÕES DE CONJUNTOS MOTO BOMBAS SUBMERSAS, DE FORMA PARCELADA, NO EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 04/09/2017 às 15h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 13:30h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 15 de agosto de 2017.

Dr. Marcelo de Paula Mian - Prefeito

SÃO JOSÉ DO BARREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Ata da Decisão dos recursos interpostos por GMC Atacadista de Mercadoria em Geral Ltda EPP e Casa de Carne Itajubá Ltda, nos autos do Processo Administrativo nº 029/2017, Pregão Presencial nº 006/2017. Aos 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2017, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 81/2017, atualizada pela Portaria 102/2017, para analise dos recursos interpostos pelos licitantes GMC Atacadista de Mercadoria em Geral Ltda EPP e Casa de Carne Itajubá Ltda, nos autos do Processo Administrativo nº 029/2017, Pregão Presencial nº 006/2017, que após analisados foi proferido a seguinte decisão: A Comissão Resolve à unanimidade, dar provimento aos recursos interpostos por Casa de Carne Itajubá Ltda e GMC Atacadista de Mercadoria em Geral Ltda EPP, para agora declará-las habilitadas. Publique-se a presente decisão, para após, retomar a fase de lances no Lote em que ocorreu a inabilitação.Fica estipulada a data de 23 de agosto de 2017, às 10h00, para retomada do certame.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

AVISO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 272/2017 – Processo n.º 12.410/2017

Objeto – Registro de preços para aquisição de utensílios para cozinha, para atendimento as Unidades escolares da rede municipal.Secretaria Municipal de Educação. Sessão pública realizada com inicio on-line dia 31/07/2017, sendo adjudicados os itens às vencedoras: COMERCIAL VIDANOVA DE UTILIDADES LTDA – ME: itens 06 e 08 e FZ DE CASTRO – ME: itens 02; 03; 04; 05; 07; 09 e 10. O item 01 foi fracassado. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras – Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Sueli Petronilia Amancio Costa - Secretária Municipal de Educação.

AVISO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 263/2017 – Processo n.º 12.470/2017

Objeto – Registro de preços para aquisição de materiais de escritório para a Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública realizada com inicio on-line dia 03/08/2017, sendo adjudicados os itens às vencedoras: ALIADAS EMPÓRIO DO PAPEL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – ME: itens 01; 02; 03; 12; 25; 29; 35; 39 e 56; DAGOSTINO & SILVA LTDA – ME : itens : 05 e 06; GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA – ME: itens : 10; 11; 13; 17; 18; 21; 22; 24; 26; 30; 31; 33; 36; 37; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 5 e 55; LOURDES P S MARTINS PAPE. EIRELI EPP : item 38; PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA ME : itens 07; 08; 19; 20; 27; 28; 32; 34; 51; 52; 53 e 57. O item 04 foi deserto. Os itens 09; 14; 15; 16 e 23 foram fracassados. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras – Adriana Tápparo - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Eleuses Vieira de Paiva - Secretário Municipal de Saúde.

AVISO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 171/2017 – Processo n.º 11.685/2017

Objeto – Registro de preços para aquisição de material medico hospitalar. Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública realizada com inicio on-line dia 14/06/2017, sendo adjudicados os itens às empresas declaradas vencedoras: DIAGNÓSTICA SOROCABA PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI EPP (itens 01 e 03) e INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA (itens 07 e 08). Itens 04 e 05: Desertos. Itens 02 e 06: Fracassados. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras – Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Eleuses Vieira de Paiva- Secretário Municipal de Saúde.

AVISO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 296/2017 – Processo n.º 12.551/2017

Objeto – Aquisição de mochilas para transporte de materiais em viaturas do SAMU. Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública realizada com inicio on-line dia 03/08/2017, sendo adjudicados os itens às empresas declaradas vencedoras: GILMAR CHIZZOLINI ME (itens 1 e 3) e VERA LÚCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP (itens 2, 4 e 5). Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras – Celia Candida Faria - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Eleuses Vieira de Paiva - Secretário Municipal de Saúde.

AVISO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 208/2017 – Processo n.º 11.906/2017

Objeto – Registro de preços para aquisição de agulha intraóssea para atendimento das Unidades. Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública realizada com inicio on-line dia 04/07/2017, sendo adjudicados os itens à empresa declarada vencedora: INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. (itens 1 e 2). O item 3 restou DESERTO. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras – Celia Candida Faria - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Eleuses Vieira de Paiva - Secretário Municipal de Saúde.

AVISO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 181/2017 – Processo n.º 11.802/2017

Objeto – Aquisição de uniformes (camiseta, camiseta polo e macacão) para os funcionários do SAMU. Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública realizada com inicio on-line dia 23/06/2017, sendo adjudicados os itens às empresas declaradas vencedoras: UNIFORMES CAMPINAS LTDA EPP (itens 1 e 2) e CAVIRELU CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA - ME (item 03). Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras – Celia Candida Faria - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Eleuses Vieira de Paiva - Secretário Municipal de Saúde.

AVISO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 160/2017 – Processo n.º 11.657/2017

Objeto – Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar para assistência da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública realizada com inicio on-line dia 13/06/2017, sendo adjudicados os itens às empresas declaradas vencedoras: BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (itens 15 e 27), CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. (itens 28 e 29), CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. (item 11), NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (itens 6, 9, 12, 13, 14, 26 e 32) e PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP (itens 17 e 18). Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31 e 33 restaram FRACASSADOS. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras – Celia Candida Faria - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Eleuses Vieira de Paiva - Secretário Municipal de Saúde.

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO

CONTRATADA: JHD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 69.182.996/0001-08

COC 13/14; PROC. 14888/14; CONTRATO COC/0003/15

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTIICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 16/08/2017 08:26:58.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
[Ticket: 34663410] - www.imprensaoficial.com.br

Ata da Decisão dos recursos interpostos por GMC Atacadista de Mercadoria em Geral Ltda EPP e Casa de Carne Itajubá Ltda, nos autos do Processo Administrativo n.º 029/2017, Pregão Presencial n.º 006/2017,

Aos 10(dez) dias do mês de Agosto de 2017, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria n.º 81/2017, atualizada pela Portaria 102/2017, para analise dos recursos interpostos pelos licitantes GMC Atacadista de Mercadoria em Geral Ltda EPP e Casa de Carne Itajubá Ltda, nos autos do Processo Administrativo n.º 029/2017, Pregão Presencial n.º 006/2017, que após analisados foi proferido a seguinte decisão:

1 – A licitante Casa de Carne Itajubá Ltda, foi declarada inabilitada pelo descumprimento do item 6.1.1, alínea "", do edital, por não ter apresentado documento de identificação de todos os sócios; e pelo não cumprimento do item 6.2.3, alínea "b", parte final, do edital que diz juntamente com a certidão do cartório distribuidor indicando o numero de cartórios competentes;

2 A licitante GMC Atacado de Mercadoria em Geral Ltda EPP, foi declarada inabilitada pelo descumprimento do item 6.1.1, alínea "c", do edital, por não ter apresentado documento de identificação de todos os sócios;

Sobre a recorrente GMC Atacadista de Mercadoria em Geral Ltda EPP:

A recorrente GMC Atacadista de Mercadoria em Geral Ltda EPP , interpôs tempestivamente recurso administrativo onde alega que a pequena falha apresentada não é o bastante para declaração de inabilitação em razão de que, os documentos que a recorrente, deixou de apresentar trata-se de RG e CPF dos sócios da licitante, documento esse que constava seus números nos demais documentos juntados no envelope, tais como, contrato social e outros.

Sobre a recorrente Casa de Carne Itajubá Ltda:

A recorrente Casa de Carne Itajubá Ltda interpôs tempestivamente recurso administrativo onde alega que a pequena falha apresentada não é o bastante para declaração de inabilitação em razão de que, nos termos do item 7.21, o pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias a analise das propostas, da documentação e declarações apresentadas, devendo o licitante atender as solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação. No mesmo sentido o documento que deixou de apresentar trata-se de RG e CPF dos sócios da licitante, documento esse que constava seus números nos demais documentos juntados no envelope, tais como, contrato social e outros.

A respeito do item 6.2.3, trata-se de certidão demonstrando a quantidade de cartórios existentes na comarca sede da empresa licitante.

Recurso devidamente contra-arrazoado pela licitante UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA ME.

Analisados os recursos e contrarrazões, a comissão RESOLVE:

A falta de apresentação do RG e CPF de todos os sócios prevista no item 6.1.1, alínea "c", não é motivo suficiente para manter a inabilitação das recorrentes Casa de Carne Itajubá Ltda e GMC Atacadista de Mercadoria em Geral Ltda EPP, pois, trata-se de defeito puramente formal que pode ser sanado especialmente quando não existir controvérsia relativamente à situação fática da recorrente.

Marçal Justen Filho, em sua festejada obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sobre a matéria nos ensina:

"Há uma forte tendência ao reconhecimento de que defeitos puramente formais poderão ser sanados, especialmente quando não existir controvérsia relativamente à situação fática. Assim a apresentação de certidão destinada a comprovar situação inquestionável, constante em cadastros públicos, tende a ser admitida. Se o sujeito não se encontra falido, mas deixou de apresentar o documento adequado, seria um formalismo excessivo promover a sua inabilitação".

A falha apresentada é por demais irrelevante tendo em vista que o sócio da recorrente poderia no ato da solenidade da abertura de proposta e documentação apresentar citados documentos, não bastasse a licitante Casa de Carne Itajubá trouxe aos autos com o seu recurso xerox do RG, da sócia Amélia Francisca Gonçalves dos Santos, onde consta também o numero do seu RG e copia da CNH da sócia Elisete Gonçalves dos Santos, onde constam o numero de RG e CPF. Logo a pequena falha foi sanada com a apresentação dos citados documentos.

O Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, decidiu que:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Reexame Necessário nº 0016606-23.2010.8.26.0562, da Comarca de Santos, em que é recorrente JUIZO EX OFFICIO sendo recorrido TERMAQ TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA.

ACORDAM, em 2.ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: "Negaram provimento ao recurso. V. U. ", de conformidade com o voto do Relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Exmos. Desembargadores LINEU PEINADO (Presidente sem voto), ALVES BEVILACQUA E SAMUEL JÚNIOR.

São Paulo, 3 de maio de 2011.

Corrêa Vianna

RELATOR

VOTO N.º 24.920

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0016606-23.2010.8.26.0562

COMARCA: SANTOS

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
391
SP.

RECORRENTE: JUIZO EX OFFICIO

RECORRIDA: TERMAQ TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA

JUIZ PROLATOR DA DECISÃO RECORRIDA: DR. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS

Vistos.

Mandado de segurança Reexame necessário Licitação para obra de construção civil Empresa excluída do certame por ausência de documento exigido na fase de habilitação Apresentação posterior que não ofende o art. 43, § 3.° da lei 8.666/93 Ausência de comprovação de prejuízo ou violação princípio da isonomia Reexame necessário a que se nega provimento.

Trata-se da hipótese de reexame necessário nos termos do art. 14, § 1.º da Lei 12.016/09.

A manutenção da impetrante no certame licitatório foi bem determinada pela r. sentença.

O procedimento de qualificação e habilitação dos concorrentes exige a comprovação de documentos que demonstrem aptidão a prestarem o serviço ao poder público, no interesse da administração e comportando a melhor proposta.

O parecer do Ministério Público pela concessão da segurança (fls. 231/233) é bastante elucidativo quanto ao objetivo da lei e às faculdades conferidas à administração para diligenciar no levantamento da documentação exigida para participação no certame bem como pela veracidade das informações prestadas.

Não se verifica, portanto, ofensa ao art. 43, § 3.º da Lei 8.666/93, pois não acarretou nenhum favorecimento indevido ou violação ao princípio da isonomia entre as demais participantes. Em verdade, a apresentação posterior do documento exigido visa tão somente a reparar eventual incongruência entre o afirmado e a documentação apresentada. (grifamos)

Assim, a exclusão imediata da impetrante revela o não atendimento do comento legal no sentido de averiguar a regularidade substancial das empresas participantes da concorrência.

E ainda que o documento que comprovasse o registro não tenha sido apresentado no momento adequado, é de se reconhecer que não houve prejuízo aos demais concorrentes ou ao próprio poder público em decorrência do equívoco. Ademais, é possível verificar a regularidade da impetrante pela juntada do documento de fl. 210, que certifica a habilitação do engenheiro Luciano Prata Rodrigues Borges e da empresa Termaq junto ao órgão de classe responsável.

O exame dos autos não evidencia irregularidade na qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira ou fiscal a ensejar prejuízos à Administração Pública do Município de

Santos (art. 27 da lei 8.666/93). Assim, de nenhum sentido a exclusão da impetrante que na verdade irá qualificar o procedimento com vistas a encontrar a proposta mais vantajosa para a administração.

Por tais razões, negam provimento ao reexame necessário.

CORRÊA VIANNA
Relator

Sobre o tem 6.2.3, alínea "b" do edital, o artigo 31, inciso II da Lei 8666/93 e corrigendas posteriores, dispõe que:
Artigo 31 – A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á:
I – (...)
II – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (...).
Dessa forma não se pode admitir que no edital se exija documentos que não constam da lei e o edital não pode sobrepor-se à lei ou seja, o edital deve estar adstrito aos termos da lei.

A procedimentalização das licitações, de regra, está vinculada ao formalismo de lei. Porém, o ato de julgar os documentos habilitatórios e propostas dos licitantes, se revestem, também, de bom senso e razoabilidade, significando isso ser formal sem ser formalista, não sobrepondo os meios aos fins.

Então, o ato de julgar uma licitação, deve estar contido de razoabilidade, bom senso e proporcionalidade, evitando o rigor formal que pode até estar a apontar um velado direcionamento do julgamento.

Vale dizer, nas palavras de Celso Antônio Bandeira de Mello que não serão apenas inconvenientes, mas também ilegítimas - e, portanto jurisdicionalmente invalidáveis - as condutas desarrazoadas, bizarras, incoerentes ou praticadas com desconsideração às situações e circunstâncias que seriam atendidas por quem tivesse atributos normais de prudência, sensatez e disposição de acatamento às finalidades da lei. Assim, desaconselha-se o apego desmesurado à literalidade miúda do dispositivo - que se constitui no grau mais baixo da atividade interpretativa.

Já o princípio da proporcionalidade, traz consigo a indispensabilidade do ato administrativo estar revestido de uma ponderação específica, importando isso na proibição do excesso. Essa condição de proporção torna-se, assim, condição de legalidade. O razoável é o veículo da ideia

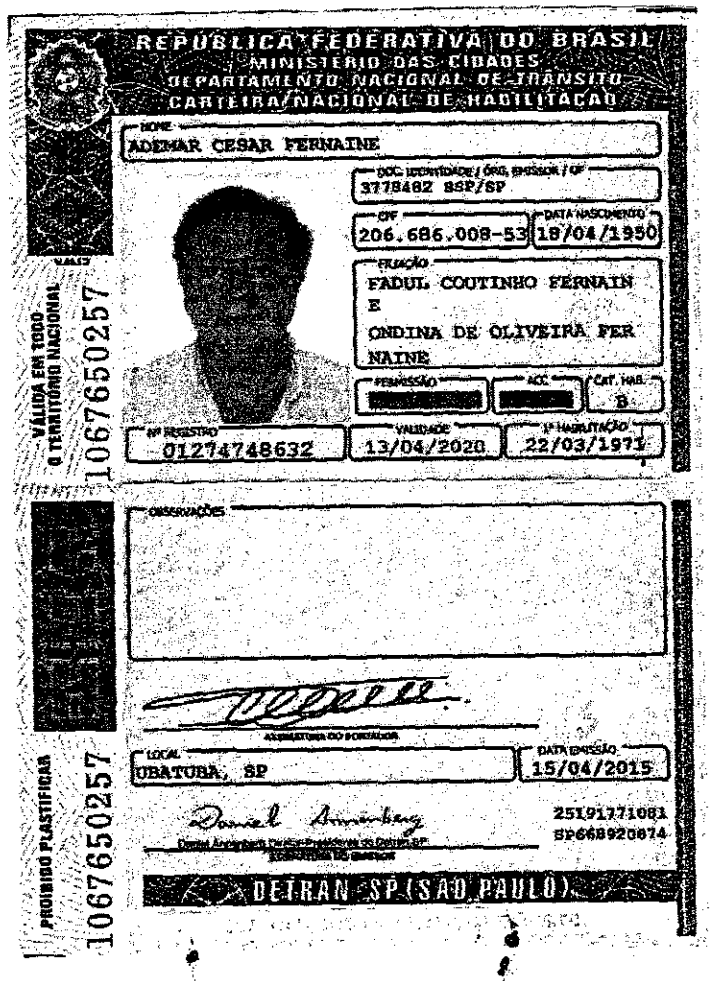
da proporcionalidade. Esse princípio está estampado na própria Lei das Licitações no seu art. 3.º - como um dos princípios correlatos.

Desta forma, a Comissão Resolve à unanimidade, dar provimento aos recursos interpostos por Casa de Carne Itajubá Ltda e GMC Atacadista de Mercadoria em Geral Ltda EPP, para agora declará-las habilitadas.

Publique-se a presente decisão, para após, retomar a fase de lances no Lote em que ocorreu a inabilitação.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
SP.
394



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADEMAR CESAR FERNAINE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3778482 SSP/SP

CPF
206.686.008-53

DATA NASCIMENTO
19/04/1950

FILIAÇÃO
FADUL COUTINHO FERNAIN
E
ONDINA DE OLIVEIRA FER
NAINE

PERMISSÃO [redacted]

ACC [redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01274748632

VALIDADE
13/04/2020

1ª HABILITAÇÃO
22/03/1971

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBATUBA, SP

DATA EMISSÃO
15/04/2015

Daniel Annenberg
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
ASSINATURA DO EMISSOR

25191771081
SP668920874

DETRAN-SP (SÃO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CAT.

1067650257

PROIBIDO PLASTIFICAR

1067650257

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165, Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB. CEP 58.030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3244-5444 - Fax: (83) 3244-5444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º-VIII-V e 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 688501081716374405O7-1; Data: 01/08/2017 16:39:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEV04815-GOLF
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valmir de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim
795
SP.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[a].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2017 16:53:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 789082

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/08/2018 16:43:19 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 68850108171637440507-1
[a]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f08e6f7034408b282aeb9921597f0626ba6ac8c434b7c5e74ebb7d1d50ad5bcd9e74f47610385b11e295e
ec4c58d473715dd9dce2558ad0a4a90cb6e9825c4e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ubadesklimp Comercial Distribuidora LTDA ME
CNPJ: 03.360.968/0001-17 | I.E: 701.045.979.119 | I.M: 00216152-4
Rua Paraná, 281 - Centro - Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
email: ubadesklimp@hotmail.com - Fone (12)3833-2434 | Fax (12) 3833-2437

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 394

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a empresa **UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, com sede a **RUA PARANÁ, 281, CENTRO, UBATUBA/SP**, inscrita no **CNPJ nº 03.360.968/0001-17**, repr pela **SRA. NEUSA MENDONÇA FERNAINE, SÓCIA PROPRIETÁRIA, titular 4.303.025-7 e CPF: 297.841.788-93** constitui seu bastante, **PROCURADO ADEMAR CESAR FERNAINE**, portador do **RG: 3.778.482** e **CPF: 206.686** Brasileiro, Casado, Empresário, com poderes para representa-la perante Prefeitura Municipal, Câmara, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social públicos em geral e privados em licitações, nas modalidades *Pregão Presenci Convite, Registro de Preço, Tomada de Preço, Leilões, Concorrências Publicas ou* entre outros, podendo participar das seções realizadas, assinar propostas, b formular propostas verbais, decidir sobre desistência ou interposição de assinar atas e contratos, enfim, praticar todos atos que se façam neces cumprimento regular do ato convocatório.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Autenticação Digital: Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal, C: AEP37865-GATE, Valor Total: R$ 4,12. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br. Cód. Autenticação: 6885270117161020020 3-1. Data: 27/01/2017 16:10:3

Ubatuba, 23 de Janeiro

03 360 968/0001-17
UBADESKLIMP COMERCIAL
DISTRIBUIDORA LTDA ME
Rua Paraná 281
Centro CEP 11 680-000
UBATUBA SP

1º Tabelião Ubatuba - SP

Sem mais para o momento

UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME
FABIANA GEORGINA MENDONÇA FERNAINE
RG: 26.828.431-3

CARTÓRIO DE NOTAS UBATUBA

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE UBATUBA - SP
Rua Oliveira de Carvalho, nº 229 - Tel.: (12)3832-1201
AUTORIZO POR CANCRO - TAMPEIRO
Confere por semelhança com a firma de NEUSA MENDONÇA FERNAINE
Em testemunho
Ubatuba-SP, 27 de
JULIA MARTINS ALVES
Custas por verba R$ 5,77 - VALIDO SOMENTE COM O SELO
Algum Segurança

FIRMA 1 1208AAD19928

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
397
SP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/01/2017 às 08:24:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bafffb8ca2dace013e00c81690045fdbe2301f85808f20e6142ed124ec6ce4e76d9e74f47610385b11e295eec4c58d473131beece90f80fbaabae39edd8210d07

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 30/01/2018 às 07:48:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 644602

Código de Controle da Autenticação:

68852701171610200203-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 398

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 96413380/0001-65
Razão Social: CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP
Nome Fantasia: CASA DE CARNE ITAJUBA
Endereço: AV BERTOLINO CYPRIANO PINTO 565 / VILA EXPEDICIONARIO / CRUZEIRO / SP / 12711-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2017 a 14/09/2017

Certificação Número: 2017081604101359284606

Informação obtida em 21/08/2017, às 13:33:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 399

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 96.413.380

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	16362200	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	21/08/2017 13:45:36	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

DE - EADEM - FIDE - SENTIRE
1859 1959

Estância Turística
SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP
Tempo de prosperidade!

PREFEITURA MUNICIPAL DA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

- ESTADO DE SÃO PAULO -

VOLUME III

PROCESSO Nº 029/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR A SER ENTREGUE DE FORMA PARCELADA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESSE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

21/08/2017 **2753383**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Prefeitura Municipal de São José 401 SP.

CERTIDÃO Nº: 6798012 **FOLHA 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/08/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP, CNPJ: 96.413.380/0001-65, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

PEDIDO Nº: ***2753383***

ASSINATURA DIGITAL TJSP

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP

Governo do Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
SETOR DE EDUCAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 006/2017 - RETOMADA

Processo : 029/2017

Objeto : AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PREÂMBULO

No dia 23 de Agosto de 2017, às 10 horas, reuniram-se no Auditório do Projeto Guri, sito a Avenida Fortunato Lobão, centro, São José do Barreiro, o Pregoeiro, Senhor VINICIUS MARQUES OLIVEIRA, e a Equipe de Apoio, Senhores EMMANUELLE CAMILA VARGAS DA SILVA, designados para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Reaberta a sessão de julgamento das propostas e oferta de lances individuais, foi feito novo credenciamento conforme abaixo:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES	EMPRESAS
EMPRESAS CREDENCIADAS	
ADEMAR CESAR FERNAINE	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME
CARLA HELENA FERNANDES RIBEIRO	CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP
GIOVANNA MENDES CHICARINO	GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL LTDA EP

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, fora retomado o procedimento anteriormente suspenso em razão de recusos impetrados, a partir do Lote 002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Prefeitura Municipal de São José do Egito
403

Item: 002.00 Vencedor				
Fase : Propostas				
GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL L	59.366,8800	0,55%	10:21:14	Selecionada
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	59.241,6000	0,34%	10:22:03	Selecionada
CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EP	59.043,3600	0,00%	10:22:51	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL L	59.366,8800	0,21%	10:23:09	Declinou
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	59.241,6000	0,00%	10:23:18	Declinou
Fase : Negociação				
CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EP	59.043,3600	0,00%	10:23:46	Melhor Oferta
Item: 003.00 Vencedor				
Fase : Propostas				
GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL L	12.648,0000	51,65%	10:25:28	Selecionada
CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP	9.600,0000	15,11%	10:26:35	Selecionada
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	8.340,0000	0,00%	10:26:03	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL L	12.648,0000	31,75%	10:26:46	Declinou
CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP	9.600,0000	0,00%	10:26:55	Declinou
Fase : Negociação				
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	8.300,0000	0,00%	10:27:24	
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	8.300,0000	0,00%	10:27:35	Melhor Oferta
Item: 004.00 Vencedor				
Fase : Propostas				
CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP	7.516,8000	10,48%	10:29:45	Selecionada
GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL LT	6.842,8800	0,57%	10:28:47	Selecionada
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	6.804,0000	0,00%	10:29:23	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP	7.516,8000	9,85%	10:29:57	Declinou
GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL LT	6.842,8800	0,00%	10:30:03	Declinou
Fase : Negociação				
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	6.800,0000	0,00%	10:30:29	
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	6.800,0000	0,00%	10:30:35	Melhor Oferta
Item: 005.00 Vencedor				
Fase : Propostas				
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	65.126,5000	11,00%	10:31:55	Selecionada
GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL L	65.110,6000	10,97%	10:31:31	Selecionada
CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EP	58.673,5000	0,00%	10:32:26	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL L	65.110,6000	11,02%	10:33:30	Declinou
CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EP	58.673,5000	0,04%	10:33:40	Declinou
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	58.650,0000	0,00%	10:33:21	
Fase : Negociação				
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	58.650,0000	0,00%	10:34:11	Melhor Oferta
Item: 006.00 Vencedor				
Fase : Propostas				
CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP	***	***	10:35:36	Sem Proposta
GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL L	66.942,8000	0,49%	10:35:02	Selecionada
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	66.615,0000	0,00%	10:35:22	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	66.615,0000	0,01%	10:36:25	Declinou
GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL L	66.610,0000	0,00%	10:36:03	
Fase : Negociação				
GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL L	66.610,0000	0,00%	10:36:42	Melhor Oferta
Item: 007.00 Vencedor				
Fase : Propostas				
GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL LT	4.957,4000	49,68%	10:38:02	Selecionada
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	4.957,0000	49,67%	10:38:34	Selecionada
CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP	3.312,0000	0,00%	10:39:02	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL LT	4.957,4000	50,22%	10:39:15	Declinou
CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP	3.312,0000	0,36%	10:39:52	Declinou
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	3.300,0000	0,00%	10:39:42	
Fase : Negociação				
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	3.300,0000	0,00%	10:40:01	Melhor Oferta
Item: 008.00 Vencedor				
Fase : Propostas				
GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL L	13.048,2000	25,56%	10:40:51	Selecionada
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	13.005,0000	25,14%	10:41:11	Selecionada
CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EP	10.392,0000	0,00%	10:41:31	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL L	13.048,2000	25,95%	10:41:43	Declinou
CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EP	10.392,0000	0,31%	10:42:10	Declinou
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	10.360,0000	0,00%	10:42:01	
Fase : Negociação				
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	10.360,0000	0,00%	10:42:23	Melhor Oferta
Item: 009.00 Vencedor				
Fase : Propostas				
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	7.672,0000	45,74%	10:44:17	Selecionada
GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL LT	7.105,6000	34,98%	10:43:43	Selecionada
CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP	5.264,0000	0,00%	10:44:37	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances				
GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL LT	7.105,6000	35,34%	10:45:06	Declinou
CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP	5.264,0000	0,27%	10:45:17	Declinou
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	5.250,0000	0,00%	10:44:59	
Fase : Negociação				
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	5.250,0000	0,00%	10:45:33	Melhor Oferta
Item: 010.00 Vencedor				
Fase : Propostas				
GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL LT	9.627,0000	27,85%	10:46:25	Selecionada
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	9.525,0000	26,49%	10:46:41	Selecionada
CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP	7.530,0000	0,00%	10:46:58	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL LT	9.627,0000	27,93%	10:47:08	Declinou
CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP	7.530,0000	0,07%	10:47:44	Declinou
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	7.525,0000	0,00%	10:47:34	
Fase : Negociação				
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	7.525,0000	0,00%	10:47:53	Melhor Oferta
Item: 011.00 Vencedor				
Fase : Propostas				
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	9.990,0000	23,33%	10:49:01	Selecionada
GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL LT	8.910,0000	10,00%	10:48:41	Selecionada
CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP	8.100,0000	0,00%	10:49:24	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL LT	8.910,0000	10,07%	10:49:53	Declinou
CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP	8.100,0000	0,06%	10:50:03	Declinou
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	8.095,0000	0,00%	10:49:48	
Fase : Negociação				
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	8.095,0000	0,00%	10:50:21	Melhor Oferta
Item: 012.00 Vencedor				
Fase : Propostas				
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	8.160,0000	29,18%	10:51:32	Selecionada
GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL LT	8.131,2000	28,72%	10:51:16	Selecionada
CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP	6.316,8000	0,00%	10:51:48	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL LT	8.131,2000	28,96%	10:52:13	Declinou
CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP	6.316,8000	0,19%	10:52:24	Declinou
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	6.305,0000	0,00%	10:52:07	
Fase : Negociação				
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	6.305,0000	0,00%	10:52:34	Melhor Oferta
Item: 013.00 Vencedor				
Fase : Propostas				
CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EP	12.340,0000	9,69%	10:54:32	Selecionada
GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL L	11.324,0000	0,66%	10:53:54	Selecionada
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	11.250,0000	0,00%	10:54:12	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EP	12.340,0000	8,97%	10:54:43	Declinou
GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL L	11.324,0000	0,00%	10:54:50	Declinou
Fase : Negociação				
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	11.200,0000	0,00%	10:55:25	
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	11.200,0000	0,00%	10:55:34	Melhor Oferta
Item: 014.00 Vencedor				
Fase : Propostas				
GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL LTDA EPP	***	***	10:56:26	Sem Proposta
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	45.125,0000	15,76%	10:56:39	Selecionada
CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EP	38.980,0000	0,00%	10:57:03	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EP	38.980,0000	0,01%	10:57:41	Declinou
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	38.975,0000	0,00%	10:57:29	
Fase : Negociação				
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	38.975,0000	0,00%	10:57:49	Melhor Oferta
Item: 015.00 Vencedor				
Fase : Propostas				
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	5.250,0000	116,94%	10:59:38	Selecionada
GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL LT	3.190,0000	31,82%	10:59:20	Selecionada
CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP	2.420,0000	0,00%	11:00:00	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL LT	3.190,0000	32,09%	11:00:33	Declinou
CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP	2.420,0000	0,21%	11:00:52	Declinou
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	2.415,0000	0,00%	11:00:25	
Fase : Negociação				
UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	2.415,0000	0,00%	11:01:03	Melhor Oferta

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno

porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 002.00	Vencedor		
	CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP	59.043,3600	1° Lugar
	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME	59.241,6000	2° Lugar
	GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL LTDA EPP	59.366,8800	3° Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 003.00	Vencedor		
	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME	8.340,0000	1° Lugar
	CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP	9.600,0000	2° Lugar
	GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL LTDA EPP	12.648,0000	3° Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 004.00	Vencedor		
	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME	6.804,0000	1° Lugar
	GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL LTDA EPP	6.842,8800	2° Lugar
	CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP	7.516,8000	3° Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 005.00	Vencedor		
	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME	58.650,0000	1° Lugar
	CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP	58.673,5000	2° Lugar
	GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL LTDA EPP	65.110,6000	3° Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 006.00	Vencedor		
	GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL LTDA EPP	66.610,0000	1° Lugar
	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME	66.615,0000	2° Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 007.00	Vencedor		
	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME	3.300,0000	1° Lugar
	CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP	3.312,0000	2° Lugar
	GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL LTDA EPP	4.957,4000	3° Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 008.00	Vencedor		
	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME	10.360,0000	1° Lugar
	CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP	10.392,0000	2° Lugar
	GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL LTDA EPP	13.048,2000	3° Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 009.00	Vencedor		
	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME	5.250,0000	1° Lugar
	CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP	5.264,0000	2° Lugar
	GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL LTDA EPP	7.105,6000	3° Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 010.00	Vencedor		
	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME	7.525,0000	1° Lugar
	CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP	7.530,0000	2° Lugar
	GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL LTDA EPP	9.627,0000	3° Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 011.00	Vencedor		
	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME	8.095,0000	1° Lugar
	CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP	8.100,0000	2° Lugar
	GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL LTDA EPP	8.910,0000	3° Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 012.00	Vencedor		
	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME	6.305,0000	1° Lugar
	CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP	6.316,8000	2° Lugar
	GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL LTDA EPP	8.131,2000	3° Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 013.00	Vencedor		
	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME	11.250,0000	1° Lugar
	GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL LTDA EPP	11.324,0000	2° Lugar
	CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP	12.340,0000	3° Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 014.00	Vencedor		
	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME	38.975,0000	1° Lugar
	CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP	38.980,0000	2° Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 015.00	Vencedor		
	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME	2.415,0000	1° Lugar
	CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP	2.420,0000	2° Lugar
	GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL LTDA EPP	3.190,0000	3° Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
002.00	CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP	59.043,3600	59.043,3600	Melhor Oferta
003.00	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	8.340,0000	8.300,0000	Melhor Oferta
004.00	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	6.804,0000	6.800,0000	Melhor Oferta
005.00	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	58.650,0000	58.650,0000	Melhor Oferta
006.00	GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL LT	66.610,0000	66.610,0000	Melhor Oferta
007.00	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	3.300,0000	3.300,0000	Melhor Oferta
008.00	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	10.360,0000	10.360,0000	Melhor oferta
009.00	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	5.250,0000	5.250,0000	Melhor Oferta
010.00	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	7.525,0000	7.525,0000	Melhor Oferta
011.00	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	8.095,0000	8.095,0000	Melhor Oferta
012.00	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	6.305,0000	6.305,0000	Melhor Oferta
013.00	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	11.250,0000	11.200,0000	Melhor Oferta
014.00	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	38.975,0000	38.975,0000	Melhor Oferta
015.00	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA	2.415,0000	2.415,0000	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Já realizada anteriormente, estando as empresas CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP e GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL LTDA EPP, devidamente habilitadas uma vez que fora provido o recurso por elas apresentado.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

002.00	CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP	59.043,3600	Melhor Oferta

003.00	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME	8.300,0000	Melhor Oferta
004.00	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME	6.800,0000	Melhor Oferta
005.00	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME	58.650,0000	Melhor Oferta
006.00	GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL LTDA EP	66.610,0000	Melhor Oferta
007.00	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME	3.300,0000	Melhor Oferta
008.00	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME	10.360,0000	Melhor Oferta
009.00	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME	5.250,0000	Melhor Oferta
010.00	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME	7.525,0000	Melhor Oferta
011.00	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME	8.095,0000	Melhor Oferta
012.00	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME	6.305,0000	Melhor Oferta
013.00	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME	11.200,0000	Melhor Oferta
014.00	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME	38.975,0000	Melhor Oferta
015.00	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME	2.415,0000	Melhor Oferta

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens objetos do presente Pregão Presencial da seguinte forma:

002.00	CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP	59.043,3600	Melhor Oferta
003.00	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME	8.300,0000	Melhor Oferta
004.00	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME	6.800,0000	Melhor Oferta
005.00	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME	58.650,0000	Melhor Oferta
006.00	GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL LTDA EP	66.610,0000	Melhor Oferta
007.00	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME	3.300,0000	Melhor Oferta
008.00	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME	10.360,0000	Melhor Oferta
009.00	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME	5.250,0000	Melhor Oferta
010.00	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME	7.525,0000	Melhor Oferta
011.00	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME	8.095,0000	Melhor Oferta
012.00	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME	6.305,0000	Melhor Oferta
013.00	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME	11.200,0000	Melhor Oferta
014.00	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME	38.975,0000	Melhor Oferta
015.00	UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME	2.415,0000	Melhor Oferta

Ficando dessa forma também adjudicado o Item 001 cujo vencedor foi a empresa UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME com o valor de R$ 136.150,00 em sessão realizada anteriormente no dia 28 de julho de

2017.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 404

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão as 11 horas e 20 minutos, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Sem ocorrências dignas de nota.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	**ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**
ADEMAR CESAR FERNAINE UBADESKLIMP COM. DISTRI. LTDA ME	VINICIUS MARQUES OLIVEIRA Pregoeiro
CARLA HELENA FERNANDES RIBEIRO CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA EPP	EMMANUELLE CAMILA VARGAS DA SILVA
GIOVANNA MENDES CHICARINO GMC ATAC. DE MERC. EM GERAL LTDA EPP	

Processo nº 029/2017

Pregão Presencial nº 006/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar a ser entregue de forma parcelada conforme termo de referencia e demais condições estabelecidas neste edital e anexos.

DESPACHO

Diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 006/2017 cujo objeto, consistente Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar a ser entregue de forma parcelada conforme termo de referencia e demais condições estabelecidas neste edital e anexos, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, foi ADJUDICADO pelo Sr. Pregoeiro após a confirmação das propostas pelas empresas vencedoras, na seguinte conformidade (nome da empresa, item e valor unitário em R$): Ubadesklimp Comercial Distribuidora Ltda – ME: 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, cujo valor total aproximado foi de R$ 303.325,00 (trezentos e três mil trezentos e vinte e cinco reais); Casa de Carne Itajubá Ltda – EPP, 02 com valor aproximado de R$ 59.043,36 (cinquenta e nove mil quarenta e três reais e trinta e seis centavos) e GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda – EPP, item.06 cujo valor aproximado é de R$ 66.610,00 (sessenta e seis mil e seiscentos e dez reais).

01. AUTORIZO a emissão das correspondentes Notas de Empenho às licitantes acima, onerando a dotação da Secretaria Municipal correspondente do presente exercício financeiro.

02. Publique-se. A seguir, encaminhe-se o processo para providências contábeis e ulteriores.

São José do Barreiro, 30 de agosto de 2017.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro SP. 410

Imprimir Fechar

imprensaoficial

1 - Para os devidos fins de direito público ou privado, nos responsabilizamos integralmente pela transmissão deste arquivo, bem como de seu conteúdo publicado no Diário Oficial.

2- Para os devidos fins de direito público ou privado, acusamos o recebimento deste arquivo e nos responsabilizamos por sua efetiva publicação no Diário Oficial, sendo a responsabilidade integral do Publicante quanto ao seu conteúdo.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso:
Comprovante de recebimento n. 2651096
Nome do Publicante: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO
CPF: 31450096808
Data de Recebimento: 18/09/2017 11:36:49

Caderno: Executivo I
SeÃ§Ã£o: Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
Tipo de MatÃ©ria: Comunicado
Arquivo: publ concorrencia - material de construção e merenda.txt
Tamanho: 9 KB
Hash MD5: BDA075DE6EE1A5F27FEA6949FE4D138B
Retranca: E1.WUUA.18.001.ViniciusMO.txt
Sobrescrito: NÃ£o.

Imprimir Fechar



Certificação Digital Imprensa Oficial

Segurança e agilidade na administração da sua empresa.

- Substituição dos documentos em papel pelo equivalente eletrônico conservando sua validade jurídica
- Assinatura digital de documentos
- Transações eletrônicas seguras
- Adequação às exigências da Receita Federal
- Emissão de procurações eletrônicas de qualquer lugar do mundo

www.imprensaoficial.com.br

io certificação digital

SAC 0800 01234 01

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

HOMOLOGAÇÃO PE N.º 057/17

Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão Eletrônico supra.

São João da Boa Vista, 18/09/2017.

Vanderlei Borges de Carvalho-Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PE N.º 063/17

Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão Eletrônico supra.

São João da Boa Vista, 18/09/2017.

Vanderlei Borges de Carvalho-Prefeito Municipal

RESULTADO DO PE 057/17

A Pref. M. de São João da Boa Vista torna público o resultado do Certame supra.

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: vencedora dos itens pelos respectivos valores unitários (em R$): 05 (2,3100), 08 (2,6000), 15 (1,5260), 24 (2,9500), 27 (1,9000), 36 (1,9200), 72 (1,8500), 85 (4,4800) e 90 (0,7800).

DAKFILM COMERCIAL LTDA: vencedora dos itens pelos respectivos valores unitários (em R$): 45 (30,4300), 46 (71,3800), 47 (92,7900), 48 (57,3600), 51 (21,0000) e 52 (21,0000).

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPÓRTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: vencedora dos itens pelos respectivos valores unitários (em R$): 39 (0,2404), 49 (77,7000), 50 (85,8100), 69 (21,6000), 78 (10,0899), 91 (2,4080), 92 (2,0172), 93 (2,8200), 94 (1,9590), 97 (2,2890) e 99 (0,5179).

EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME: vencedora dos itens pelos respectivos valores unitários (em R$): 35 (1,7390), 42 (0,2980), 43 (0,6070), 56 (1,4910) e 88 (1,3390).

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA: vencedora dos itens pelos respectivos valores unitários (em R$): 09 (1,4200), 26 (5,6500), 28 (8,2100), 29 (5,7900), 32 (26,9600), 53 (27,4300), 54 (25,1500), 67 (1,5000), 83 (3,6900), 87 (1,6600), 95 (1,9500) e 98 (2,2750).

LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: vencedora dos itens pelos respectivos valores unitários (em R$): 10 (0,2295), 12 (0,1650), 13 (3,3996), 14 (0,5450), 20 (0,2095), 25 (0,8095), 30 (44,5000), 31 (52,9800), 34 (0,2970), 38 (2,0750), 44 (0,2650), 60 (0,1235), 62 (0,2795), 63 (0,2700), 64 (0,5300), 73 (0,0536), 74 (4,1193), 79 (0,7795), 82 (0,0800), 86 (3,7430) e 96 (0,2400).

MANZATOS FARMA LTDA ME: vencedora dos itens pelos respectivos valores unitários (em R$): 04 (0,1740), 11 (1,9640) e 66 (0,1175).

R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: vencedora do item 17 pelo valor unitário de R$ 0,8900.

Os itens 01, 02, 03, 06, 16, 18, 19, 22, 23, 37, 41, 58, 59, 61, 70, 71, 75 e 100 foram DESERTOS.

Os itens 07, 21, 33, 40, 55, 57, 65, 68, 76, 77, 80, 81, 84 e 89 foram FRACASSADOS.

São João da Boa Vista, 18/09/2017.

GUSTAVO BELLONI RODRIGUES FERREIRA - Pregoeiro

RESULTADO DO PE 063/17

A Pref. M. de São João da Boa Vista torna público o resultado do Certame supra.

C.S.B. Promoções LTDA: vencedora do lote 01 pelo valor global de R$ 28.000,00.

São João da Boa Vista, 18/09/2017.

José Otávio Martins Junior - Pregoeiro

SÃO JOÃO DE IRACEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

SETOR DE LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

PROCESSO Nº 002/2017

TORNAMOS PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO, e o Senhor Presidente do Instituto de Previdência Municipal HOMOLOGOU a classificação proferida em favor da empresa Pirondi Software Ltda. - EPP, CNPJ: 10.353.071/0001-21, no valor mensal de R$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais), o qual tinha como objeto a locação de sistemas de informática (Softwares).

Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema, 13 de setembro de 2017.

ASSINADO NO ORIGINAL

MÁRCIO JOSÉ CORREIA - Diretor Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS – 2017

CONTRATO Nº 004/2017

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema

CONTRATADO: Pirondi Software Ltda. - EPP

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2017

OBJETO: Locação de sistemas de informática (Softwares)

VALOR: R$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) mensais

CÓD. RECURSO E FONTE: 03.01.01 – Previdência Municipal – Administração e Previdência

PRAZO: 31/12/2017

ASSINATURA: 14/09/2017

ASSINADO NO ORIGINAL

MÁRCIO JOSÉ CORREIA - Diretor Presidente

SÃO JOAQUIM DA BARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº114/2017

PROC. ADM. Nº 2640/2016

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA À ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11370.092000/1150-02 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM ENTREGA INTEGRAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 03/OUTUBRO/2017 às 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 18 de setembro de 2017.

Dr. Marcelo de Paula Mian - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2017

PROC. ADM. Nº 0355/2017 e 1787/2017

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM ENTREGA INTEGRAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 05/OUTUBRO/2017 às 15h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 18 de setembro de 2017.

Dr. Marcelo de Paula Mian - Prefeito

SÃO JOSÉ DO BARREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Processo nº 029/2017 - Pregão Presencial nº 006/2017 – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar a ser entregue de forma parcelada conforme termo de referencia e demais condições estabelecidas neste edital e anexos. DESPACHO - Diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 006/2017 cujo objeto, consistente Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar a ser entregue de forma parcelada conforme termo de referencia e demais condições estabelecidas neste edital e anexos, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, foi ADJUDICADO pelo Sr. Pregoeiro após a confirmação das propostas pelas empresas vencedoras, na seguinte conformidade (nome da empresa, item e valor unitário em R$): Ubadesklimp Comercial Distribuidora Ltda – ME: 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, cujo valor total aproximado foi de R$ 303.325,00 (trezentos e três mil trezentos e vinte e cinco reais); Casa de Carne Itajubá Ltda – EPP, 02 com valor aproximado de R$ 59.043,36 (cinquenta e nove mil quarenta e três reais e trinta e seis centavos) e GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda – EPP, item 06 cujo valor aproximado é de R$ 66.610,00 (sessenta e seis mil e seiscentos e dez reais). AUTORIZO a emissão das correspondentes Notas de Empenho às licitantes acima, onerando a dotação da Secretaria Municipal correspondente do presente exercício financeiro. Publique-se. A seguir, encaminhe-se o processo para providências contábeis e ulteriores. São José do Barreiro, 30 de agosto de 2017. ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 027/2017. TOMADA DE PREÇOS N° 003/2017

A Comissão de Licitação, através de reunião realizada no dia 14 de agosto de 2017, as 11 horas, realizou o julgamento das propostas advindas do processo licitatório supracitado, chegando ao seguinte resultado classificatório: TORTORA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 32.074.981/0001-08 sagrou-se ganhadora dos seguintes itens (itens e valores unitários) 14 – R$ 121,00; 15 – R$ 171,00; 16 – R$ 121,00; 17 – R$ 149,00; 18 – R$ 41,50; 20 – R$ 41,50; 26 – R$ 2,35; 43 – R$ 98,00; 44 – R$ 159,00; 51 – R$ 18,50; 81 – R$ 20,60; 95 – 24,50; 99 – R$ 48,00; 116 – 75,00; 151 – R$ 370,00; 195 – R$ 550,00; 204 – R$ 25,00; 211 – R$ 699,00; 217 – R$ 299,00; 218 – R$ 399,00; 219 – R$ 449,00; 220 – R$ 699,00; 238 – R$ 27,00; 239 – R$ 26,00; 240 – R$ 26,00; 256 – R$ 5,90; 259 – R$ 4,10; 277 – R$ 39,00; 278 – R$ 247,00; 279 – R$ 399,00; 286 – R$ 386,00; 292 – R$ 9,40; 315 – R$ 216,00; 320 – R$ 3,60; 321 – R$ 3,60; 324 – R$ 11,10; 334 – R$ 211,00; 335 – R$ 59,00; 337 – R$ 202,00; 339 – R$ 110,00; 340 – R$ 91,00; 341 – R$ 41,00; 342 – R$ 59,00; 343 – R$ 57,00; 344 – R$ 34,00; 345 – R$ 31,00; 346 – R$ 59,00; 347 – R$ 161,00; 348 – R$ 215,00; R$ 349 – R$ 400,00; 350 – R$ 119,00; 351 – R$ 119,00; 352 – R$ 3,40; 359 – R$ 211,00; 360 – R$ 191,00; 364 – R$ 319,00; 365 – R$ 288,00; 366 – R$ 261,00; 370 – R$ 150,00; 371 – R$ 150,00; 372 – R$ 130,00; 373 – R$ 80,00; 382 – R$ 36,00; e ENGENHARIA VOLPATO EIRELI - ME., regularmente inscrita no CNPJ sob n° 24.737.289/0001-94; sagrou-se ganhadora dos seguintes itens (itens e valores unitários): 01 – R$ 10,93; 02 – R$ 7,45; 03 – R$ 19,88; 04 – R$ 19,88; 05 – R$ 147,11; 06 – R$ 10,44; 07 – R$ 10,93; 08 – R$ 8,95; 09 – R$ 87,47; 10 – R$ 87,43; 11 – R$ 87,47; 12 – R$ 9,84; 13 – R$ 18,39; 19 – R$ 25,84; 21 – R$ 87,47; 22 – R$ 1,89; 23 – R$ 2,48; 24 – R$ 2,78; 25 – R$ 2,88; 27 – R$ 3,98; 28 – R$ 9,9 os seguintes itens (itens e valores unitários): 01 – R$ 10,93; 02 – R$ 7,45; 03 – R$ 19,88; 04 – R$ 19,88; 05 – R$ 147,11; 06 – R$ 10,44; 07 – R$ 10,93; 08 – R$ 8,95; 09 – R$ 87,47; 10 – R$ 87,43; 11 – R$ 87,47; 12 – R$ 9,84; 13 – R$ 18,39; 19 – R$ 25,84; 21 – R$ 87,47; 22 – R$ 1,89; 23 – R$ 2,48; 24 – R$ 2,78; 25 – R$ 2,88; 27 – R$ 3,98; 28 – R$ 9,94; 29 – R$ 13,92; 30 – R$ 10,93; 31 – R$ 13,42; 32 – R$ 21,87; 33 – R$ 347,88; 34 – R$ 168,97; 35 – R$ 198,79; 36 – R$ 38,27; 37 – R$ 8,45; 38 – R$ 7,95; 39 – R$ 40,65; 41 – R$ 38,76; 42 – R$ 71,56; 45 – R$ 208,73; 46 – R$ 119,27; 47 – R$ 99,40; 48 – R$ 3,98; 49 – R$ 18,79; 50 – R$ 16,80; 52 – R$ 44,73; 53 – R$ 159,03; 54 – R$ 24,85; 55 – R$ 1,19; 56 – R$ 1,49; 57 – R$ 12,13; 58 – R$ 16,90; 59 – R$ 17,89; 60 – R$ 17,89; 61 – R$ 64,61; 62 – R$ 34,79; 63 – R$ 28,82; 64 – R$ 42,74; 65 – R$ 14,91; 66 – R$ 6,46; 67 – R$ 29,82; 68 – R$ 23,85; 69 – R$ 7,95; 70 – R$ 4,47; 71 – R$ 79,52; 72 – R$ 79,52; 73 – R$ 79,52; 74 – R$ 13,72; 75 – R$ 14,71; 76 – R$ 1.490,00; 77 – R$ 2,98; 78 – R$ 5,47; 79 – R$ 4,97; 80 – R$ 4,47; 82 – R$ 11,93; 83 – R$ 28,82; 84 – R$ 0,48; 85 – R$ 80,51; 86 – R$ 34,79; 87 – R$ 17,39; 88 – R$ 2,98; 89 – R$ 0,99; 90 – R$ 29,82; 91 – R$ 27,83; 92 – R$ 159,03; 93 – R$ 129,21; 94 – R$ 39,76; 96 – R$ 8,45; 97 – R$ 4,97; 98 – R$ 29,82; 100 – R$ 52,68; 101 – R$ 38,76; 102 – R$ 44,73; 103 – R$ 0,50; 104 – R$ 0,30; 105 – R$ 0,40; 106 – R$ 0,80; 107 – R$ 2,98; 108 – R$ 34,29, 109 – R$ 43,24; 110 – R$ 107,35; 111 – R$ 107,35; 112 – R$ 17, 89; 113 – R$ 17,89; 114 – R$ 4,47; 115 – R$ 193,82; 117 – R$ 72,65; 118 – R$ 8,95; 119 – R$ 11,93; 120 – 9,94; 121 – R$ 8,45; 122 – R$ 8,45; 123 – R$ 8,45; 124 – R$ 8,45; 125 – R$ 8,45; 126 – R$ 9,44; 127 – R$ 9,94; 128 – R$ 2,98; 129 – R$ 3.28; 130 – R$ 57,65; 132 – R$ 8,95; 133 – R$ 3,48; 134 – R$ 22,86; 135 – R$ 8,95; 136 – R$ 5,96; 137 – R$ 8,95; 138 – R$ 12,72; 139 – R$ 11.43; 140 – R$ 81,50; 141 – R$ 17,89; 142 – R$ 84,49; 143 – R$ 14,11; 144 – R$ 13,72; 145 – R$ 34,79; 146 – R$ 1,24; 147 – R$ 1,24; 148 – R$ 0,50; 149 – R$ 129,21; 150 – R$ 32,80; 152 – R$ 197,80; 153 – R$ 7,45; 154153 – R$ 7,45; 154 – R$ 8,45; 155 – R$ 64,61; 156- R$ 6,76; 157 – R$ 6,96; 158 – R$ 27,83; 159 – R$ 18,39; 160 – R$ 9,24; 161 – R$ 1,79; 162 – R$ 1,79; 163 – R$ 2,48; 164 – R$ 4,47; 165 – R$ 4,47; 166 – R$ 6,86; 167 – R$ 8,95; 168 – R$ 248,49; 169 – R$ 64,61; 170 – R$ 40,75; 171 – R$ 124,22; 172 – R$ 29,82; 173 – R$ 109,34; 174 – R$ 99,40; 175 – R$ 22,86; 176 – R$ 19,88; 177 – R$ 45,72; 178 – R$ 25,84; 179 – R$ 17,89; 180 – R$ 30,81; 181 – R$ 32,80; 182 – R$ 51,69; 183 – R$ 65,60; 184 – R$ 98,40; 185 – R$ 21,87; 186 – R$ 17,39; 187 – R$ 13,42; 188 – R$ 10,93; 189 – R$ 13,42; 190 – R$ 30,81; 191 – R$ 8,45; 192 – R$ 18,59; 193 – R$ 24,85; 194 – R$ 8,95; 196 – R$ 34,79; 197 – R$ 22,86; 198 – R$ 18,49; 199 – R$ 27,83; 200 – R$ 27,83; 201 – R$ 22,86; 202 – R$ 19,68; 203 – R$ 22,36; 205 – R$ 25,84; 206 – R$ 21,37; 207 – R$ 17,89; 208 – R$ 94,43; 209 – R$ 230,60; 210 – R$ 176,92; 212 – R$ 87,47; 213- R$ 18,49; 214 – R$ 20,38; 215 – R$ 28,43; 216 – R$ 105,96; 221 – R$ 9,74; 222 – R$ 16,90; 223 – R$ 24,75; 224 – R$ 37,77; 225 – R$ 0,70; 226 – R$ 0,60; 227 – R$ 0,80; 228 – R$ 1,49; 229 – R$ 2,68; 230 – R$ 9,74; 231 – R$ 16,80; 232 – R$ 37,77; 333 – R$ 59,69; 234 – R$ 18,49; 235 – R$ 73,55; 236 – R$ 83,49; 237 – R$ 147,11; 241 – R$ 57,65; 242 – R$ 27,83; 243 – R$ 15,90; 244 – R$ 14,91; 245 – R$ 17,89; 246 – R$ 97,41; 247 – R$ 82,50; R$ 248 – R$ 90,45; 249 – R$ 23,06; 250 – R$ 13,72; 251 – R$ 11,93; 252 – R$ 6,96; 253 – R$ 5,96; 254 – R$ 11,93; 255 – R$ 248,49; 257 – R$ 0,80; 258 – R$ 0,80; 260 – R$ 6,76; 261 – R$ 9,74; 262 – R$ 0,20; 263 – R$ 0,30; 264 – R$ 0,20; 265 – R$ 10,93; 266 – R$ 5,47; 267 – R$ 5,96; 268 – R$ 7,95; 269 – R$ 0,50; 270 – R$ 0,60; 271 – R$ 0,70; 272 – R$ 3,78; 273 – R$ 4,27; 274 – R$ 5,47; 275 – R$ 14,61; 276 – R$ 1,39; 280 – R$ 447,28; 281 – R$ 106,75; 282 – R$ 974,08; 283 – R$ 178,91; 284 – R$ 268,37; 285 – R$ 218.67; 287 – R$ 48,70; 288 – R$ 44,73; 289 – R$ 24,85; 290 – R$ 69,83; 291 – R$ 1,09; 293 – R$ 33,79; 294 – R$ 238,55; 295 – R$ 308,13; 296 – R$ 487.04; 297 – R$ 119,27; 298 – R$ 119,27; 299 – R$ 308,13; 300 – R$ 3,98; 301- R$ 2,78; 302 – R$ 19,88; 303 – R$ 65,60; 304 – R$ 65,60; 305 – R$ 36,98; 306 – R$ 36,98; 307 – R$ 36,98; 308 – R$ 52,18; 309 – R$ 36,98; 310 – R$ 36,98; 311 – R$ 145,12; 312 – R$ 26,24; 313 – R$ 11,43; 315 – R$ 7,45; 316 – R$ 6,96; 317 – R$ 6,96; 318 – R$ 6,96; 319 – R$ 6,96; 322 – R$ 21,87; 323 – R$ 35,78; 325 – R$ 7,36; 326 – R$ 7,36; 327 – R$ 45,72; 328 – R$ 64,57; 329 – R$ 6,96; 330 – R$ 18,89; 331 – R$ 28,82; 332 – R$ 44,93; 333 – R$ 59,64; 336 – R$ 59,44; 338 – R$ 47,71; 353 – R$ 3,48; 354 – R$ 15,11; 355 – R$ 23,06; 356 – R$ 23,06; 357 – R$ 27,63; 358 – R$ 27,63; 361 – R$ 105,26; 362 – R$ 143,92; 363 – R$ 105,26; 367 – R$ 29,82; 368 – R$ 39,76; 369 – R$ 44,73; 374 – R$ 1,19; 375 – R$ 1,19; 376 – R$ 1,19; 377 – R$ 1,19; 378 – R$ 1,19; 379 – R$ 1,19; 380 – R$ 1,19; 381 – R$ 9,94; 383 – R$ 98,40; 384 – R$ 87,47; 385 – R$ 78,52; 386 – R$ 76,53; São José do Barreiro, 14 de agosto de 2017. Vinicius Marques Oliveira – Presidente da Comissão.

AVISO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO COM RESTAURO E ADAPTAÇÃO DE USO DO CINE THEATRO SÃO JOSÉ.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro comunica aos interessados que, após análise das propostas comerciais apresentadas e, de acordo com a classificação das propostas, tem-se por vencedora a empresa RURAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, cujo valor global da proposta é de R$ 1.535.553,44 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos). São José do Barreiro, 18 de setembro de 2017.

Vinicius Marques Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 41/17, Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Mobiliário em geral, Equipamentos de processamento de dados, máquinas, utensílios e equipamentos diversos, equipamentos para áudio, vídeo e foto, aparelhos e equipamentos de comunicação, aparelhos e utensílios domésticos, máquinas, instalações e utensílios de escritório e peças não incorporáveis a imóveis), destinado a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, para atender os usuários do Programa Bolsa Família, foi adjudicado os itens 01, 02, 37 nos valores unitários de R$ 612,00, R$ 485,00 e R$ 3.170,00 à licitante Filipe Moises Garcia Me, itens 03, 04, 05, 08, 09, 10 nos valores unitários de R$ 350,00, R$ 210,00, R$ 542,00, R$ 310,00, R$ 310,00, R$ 175,00 à licitante CPS Mobiliário e Equipamentos Eireli Me, item 06 no valor unitário de R$ 895,00 à licitante Sudeste Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda EPP, itens 07, 11, 14, 15 nos valores unitários de R$ 215,00, R$ 140,00, R$ 82,00, R$ 29,50 à licitante Tecmóveis Móveis e Equipamentos Ltda EPP, itens 12, 13, 23, 28, 34, 35 nos valores unitários de R$ 205,00, R$ 120,00, R$ 575,00, R$ 1.180,00, R$ 243,00, R$ 600,00 à licitante Elio da Silva Pião Me, itens 16, 17, 36 nos valores unitários de R$ 1.630,00, R$ 1.550,00, R$ 80,00 à licitante Daiane Cristina de Oliveira – Distribuidora Me, itens 19, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 30 nos valores unitários de R$ 2.020,00, R$ 220,00, R$ 1.460,00, R$ 117,00, R$ 1.420,00, R$ 215,00, R$ 1.360,00, R$ 168,00 à licitante Victor Hugo Torquato Me, itens 20, 26, 32 nos valores unitários de R$ 1.890,00, R$ 1.910,00, R$ 98,00 à licitante A.R. Bento Informática Me, item 31 no valor unitário de R$ 800,00 à licitante Prime Negócios Ltda Me, e ERNANI CRISTOVAM VASCONCELOS Prefeito, HOMOLOGA o resultado, nos termos da legislação vigente.

Inexigibilidade nº 01/2017

A SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo, através do presente edital, está convocando; instituição financeira para a prestação de serviço destinado ao recebimento de documentos de arrecadação adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação com prestação de contas exclusivamente em meio magnético, observado o disposto neste edital e na inclusa minuta de contrato, a legislação municipal específica, as contratações serão feitas mediante processo de Inexigibilidade, conforme justificado nos autos e autorizado pelo Sr. Superintendente, em 15 de setembro de 2017. O credenciamento será iniciado em 20 de setembro de 2017, por um período de 12 meses, na Secretaria Municipal de Gestão Publica – Setor de Licitações. As condições para contratação estão detalhadas no Edital que se encontra à disposição dos interessados na seção de licitações. Praça dos Três Poderes, 01- Centro, ou qualquer duvida pelo telefone 19-3682-7831 ou o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

COMUNICADO

Interessado: Sector Serviços e Conservação Ltda

Assunto: Requer "vistas" e cópia do processo nº 12.886/2017 – DL nº 018/2017

Defiro o pedido de vistas o qual poderá ser realizado na Diretoria de Compras e Contratos (Av. Alberto Andaló nº 3030, 2º andar) no horário comercial. Outrossim, informo que fica deferida a extração de cópia do processo, mediante o prévio recolhimento dos emolumentos devidos, conforme o artigo 63, da Lei nº 8.666/93, regulamentado neste Município pelo Decreto n.º 12.523/2004 e, pelo art. 7º do Decreto nº 16.742/2013. Wanderley Ap. De Souza – Diretor de Compras e Contratos

COMUNICADO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE DATA

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 361/2017, Processo 12.944/2017

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário para o Poupa Tempo Saúde. Secretaria Municipal de Saúde. Informamos que em razão de esclarecimento foi retificada a alínea b.1, Item 1.4 do capitulo VI, Item 2.2 do capitulo X, Item I Sub item I.2 do Anexo I do Edital. A retificação e o edital retificado será disponibilizado na nova versão no sistema "Portal de Compras" link "Edital Completo e Anexos" à disposição dos interessados. Fica redesignada a data de processamento do pregão da seguinte forma: O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 02/10/2017, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. Celia Candida Faria – Pregoeira

COMUNICADO

RETOMADA DA SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico 347/2017 - Processo 12.853/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de copos descartáveis e materiais de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde. Fica designada a data para a retomada da sessão do pregão em epígrafe para o dia 20/09/2017 às 10:00hs para continuidade dos trabalhos . Celia Candida Faria – Pregoeira

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 19/09/2017 14:49:27.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
[Ticket: 34663481] - www.imprensaoficial.com.br

EDITAIS





Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.298.623/0001 - 46

ADM. 2017/2020

Processo nº 029/2017 - Pregão Presencial nº 006/2017 – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar a ser entregue de forma parcelada conforme termo de referencia e demais condições estabelecidas neste edital e anexos. DESPACHO - Diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 4º inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 006/2017 cuja objeto consistente Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar a ser entregue de forma parcelada conforme termo de referencia e demais condições estabelecidas neste edital e anexos, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, em ADJUDICADO pelo Sr. Pregoeiro após a confirmação das propostas pelas empresas vencedoras no seguinte conformidade (nome da empresa, item e valor unitário): as JBS Distribuidora Comercial Distribuidora Ltda – ME, 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 cujo valor total aproximado é de R$ 303.323,00 (trezentos e três mil trezentos e vinte e cinco reais); Casa de Carne Itajubá Ltda - EPP, 02 com valor aproximado de R$ 59.043,30 (cinquenta e nove mil quarenta e três reais e trinta e seis centavos) e DMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda - EPP, item 06 com valor aproximado de R$ 66.910,00 (sessenta e seis mil e novecentos e dez reais). AUTORIZO a assinatura dos correspondentes Notas de Empenho às itenizadas acima, mediante a dotação da Secretaria Municipal correspondente do presente exercício financeiro. Publique-se. A seguir, encaminhe-se o processo para providências contábeis e ulteriores. São José do Barreiro, 30 de agosto de 2017. ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA/PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 027/2017/TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

A Comissão de Licitação abaixo se reuniu e realizada no dia 11 de agosto de 2017 as 15 horas, tratou-se o julgamento das propostas advindas do processo licitatório supracitado, chegando ao seguinte resultado classificatório: TORTORA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 52.071.901/0001-08 apresentou a proposta vencedora dos seguintes itens (itens e valores unitários): 14 – R$ 121,00; 15 – R$ 171,00; 16 – R$ 121,00; 17 – R$ 149,00; 18 – R$ 41,30; 20 – R$ 41,90; 26 – R$ 2,35; 43 – R$ 98,00; 44 – R$ 159,00; 51 – R$ 18,50; 81 – R$ 20,00; 95 – R$ 24,80; 99 – R$ 48,00; 116 – R$ 75,00; 151 – R$ 370,00; 195 – R$ 590,00; 204 – R$ 280,00; 215 – R$ 699,00; 217 – R$ 299,00; 218 – R$ 999,00; 219 – R$ 449,00; 220 – R$ 999,00; 238 – R$ 27,00; 239 – R$ 26,00; 240 – R$ 26,00; 256 – R$ 5,90; 259 – R$ 2,00; 277 – R$ 99,00; 279 – R$ 247,00; 279 – R$ 399,00; 286 – R$ 105,00; 292 – R$ 9,40; 314 – R$ 240,00; 320 – R$ 3,90; 321 – R$ 3,60; 322 – R$ 13,10; 334 – R$ 213,00; 335 – R$ 94,00; 337 – R$ 260,00; 339 – R$ 140,00; 340 – R$ 91,00; 341 – R$ 41,00; 342 – R$ 27,00; 343 – R$ 57,00; 344 – R$ 34,00; 345 – R$ 41,00; 346 – R$ 59,00; 347 – R$ 161,00; 348 – R$ 215,00; R$ 369 – R$ 400,00; 350 – R$ 119,00; 351 – R$ 179,00; 352 – R$ 349,00; 359 – R$ 211,00; 360 – R$ 179,00; 364 – R$ 319,00; 365 – R$ 299,00; 366 – R$ 269,00; 370 – R$ 149,00; 371 – R$ 149,00; 372 – R$ 139,00; 373 – R$ 99,00; 382 – R$ 36,00; e ENGENHARIA VOLPATO EIRELI - ME., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 24.737.283/0001-91, segundo colocado dos seguintes itens e valores unitários: 01 – R$ 10,94; 02 – R$ 7,45; 03 – R$ 19,88; 04 – R$ 19,88; 05 – R$ 147,11; 06 – R$ 10,44; 07 – R$ 10,93; 08 – R$ 8,95; 09 – R$ 87,47; 10 – R$ 87,47; 11 – R$ 87,47; 12 – R$ 9,84; 13 – R$ 18,39; 19 – R$ 25,84; 21 – R$ 87,47; 22 – R$ 1,89; 23 – R$ 2,86; 24 – R$ 2,78; 25 – R$ 2,88; 27 – R$ 3,98; 28 – R$ 9,90; 29 – R$ 13,42; 30 – R$ 10,93; 31 – R$ 13,42; 32 – R$ 21,87; 33 – R$ 347,80; 34 – R$ 168,50; 35 – R$ 198,79; 36 – R$ 88,27; 37 – R$ 8,48; 38 – R$ 7,95; 39 – R$ 40,65; 41 – R$ 39,76; 42 – R$ 91,56; 45 – R$ 206,23; 46 – R$ 119,27; 47 – R$ 91,40; 48 – R$ 3,98; 49 – R$ 18,70; 50 – R$ 16,80; 52 – R$ 41,73; 53 – R$ 159,03; 54 – R$ 21,85; 55 – R$ 1,19; 56 – R$ 1,09; 57 – R$ 12,15; 58 – R$ 10,90; 59 – R$ 17,80; 60 – R$ 17,80; 61 – R$ 14,61; 62 – R$ 34,79; 63 – R$ 28,92; 64 – R$ 42,74; 65 – R$ 13,91; 66 – R$ 9,46; 67 – R$ 29,82; 68 – R$ 24,85; 69 – R$ 7,95; 70 – R$ 4,47; 71 – R$ 29,82; 72 – R$ 79,52; 73 – R$ 79,52; 74 – R$ 13,72; 75 – R$ 14,71; 76 – R$ 1,99; 77 – R$ 2,98; 78 – R$ 5,47; 79 – R$ 4,47; 80 – R$ 1,47; 82 – R$ 11,93; 83 – R$ 29,82; 84 – R$ 9,48; 85 – R$ 80,51; 86 – R$ 34,79; 87 – R$ 17,39; 89 – R$ 2,98; 89 – R$ 9,95; 90 – R$ 29,82; 91 – R$ 27,83; 92 – R$ 159,05; 93 – R$ 129,21; 94 – R$ 39,76; 96 – R$ 8,45; 97 – R$ 4,97; 98 – R$ 29,82; 100 – R$ 12,68; 101 – R$ 38,76; 102 – R$ 46,75; 103 – R$ 9,94; 104 – R$ 9,30; 105 – R$ 9,40; 106 – R$ 9,80; 107 – R$ 2,98; 108 – R$ 34,29; 109 – R$ 45,21; 110 – R$ 107,35; 111 – R$ 107,35; 112 – R$ 17,89; 113 – R$ 17,89; 114 – R$ 4,47; 115 – R$ 195,82; 117 – R$ 72,65; 118 – R$ 8,95; 119 – R$ 12,93; 120 – R$ 9,94; 121 – R$ 8,48; 122 – R$ 8,45; 123 – R$ 8,43; 124 – R$ 8,45; 125 – R$ 8,45; 126 – R$ 9,44; 127 – R$ 9,94; 128 – R$ 2,98; 129 – R$ 3,28; 130 – R$ 97,65; 132 – R$ 8,95; 133 – R$ 5,48; 134 – R$ 22,86; 135 – R$ 8,95; 136 – R$ 3,96; 137 – R$ 8,95; 138 – R$ 12,72; 139 – R$ 11,43; 140 – R$ 81,30; 141 – R$ 17,89; 142 – R$ 44,46; 143 – R$ 14,11; 144 – R$ 13,72; 145 – R$ 34,79; 146 – R$ 12,41; 147 – R$ 1,24; 148 – R$ 8,95; 149 – R$ 129,21; 150 – R$ 52,80; 152 – R$ 197,80; 153 – R$ 7,45; 154 – R$ 29,82; 155 – R$ 8,45; 156 – R$ 14,61; 156 – R$ 6,70; 157 – R$ 8,95; 158 –

Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.298.623/0001 - 46

ADM. 2017/2020

256 – R$ 0,89; 260 – R$ 6,70; 261 – R$ 0,74; 262 – R$ 0,20; 263 – R$ 0,30; 264 – R$ 0,20; 265 – R$ 16,93; 266 – R$ 5,47; 267 – R$ 5,50; 268 – R$ 7,95; 269 – R$ 0,50; 270 – R$ 0,60; 271 – R$ 0,70; 272 – R$ 3,79; 273 – R$ 4,27; 274 – R$ 5,47; 275 – R$ 14,61; 276 – R$ 1,39; 280 – R$ 447,28; 281 – R$ 106,75; 282 – R$ 974,08; 283 – R$ 178,91; 284 – R$ 268,37; 285 – R$ 218,02; 287 – R$ 48,70; 288 – R$ 44,73; 289 – R$ 21,85; 290 – R$ 0,83; 291 – R$ 1,09; 293 – R$ 33,79; 294 – R$ 238,55; 295 – R$ 305,15; 296 – R$ 447,04; 297 – R$ 119,27; 298 – R$ 119,27; 299 – R$ 398,13; 300 – R$ 3,98; 301 – R$ 2,78; 302 – R$ 19,88; 303 – R$ 65,60; 304 – R$ 69,63; 305 – R$ 36,08; 306 – R$ 36,08; 307 – R$ 36,08; 308 – R$ 52,18; 309 – R$ 36,08; 310 – R$ 36,08; 311 – R$ 145,12; 312 – R$ 26,24; 313 – R$ 11,45; 315 – R$ 7,45; 316 – R$ 6,96; 317 – R$ 6,96; 318 – R$ 6,96; 319 – R$ 6,96; 322 – R$ 21,87; 323 – R$ 35,78; 325 – R$ 7,36; 326 – R$ 7,36; 327 – R$ 16,72; 328 – R$ 64,92; 329 – R$ 6,96; 330 – R$ 18,89; 331 – R$ 28,87; 332 – R$ 44,45; 333 – R$ 59,62; 336 – R$ 39,44; 338 – R$ 47,71; 353 – R$ 3,48; 354 – R$ 15,11; 355 – R$ 23,66; 356 – R$ 23,66; 357 – R$ 27,65; 358 – R$ 27,65; 361 – R$ 105,26; 362 – R$ 133,92; 363 – R$ 105,26; 367 – R$ 29,82; 368 – R$ 39,76; 369 – R$ 44,73; 374 – R$ 1,19; 375 – R$ 1,19; 376 – R$ 1,19; 377 – R$ 1,19; 378 – R$ 1,19; 379 – R$ 1,19; 380 – R$ 1,19; 381 – R$ 9,94; 383 – R$ 98,40; 384 – R$ 87,47; 385 – R$ 78,52; 386 – R$ 76,53; São José do Barreiro, 14 de agosto de 2017. Vinicius Marques Oliveira – Presidente da Comissão.

AVISO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO COM RESTAURO E ADAPTAÇÃO DE USO DO CINE THEATRO SÃO JOSÉ.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro comunica aos interessados que, após análise das propostas comerciais apresentadas e de acordo com a classificação das propostas, sendo as vencedoras a empresa RURAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – EPP, com valor global da proposta é de R$ 1.535.553,43 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos).

São José do Barreiro, 18 de setembro de 2017

Vinicius Marques Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12 270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL. (FAX) (012) 3978-1200 Email: tesouraria@jambeiro.sp.gov.br

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 32/17 - Edital nº 49/17 – Proc. Adm. Mun. nº 084/17. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - No dia 18 de setembro de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal, HOMOLOGOU o item do pregão em epígrafe, consubstanciado a ata da sessão, na seguinte conformidade: Itens 1 e 5 à empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. Fica a empresa convocada a assinar o contrato no prazo de 05 dias úteis a contar desta publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12 270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL. (012) 3978-1200 FAX: 3978-1235 EMAIL: tesouraria@jambeiro.sp.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Em atendimento ao Artigo 48 parágrafo único da Lei 101 de 04 de maio de 2000, e visando proporcionar a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na elaboração da *LOA - Lei Orçamentária para o exercício de 2018*, a Prefeitura Municipal de Jambeiro torna público que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA *às 10:00 horas do dia 25 de setembro de 2017*, no Prédio de Prefeitura Municipal situada à Rua Cel João Franco de Camargo, Nº 80, convidando os interessados e a população do Município.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lagoinha
PRAÇA PEDRO ALVES FERREIRA, 128 - CEP: 12.500-000 - LAGOINHA-SP
TELEFAX: (12) 3647-1201 - EMAIL: pmlagoinha@uol.com.br
CNPJ: 46.167.514/0001-23

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 035/2017

A comissão permanente de licitações da Prefeitura Municipal de Lagoinha, Estado de São Paulo comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO), LINHAS ANALÓGICAS/DDR, LINK INTERNET – ADSL (SCM) E DEDICADO, SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PODENDO SER PRORROGADO NAS FORMAS DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. Critério de julgamento: menor preço por lote. Realização: 05/10/2017 as 09:30 horas no Paço Municipal.** O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Prefeitura Municipal de Lagoinha em horário comercial ou no site www.lagoinha.sp.gov.br Maiores informações pelos telefones (12) 3647-1201 / 3647-1180

Câmara Municipal de Lagoinha

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2017

Em atendimento ao Artigo 9, Parágrafo 4º, da Lei Nº 101, de 04 de maio de 2000, a **Câmara Municipal de Lagoinha** torna público a convocação para que o Executivo Municipal demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do Município referente ao segundo quadrimestre de 2017, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada a partir das 09h00m do dia 25 de setembro de 2017, na Câmara Municipal de Lagoinha, convidando os interessados e a população do município.

Vereador João Evangelista de Souza – Presidente da Câmara

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da Lei 101 de 04 de maio de 2000)

MUNICÍPIO DE LAGOINHA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2017

I - COMPARATIVOS:

	EXERCÍCIO ANTERIOR	2º QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	16.407.063,57	16.644.286,99
	R$	R$
Despesas Totais com Pessoal	7.964.836,84	7.967.012,06
Limite Prudencial 95% (Par.unic.art.22)		8.016.671,67
Limite Legal (art. 20)	8.371.032,61	8.491.006,41
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE
2o - Quadrimestre / 2017

RECEITAS DE IMPOSTOS

	ARRECADAÇÃO NO PERÍODO	ARRECADAÇÃO ACUMULADO
IMPOSTOS MUNICIPAIS	833.022,91	1.205.192,13
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.428.836,40	9.955.241,85
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	2.023.396,43	4.248.792,64
TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS	**8.285.257,44**	**15.009.226,62**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	VALOR A APLICAR NO PERÍODO	VALOR A APLICAR ACUMULADO
15% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTO	1.239.788,62	2.401.302,60

DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE	EMPENHADA NO PERÍODO VALOR	%	EMPENHADA ACUMULADO VALOR	%	LIQUIDADA NO PERÍODO VALOR	%	LIQUIDADA ACUMULADO VALOR	%	PAGA ACUMULADO VALOR	%
DESPESAS BRUTAS APLICADAS NA SAÚDE										
TOTAL DA DESPESA PRÓPRIAS APLICADA NA SAÚDE	2.298.004,65	27,80 %	4.706.734,27	29,36 %	2.197.110,78	26,58 %	4.262.606,47	26,63 %	4.123.578,36	25,74 %
DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) DESPESAS COM APOSENTADORIAS - (3190.2 - 0)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) DESPESAS COMPENSÕES - (3190.01.04)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LIQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE										
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA APLICADA NA SAÚDE	2.298.004,65	27,80 %	4.706.734,27	29,36 %	2.197.110,78	26,58 %	4.262.606,47	26,63 %	4.123.578,36	25,74 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L.
Consolidado

Ubadesklimp Comercial Distribuidora LTDA ME
CNPJ: 03.360.968/0001-17 | I.E: 701.045.979.119 | I.M: 00216152-4
Rua Paraná, 281 - Centro - Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
email: ubadesklimp@hotmail.com - Fone (12)3833-2434 | Fax (12) 3833-2437

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

PROCESSO Nº 029/2017

PROPOSTA COMERCIAL

UBADESKLIMP COM. DISTR. LTDA ME
Rua Paraná, 281 – Centro - Ubatuba
Cep: 11.680.000 Fone (12)3833-2434 Fax (12)3833-2437
E-Mail: ubadesklimp@hotmail.com CNPJ 03.360.968/0001-17 I. E. 701.045.797.119
Dados Bancários: Banco Bradesco Ag. Ubatuba: 7944-8 Conta:003897-0

LOTE 01						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL	MARCA
01	3504	KG	CARNE BOVINA – PALETA EM PEDAÇOS, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SEM CARTILAGEM E OSSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. EMBALAGEM A VÁCUO DE KG.. COM O ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.	R$ 19,45	R$ 68.152,80	TOP CARNES
04	3504	KG	CARNE BOVINA MOÍDA PALETA – CONGELADA, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SEM CARTILAGEM E OSSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. EMBALAGEM A VÁCUO DE KG. COM O ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.	R$ 19,40	R$ 67.977,60	TOP CARNES
R$ 136.130,40 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL CENTO E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)						

Ubadesklimp Comercial Distribuidora LTDA ME
CNPJ: 03.360.968/0001-17 | I.E: 701.045.979.119 | I.M: 00216152-4
Rua Paraná, 281 - Centro - Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
email: ubadesklimp@hotmail.com - Fone (12)3833-2434 | Fax (12) 3833-2437

LOTE 03						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL	MARCA
05	1200	KG	SALSICHA DE FRANGO CONGELADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA RESISTENTE E TRANSPARENTE EM PACOTE DE KG COM ROTULO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, COM REGISTRO NO SIF OU CISPOA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.	R$ 6,91	R$ 8.292,00	PIF PAF
R$ 8.292,00 (OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)						

LOTE 04						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL	MARCA
03	1296	DZ	OVOS DE GALINHA - GRANDE, BRANCOS, SELECIONADOS, EMBALAGENS EM DÚZIAS INDIVIDUAIS, EM CAIXA DE PAPELÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, CISPOA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS E NÃO TRINCADOS OU QUE APRESENTEM FENDA OU QUEBRA NA CASCA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.	R$ 5,24	R$ 6.791,04	NAKANISHI
R$ 6.791,04 (SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS)						

LOTE 05						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL	MARCA
07	5520	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. DE ACORDO COM NTA 79 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78, PREPARADO COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS, DE BOA QUALIDADE. CONTENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS: VITAMINAS, FERRO E ZINCO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALADO EM PACOTE CONTENDO 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.	R$ 4,50	R$ 24.840,00	APTI
08	480	PCT	AÇÚCAR CRISTAL. SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA (SACCHARUN OFFICINARUM L), CRISTAL, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ÍNTEGROS, RESISTENTES E HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 5 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NA NTA 52 E 53 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 16,90	R$ 8.112,00	UNIÃO
09	1400	PCT	AÇÚCAR REFINADO. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ÍNTEGROS, RESISTENTES E HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A	R$ 3,10	R$ 4.340,00	PATEKO

Ubadesklimp Comercial Distribuidora LTDA ME
CNPJ: 03.360.968/0001-17 | I.E: 701.045.979.119 | I.M: 00216152-4
Rua Paraná, 281 - Centro - Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
email: ubadesklimp@hotmail.com - Fone (12)3833-2434 | Fax (12) 3833-2437

			EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NA NTA 52 E 53 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
30	900	PCT	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TIPO EXTRA FORTE. EMBALAGEM DE 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS E O SELO DE QUALIDADE DA ABIC NA EMBALAGEM.	R$ 9,98	R$ 8.982,00	SELETO
22	1250	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO SEIS VITAMINAS E MINERAIS (FERRO, MANGANÊS E ZINCO), EMBALADO EM PACOTES METALIZADOS RESISTENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 400G CADA EMBALAGEM, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E APRESENTAR O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA /SIF/DIPOA. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPOSTO A PARTIR DE: LEITE INTEGRAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, VITAMINAS C, PP, B2, B6, A, D, PIROFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO E SULFATO DE MANGANÊS MONOHIDRATADO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 8 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 9,90	R$ 12.375,00	DANKY
R$ 58.649,00 (CINQUENTA E OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)						

LOTE 07						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL	MARCA
11	10	CX	AMIDO DE MILHO, EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO 500 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 37 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 4,00	R$ 40,00	TRISANTI
21	2520	UNID.	GELATINA EM PÓ VÁRIOS SABORES (EXCETO LIMÃO), COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTE(S). ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICO ÍNTEGROS	R$ 1,29	R$ 3.250,80	APTI

Ubadesklimp Comercial Distribuidora LTDA ME
CNPJ: 03.360.968/0001-17 | I.E: 701.045.979.119 | I.M: 00216152-4
Rua Paraná, 281 - Centro - Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
email: ubadesklimp@hotmail.com - Fone (12)3833-2434 | Fax (12) 3833-2437

			E RESISTENTES, CONTENDO NO MINIMO 30GR DO PRODUTO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS TÉCNICAS DA NTA 79 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
R$ 3.290,80 (TRES MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)						

LOTE 08						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL	MARCA
24	960	PT	MARGARINA COM ADIÇÃO DE SAL E COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDEOS. EMBALADA EM POTES LIMPOS, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	R$ 5,15	R$ 4.944,00	QUALY
25	60	BD	MARGARINA, COM ADIÇÃO DE SAL E COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDEOS. EMBALADA EM BALDES PLÁSTICOS COM PESO LIQUIDO DE 15 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	R$ 89,26	R$ 5.355,60	AMELIA
R$ 10.299,60 (DEZ MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)						

LOTE 09						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL	MARCA
26	1440	LT	EXTRATO DE TOMATE, COMPOSTO BASICAMENTE POR POLPA DE TOMATE E/OU TOMATE, SAL E AÇÚCAR, ISENTO DE PELES, SEMENTES E CONSERVANTES. EMBALADO EM LATA CONTENDO 140 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 1,50	R$ 2.160,00	ELEFANTE
27	160	LT	EXTRATO DE TOMATE, SIMPLES, CONCENTRADO, COMPOSTO BASICAMENTE POR POLPA DE TOMATE E/OU TOMATE, SAL E AÇÚCAR, ISENTO DE PELES, SEMENTES E CONSERVANTES. EMBALADO EM LATAS DE FOLHAS DE FLANDRES CONTENDO AORXIMADAMENTE 4KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE	R$ 19,31	R$ 3.089,60	QUERO

Ubadesklimp Comercial Distribuidora LTDA ME
CNPJ: 03.360.968/0001-17 | I.E: 701045.979.119 | I.M: 00216152-4
Rua Paraná, 281 - Centro - Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
email: ubadesklimp@hotmail.com - Fone (12)3833-2434 | Fax (12) 3833-2437

			OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
R$ 5.249,60 (CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)						

LOTE 10						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL	MARCA
31	300	PCT	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. ACONDICIONADO EM PACOTE, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 1 KG DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 71 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	R$ 1,10	R$ 330,00	UNIÃO
32	600	UNID.	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL, FABRICADO A PARTIR DE ALHO E CEBOLA, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO, INTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO CONTENDO 300G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 70 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS)MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 1,25	R$ 750,00	SABORALHO
10	300	PCT	ALHO ROXO. SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO. ACONDICIONADO EM PACOTE COTENDO 500 GRAMAS.	R$ 21,48	R$ 6.444,00	ACF
R$ 7.524,00 (SETE MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)						

LOTE 11						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL	MARCA
29	1800	UNID.	ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALADO EM PET, LIMPO, NÃO AMASSADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 3,26	R$ 5.868,00	COAMO
33	600	UNID.	VINAGRE OBTIDO DE VINHO BRANCO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO	R$ 3,71	R$ 2.226,00	TOSCANO

Ubadesklimp Comercial Distribuidora LTDA ME
CNPJ: 03.360.968/0001-17 | I.E: 701.045.979.119 | I.M: 00216152-4
Rua Paraná, 281 - Centro - Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
email: ubadesklimp@hotmail.com - Fone (12)3833-2434 | Fax (12) 3833-2437

			HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 750 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 72 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
R$ 8.094,00 (OITO MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS)						

LOTE 12						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL	MARCA
13	960	PCT	BOLACHA SALGADA, TIPO CREAM CRACKER. ACONDICIONADA EM PACOTES, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADOS, COM 400 G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO INTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 48 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 3,28	R$ 3.148,80	DUCHEN
14	960	PCT	BOLACHA DOCE, TIPO MAIZENA. ACONDICIONADA EM PACOTES, ATÓXICOS, HERMETICAMENTE VEDADOS, COM 400 GRAMAS E EMBALADOS EM CAIXA LIMPA, INTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 48 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 3,28	R$ 3.148,80	DUCHEN
R$ 6.297,60 (SEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)						

LOTE 13						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL	MARCA
15	800	PCT	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1. PRODUTO CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS.	R$ 3,20	R$ 2.560,00	COMBRASIL
16	800	PCT	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS COM 500 GRAMAS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ	R$ 3,90	R$ 3.120,00	COMBRASIL

Ubadesklimp Comercial Distribuidora LTDA ME
CNPJ: 03.360.968/0001-17 | I.E: 701.045.979.119 | I.M: 00216152-4
Rua Paraná, 281 - Centro - Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
email: ubadesklimp@hotmail.com - Fone (12)3833-2484 | Fax (12) 3833-2437

			APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
17	600	PCT	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 35 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 2,70	R$ 1.620,00	NONITA
20	1200	PCT	FUBÁ DE MILHO MIMOSO, EMBALAGEM CONTENDO 500 G EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	R$ 2,15	R$ 2.580,00	COMBRASIL
28	400	PCT	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1. PREPARADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS.	R$ 3,30	R$ 1.320,00	COMBRASIL
			R$ 11.200,00 (ONZE MIL DUZENTOS REAIS)			

LOTE 14						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL	MARCA
18	100	UNID.	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, PLÁSTICO OU TIPO FIBRO LATA REVESTIDO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 250G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 80 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 3,50	R$ 350,00	TRISANTI
34	500	SC	MISTURA PARA PÃO FRANCÊS - LONGA FERMENTAÇÃO. RENDIMENTO APROXIMADO DE 600 PÃES DE 50G	R$ 65,25	R$ 32.625,00	MAXI
25	500	TB	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO, CONSTITUÍDO DE LEVEDURA	R$ 12,00	R$ 6.000,00	MAGEST

Ubadesklimp Comercial Distribuidora LTDA ME
CNPJ: 03.360.968/0001-17 | I.E: 701.045.979.119 | I.M: 00216152-4
Rua Paraná, 281 - Centro - Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
email: ubadesklimp@hotmail.com - Fone (12)3833-2434 | Fax (12) 3833-2437

			SACCHAROMYCESCEREVISIAE EM FORMA DE TABLETE CONTENDO 500 GRAMAS, ISENTO DE MOFOS E IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS LIMPAS, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 81 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE			
			R$ 38.975,00 (TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)			

LOTE 15						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL	MARCA
36	200	UNID.	PREPARO LÍQUIDO PARA SUCO SABOR DE MARACUJÁ. PRODUTO EMBALADO EM PET CONTENDO 500 ML CADA EMBALAGEM, CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA. DEVENDO CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.	R$ 5,75	R$ 1.150,00	IMPERIAL
37	200	UNID.	PREPARO LÍQUIDO PARA SUCO SABOR DE CAJU. PRODUTO EMBALADO EM PET CONTENDO 500 ML CADA EMBALAGEM, CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA. DEVENDO CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.	R$ 2,70	R$ 540,00	IMPERIAL
38	200	UNID.	PREPARO LÍQUIDO PARA SUCO SABOR DE GOIABA. PRODUTO EMBALADO EM PET CONTENDO 500 ML CADA EMBALAGEM, CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA. DEVENDO CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.	R$ 3,62	R$ 724,00	IMPERIAL
			R$ 2.414,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS)			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 303.207,04 (TREZENTOS E TRÊS MIL DUZENTOS E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS)

Ubadesklimp Comercial Distribuidora LTDA ME
CNPJ: 03.360.968/0001-17 | I.E: 701.045.979.119 | I.M: 00216152-4
Rua Paraná, 281 - Centro - Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
email: ubadesklimp@hotmail.com - Fone (12)3833-2434 | Fax (12) 3833-2437

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: 05 (CINCO) DIAS UTEIS.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS.

DECLARO que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas do Edital.

DECLARAMOS que o objeto a ser fornecido atenderá rigorosamente às prescrições estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - A.B.N.T. e por todas as normas nacionais e estrangeiras pertinentes ao assunto.

Ubatuba, 23 de Agosto de 2017

03 360 968/0001-17
UBADESKLIMP COMERCIAL
DISTRIBUIDORA LTDA ME
Rua Paraná 281
Centro CEP 11 680-000
UBATUBA - SP

Fabiana georgina M. Fernaine
Sócia -Proprietária
RG. 26.828.431-3
CPF. 271.342.858-04

Ubadesklimp Comercial Distribuidora LTDA ME
CNPJ: 03.360.968/0001-17 | I.E: 701.045.979.119 | I.M: 00216152-4
Rua Paraná, 281 - Centro - Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
email: ubadesklimp@hotmail.com - Fone (12)3833-2434 - Fax (12) 3833-2437

RELAÇÃO DE ENTREGA DE AMOSTRAS – FICHAS TÉCNICAS E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

RUA JOSÉ BENTO TEIXEIRA, Nº 45 – CENTRO

REFERÊNCIA: *PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017*

PROCESSO: *N° 022/2017*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR COM ENTREGA PARCELADA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS.

RELAÇÃO:

LOTE 01			
ITEM	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**
01	KG	CARNE BOVINA – PALETA EM PEDAÇOS, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SEM CARTILAGEM E OSSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. EMBALAGEM A VÁCUO DE KG. COM O ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.	TOP CARNES
04	KG	CARNE BOVINA MOÍDA PALETA – CONGELADA, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SEM CARTILAGEM E OSSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. EMBALAGEM A VÁCUO DE KG. COM O ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.	TOP CARNES

LOTE 03			
ITEM	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**
05	KG	SALSICHA DE FRANGO CONGELADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA RESISTENTE E TRANSPARENTE EM PACOTE DE KG COM ROTULO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, COM REGISTRO NO SIF OU CISPOA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.	PIF PAF

Ubadesklimp Comercial Distribuidora LTDA ME
CNPJ: 03.360.968/0001-17 | I.E: 701.045.979.119 | I.M: 00216152-4
Rua Paraná, 281 - Centro - Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
email: ubadesklimp@hotmail.com - Fone (12)3833-2434 | Fax (12) 3833-2437

LOTE 04			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
03	DZ	OVOS DE GALINHA - GRANDE, BRANCOS, SELECIONADOS, EMBALAGENS EM DÚZIAS INDIVIDUAIS, EM CAIXA DE PAPELÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, CISPOA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS E NÃO TRINCADOS OU QUE APRESENTEM FENDA OU QUEBRA NA CASCA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.	NAKANISHI

LOTE 05			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
07	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. DE ACORDO COM NTA 79 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78, PREPARADO COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS, DE BOA QUALIDADE. CONTENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS: VITAMINAS, FERRO E ZINCO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALADO EM PACOTE CONTENDO 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.	APTI
08	PCT	AÇÚCAR CRISTAL. SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA (SACCHARUN OFFICINARUM L), CRISTAL, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ÍNTEGROS, RESISTENTES E HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 5 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NA NTA 52 E 53 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNIÃO
09	PCT	AÇÚCAR REFINADO. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ÍNTEGROS, RESISTENTES E HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NA NTA 52 E 53 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PATEKO
30	PCT	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TIPO EXTRA FORTE. EMBALAGEM DE 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS E O SELO DE QUALIDADE DA ABIC NA EMBALAGEM.	SELETO
22	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO SEIS VITAMINAS E MINERAIS (FERRO, MANGANÊS E ZINCO), EMBALADO EM PACOTES METALIZADOS RESISTENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 400G CADA EMBALAGEM, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS. A	DANKY

Ubadesklimp Comercial Distribuidora LTDA ME
CNPJ: 03.360.968/0001-17 | I.E: 701.045.979.119 | I.M: 00216152-4
Rua Paraná, 281 - Centro - Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
email: ubadesklimp@hotmail.com - Fone (12)3833-2434 | Fax (12) 3833-2437

		EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E APRESENTAR O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA /SIF/DIPOA. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPOSTO A PARTIR DE: LEITE INTEGRAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, VITAMINAS C, PP, B2, B6, A, D, PIROFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO E SULFATO DE MANGANÊS MONOHIDRATADO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 8 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	

LOTE 07			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
11	CX	AMIDO DE MILHO, EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO 500 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 37 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	TRISANTI
21	UNID.	GELATINA EM PÓ VÁRIOS SABORES (EXCETO LIMÃO), COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTE(S). ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICO ÍNTEGROS E RESISTENTES, CONTENDO NO MINIMO 30GR DO PRODUTO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS TÉCNICAS DA NTA 79 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	APTI

LOTE 08			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
24	PT	MARGARINA COM ADIÇÃO DE SAL E COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDEOS. EMBALADA EM POTES LIMPOS, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	QUALY
25	BD	MARGARINA, COM ADIÇÃO DE SAL E COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDEOS. EMBALADA EM BALDES PLÁSTICOS COM PESO LIQUIDO DE 15 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	AMELIA

LOTE 09			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
26	LT	EXTRATO DE TOMATE, COMPOSTO BASICAMENTE POR POLPA DE TOMATE E/OU TOMATE, SAL E AÇÚCAR, ISENTO DE PELES, SEMENTES E CONSERVANTES. EMBALADO EM LATA CONTENDO 140 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE	ELEFANTE

Ubadesklimp Comercial Distribuidora LTDA ME
CNPJ: 03.360.968/0001-17 | I.E: 701.045.979.119 | I.M: 00216152-4
Rua Paraná, 281 - Centro - Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
email: ubadesklimp@hotmail.com - Fone (12)3833-2434 | Fax (12) 3833-2437

		20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	
27	LT	EXTRATO DE TOMATE, SIMPLES, CONCENTRADO, COMPOSTO BÁSICAMENTE POR POLPA DE TOMATE E/OU TOMATE, SAL E AÇÚCAR, ISENTO DE PELES, SEMENTES E CONSERVANTES. EMBALADO EM LATAS DE FOLHAS DE FLANDRES CONTENDO AORXIMADAMENTE 4KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	QUERO

LOTE 10			
LOTE 10			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
31	PCT	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. ACONDICIONADO EM PACOTE, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 1 KG DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 71 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	UNIÃO
32	UNID.	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL, FABRICADO A PARTIR DE ALHO E CEBOLA, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO, INTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO CONTENDO 300G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 70 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS)MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	SABORALHO
10	PCT	ALHO ROXO. SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO. ACONDICIONADO EM PACOTE COTENDO 500 GRAMAS.	ACF

LOTE 11			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
29	UNID.	ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALADO EM PET, LIMPO, NÃO AMASSADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	COAMO
33	UNID.	VINAGRE OBTIDO DE VINHO BRANCO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 750 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 72 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	TOSCANO

LOTE 12			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
13	PCT	BOLACHA SALGADA, TIPO CREAM CRACKER. ACONDICIONADA EM PACOTES, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADOS, COM 400 G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO INTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 48 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE	DUCHEN

Ubadesklimp Comercial Distribuidora LTDA ME
CNPJ: 03.360.968/0001-17 | I.E: 701.045.979.119 | I.M: 00216152-4
Rua Paraná, 281 - Centro - Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
email: ubadesklimp@hotmail.com - Fone (12)3833-2434 | Fax (12) 3833-2437

		MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	
14	PCT	BOLACHA DOCE, TIPO MAIZENA. ACONDICIONADA EM PACOTES, ATÓXICOS, HERMETICAMENTE VEDADOS, COM 400 GRAMAS E EMBALADOS EM CAIXA LIMPA, INTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 48 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	DUCHEN

LOTE 13			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
15	PCT	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1. PRODUTO CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS.	COMBRASIL
16	PCT	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS COM 500 GRAMAS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	COMBRASIL
17	PCT	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 35 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	NONITA
20	PCT	FUBÁ DE MILHO MIMOSO, EMBALAGEM CONTENDO 500 G EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	COMBRASIL
28	PCT	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1. PREPARADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS.	COMBRASIL

LOTE 14			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
18	UNID.	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, PLÁSTICO OU TIPO FIBRO LATA REVESTIDO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 250G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 80 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	TRISANTI

Ubadesklimp Comercial Distribuidora LTDA ME
CNPJ: 03.360.968/0001-17 | I.E: 701.045.979.119 | I.M: 00216152-4
Rua Paraná, 281 - Centro - Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
email: ubadesklimp@hotmail.com - Fone (12)3833-2434 | Fax (12) 3833-2437

34	SC	MISTURA PARA PÃO FRANCÊS - LONGA FERMENTAÇÃO. RENDIMENTO APROXIMADO DE 600 PÃES DE 50G	MAXI
25	TB	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO, CONSTITUÍDO DE LEVEDURA SACCHAROMYCESCEREVISIAE EM FORMA DE TABLETE CONTENDO 500 GRAMAS, ISENTO DE MOFOS E IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS LIMPAS, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 81 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	MAGEST

LOTE 15			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
36	UNID.	PREPARO LÍQUIDO PARA SUCO SABOR DE MARACUJÁ. PRODUTO EMBALADO EM PET CONTENDO 500 ML CADA EMBALAGEM, CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA. DEVENDO CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.	IMPERIAL
37	UNID.	PREPARO LÍQUIDO PARA SUCO SABOR DE CAJU. PRODUTO EMBALADO EM PET CONTENDO 500 ML CADA EMBALAGEM, CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA. DEVENDO CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.	IMPERIAL
38	UNID.	PREPARO LÍQUIDO PARA SUCO SABOR DE GOIABA. PRODUTO EMBALADO EM PET CONTENDO 500 ML CADA EMBALAGEM, CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA. DEVENDO CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.	IMPERIAL

03 360 968/0001-17
UBADESKLIMP COMERCIAL
DISTRIBUIDORA LTDA ME
Rua Paraná 281
Centro CEP 11 680-000
UBATUBA - SP

UBATUBA, 25 DE AGOSTO DE 2017.

UBADESKLIMP COM DISTR LTDA ME
FABIANA GEORGINA M FERNAINE
CPF: 271.342.858-04
RG: 26.828.431-3

MINUTA DO CONTRATO Nº 041/2017

. LEI Nº. 10.520/02.

. LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

. DECRETO MUNICIPAL Nº 27 DE 2013.

.PROCESSO LICITATÓRIO 029/2017 – PREGÃO (PRESENCIAL)Nº. 006/2017.

. DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES À MATÉRIA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço por prazo determinado, de um lado, **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO,** Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.200.623/0001-46, com sede na Rua José Bento Teixeira, nº. 45, na cidade de São José do Barreiro, devidamente representada pelo Senhor Prefeito Municipal, ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, portador do CPF/MF sob nº. 310.444.358-01, brasileiro, casado, empresário, denominada simplesmente "CONTRATANTE", e a empresa GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 17.136.467/0001-66, com sede na Rua Engenheiro Antônio Penido, 720, centro, Cruzeiro – SP, representada na forma de seu contrato social pelo Sr(a.) Alexandre Magno Fontanini Chicarino, RG nº 19.322.394 SSP/SP e CPF nº 071.196.438-60 na qualidade de vencedora do Pregão n.º 006/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 005/2009, firmam o presente contrato com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR COM ENTREGA PARCELADA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL

E ANEXOS.

1.2 – Considera-se parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

1.2.1 – Edital do PREGÃO n.º 006/17 seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE ENTREGA

2.1 – A ordem de entrega será imediata e o prazo da entrega inicia-se após a emissão da Ordem de Entrega que será expedida após a assinatura do contrato.

2.1.1 – A Ordem de Entrega será enviada ao fornecedor por meio de e-mail, a qual deverá ser devolvida a Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, devidamente assinada, datada e com RG do recebedor, ou por meio do e-mail: compras@saojosedobarreiro.sp.gov.br no prazo de máximo de 01(um) dia útil, para fins de comprovação do recebimento.

2.1.2 – O recebimento do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal nos termos do item 6.2.2;

2.1.3 – Se as certidões apresentadas para habilitação ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

2.2 – O fornecedor que convocado, recusar-se injustificadamente em receber a Ordem de Entrega no prazo marcado sofrerá a sanções previstas na Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes.

2.3 – O prazo máximo de entrega do objeto é de 05 (cinco) dias úteis contados da confirmação do recebimento da Ordem de Entrega.

2.3.1 As entregas deverão ser realizadas em todas as Escolas (ponto a ponto) em São José do Barreiro, no endereço indicado na Ordem de Entrega.

2.3.2 Os produtos serão entregues diretamente nas escolas da rede de ensino (ponto a ponto), conforme indicação que será realizada na ordem de compra (solicitação dos produtos), conferidos e estocados por responsável.

2.4 – Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das

penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a licitação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O contrato vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses ou até a finalização dos produtos, podendo ser prorrogado nos termos legais.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 – O Preço a ser pago é de R$ 66.610,00 (Sessenta e seis mil trezentos e dez reais), referentes aos seguintes lotes:

Lote 06

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
12	1980	PCT	ARROZ AGULHINHA, POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 5KG, EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 30 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	Sabor do Vale
19	3000	PCT	FEIJÃO CARIOCA, TIPO I, CLASSE CORES, EMBALAGEM COM 1KG, EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER	Maravilh a

			EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 33 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78.O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	
23	3400	PCT	MACARRÃO CURTO COM OVOS TIPO PARAFUSO, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO COM 500GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DA NTA 49 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	Luciana
			VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 66.610,00 (SESSENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS)	

4.2 –O valor do contrato onerará recursos da seguinte dotação Orçamentária:

ORGÃO	UNIDADE	ELEMENTO
14	05	3.3.90.30.00.00.0.1.110
14	05	3.3.90.30.00.00.0.2.230
14	05	3.3.90.30.00.00.0.5.110

4.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável técnico pelo recebimento dos gêneros alimentícios e anuência da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, por meio de cheque nominal ou em conta indicada pela empresa contratada.

4.3.1 – Na Nota Fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do Processo Licitatório e o número do Pregão Presencial, a descrição do produto, quantidade, preço unitário e o valor total.

4.4. – Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de 24 (vinte e quatro) **horas**.

4.5. Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer o objeto deste contrato nas condições previstas no Edital do Pregão nº

006/2017 e em sua proposta.

5.2. Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

5.3. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a execução deste contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, apresentando documentação revalidadas e algum documento perdera validade.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar responsável pelo acompanhamento da execução deste contrato.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da **CONTRATADA** ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

6.4. Comunicar a **CONTRATADA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA

7.1. Nos termos do Art. 56 "caput" da Lei Federal Nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores, não será exigida da contratada a prestação de garantias.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO E SANÇÕES

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo7º da Lei Federal nº 10.520/02.

8.2. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de10% sobre o valor total do contrato.

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO E A EMPRESA UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME, PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, com sede administrativa na Rua José Bento Teixeira, 45 - Centro, na cidade de São José do Barreiro, inscrita no CNPJ. n.º 45.200.623/0001-46, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, brasileiro, casado, agente político, RG. 42.679.792-9, CPF. 310.444.358-01 e a empresa **UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, com sede na Rua Paraná, 281 – Centro – Ubatuba-SP, inscrita no CNPJ n.º 03.360.968/0001-17, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Neusa Mendonça Fernaine, RG. 4.303.025, CPF. 297.841.788-93, na melhor forma de direito tem entre si ajustado o presente TERMO DE ADITAMENTO, que mutuamente aceitam mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado até 31.12.2018, prazo do contrato, objeto do pregão presencial 006/2017, em razão da existência de saldo no fornecimento dos produtos, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Barreiro, 31 de agosto de 2018.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

CONTRATADA – UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME
Rep. Legal - Neusa Mendonça Fernaine

Testemunhas:

Nome -

RG -

CPF -

Nome –

RG –

CPF -

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO E A EMPRESA GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA-EPP, PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, com sede administrativa na Rua José Bento Teixeira, 45 - Centro, na cidade de São José do Barreiro, inscrita no CNPJ. n.º 45.200.623/0001-46, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, brasileiro, casado, agente político, RG. 42.679.792-9, CPF. 310.444.358-01 e a empresa **GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA-EPP,** com endereço na Rua Engenheiro Antonio Penido, n.º 720 – Centro, Cruzeiro-SP, inscrita no CNPJ n.º 17.136.467/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Alexandre Magno Fontanini Chicarino, RG. 19.322.394-SP, CPF. 071.196.438-60, na melhor forma de direito tem entre si ajustado o presente TERMO DE ADITAMENTO, que mutuamente aceitam mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado até 31.12.2018, prazo do contrato, objeto do pregão presencial 006/2017, em razão da existência de saldo no fornecimento dos produtos, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Barreiro, 31 de agosto de 2018.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

CONTRATADA – GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA-EPP
Rep. Legal - Alexandre Magno Fontanini Chicarino

Testemunhas:

Nome -

RG -

CPF -

Nome -

RG –

CPF -

MINUTA DO CONTRATO Nº 040/2017

. LEI Nº. 10.520/02.

. LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

. DECRETO MUNICIPAL Nº 27 DE 2013.

.PROCESSO LICITATÓRIO 029/2017 – PREGÃO (PRESENCIAL)Nº. 006/2017.

. DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES À MATÉRIA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço por prazo determinado, de um lado, **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO,** Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.200.623/0001-46, com sede na Rua José Bento Teixeira, nº. 45, na cidade de São José do Barreiro, devidamente representada pelo Senhor Prefeito Municipal, ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, portador do CPF/MF sob nº. 310.444.358-01, brasileiro, casado, empresário, denominada simplesmente "CONTRATANTE", e a empresa UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 03.360.968/0001-17, com sede na Rua Paraná, nº 281, centro, Ubatuba – SP, representada na forma de seu contrato social pelo Sr(a.) Neusa Mendonça Fernaine, RG nº 4.303.025 SSP/SP e CPF nº297.841.788-93 na qualidade de vencedora do Pregão n.º 006/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 005/2009, firmam o presente contrato com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR COM ENTREGA PARCELADA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL

E ANEXOS.

1.2 – Considera-se parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

1.2.1 – Edital do PREGÃO n.º 006/17 seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE ENTREGA

2.1 – A ordem de entrega será imediata e o prazo da entrega inicia-se após a emissão da Ordem de Entrega que será expedida após a assinatura do contrato.

2.1.1 – A Ordem de Entrega será enviada ao fornecedor por meio de e-mail, a qual deverá ser devolvida a Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, devidamente assinada, datada e com RG do recebedor, ou por meio do e-mail: compras@saojosedobarreiro.sp.gov.br no prazo de máximo de 01(um) dia útil, para fins de comprovação do recebimento.

2.1.2 – O recebimento do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal nos termos do item 6.2.2;

2.1.3 – Se as certidões apresentadas para habilitação ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

2.2 – O fornecedor que convocado, recusar-se injustificadamente em receber a Ordem de Entrega no prazo marcado sofrerá a sanções previstas na Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes.

2.3 – O prazo máximo de entrega do objeto é de 05 (cinco) dias úteis contados da confirmação do recebimento da Ordem de Entrega.

2.3.1 As entregas deverão ser realizadas em todas as Escolas (ponto a ponto) em São José do Barreiro, no endereço indicado na Ordem de Entrega.

2.3.2 Os produtos serão entregues diretamente nas escolas da rede de ensino (ponto a ponto), conforme indicação que será realizada na ordem de compra (solicitação dos produtos), conferidos e estocados por responsável.

2.4 – Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das

penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a licitação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O contrato vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses ou até a finalização dos produtos, podendo ser prorrogado nos termos legais.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 – O Preço a ser pago é de R$ 303.325,00 (Trezentos e três mil trezentos e vinte e cinco reais), referentes aos seguintes lotes:

Lote 01

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
01	3504	KG	CARNE BOVINA – PALETA EM PEDAÇOS, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SEM CARTILAGEM E OSSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. EMBALAGEM A VÁCUO DE KG. COM O ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.	Top Carnes
04	3504	KG	CARNE BOVINA MOÍDA PALETA – CONGELADA, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SEM CARTILAGEM E OSSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. EMBALAGEM A VÁCUO DE KG.	Top carnes

			COM O ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.	
			Valor total do lote R$ 136.150,00 (cento e trinta e seis mil cento e cinqüenta reais)	

LOTE 03

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
05	1200	KG	SALSICHA DE FRANGO CONGELADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA RESISTENTE E TRANSPARENTE EM PACOTE DE KG COM ROTULO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, COM REGISTRO NO SIF OU CISPOA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.	Pif paf
			VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 8.300,00 (OITO MIL E TREZENTOS REAIS	

LOTE 04

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
03	1296	DZ	OVOS DE GALINHA - GRANDE, BRANCOS, SELECIONADOS, EMBALAGENS EM DÚZIAS INDIVIDUAIS, EM CAIXA DE PAPELÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, CISPOA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS E NÃO TRINCADOS OU QUE APRESENTEM FENDA OU QUEBRA NA CASCA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.	Nakanishi
			VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)	

LOTE 05

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
07	5520	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. DE ACORDO COM NTA 79 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78, PREPARADO COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS, DE BOA QUALIDADE. CONTENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS: VITAMINAS, FERRO E ZINCO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALADO EM PACOTE CONTENDO 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.	Apti
08	480	PCT	AÇÚCAR CRISTAL. SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA (SACCHARUN OFFICINARUM L), CRISTAL, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ÍNTEGROS, RESISTENTES E HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 5 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NA NTA 52 E 53 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78.	União

			O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	
09	1400	PCT	AÇÚCAR REFINADO. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ÍNTEGROS, RESISTENTES E HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NA NTA 52 E 53 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	Pateko
30	900	PCT	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TIPO EXTRA FORTE. EMBALAGEM DE 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS E O SELO DE QUALIDADE DA ABIC NA EMBALAGEM.	Seleto
22	1250	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO SEIS VITAMINAS E MINERAIS (FERRO, MANGANÊS E ZINCO), EMBALADO EM PACOTES METALIZADOS RESISTENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 400G CADA EMBALAGEM, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E APRESENTAR O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA /SIF/DIPOA. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPOSTO A PARTIR DE: LEITE INTEGRAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, VITAMINAS C, PP, B2, B6, A, D, PIROFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO E SULFATO DE MANGANÊS MONOHIDRATADO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 8 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	Danky
			VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 58.650,00 (CINQUENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).	

LOTE 07

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
11	10	CX	AMIDO DE MILHO, EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO 500 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 37 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	Trisanti
21	2520	UNID.	GELATINA EM PÓ VÁRIOS SABORES (EXCETO LIMÃO), COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTE(S).	Apti

			ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICO ÍNTEGROS E RESISTENTES, CONTENDO NO MINIMO 30GR DO PRODUTO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS TÉCNICAS DA NTA 79 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	
			VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 3.300,00 (TRES MIL E TREZENTOS REAIS)	

LOTE 08

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
24	960	PT	MARGARINA COM ADIÇÃO DE SAL E COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDEOS. EMBALADA EM POTES LIMPOS, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	Qualy
25	60	BD	MARGARINA, COM ADIÇÃO DE SAL E COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDEOS. EMBALADA EM BALDES PLÁSTICOS COM PESO LIQUIDO DE 15 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	Amelia
			VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 10.360,00 (DEZ MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS)	

LOTE 09

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
26	1440	LT	EXTRATO DE TOMATE, COMPOSTO BASICAMENTE POR POLPA DE TOMATE E/OU TOMATE, SAL E AÇÚCAR, ISENTO DE PELES, SEMENTES E CONSERVANTES. EMBALADO EM LATA CONTENDO 140 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	Elefante
27	160	LT	EXTRATO DE TOMATE, SIMPLES, CONCENTRADO, COMPOSTO BASICAMENTE POR POLPA DE TOMATE E/OU TOMATE, SAL E AÇÚCAR, ISENTO DE PELES, SEMENTES E CONSERVANTES. EMBALADO EM LATAS DE FOLHAS DE FLANDRES CONTENDO AORXIMADAMENTE 4KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES	Quero

			A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	
			VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 5.250,00 (CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA)	

LOTE 010

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
31	300	PCT	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. ACONDICIONADO EM PACOTE, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 1 KG DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 71 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	União
32	600	UNID.	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL, FABRICADO A PARTIR DE ALHO E CEBOLA, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO, INTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO CONTENDO 300G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 70 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS)MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	Saboralho
10	300	PCT	ALHO ROXO. SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO. ACONDICIONADO EM PACOTE COTENDO 500 GRAMAS.	ACF
			VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 7.525,00 (SETE MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)	

LOTE 011

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
29	1800	UNID.	ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALADO EM PET, LIMPO, NÃO AMASSADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	Coamo
33	600	UNID.	VINAGRE OBTIDO DE VINHO BRANCO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 750 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 72 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	Toscano
			VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 8.095,00 (OITO MIL E NOVENTA E CINCO REAIS)	

LOTE 012

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
13	960	PCT	BOLACHA SALGADA, TIPO CREAM CRACKER. ACONDICIONADA EM PACOTES, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADOS, COM 400 G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO INTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 48 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	Duchen
14	960	PCT	BOLACHA DOCE, TIPO MAIZENA. ACONDICIONADA EM PACOTES, ATÓXICOS, HERMETICAMENTE VEDADOS, COM 400 GRAMAS E EMBALADOS EM CAIXA LIMPA, INTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 48 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	Duchen
			VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 6.305,00 (SEIS MIL TREZENTOS E CINCO REAIS)	

LOTE 013

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
15	800	PCT	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1. PRODUTO CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS.	Combras il
16	800	PCT	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS COM 500 GRAMAS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	Combras il
17	600	PCT	FARINHA DE TRIGO, TIPO I ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 35 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE	Nonita

			REQUISITANTE.	
20	1200	PCT	FUBÁ DE MILHO MIMOSO, EMBALAGEM CONTENDO 500 G EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	Combras il
28	400	PCT	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1. PREPARADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS.	Combras il
			VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS)	

LOTE 014

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
18	100	UNID.	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, PLÁSTICO OU TIPO FIBRO LATA REVESTIDO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 250G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 80 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	Trisanti
34	500	SC	MISTURA PARA PÃO FRANCÊS - LONGA FERMENTAÇÃO. RENDIMENTO APROXIMADO DE 600 PÃES DE 50G	Maxi
25	500	TB	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO, CONSTITUÍDO DE LEVEDURA SACCHAROMYCESCEREVISIAE EM FORMA DE TABLETE CONTENDO 500 GRAMAS, ISENTO DE MOFOS E IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS LIMPAS, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 81 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	Magest
			VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 38.975,00 (TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO)	

LOTE 015

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
36	200	UNID.	PREPARO LÍQUIDO PARA SUCO SABOR DE MARACUJÁ. PRODUTO EMBALADO EM PET CONTENDO 500 ML CADA EMBALAGEM, CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, DE	Imperial

			COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA. DEVENDO CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.	
37	200	UNID.	PREPARO LÍQUIDO PARA SUCO SABOR DE CAJU. PRODUTO EMBALADO EM PET CONTENDO 500 ML CADA EMBALAGEM, CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA. DEVENDO CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.	Imperial
38	200	UNID.	PREPARO LÍQUIDO PARA SUCO SABOR DE GOIABA. PRODUTO EMBALADO EM PET CONTENDO 500 ML CADA EMBALAGEM, CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA. DEVENDO CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.	Imperial
			VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 2.415,00 (DOIS MIL QUATTROCENTOS E QUINZE REAIS)	

4.2 –O valor do contrato onerará recursos da seguinte dotação Orçamentária:

ORGÃO	UNIDADE	ELEMENTO
14	05	3.3.90.30.00.00.0.1.110
14	05	3.3.90.30.00.00.0.2.230
14	05	3.3.90.30.00.00.0.5.110

4.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável técnico pelo recebimento dos gêneros alimentícios e anuência da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, por meio de cheque nominal ou em conta indicada pela empresa contratada.

4.3.1 – Na Nota Fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do Processo Licitatório e o número do Pregão Presencial, a descrição do produto, quantidade, preço unitário e o valor total.

4.4. – Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24** (vinte e quatro) **horas**.

4.5. Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo

para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer o objeto deste contrato nas condições previstas no Edital do Pregão nº 006/2017 e em sua proposta.

5.2. Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

5.3. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a execução deste contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, apresentando documentação revalidadas e algum documento perdera validade.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar responsável pelo acompanhamento da execução deste contrato.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da **CONTRATADA** ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

6.4. Comunicar a **CONTRATADA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA

7.1. Nos termos do Art. 56 "caput" da Lei Federal Nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores, não será exigida da contratada a prestação de garantias.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO E SANÇÕES

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo7º da Lei Federal nº 10.520/02.

8.2. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no

artigo7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de10% sobre o valor total do contrato.

8.2.1. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2(dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 8 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de Bananal – SP.

9.2. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

São José do Barreiro, em 31 de agosto 2017.

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
Contratante

UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA – ME
Contratada

Testemunhas:

MINUTA DO CONTRATO Nº 042/2017

. LEI Nº. 10.520/02.

. LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

. DECRETO MUNICIPAL Nº 27 DE 2013.

.PROCESSO LICITATÓRIO 029/2017 – PREGÃO (PRESENCIAL)Nº. 006/2017.

. DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES À MATÉRIA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço por prazo determinado, de um lado, **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO,** Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.200.623/0001-46, com sede na Rua José Bento Teixeira, nº. 45, na cidade de São José do Barreiro, devidamente representada pelo Senhor Prefeito Municipal, ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, portador do CPF/MF sob nº. 310.444.358-01, brasileiro, casado, empresário, denominada simplesmente "CONTRATANTE", e a empresa CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 96.413.380/0001-65, com sede na Avenida Bertolino Cypriano Pinto, nº 565, Vila Expedicionários Cruzeirenses, Cruzeiro - SP, representada na forma de seu contrato social pelo Sr(a.) Amelia Francisca Gonçalves dos Santos, RG nº 12.759.324-X SSP/SP e CPF nº 028.399.718-44 na qualidade de vencedora do Pregão n.º 006/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 005/2009, firmam o presente contrato com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR COM ENTREGA PARCELADA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL

E ANEXOS.

1.2 – Considera-se parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

1.2.1 – Edital do PREGÃO n.º 006/17 seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE ENTREGA

2.1 – A ordem de entrega será imediata e o prazo da entrega inicia-se após a emissão da Ordem de Entrega que será expedida após a assinatura do contrato.

2.1.1 – A Ordem de Entrega será enviada ao fornecedor por meio de e-mail, a qual deverá ser devolvida a Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, devidamente assinada, datada e com RG do recebedor, ou por meio do e-mail: compras@saojosedobarreiro.sp.gov.br no prazo de máximo de 01(um) dia útil, para fins de comprovação do recebimento.

2.1.2 – O recebimento do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal nos termos do item 6.2.2;

2.1.3 – Se as certidões apresentadas para habilitação ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

2.2 – O fornecedor que convocado, recusar-se injustificadamente em receber a Ordem de Entrega no prazo marcado sofrerá a sanções previstas na Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes.

2.3 – O prazo máximo de entrega do objeto é de 05 (cinco) dias úteis contados da confirmação do recebimento da Ordem de Entrega.

2.3.1 As entregas deverão ser realizadas em todas as Escolas (ponto a ponto) em São José do Barreiro, no endereço indicado na Ordem de Entrega.

2.3.2 Os produtos serão entregues diretamente nas escolas da rede de ensino (ponto a ponto), conforme indicação que será realizada na ordem de compra (solicitação dos produtos), conferidos e estocados por responsável.

2.4 – Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das

penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a licitação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O contrato vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses ou até a finalização dos produtos, podendo ser prorrogado nos termos legais.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 – O Preço a ser pago é de R$ 59.043,36 (cinquenta e nove mil quarenta e três reais e trinta e seis centavos), referentes aos seguintes lotes:

Lote 02

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
02	4176	KG	FRANGO EM PEDAÇOS – COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE KG, COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.	Adoro
06	2544	KG	FRANGO EM PEDAÇOS – PEITO SEM OSSO, CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE KG, COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. A EMBALAGEM	Adoro

			SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS E LIMPOS. NÃO ADQUIRIR PRODUTOS, CUJA EMBALAGEM EXTERIOR SE APRESENTE DANIFICADA. TRANSPORTE REFRIGERADO E COM VISTORIA DA ANVISA.	
			VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 59.043,36 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)	

4.2 –O valor do contrato onerará recursos da seguinte dotação Orçamentária:

ORGÃO	UNIDADE	ELEMENTO
14	05	3.3.90.30.00.00.0.1.110
14	05	3.3.90.30.00.00.0.2.230
14	05	3.3.90.30.00.00.0.5.110

4.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável técnico pelo recebimento dos gêneros alimentícios e anuência da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, por meio de cheque nominal ou em conta indicada pela empresa contratada.

4.3.1 – Na Nota Fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do Processo Licitatório e o número do Pregão Presencial, a descrição do produto, quantidade, preço unitário e o valor total.

4.4. – Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24** (vinte e quatro) **horas**.

4.5. Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer o objeto deste contrato nas condições previstas no Edital do Pregão nº 006/2017 e em sua proposta.

5.2. Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

5.3. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a execução deste contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na

licitação, apresentando documentação revalidadas e algum documento perdera validade.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar responsável pelo acompanhamento da execução deste contrato.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da **CONTRATADA** ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

6.4. Comunicar a **CONTRATADA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA

7.1. Nos termos do Art. 56 "caput" da Lei Federal N°. 8.666/93 e demais alterações posteriores, não será exigida da contratada a prestação de garantias.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO E SANÇÕES

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo7° da Lei Federal n° 10.520/02.

8.2. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo78, da Lei Federal n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo7° da Lei Federal n° 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de10% sobre o valor total do contrato.

8.2.1. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2(dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 8 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15° (décimo quinto) dia. Após

esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7° da Lei Federal n° 10.520/02.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de Bananal – SP.

9.2. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

São José do Barreiro, em 31 de agosto 2017.

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
Contratante

CASA DE CARNES ITAJUBÁ LTDA EPP
Contratada

Testemunhas:

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO E A EMPRESA CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA-EPP, PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, com sede administrativa na Rua José Bento Teixeira, 45 - Centro, na cidade de São José do Barreiro, inscrita no CNPJ. n.º 45.200.623/0001-46, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, brasileiro, casado, agente político, RG. 42.679.792-9, CPF. 310.444.358-01 e a empresa **CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA-EPP,** com sede na Avenida Bertolino Cypriano Pinto, 565 – Vila Expedicionários Cruzeirenses, Cruzeiro-SP, inscrita no CNPJ n.º 96.413.380/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Amélia Francisco Gonçalves dos Santos, RG. 12.759.324-X, CPF. 028.399.718-44, na melhor forma de direito tem entre si ajustado o presente TERMO DE ADITAMENTO, que mutuamente aceitam mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado até 31.12.2018, prazo do contrato, objeto do pregão presencial 006/2017, em razão da existência de saldo no fornecimento dos produtos, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Barreiro, 31 de agosto de 2018.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

CONTRATADA – CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA-EPP
Rep. Legal - Amélia Francisco Gonçalves dos Santos

Testemunhas:

Nome -

RG -

CPF -

Nome –

RG –

CPF -

Comissão Permanente de Licitações para deliberar sobre o julgamento dos documentos de habilitação apresentados para o Convite supracitado. Tendo sido recebida a manifestação da Secretaria Municipal de Obras Públicas sobre os atestados de capacitação técnica apresentados e sendo esta favorável aos atestados apresentados por todos os proponentes e em especial aos apresentados pela empresa Estática, restando superado o apontamento feito na sessão pública pelo representante da empresa AOG Construtora, a Comissão decide, após analisar toda documentação apresentada, inabilitar a empresa Murilo Marcon Cassimiro ME, por não atender aos itens 5.1.3.3, 5.1.10 e 5.5 do Edital. As demais empresas participantes foram consideradas habilitadas pela Comissão. Esta decisão será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados. ROBERTO C. ROSSATO - Presidente

RESUMO DA ATA DA SESSÃO EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2017 PROCESSO Nº 21784/2017 Aos 23/11/2017, reuniu-se a EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO para deliberar sobre a solicitação da revogação da licitação supra. Considerando a solicitação de alteração do descritivo do produto por parte da unidade demandante, o que interfere em proposta do licitante e a apresentação de propostas junto ao sistema licitações-e, esta comissão propõe a REVOGAÇÃO desta licitação ao Senhor Prefeito Municipal. ROBERTO CARLOS ROSSATO - Autoridade Competente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017 PROCESSO Nº 31919/2017 Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal de São Carlos, que se acha aberta licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR QUILOMETRO RODADO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESCOLAR PÚBLICA, DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS por um período de 60 meses. O edital na íntegra poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal de São Carlos (www.saocarlos.sp.gov.br). Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão recebidos e protocolados na Comissão Permanente de Licitações impreterivelmente até as 09h00 do dia 12 de dezembro de 2017 quando serão abertos em sessão pública às 09h30 do mesmo dia. São Carlos, 22 de novembro de 2017. MÁRIO LUIZ DUARTE ANTUNES – Secretário Municipal de Fazenda.

Pregão Eletrônico nº 064/2017 Processo nº 18661/2017 HOMOLOGAÇÃO Objeto: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS. Homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente aos lotes 01, 02, 10, 13 e 14 adjudicados à empresa LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.545.473/0001-16; referente aos lotes 04, 07, 09, 11, 12 e 15 adjudicados à empresa GABRIEL ANDRES FLACH ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.693.328/0001-07; referente aos lotes 06 e 08 adjudicados à empresa BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.116.545/0001-96 e referente ao lote 03 adjudicado à empresa M & A MOTOS PEÇAS LTDA – EPP, CNPJ: 04.175.077/0001-53, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.175.077/0001-53. Quanto ao lote 05, este restou fracassado. Nesta oportunidade, designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao site do Banco do Brasil. São Carlos, 23 de novembro de 2017. AIRTON GARCIA FERREIRA - Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico nº 073/2017 Processo nº 26829/2017 HOMOLOGAÇÃO Objeto: AQUISIÇÃO DE RAÇÕES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CANIL E GATIL MUNICIPAIS DE SÃO CARLOS. Homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao lote 01 adjudicado à empresa CATSARA PETSHOP LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.655/0001-11; referente aos lotes 02 e 04 adjudicados à empresa LEONARDO DE PAIVA PAVAO – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.075.410/0001-71 e referente ao lote 03 adjudicado à empresa AGROVETERINARIA PRODUTOS VETERINARIOS LTDA EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.983.202/0001-54. Nesta oportunidade, designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao site do Banco do Brasil. São Carlos, 23 de novembro de 2017. AIRTON GARCIA FERREIRA - Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico nº 079/2017 Processo nº 27738/2017 HOMOLOGAÇÃO Objeto: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES, PRESUNTO E MUSSARELA PARA O CAFÉ DE TRABALHADORES RURAIS E SERVIDORES PUBLICOS. Homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente aos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 adjudicados à empresa PADARIA E CONFEITARIA LAOA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 63.927.495/0001-19. Nesta oportunidade, designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao site do Banco do Brasil. São Carlos, 23 de novembro de 2017. AIRTON GARCIA FERREIRA - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017 PROCESSO Nº 1329/2017 HOMOLOGAÇÃO Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de acesso no Município de São Carlos. Com base no disposto no art. 43, inciso VI da lei 8.666/93, de acordo com a delegação de competência estabelecida e com base no parecer da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial, HOMOLOGO o resultado desta licitação e em consequência, ADJUDICO o objeto desta licitação ao PROPONENTE SM SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS EIRELI, devidamente inscrito no CNPJ sob n° 08.431.441/0001-50 e AUTORIZO as respectivas despesas. São Carlos, 23 de novembro de 2017. AIRTON GARCIA FERREIRA - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017 PROCESSO Nº 1249/2017 HOMOLOGAÇÃO Objeto: Registro de Preços de refeições para uso pelos serviços socioassistenciais ofertados pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social no Município de São Carlos por 12 meses. Com base no disposto no art. 43, inciso VI da lei 8.666/93, de acordo com a delegação de competência estabelecida e com base no parecer da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial, HOMOLOGO o resultado desta licitação e em consequência, ADJUDICO o objeto dos lotes 01 e 02 desta licitação ao PROPONENTE JOSÉ AFONSO DE OLIVEIRA JUNIOR, devidamente inscrito no CNPJ sob n° 08.903.277/0001-36 e AUTORIZO as respectivas despesas. São Carlos, 20 de novembro de 2017. AIRTON GARCIA FERREIRA - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017 PROCESSO Nº 26515/2017 HOMOLOGAÇÃO Objeto: contratação de empresa para prestar serviço de acolhimento institucional para adultos com idade inferior a 60 (sessenta) anos encaminhados pelo Ministério Público ou Judiciário sob a tutela desta Prefeitura Municipal de São Carlos. Com base no disposto no art. 43, inciso VI da lei 8.666/93, de acordo com a delegação de competência estabelecida e com base no parecer da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial, HOMOLOGO o resultado desta licitação e em consequência, ADJUDICO o LOTE ÚNICO ao PROPONENTE FINEZ E BARBOSA ASSISTÊNCIA A IDOSOS LTDA - ME, devidamente inscrito no CNPJ sob n° 24.239.328/0001-23 e autorizo a respectiva despesa. São Carlos, 23 de novembro de 2017. AIRTON GARCIA FERREIRA - Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2017 PROCESSO Nº 21784/2017 REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Revogo o procedimento licitatório em epígrafe, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos termos da Ata de Sessão da Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações realizada no dia 23 de novembro de 2017. Nesta oportunidade, designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a revogação junto ao site do Banco do Brasil. São Carlos, 23 de novembro de 2017. AIRTON GARCIA FERREIRA - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Contrato nº 74/17 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Dias & Cardozo Engenharia Ltda. - EPP - Objeto: contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos executivos de arquitetura, instalações elétricas e hidrosanitárias para reforma e adequação do Centro Municipal de Especialidades - CEME, no Município - Valor: R$ 18.250,00 - Data da assinatura: 06/11/17 - Vigência: 90 dias - Modalidade: Convite de Preços nº 12/17 - Processo nº 19.884/17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Aditamento Contratual - 5º termo aditivo ao Contrato nº 8/13/SMS - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Instituto de Anatomia Patológica de São Carlos S/S - Objeto: prorroga a vigência do contrato de realização de punção biópsia aspirativa guiada por ultrassonografia a coleta e análise, para atender os usuários do SUS, para 12/12/18, estabelecendo o valor de R$ 52.263,62 para o período - Data da assinatura: 20/11/17 - Processo nº 2.667/13/SMS

Extrato de Contrato nº 78/17 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Siemens Healthcare Diagnósticos S.A. - Objeto: aquisição de módulo de ecocardiografia para ultrassom, equipamentos para o Hospital Universitário Professor Dr. Horácio Carlos Panepucci – Universidade Federal de São Carlos - Valor: R$ 145.000,00 - Data da assinatura: 13/11/17 - Vigência: até 12 meses - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação (art. 25, I, Lei Federal 8.666/93) - Processo nº 251/17/SMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Extrato de Aditamento de CONVENIO nº 005/14 - Contratante: Câmara Municipal de São Carlos - Conveniada: CEFA – PROF CID DA SILVA CESAR - Valor estimado: R$ 65.000,00 - Data da assinatura: 09/11/2017 - Vigência: 12 meses - Processo nº 2496/16.

Extrato de Aditamento de CONVENIO nº 004/14 - Contratante: Câmara Municipal de São Carlos - Conveniada: OBRAS SOCIAIS FRANCISCO THIESSEN - Valor estimado: R$ 65.000,00 - Data da assinatura: 09/11/2017 - Vigência: 12 meses - Processo nº 1647/14.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

HOMOLOGAÇÃO PP N.º 073/17

Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão supra.

São João da Boa Vista, 23/11/2017.

Vanderlei Borges de Carvalho - Prefeito Municipal

RESULTADO DO PP 073/17

A Pref. M. de São João da Boa Vista torna público o resultado do Certame supra.

PADARIA E CONFEITARIA PAI & FILHA LTDA ME, vencedora dos itens pelos respectivos valores unitários: 001 (42,00), 002 (42,00), 003 (42,00), 004 (42,00) e 006 (2,70).

NAGIB PEREIRA DE ANDRADE ME, vencedora do item pelo respectivo valor unitário: 005 (5,45).

São João da Boa Vista, 23/11/2017.

RICARDO DE JEZUS MARTINELLI- Pregoeiro

RESULTADO DO PE 069/17

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO Nº 001

Na edição do Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo - Seção I, do dia 23/11/2017, p. 239 e 240, foi publicado o resultado do certame supra.

Não constou na publicação o vencedor do item 074. a Pref. M. de São João da Boa Vista torna a público o resultado para o referido item, conforme segue:

GREEN BAGS COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI - ME, vencedora do respectivo item pelo valor unitário: 074 (1,19).

São João da Boa Vista, 23/11/2017.

Juliana Dias - Pregoeira

SÃO JOÃO DE IRACEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO - 001/2017 – VALOR

CONTRATO Nº 047/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema

CONTRATADO: Noromix Concreto S/A

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2017

OBJETO: Execução de 1.435,40 m² de Recapeamento Asfáltico e 15,99 m² de Sinalização

VALOR: R$ 33.154,45 (Trinta e três mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

CÓD. RECURSO E FONTE: 020501 – Ruas, Parques e Jardins

PRAZO: 02/02/2018

ASSINATURA: 22/11/2017

SÃO JOAQUIM DA BARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 015/2017

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Comissão de Seleção, referente ao Chamamento Público Nº 015/2017, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à OSC: CENTRO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA E MATERNIDADE – CEPIM pelo valor total de R$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS) e CASA DO MENOR SANTA LÚCIA pelo valor total de e R$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).

São Joaquim da Barra, 17 de Novembro de 2017.

Dr. Marcelo de Paula Mian - Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2017

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2017, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa TBS COMÉRCIO DE BOMBAS SUBMERSAS LTDA EPP pelo valor total de R$ 69.950,000 (Sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

São Joaquim da Barra, 23 de novembro de 2017.

Dr. Marcelo de Paula Mian - Prefeito

SÃO JOSÉ DO BARREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 036/2017. DATA DO AJUSTE: 14/08/2017. CONTRATADA: FABRICIA CRISTINA SOLEDADE DOS SANTOS - ME. OBJETO: CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PROTESES DENTARIASc: R$ 34.873,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 012/2017. VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 037/2017. DATA DO AJUSTE: 22/08/2017. CONTRATADA: GUIMARÃES E MARQUES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA- EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO. VALOR: R$ 52.001,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 013/2017. VIGÊNCIA: ATÉ ENTRAGA DO MATERIAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 038/2017. DATA DO AJUSTE: 25/08/2017. CONTRATADA: TORTORA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSOS SETORES DA PPREFEITURA MUNICIPAL. VALOR: R$ 581.980,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017. VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 039/2017. DATA DO AJUSTE: 25/08/2017. CONTRATADA: ENGENHARIA VOLPATO EIRELI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL. VALOR: R$ 1.219.045,05. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017. VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 040/2017. DATA DO AJUSTE: 31/08/2017. CONTRATADA: UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR COM ENTREGA PARCELADA. VALOR: R$ 303.325,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017. VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 041/2017. DATA DO AJUSTE: 31/08/2017. CONTRATADA: GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR COM ENTREGA PARCELADA. VALOR: R$ 66.610,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017. VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 042/2017. DATA DO AJUSTE: 31/08/2017. CONTRATADA: CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR COM ENTREGA PARCELADA. VALOR: R$ 59.043,36. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017. VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 043/2017. DATA DO AJUSTE: 01/09/2017. CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL DIGITAL (SMP) PÓS PAGO. VALOR: R$ 7.905,60. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA. VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 050/2017. DATA DO AJUSTE: 01/09/2017. CONTRATADA: GREBES JOSÉ FONSECA 32243450801. OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS LINHA ROSEIRA. VALOR: R$ 20.732,58. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 005/2017. VIGÊNCIA: 90 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 052/2017. DATA DO AJUSTE: 01/09/2017. CONTRATADA: ROSEMIR DINIZ SOARES 39627000809. OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS LINHA PAIOL VELHO. VALOR: R$ 27.553,68. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 005/2017. VIGÊNCIA: 90 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 048/2017. DATA DO AJUSTE: 01/09/2017. CONTRATADA: NATALIA DE SOUZA ONOFRE 43357727854. OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS LINHA GRAUNA E PEDRA BRANCA. VALOR: R$ 22.176,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 005/2017. VIGÊNCIA: 90 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 044/2017. DATA DO AJUSTE: 01/09/2017. CONTRATADA: JOÃO CARLOS DO VALE. OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS LINHA CAFUNDÓ. VALOR: R$ 29.399,04. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 005/2017. VIGÊNCIA: 90 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 047/2017. DATA DO AJUSTE: 01/09/2017. CONTRATADA: JULIANA DA SILVA CARVALHO. OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS LINHA JARDIM. VALOR: R$ 18.405,42. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 005/2017. VIGÊNCIA: 90 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 049/2017. DATA DO AJUSTE: 01/09/2017. CONTRATADA: RENATA FERRAZ CID. OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS LINHA BONITO. VALOR: R$ 21.708,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 005/2017. VIGÊNCIA: 90 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 051/2017. DATA DO AJUSTE: 01/09/2017. CONTRATADA: VANDA LUCIA PIRES. OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS LINHA VALE DOS VEADOS. VALOR: R$ 37.481,40. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 005/2017. VIGÊNCIA: 90 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 046/2017. DATA DO AJUSTE: 01/09/2017. CONTRATADA: JONAS FABIANO ME. OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS LINHA ABACATEIRO. VALOR: R$ 31.915,62. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 005/2017. VIGÊNCIA: 90 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 045/2017. DATA DO AJUSTE: 01/09/2017. CONTRATADA: 4 – AZAS TRANSPORTES LTDA - ME. OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS LINHA BARRA E LINHA REPRESA. VALOR: R$ 47.836,14. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 005/2017. VIGÊNCIA: 90 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 053/2017. DATA DO AJUSTE: 27/09/2017. CONTRATADA: RODONAVES CAMINHÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇAO DO CAMBIO E DO EIXO ARVORE DE TRANSMISSÃO DO CAMINHÃO IVECO VERTIS 130 V19. VALOR: R$ 24.000,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 014/2017. VIGÊNCIA: 30 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 054/2017. DATA DO AJUSTE: 26/09/2017. CONTRATADA: EMPORIO MEDICO COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O COMPLEXO MUNICIPAL DE SAUDE. VALOR: R$ 9.990,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017. VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 055/2017. DATA DO AJUSTE: 26/09/2017. CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O COMPLEXO MUNICIPAL DE SAUDE. VALOR: R$ 6.270,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017. VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 056/2017. DATA DO AJUSTE: 26/09/2017. CONTRATADA: ALEXANDRE A. DE SOUZA – EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O COMPLEXO MUNICIPAL DE SAUDE. VALOR: R$ 16.615,36. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017. VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 057/2017. DATA DO AJUSTE: 26/09/2017. CONTRATADA: CRESPO MAIA DROGARIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O COMPLEXO MUNICIPAL DE SAUDE. VALOR: R$ 76.780,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017. VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 058/2017. DATA DO AJUSTE: 26/09/2017. CONTRATADA: SANTA CLARA MAIS VIDA COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS, ORTOPEDICOS E CONVALESCENTES LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O COMPLEXO MUNICIPAL DE SAUDE. VALOR: R$ 35.080,04. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017. VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 059/2017. DATA DO AJUSTE: 01/09/2017. CONTRATADA: LEANDRO LEITE LOCADIO 10130514837. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE LINGA INGLESA AS COMUNIDADES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. VALOR: R$ 4.000,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: SEM LICITAÇÃO. VIGÊNCIA: 90 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 060/2017. DATA DO AJUSTE: 04/10/2017. CONTRATADA: RURAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO COM RESTAURO E ADAPTAÇÃO DE USO DO CINE THEATRO SÃO JOSÉ. VALOR: R$ 1.535.553,44. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2017. VIGÊNCIA: 12 MESES.

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 031/2017. DATA DO AJUSTE: 01/11/2017. CONTRATADA: AUTO POSTO E BAZAR BARREIRO LTDA.. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LITROS DE COMBUSTIVEIS. VALOR: COM REFERÊNCIA A GASOLINA E OLEO DIESEL FICA ADITIVADO EM R$ 54.771,76, COM REFERÊNCIA AO ETANOL FICA O SALDO REDUZIDO EM 53.084,45, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLAUSULAS. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017. VIGÊNCIA: 12 MESES.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo

Inexigibilidade nº 01/2017

A SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo, através do presente edital, está convocando; instituição financeira para a prestação de serviço destinado ao recebimento de documentos de arrecadação adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação com prestação de contas exclusivamente em meio magnético, fica CANCELADA.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DESPACHO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO (art. 26 Lei 8.666/93)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2017

CONTRATADO: ALT-TEC SERVIÇOS TÉCNICOS EM GERAL LTDA

OBJETO: Contratação Emergencial de empresa para a prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação predial em ambiente escolar, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, pelo período de até 180 dias, Fundamento: Art. 24, IV da Lei 8.666/93. SMEducação. Sueli Petronilia Amancio Costa

AVISO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 484/2017 – Processo nº 13.983/2017

Objeto: contratação de empresa que faça seguros podendo ser contra terceiros ou total com assistência 24 horas para atendimento dos veículos da frota municipal e demais veículos que forem adquiridos na vigência do contrato. Sessão pública realizada on-line com inicio dia 17/11/2017, sendo adjudicado o item 01 a empresa declarada vencedora: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras – Eloisa Sestini da Cunha Pinheiro - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Luis Roberto Thiesi – Secretário Municipal de Administração.

COMUNICADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0555/17

PROCESSO 13.310/17 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/17

INTERESSADO: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA

Trata-se de pedido de reequilíbrio contábil, postulado pela contratada Rede Sol Fuel Distribuidora LTDA para elevação de preço do diesel S-10, de R$ 3,05 para R$ 3,21, tendo o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração apresentado parecer pelo indeferimento. Considerando pesquisa atual no "site" da Agência Nacional do Petróleo foi constatado que o preço, médio do diesel S-10 no período de 05/11/2017 à 11/11/2017, é de R$ 3,266, valor muito próximo ao registrado no período da licitação de R$ 3,214. Considerando que no dia 16/11/2017, foi publicada redução de preço para o produto e ainda o posicionamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, a Justiça e a incoerência das razões permissivas em Lei para que tal pretensão possa ser atendida pela Administração. Assim, o pedido da contratada não configura quebra de equilíbrio econômico financeiro, acolho a manifestação do Sr. Mauricio Tukamoto Rodrigues, em consequência, INDEFIRO o pedido da referida contratada. Intime-se e Publique-se. São José do Rio Preto, 22 de novembro de 2017. LUÍS ROBERTO THIESI - Secretário M. Administração

COMUNICADO

PROCESSO 13.756/17 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 464/17

INTERESSADO: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA

Trata-se de pedido de reequilíbrio contábil, postulado pela contratada Rede Sol Fuel Distribuidora LTDA para elevação de preço do etanol, de R$ 2,55 para R$ 2,75, tendo o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração apresentado parecer pelo indeferimento. Considerando que os fatos apresentados não se amoldam às hipóteses do art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93. O pedido de reequilíbrio foi protocolado 11 (onze) dias após a oferta no pregão e consta registrado em ATA que a requerente possuía conhecimento do período da entressafra e ainda menciona aumentos na gasolina e no Diesel, produtos que não interferem na composição do etanol. Assim, o pedido da contratada não configura quebra de equilíbrio econômico financeiro, acolho a manifestação do Sr. Mauricio Tukamoto Rodrigues, em consequência, INDEFIRO o pedido da referida contratada. Intime-se e Publique-se. São José do Rio Preto, 22 de novembro de 2017. LUÍS ROBERTO THIESI - Secretario M. Administração

COMUNICADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0576/17

PROCESSO 13.405/17 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 419/17

INTERESSADO: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA

Trata-se de pedido de reequilíbrio contábil, postulado pela contratada Rede Sol Fuel Distribuidora LTDA para elevação de preço da gasolina, de R$ 3,53 para R$ 3,817, tendo o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração apresentado parecer pelo indeferimento. Considerando pesquisa atual no "site" da Agência Nacional do Petróleo foi constatado que o preço, médio da gasolina no período de 05/11/2017 à 11/11/2017, é

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 24/11/2017 13:21:44.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E
[Ticket: 34663590] - www.imprensaoficial.com.br